

AVISO DE EDITAL – LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

LICITANET.COM.BR

CONTRATANTE (UASG)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.291.459,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/02/2026 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO

O edital, ditas e demais informações poderão ser obtidos pela internet, a partir de 06 de Janeiro de 2026 no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelo e-mail: licitacao@saaevalenca.ba.gov

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2026.**

Torna-se público que o SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado na Rua General Câmara, nº 75, Centro, Valença-BA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de sistemas de saneamento (água e esgoto) do SAAE do município de Valença/Ba, compreendendo: execução e manutenção de redes coletoras, interceptores e emissários de esgotos; execução e manutenção de redes de distribuição e adutoras de água; execução e manutenção de ligações domiciliares de água e ramais de esgoto; serviços de desobstrução e limpeza de redes de esgoto com equipamento combinado jato/sucção (VAC-ALL); serviços do setor comercial (corte, religação, instalação e substituição de hidrômetros); fornecimento de materiais hidráulicos; disponibilização de equipamentos de apoio (veículos, caminhões e equipamentos especiais); e demais intervenções que ocorrem constantemente e imprevisivelmente e que devem ser reparadas de imediato, conforme especificações constantes no Anexo II.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, composto por diversos itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, sendo obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens que o integram.

1.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, aferido em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de modo a assegurar o menor dispêndio para a Administração Pública. A avaliação observará o disposto no art. 34 da Lei nº 14.133/2021, bem como todas as exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos, especialmente quanto às especificações técnicas do objeto.

1.4. As regras referentes à gestão, fiscalização e execução do contrato, bem como as responsabilidades das partes contratantes, observarão o disposto neste instrumento contratual e na legislação aplicável, especialmente nos arts. 106 a 117 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema Licitanet.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.5.2. autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações

que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do Termo de Referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. Os serviços objeto deste edital serão executados sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

3.2. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas todas as exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

3.3. O valor do lance ofertado pelos licitantes deverá corresponder ao menor preço global, incidindo linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

3.4. O modo de disputa será o ABERTO, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021

3.5. O valor estimado da licitação corresponde a R\$ 10.291.459,00 (Dez milhões duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), calculado com base nos custos unitários disponibilizados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

4. DA INVERSÃO DE FASES- HABILITAÇÃO

4.1. A presente licitação será conduzida com inversão das fases procedimentais, conforme autoriza o art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a habilitação antecederá a análise das propostas e dos lances, assegurando maior controle sobre a capacidade técnica e a qualidade da execução do objeto.

4.2. A adoção da inversão de fases proporciona a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da aptidão dos concorrentes, garantindo que apenas empresas que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência avancem para a etapa competitiva.

4.3. A habilitação prévia se mostra indispensável, pois permite que a Administração selecione, desde o início, somente licitantes que efetivamente cumpram os critérios técnicos exigidos, restringindo a disputa às empresas aptas à execução do objeto.

4.4. O procedimento atende às disposições do Termo de Referência elaborado pelos Departamentos Demandantes. A equipe técnica do SAAE será responsável pela análise e pela emissão de relatório com parecer sobre a habilitação ou inabilitação dos licitantes.

4.5. Concluída a etapa de habilitação, o agente de contratação verificará se a licitante provisoriamente habilitada atende às condições previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à inexistência de sanções impeditivas, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNJ.

4.5.1. Também poderá ser consultado o cadastro unificado do Tribunal de Contas da União. As consultas incidirão sobre a empresa e sobre seu sócio majoritário, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429/1992. Caso seja identificada sanção impeditiva, o licitante será considerado inabilitado.

4.6. Encerrada a fase de habilitação, o agente de contratação analisará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas incompatíveis com as exigências deste edital, que possuam vícios insanáveis ou que não atendam às especificações técnicas do Termo de Referência.

4.7. Serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos constantes do Termo de Referência. Que comprovem a capacidade do licitante de executar o objeto, em conformidade com os Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A documentação referente à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme orientações do Termo de Referência, deverão ser enviados diretamente pelo sistema eletrônico.

4.9. Caso a empresa vencedora seja estrangeira e não possua funcionamento no Brasil, os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e apostilados ou consularizações.

4.10. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, pelo sistema ou encaminhados por e-mail, quando houver diligência, de acordo com a orientação da pregoeira;

4.11. O agente de contratação verificará se o licitante apresentou declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

4.12. Será analisado se o licitante apresentou, no sistema, a declaração de cumprimento das regras de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, sob pena de inabilitação, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.13. O licitante deverá apresentar declaração, sob pena de inabilitação, que sua proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

4.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar qualquer documento exigido ou apresentá-lo em desacordo com o edital.

4.15. O agente de contratação poderá obter certidões diretamente nos sítios oficiais dos órgãos emissores a qualquer fase do processo.

4.16. Não serão aceitos documentos contendo CNPJ divergente, exceto nas hipóteses legais, incluindo o uso do CNPJ da matriz para comprovação de regularidade da filial, podendo ser administrado o CNPJ da matriz como comprovação de regularidade.

4.17. Caso seja necessária análise mais detalhada, o agente de contratação poderá suspender a sessão, informando nova data e horário de cidade, pelo chat do portal, com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência, exceto em intervalos de almoço, bem como término do expediente.

4.18. Atendidos os requisitos de habilitação e estando os valores ofertados em conformidade com o edital, o licitante será declarado vencedor.

4.19. O sistema gerará a Ata da Sessão Pública, contendo o registro das participantes, dos lances finais e de todas as ocorrências relevantes.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total da licitação.

5.2. Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor na Moeda Real, MENOR PREÇO, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.licitanet.com.br - quando, então, encerrará-se automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.3. O prazo de validade das propostas é de **60 (sessenta) dias**, iniciando-se na data de abertura das propostas de preços;

5.4. No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico, devendo também apresentar, se convocado para entrega de documentos impressos, as seguintes declarações:

- 5.4.1. Que está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- 5.4.2. De que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.3. Para fins do disposto no Inciso VI do Art. 68 da Lei Nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- 5.4.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.5. Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente;
- 5.4.6. Que aceita as condições estipuladas neste Edital; que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo SAAE, que obedecerá às ordens expedidas pelo SAAE, durante a execução dos serviços e que entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade do SAAE.

5.5. As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pelo Agente de Contratação, na fase de habilitação, quando serão anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de e-mail ou outra forma.

5.6. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos Artigos 337-E (DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) e seguintes da Lei Nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

5.7. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.8. Ao cadastrar sua proposta no sítio do www.licitanet.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto.

5.9. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis e que apresentem valores unitários e totais maiores que os valores referenciais da Administração.

5.11. O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.12. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

5.13. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do Instrumento Contratual.

5.14. Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.15. As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preços serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo, os serviços respectivos serem executados sem quaisquer ônus adicionais para o SAAE.

5.17. As propostas de preços deverão conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.18. O preço será apresentado na modalidade CIF (Cost, Insurance and Freight), devendo incluir todos os custos necessários à entrega do objeto no local indicado pelo contratante. Assim, o valor ofertado deverá ser final e integral, livre de impostos, taxas, contribuições, fretes, seguros ou quaisquer outras despesas adicionais, não sendo admitidos acréscimos posteriores.

5.19. Erros no preenchimento da planilha e na composição do BDI não são motivos suficientes para a desclassificação de propostas, quando estes puderem ser reajustados sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que estes são suficientes para arcar com todos os custos da contratação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E FASE DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, nas descrições da plataforma do sistema.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total Global.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

6.10. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Na Concorrência, será adotado o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, podendo haver prorrogações automáticas conforme previsto na legislação aplicável.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do processo, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.25. É de responsabilidade do licitante o acompanhamento e envio dos documentos solicitados. O não atendimento implicará na desclassificação da arrematante.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 6.13 deste edital e com as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto ao direito de preferência, regularização fiscal e demais prerrogativas legais.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.2. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

7.8.3. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.4. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. As empresas deverão apresentar:

8.2. Habilitação jurídica:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.
- b) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seuges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Fórmula

- Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
 - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

- d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% (dez por cento) do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente];
- e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.4.1. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped

8.4.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.5. Qualificação Técnico-Operacional

8.5.1. deverá ser apresentado pelo Licitante:

8.5.2. CERTIDÃO expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em plena validade, constando o registro ou inscrição da empresa individual ou pessoa jurídica, no ramo de atividade relacionado com o objeto da presente contratação, qual seja Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária/Ambiental, com a indicação de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

8.5.3. Quando da efetivação da contratação, as certidões emitidas por Conselho Profissional de outros Estados deverão apresentar visto do respectivo Conselho do Estado da Bahia, conforme determina o art. 14 da Resolução nº 1.121/2019 do CONFEA.

8.6. Qualificação Técnico-Profissional

8.6.1. deverá ser apresentado pelo Licitante:

8.6.2. Comprovação de que possui em seu corpo técnico, profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária/Ambiental, reconhecido pelo CREA, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços em nome da Licitante.

8.6.3. Deverão ser apresentadas Certidões de Acervo Técnico - CAT, devidamente expedidas pelo CREA, em nome do(s) Responsável(is) Técnico(s), acompanhadas dos Atestados que lhes deu origem, por execução de serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com atividades concluídas, em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% do pretendido, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	QTDE EXIGIDA
1	Serviços de manutenção de saneamento básico com intervenção em ligações de água em sistemas com 37.993 ligações	LIG	37.993	18.997
2	Serviços de manutenção de saneamento básico com intervenção em ligações de esgoto em sistemas com 18.399 ligações	LIG	18.399	9.200
3	Execução de aterro de valas	M ³	32.597	16.298
4	Fornecimento e assentamento de tubo DN até 200mm	M	9.300	4.650
5	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras filtrantes	PT/DIA	5.000	2.500

8.6.4. Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

- I. Pessoal técnico especializado;
- II. Lista de Equipamentos.

9. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. A Licitante vencedora da disputa deverá providenciar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇO, no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir da arrematação, via sistema, respeitado o limite do sistema eletrônico: www.licitanet.com.br, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, os seguintes documentos:

9.2. Apresentação da PROPOSTA DE PREÇO a qual será acompanhada da planilha de preços referenciais correspondente a proposta da licitante.

9.3. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver menor preço) com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada caso:

9.3.1. Contenha vícios insanáveis;

9.3.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.3.3. Apresente preço manifestamente inexecutável ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

9.3.4. Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;

9.3.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

9.3.6. A Comissão de Licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

9.3.7. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no Art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021.

9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no Art. 59 § 5º da Lei 14.133/2021.

9.5. A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes.

9.6. Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

9.7. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade, a remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

9.8. Deverá a empresa apresentar os seguintes documentos:

- 9.8.1. DECLARAÇÃO, indicando o(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da Identidade (indicar o órgão emissor) e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará (ão) o Instrumento Contratual, na forma estabelecida no Instrumento Contratual Social ou Estatuto da proponente;
- 9.8.2. DECLARAÇÃO informando Instituição Financeira (Banco), número da Agência e número da Conta Corrente, cuja titularidade seja da empresa licitante, onde deverão ser efetuados os pagamentos, caso venha a ser Vencedora da Licitação;
- 9.8.3. DECLARAÇÃO que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, transporte, instalação, frete, seguro, taxas, combustível, impostos e demais encargos incidentes, incluindo também as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários da empresa, assim mão-de-obra, salários, encargos sociais para-fiscais, trabalhistas, seguros, transportes, tributos, despesas diretas e indiretas, bem como, todos os itens constantes no TERMO DE REFERÊNCIA/Especificações técnicas, taxas e contribuições relacionadas as peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, não cabendo quaisquer reclamações posteriores; constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Instrumento Contratual.
- 9.8.4. DECLARAÇÃO informando endereço eletrônico (e-mail) para fim exclusivo de comunicação entre as partes, dispensando-se comunicação mediante correspondência física, se responsabilizando pela manutenção e funcionamento do endereço eletrônico fornecido.
- 9.8.5. Apresentar BDI detalhado.
- 9.8.6. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar Nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme dispõe o Art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@saaevalenca.ba.gov.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5. fraudar a licitação.
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 13.1.6.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 13.1.6.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 131.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado

da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DOS ADITIVOS E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCIERO

14.1. Dos Aditivos:

14.1.1. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior.

14.1.2. Caso fortuito ou força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência.

14.1.3. Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da Contratada, observados os limites previstos no Artigo 125 da Lei Nº 14.133/2021.

14.1.4. O julgamento do menor preço terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.

14.1.5. A assinatura do Instrumento Contratual implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas que decorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Instrumento Contratual.

14.2. Da Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro:

14.2.1. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente comprovado, cuja existência e extensão deverão ser demonstradas pela parte interessada em processo administrativo devidamente instruído. A recomposição ensejará a alteração do valor contratual para mais ou para menos, conforme o caso.

14.2.2. Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a revisão dos valores contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021. A recomposição será formalizada por meio de termo aditivo, observados os limites e requisitos legais.

15. DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE O INSTRUMENTO CONTRATUAL.

15.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

- 15.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 15.1.2. anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que apresente ilegalidade insanável;
- 15.1.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- 15.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único, para posterior assinatura do Instrumento Contratual.

15.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de Instrumento Contratual ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Instrumento Contratual nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a Administração poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

15.5. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

15.6. Adjudicar e celebrar o Instrumento Contratual nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.7. Da exigência da garantia:

15.7.1. Nos termos dos arts. 96 a 98 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o CONTRATADO prestará garantia de execução contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, destinada a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

15.8. A garantia poderá ser prestada, à escolha do CONTRATADO e aceita pela Administração, em uma das seguintes modalidades.

- I.caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado autorizado pelo Banco Central do Brasil;
- II.seguro-garantia;
- III.fiança bancária.

15.9. Da vigência e execução da garantia:

15.9.1. A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de **10 (dez) úteis** contados da assinatura do contrato e terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

15.9.2. A Administração poderá executar a garantia, total ou parcialmente, em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste instrumento.

15.9.3. A execução da garantia não elide a responsabilidade civil e criminal do CONTRATADO, nem afasta a obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração.

15.10. A garantia será restituída ou liberada após a execução integral do contrato e o recebimento definitivo do objeto, desde que não subsistam pendências de responsabilidade do CONTRATADO perante a Administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra:

- 16.10.1. no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 16.10.2. nos endereços eletrônicos: www.saaevalenca.ba.gov.br e www.valenca.ba.io.org.br;
- 16.10.3. na forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@saaevalenca.ba.gov.br.
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.12. ANEXO I – Termo de Referência;
- 16.12.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 16.13. ANEXO II – Planilha Orçamentária;
- 16.14. ANEXO III – Composição do BDI;
- 16.15. ANEXO IV - Memorial Descritivo;
- 16.16. ANEXO V- Encargos Sociais e Trabalhistas;
- 16.17. ANEXO VI - Composição de Preço Unitário;
- 16.18. ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato;
- 16.19. ANEXO VIII- Modelo de Proposta Comercial;
- 16.20. ANEXO IX- Modelo Termo de Vistoria;
- 16.21. ANEXO X- Modelo Dispensa de Vistoria;
- 16.22. ANEXO XI- Modelo de Declaração de Habilitação;
- 16.23. ANEXO XII - Modelo de Declaração do Cumprimento do artigo 7º, inciso xxxiii da CF;
- 16.24. ANEXO XIII – Modelo da Declaração de Reserva de Cargo;
- 16.25. ANEXO XIV– Modelo de Declaração de Ausência de Serviço Forçado;
- 16.26. ANEXO XV – Modelo de Declaração de Não Vínculo com o Contratante;
- 16.27. ANEXO XVI – Modelo de Declaração Independente de Proposta;
- 16.28. ANEXO XVII – Modelo de Declaração Quanto a Integralidade de Custos;
- 16.29. ANEXO XVIII- Modelo Termo de responsabilidade;
- 16.30. ANEXO XIX - Relatório de Solicitações de Serviço (Sistema OPE0007) – Demonstrativo do passivo de 2.919 serviços pendentes de execução nas áreas de água, esgoto e pavimentação;

16.31. ANEXO XX - Relação de Ruas Programadas para Pavimentação – Listagem das vias contempladas pelo programa municipal de pavimentação (aproximadamente 6 km) que demandam intervenção prévia nas redes de água e esgoto;

16.32. ANEXO XXI- Decreto Municipal nº 6.168/2026 – Regulamenta a Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário (TSES) no âmbito do SAAE Valença/BA;

16.33. ANEXO XXII- Quadro de Trabalhadores do SAAE – Demonstrativo da força de trabalho atual (51 servidores) e sua distribuição por setor.

16.34. ANEXO XXIII- Relação de Ruas Pavimentadas – Exercício 2025

16.35. ANEXO XXIX- Estudo de Projeção de Arrecadação – Decreto 6.168/2026- Regulamenta a Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário (TSES) no âmbito do SAAE Valença/BA;

Valença, 09 de Fevereiro de 2026

**Raiane de Jesus Santos
Portaria 014/2026**

TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ENGENHARIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de saneamento básico (água e esgoto) do SAAE no município de Valença/BA, de natureza contínua, em caráter complementar às atividades executadas pelo corpo técnico próprio da Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo a execução de serviços em redes existentes de água e esgoto, ligações domiciliares, ramais prediais, dispositivos operacionais e serviços do setor comercial, bem como a realização de serviços preliminares, fornecimento de materiais hidráulicos e insumos, disponibilização de equipamentos e veículos de apoio, e demais intervenções necessárias à adequada operação e manutenção dos sistemas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência e nos anexos do edital.

1.2 Estimativas de consumo:

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO						
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	12,00			
1.2	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COM DUPLA FUNÇÃO	MÊS	12,00			
1.3	ESCRITORIO DA CONTRATADA	M2	100,00			
1.4	ALMOXARIFADO E/OU ESCRITORIO E/OU DEPOSITO FECHADO	M2	80,00			
1.5	ALUGUEL DE VEICULO TIPO UTILITARIO CLI - 1.6 C/COMBUSTIVEL	MÊS	12,00			
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
2.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DA OBRA,INCL.FORNEC.,TRANSP. E INST. (DP0301-04)	M2	24,00			
2.2	CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3M E TELA	M	800,00			

	PVC, INCL. FORNEC, TRANP, INSTAL. E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA(DP0302-02) (USO 10X)				
2.3	CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ FECHAMENTO DE PV's, C/ MONTANTES E FITA PLASTICA, INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0302-02) (USO 1X)	M	2.000,00		
2.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (LOCAÇÃO E NIVELAMENTO), MAPEAMENTO DE INTERFERÊNCIAS INCLUINDO EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA, LINHAS DE RECALQUE E EMISSÁRIO E CADASTRO COMPLETO	M	9.300,00		
2.5	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM AREAS - (AREA M2)x(PONTERIAS/M2)x(QTD DIAS)	PT/D	5.000,00		
3.0	MANUTENÇÃO DE REDES - ESGOTO	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)
3.1	ESCAV. MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATE1,50m	M3	135,00		
3.2	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	14.000,00		
3.3	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	M3	2.000,00		
3.4	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	3.400,00		
3.5	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	M3	400,00		
3.6	ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A2,00	M3	1.000,00		

	m, C/ USO DEROMPEDOR PNEUMATICO				
3.7	ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00 m, C/ USO DE ROMPEDOR PNEUMATICO	M3	600,00		
3.8	REGULARIZACAO DO FUNDO DA VALA	M2	9.300,00		
3.9	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.713,99		
3.10	ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 150 mm	M	7.000,00		
3.11	ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 200 mm	M	2.300,00		
3.12	EXEC. DE ATERRO MECANIZADO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	18.321,01		
3.13	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO, C/ FORNEC. DE ARGILA ARENOSA, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.500,00		
3.14	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3	M3X KM	48.209,85		
3.15	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE- MOLDADO DN=0,60m, EM PROFUND. ATE 1,20m, C/ FORNEC.MAT., S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO I) DP1001-01	UN	130,00		
3.16	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE- MOLDADO DN=0,80m, C/ LAJE DE RED., EM PROFUND. ATE1,80m, C/	UN	36,00		

	FORNEC.DO MAT., S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO (PV TIPO II) DP1001-2				
3.17	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m, C/ LAJE DE RED., ENTRE PROFUND. DE 1,00 E 1,80m, C/ FORNEC. MAT., S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO (PV TIPO III)DP1001-03	UN	10,00		
3.18	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/ LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 1,81 E 3,50m,C/ FORNEC. MAT.,S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO IV) DP1001-04	UN	5,00		
3.19	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 3,51 E 5,00m,C/ FORNEC. MAT.,S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO V)DP1001-05	UN	5,00		
3.20	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO ARTICULADO EM FoFo PARA PV's, DN 600 MM, CARGA 40 T	UN	186,00		
3.21	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07m SECAO INTERNA 0,40X0,54m E h=0,40 m , S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPA(CLP TIPO I) DP1003-05	UN	1.300,00		
3.22	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07 m,SECAO INTERNA DE 0,40X0,54m E 0,41 m <= h < =0,80m, S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPA (CLP TIPO II) DP1003-05	UN	560,00		
3.23	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM TERRENO NATURAL, DN 100mm, S/FORNEC. DO MAT.HIDRAULICO	M	1.860,00		
3.24	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M -	M2	3.000,00		

	EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL (ESCAVAÇÃO EXTERNA AO BLINDADO)					
3.25	ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M	M2	750,00			
3.26	ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 3 A 4,5 M	M2	750,00			
3.27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO JATO E SUCÇÃO A VÁCUO (VAC ALL), INCLUINDO COMBUSTIVEL E SMARTPHONE, EXCETO MAO DE OBRA	MÊS	12,00			
3.28	EQUIPE DE 3 ELEMENTOS (OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS;SERVENTE) PARA OPERACAO DE HIGHVELOCITY / VAC-ALL / COMBINADO*	MÊS	12,00			
3.29	RECOMPOSICAO DE PAVIM. C/ PARALELO OU PEDRA C/ APROVEITAMENTO DE 100% DO MATERIAL LEVANTADO	M2	3.000,00			
3.30	CAIXA RETANGULAR DE GORDURA, EM ALVENARIA VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM, SEÇÃO INTERNA 0,40 X 0,70 M E H = 0,80 M	UN	100,00			
4.0	MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
4.1	ESCAV. MANUAL DE VALAS - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATÉ 1,50m	M3	1.350,00			
4.2	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	14.000,00			
4.3	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG.PBA,PB JE- AGUA - DN 65 mm	M	4.000,00			
4.4	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG. PBA, PB JE E RPVC PB JE- AGUA - DN 100mm	M	4.000,00			

4.5	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.074,40			
4.6	EXEC. DE ATERRO MECANIZADO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	14.275,60			
4.7	EXECUCAO RAMAL PREDIAL, TIPOS I-1C/2C/2F, EM TERRENO NATURAL, DN 1/2", S/ASSENT. E S/FORNEC.HIDROMETRO, E CAIXA (EMBUT.PASSEIO), S/FORNEC.DO MAT.HIDRAULICO.	UN	1.000,00			
5	SERVIÇOS DO SETOR COMERCIAL	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
5.1	EQUIPE DE 2 ELEMENTOS COM VEICULO - PICK UP	MÊS	24,00			
6	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
6.1	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 100	M	3.000,00			
6.2	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 150	M	7.000,00			
6.3	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 200	M	2.300,00			
6.4	PLACA DE CONCRETO ARMADO e=1"	M2	484,06			
6.5	T PVC PBA PB JEI CL12 DN 65	M	4.000,00			
6.6	PVC PBA PB JEI CL12 DN 100	M	4.000,00			
6.7	HASTE PARA OBSTRUCAO DE AGUA (CHIBAGUA)	UN	10,00			
6.8	CAPSULA CHIBAGUA	UN	5.000,00			
6.9	PARALELEPIPEDO 30 A 35 UN/M2	UN	5.000,00			
7	EQUIPAMENTOS DE APOIO DISPONIBILIZADOS	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
7.1	LOCAÇÃO DE PICK UP TIPO SAVEIRO, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	MÊS	144,00			

7.2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO IVECO CABINE SIMPLES DE 6,5 T, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	MÊS	36,00			
7.3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	H	1.200,00			
7.4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA CAP. 10.000 L, INCL. COMBUSTIVEL, MOTORISTA, AJUDANTE E SMARTPHONE	H	1.200,00			

1.2 Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

1.3 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviço contínuo de engenharia, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e causar prejuízo ao interesse público, nos termos do art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por Preço Unitário conforme Planilha de Preços constante em Anexo.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável sucessivamente por iguais períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes.

1.6 A prorrogação do contrato será formalizada mediante termo aditivo, condicionada à verificação dos seguintes requisitos: (a) prestação regular dos serviços; (b) manutenção das condições de habilitação pela contratada; (c) pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade dos preços para a Administração; (d) manifestação expressa da contratada pela prorrogação; e (e) autorização da autoridade competente. Os registros que não caracterizem alteração contratual poderão ser formalizados por meio de apostilamento, conforme art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

1.6.1 Constituem hipóteses de apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: (a) a variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato; (b) as atualizações, as compensações ou as penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento; (c) o empenho de dotações orçamentárias suplementares; e (d) as alterações na fiscalização do contrato e demais registros que não configurem alteração do contrato. As hipóteses de termo aditivo são aquelas que importem em alteração do objeto, dos prazos, dos valores ou das condições originalmente pactuadas, incluindo a prorrogação contratual.

1.6.2 A CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência contratual, a intenção de não prorrogar o contrato. Igual

prazo deverá ser observado pela CONTRATADA para comunicar à CONTRATANTE eventual desinteresse na prorrogação.

1.7 No primeiro mês de execução contratual, deverão ser atendidas todas as questões burocráticas do Contrato, tais como seguros do tipo garantia de execução conforme o Edital, e relativos à execução do objeto, como alvarás, se for o caso. A Ordem de Início dos Serviços somente será emitida após atendidos os trâmites iniciais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação mostra-se necessária, conforme Estudo Técnico Preliminar, para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público, previstos nas Leis nº 14.133/2021 e nº 14.026/2020.

2.2 A contratação decorre da ocorrência simultânea de fatores excepcionais que resultaram em sobrecarga operacional, extrapolando a capacidade de atendimento do quadro próprio do SAAE. Primeiramente, foi identificado expressivo passivo de serviços pendentes nas áreas de água, esgoto e pavimentação, envolvendo atividades essenciais à saúde pública, à salubridade ambiental e à qualidade de vida da população, cujo atraso compromete a adequada prestação do serviço público.

2.3 Adicionalmente, encontra-se em execução programa municipal de pavimentação urbana, o que exige a realização prévia de intervenções completas nas redes de água e esgoto localizadas sob o leito carroçável. Tais intervenções são indispensáveis para evitar a abertura de valas em pavimento recém-executado, prevenindo desperdício de recursos públicos, retrabalho e prejuízos à durabilidade das obras, em observância ao princípio da economicidade.

2.4 Soma-se a esse cenário o processo de regularização dos sistemas de esgotamento sanitário no Município, no contexto da implementação da Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES, regulamentada por decreto municipal, o qual estimula a formalização das ligações existentes e a adequação das redes às condições operacionais e normativas vigentes, ampliando as solicitações dirigidas ao SAAE. Para o adequado atendimento dessas demandas, faz-se necessária a disponibilização de estrutura operacional e logística complementar, incluindo frota de veículos e equipamentos de apoio, indispensáveis à execução eficiente, segura e tempestiva dos serviços em campo, conforme as especificações técnicas e operacionais deste Termo de Referência.

2.5 Outrossim, o quadro próprio do SAAE, atualmente dimensionado para a demanda ordinária de manutenção corretiva e preventiva, não possui capacidade suficiente para absorver, simultaneamente, o passivo acumulado, as intervenções decorrentes do programa de pavimentação e o incremento de demanda proveniente da implementação da TSES.

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade da contratação, nos termos do art. 18, § 3º da Lei nº 14.133/2021, como medida indispensável ao atendimento do interesse público, à eficiência administrativa e à adequada prestação dos serviços de saneamento básico.

2.6 A empresa a ser contratada para o serviço de engenharia para manutenção dos sistemas de Saneamento Básico do Município de Valença será selecionada por meio de procedimento licitatório conforme estabelecido na lei. A empresa interessada em participar do certame deverá possuir condições para alcançar o objetivo almejado da contratação, devendo possuir condições aptas para executar manutenção preventiva e corretiva das redes coletoras, incluindo ramais prediais, redes convencionais, devendo ser executada com equipamentos específicos. A CONTRATADA deverá seguir o estabelecido pela CONTRATANTE no que tange ao planejamento e logística da execução dos serviços contratados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto do SAAE Valença/BA, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A contratação está estruturada em 7 (sete) capítulos orçamentários, conforme detalhamento a seguir.

3.2 I - Administração Local e Canteiro: engloba engenheiro civil responsável técnico, encarregado administrativo, estrutura de escritório e almoxarifado, além de veículo utilitário para coordenação das equipes. II - Serviços Preliminares: contempla serviços de topografia (locação, nívelamento geométrico, mapeamento de interferências subterrâneas), instalação de cercas de proteção e rebaixamento de lençol freático. III - Manutenção de Redes de Esgoto: inclui escavação manual e mecanizada, assentamento de tubulações DN 150 e 200 mm, execução de poços de visita (DN 0,60 a 1,10 m), ramais prediais, caixas de ligação, escoramento de valas, desobstrução com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção (Vac-All) e recomposição de pavimento. IV - Manutenção de Redes de Água: abrange escavação, assentamento de tubulações DN 65 e 100 mm, execução e substituição de ramais prediais e ligações domiciliares. V - Serviços do Setor Comercial: disponibiliza equipe de 2 elementos com veículo pick-up para atendimento de demandas comerciais. VI - Fornecimento de Materiais: tubos PVC para esgoto (DN 100, 150 e 200 mm), tubos PVC para água (DN 65 e 100 mm), tampões, conexões, paralelepípedos para recomposição de pavimento e demais insumos. VII - Equipamentos de Apoio: locação de veículos pick-up, caminhão 6,5 toneladas, caminhão Munck 5 toneladas e caminhão pipa 10.000 litros para suporte às operações de manutenção.

3.3 O serviço será prestado na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, justificando-se pela natureza dos serviços de manutenção, cujos quantitativos são estimados com base no histórico de demandas e podem variar conforme a ocorrência de eventos corretivos.

3.4 Todos os serviços constantes das especificações e da planilha englobam fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, salvo quando expressamente indicado em contrário na planilha orçamentária.

3.5 As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões, aprovados e recomendados pela ABNT, assim como toda legislação pertinente a obras civis, serviços de engenharia e saneamento básico em vigor, em especial no tocante à segurança do trabalho, fazem parte integrante deste Termo de Referência, como se nele estivessem transcritas, bem como as normas internas do SAAE e as normas técnicas da EMBASA aplicáveis aos serviços de água e esgoto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1 O Responsável Técnico da empresa contratada que coordenará a execução dos serviços será o Preposto Técnico da contratação, devendo este acompanhar, rotineiramente, gerenciar e validar a execução dos serviços durante todo o prazo contratual, atuando como interlocutor com a Fiscalização do SAAE.

4.1.2 Possibilita-se a designação de um Preposto Administrativo, podendo ser este o interlocutor com a Fiscalização da CONTRATANTE. No caso da existência do Preposto Administrativo, este deverá acompanhar continuamente a execução dos serviços durante todo o tempo de execução dos serviços. Mesmo existindo o Preposto Administrativo, a gestão da execução e a responsabilidade técnica da execução do objeto do Contrato, permanecem sob total responsabilidade do Preposto Técnico.

4.1.3 No caso da não designação do Preposto Administrativo, o Preposto Técnico deverá exercer plenamente as funções contidas no item 4.1.2, devendo estar presencialmente no local de realização dos serviços de forma ininterrupta durante a execução.

4.1.4 A CONTRATADA deverá providenciar junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou ao CRT o Termo de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do Contrato, nos termos da Lei nº 6.496/77, da Resolução CRT 058/2019.

4.1.5 Além disso, deverá ser mantida no local a relação de documentos gráficos (lista de documentos) atualizada pelo Responsável Técnico.

4.1.6 O objeto do Contrato deve atender, ainda, às diretrizes estabelecidas:

4.1.6.1 Na Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

4.1.6.2 Na cartilha "Obras Públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas", do Tribunal de Contas da União (TCU); Nas Normas Técnicas e Legislações Vigentes, inclusive Legislações Ambientais, dentre as quais Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

4.1.6.3 Nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes, em especial: NBR 9649 (Projeto de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário), NBR 12211 e NBR 12218 (Projeto e Operação de Sistemas de Abastecimento de Água), NBR 7362 (Tubos de PVC para Esgoto), NBR 5647 (Tubos de PVC para Água); nas Normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);

4.1.6.4 Nas Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CREA/CONFEA);

4.1.6.5 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

4.1.7 As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE estão previstas no Termo de Contrato.

4.2 Sustentabilidade

4.2.1 O objeto contratado deve atender às legislações federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade, dentre estas:

4.2.1.1 A Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 144º;

4.2.1.2 A Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MP;

4.2.1.3 A Lei nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;

4.2.1.4 A Lei nº 11.445/2007 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico;

4.2.1.5 A Resolução CONAMA nº 430/2011 - Condições e padrões de lançamento de efluentes.

4.2.2 A CONTRATADA deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do CONAMA, bem como a gestão adequada dos resíduos provenientes da limpeza e desobstrução de redes de esgoto (lodo e material succionado pelo equipamento VAC-ALL), que deverão ter destinação ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.

4.2.3 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata.

4.2.4 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151, da ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

4.3 Subcontratação

4.3.1 É permitida a subcontratação parcial em até 20% do total do objeto e apenas quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, com a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE, continuando, porém, a CONTRATADA a responder direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais.

4.3.1.1 Quando permitida a subcontratação, a CONTRATADA deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela do serviço subcontratado.

4.3.1.2 A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a administração pública quanto à qualidade técnica do serviço prestado.

4.3.1.3 Os serviços que estiverem a cargo de empresas subcontratadas serão articulados entre si pela CONTRATADA, de modo a proporcionar andamento harmonioso dos serviços no seu conjunto.

4.3.1.4 De nenhum modo a Fiscalização interferirá diretamente junto às empresas subcontratadas. Qualquer notificação ou impugnação de serviço ou material será feita diretamente à CONTRATADA.

4.3.1.5 A CONTRATADA não poderá alegar a subcontratação ou tentar transferir para as subcontratadas a obrigação e responsabilidade perante a CONTRATANTE.

4.3.1.6 A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários.

4.3.1.7 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

4.4.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5 Da classificação do objeto e forma de seleção do fornecedor

4.5.1 Trata-se de serviços contínuos de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, a ser contratado mediante licitação do tipo Menor Valor Global.

4.5.2 Os serviços a serem contratados não se constituem em atividades cuja execução indireta seja vedada, nos termos do art. 48 da Lei nº 14.133/2021.

4.5.3 A execução do Contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.6 Vistoria

4.6.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado

para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente e somente pelo endereço eletrônico: engenharia@saaevalenca.com.br

4.6.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.6.3 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6.4 A não realização da vistoria, apesar de facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços.

4.6.5 A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação pela Fiscalização, dos materiais e procedimentos a serem empregados.

5.2 Sempre que houver escavações, demolições e retiradas de materiais existentes, a CONTRATADA executará, sob sua responsabilidade, os devidos escoramentos (blindagem ou estaca-prancha conforme profundidade) e procedimentos de prevenção de acidentes, visando à segurança do pessoal, da obra, do Patrimônio Público, propriedades particulares e transeuntes.

5.3 A CONTRATADA deverá elaborar todo e qualquer levantamento de dados que forem necessários com vistas ao desenvolvimento do objeto do Contrato, como mapeamento de interferências e cadastro de redes.

5.4 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do Contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.5 A CONTRATADA deverá providenciar o fechamento e sinalização das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, visando a segurança de pedestres e veículos, bem como a não interferência nas demais atividades.

5.6 A CONTRATADA deverá utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, especialmente no que se refere aos serviços de saneamento básico.

5.7 A CONTRATADA deverá justificar por escrito e comunicar previamente à Fiscalização as alterações, substituições e/ou complementações ao objeto do Contrato, que não puderem ser previstas com antecedência.

5.8 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços, conforme planilha orçamentária. Os materiais hidráulicos (tubos, conexões, tampões, chibágua, cápsulas e demais) devem atender às normas técnicas da ABNT e às especificações da EMBASA.

5.9 A CONTRATADA deverá utilizar materiais novos, de primeira qualidade, que atendam às condições estipuladas pela ABNT, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam. A CONTRATADA deverá apresentar, previamente à aplicação, certificados de conformidade e/ou resultados de ensaios dos materiais hidráulicos (tubos, conexões, tampões), conforme normas ABNT aplicáveis — em especial NBR 5647 (água) e NBR 7362 (esgoto). Materiais sem certificação serão rejeitados pela Fiscalização. A Fiscalização poderá solicitar ensaios complementares, atestados e certificados de origem e qualidade a qualquer tempo, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

5.10 Os serviços somente serão recebidos após a limpeza geral dos locais de intervenção, incluindo remoção de entulho, recomposição de pavimentação e restauração das condições originais do logradouro.

5.11 O encerramento do Contrato ocorrerá após o aceite formal emitido pelo SAAE em todos os documentos relacionados ao serviço, inclusive Termo de Aceite Definitivo dos serviços.

5.12 Os preços adotados pela empresa contratada deverão estar de acordo com os praticados no mercado local. Neles deverão estar inclusas TODAS as despesas necessárias, inclusive custos com materiais, impostos, taxas, transportes, fretes, instalações, depreciações, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços.

Execução dos Serviços de Manutenção de Redes de Esgoto

5.13 Os serviços de manutenção de redes coletoras de esgoto compreendem: escavação manual e mecanizada de valas em solo de 1^ª e 2^ª categoria e em rocha branda; regularização de fundo de vala; execução de envoltória/berço de areia; assentamento de tubos PVC DN 150mm e DN 200mm; execução de aterro com solo das escavações ou com argila arenosa fornecida; execução de poços de visita (PV tipos I a V); fornecimento e assentamento de tampões articulados em ferro fundido DN 600mm, carga 40t; execução de caixas de ligação predial de esgoto (CLP tipos I e II); execução de ramais prediais de esgoto DN 100mm; caixas de gordura; escoramento de valas com blindagem e estaca-prancha metálica; e recomposição de pavimentação com paralelepípedo.

5.14 As profundidades de escavação variam de 0 a 5,00m, devendo a CONTRATADA utilizar os escoramentos adequados conforme a profundidade: blindagem para valas até 1,50m de profundidade e estaca-prancha metálica cravada para profundidades de 1,50m a 4,50m, conforme especificado na planilha orçamentária.

5.14.1 Em diversos trechos do município de Valença, o nível do lençol freático encontra-se acima da cota de assentamento das redes, em razão das características geológicas locais e da influência das variações de maré do estuário, que elevam sazonalmente o nível d'água no subsolo. Nessas condições, a execução segura das escavações exige o rebaixamento prévio do lençol freático por meio de ponteiras filtrantes (wellpoints), conforme item 2.5 da planilha orçamentária, de modo a garantir a estabilidade das paredes da vala, a segurança dos trabalhadores e a qualidade do assentamento das tubulações.

5.15 A CONTRATADA deverá dispor de equipamento combinado jato e sucção a vácuo (VAC-ALL) com equipe de 3 elementos (operador de equipamentos pesados e serventes), para serviços de

desobstrução e limpeza de redes de esgoto. O equipamento deverá estar em perfeitas condições de uso durante toda a vigência do contrato. Os resíduos removidos (lodo e material succionado) deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada.

Execução dos Serviços de Manutenção de Redes de Água

5.16 Os serviços de manutenção de redes de distribuição de água compreendem: escavação manual de valas em solo de 1^a categoria; escavação mecanizada de valas; assentamento de tubos e conexões PVC PBA DN 65mm e DN 100mm; execução de envoltória/berço de areia; execução de aterro mecanizado com solo das escavações; e execução de ramais prediais de água tipo I-1C/2C/2F.

5.17 Em caso de rompimento ou vazamento em redes de distribuição ou adutoras, a CONTRATADA deverá atender em caráter emergencial, priorizando a interrupção do vazamento e a restauração do abastecimento no menor tempo possível.

5.18 Após a execução de extensões de rede de água ou substituição de trechos, a CONTRATADA deverá proceder à desinfecção da tubulação conforme normas técnicas vigentes, antes da liberação para abastecimento público.

Serviços do Setor Comercial

5.19 A CONTRATADA deverá disponibilizar equipes de 2 elementos com veículo tipo pick-up para execução dos serviços do setor comercial, que compreendem: corte e religação de água; instalação, substituição e aferição de hidrômetros; obstrução e desobstrução de ligações de água com chibágua e cápsulas; e demais serviços correlatos definidos pela CONTRATANTE.

Disposições Gerais de Execução

5.20 A Contratada deverá designar um profissional técnico na condição de engenheiro residente para acompanhamento da execução dos serviços pelas equipes de trabalho, bem como equacionar e dirimir questões e problemas técnicos de execução entre a Contratada e a Fiscalização da Contratante. O responsável técnico deverá providenciar o recolhimento de ART junto ao CREA competente, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

5.21 A Contratada deverá designar um profissional na condição de encarregado administrativo-financeiro, responsável pela supervisão e coordenação das equipes, da administração, das vistorias e das programações dos serviços.

5.22 Os serviços serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço — OS pela Contratante. Cada OS deverá conter, no mínimo: (a) descrição detalhada dos serviços a executar; (b) localização precisa da intervenção (logradouro, trecho, número de referência); (c) planilha com quantitativos estimados, unidades de medida e preços unitários conforme planilha contratual; (d) prazo de execução; (e) classificação da demanda (ordinária ou emergencial); (f) registro fotográfico do local antes da intervenção, quando aplicável.

5.22.1 As demandas serão classificadas em: I — Ordinárias: serviços programáveis, com início da execução em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da OS; II — Emergenciais: situações

que comprometam a segurança, a saúde pública, o abastecimento de água ou causem danos ao patrimônio público, com atendimento em até 2 (duas) horas após a comunicação, inclusive em finais de semana e feriados. Para as demandas emergenciais, a OS poderá ser emitida verbalmente com posterior formalização por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas.

5.22.2 Para atendimento às demandas emergenciais, a CONTRATADA deverá manter equipe de sobreaviso permanente, composta por, no mínimo, 1 (um) encarregado, 1 (um) operador de máquinas e 2 (dois) serventes, com veículo e equipamentos básicos disponíveis.

5.23 A CONTRATADA deverá se apresentar às frentes de serviço com fardamento adequado, bota e luva. No fardamento, em uma das mangas da camisa deverá haver a logomarca do SAAE e, na outra, a logomarca própria da empresa, se houver. Na parte de trás da camisa, deverá estar escrito "A SERVIÇO DO SAAE". O uso de fardamento, bem como o de EPIs, serão cláusulas contratuais e seus descumprimentos ensejarão sanções.

5.24 A Contratada deverá identificar através de adesivos ou pintura todos os seus veículos, máquinas e equipamentos, na qual deverão conter a logomarca da Contratante, da Contratada e com a inscrição "A Serviço do SAAE", em tamanho e local que permita fácil visualização.

5.25 A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios e materiais necessários e suficientes para a sinalização de trânsito nos locais de execução dos serviços, compreendendo: cones, cavaletes, balizas, sinalizadores luminosos, fitas zebradas, faixas refletivas, tapumes e outros que forem necessários. Fica de inteira responsabilidade da Contratada a sinalização e preservação dos locais em execução.

5.26 Nos locais onde houver intervenções e a Contratada já estiver em poder das Ordens de Serviços, estes respectivos locais deverão ser imediatamente e devidamente sinalizados e/ou preservados. Caso venha a ocorrer acidentes, esta ocorrência será de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada.

5.27 O reaterro das valas deverá ser executado com compactação adequada (mecânica com placa vibratória ou a percussão), de modo a evitar recalques e afundamentos posteriores no pavimento. Valas que apresentarem recalques por falta de compactação ou por compactação inadequada devem ser refeitas pela Contratada imediatamente e sem ônus à Contratante.

5.28 Todo entulho gerado pelas escavações, inclusive os materiais desagregados e inservíveis decorrentes dos serviços, deverão ser removidos e transportados em bota-fora ambientalmente adequado, impreterivelmente no mesmo dia, deixando o local e a via de tráfego em perfeitas condições.

5.29 Após a conclusão dos serviços de escavação e reaterro, a CONTRATADA deverá proceder obrigatoriamente à recomposição da pavimentação (paralelepípedo ou outro tipo existente) nos locais de intervenção, restaurando as condições originais do logradouro.

5.30 Sob nenhuma hipótese haverá cessão, permuta ou empréstimo de ferramental, veículos, equipamentos, indumentárias e EPIs aos funcionários da CONTRATADA por parte do SAAE.

5.31 A Contratada deverá disponibilizar e manter equipamentos/aparelhos de comunicação (smartphones) para constantes contatos com os responsáveis técnicos da Contratante, conforme previsto na planilha orçamentária.

5.32 A Contratada será responsável em manter em ordem toda documentação dos Certificados de Registros e Licenciamentos dos Veículos bem como, dos respectivos Laudos de Avaliações dos Veículos, Máquinas e Equipamentos.

5.33 O horário de trabalho da Contratada será de sua inteira responsabilidade e definição, devendo seguir as prescrições da CLT e Resolução do SAAE. A Contratada obriga-se a seguir o calendário da Contratante no que diz respeito aos feriados e pontos facultativos, exceto em situações de emergência.

5.34 A CONTRATADA deverá manter Diário de Obra (físico ou digital), no qual serão registrados diariamente: condições climáticas, equipes e equipamentos mobilizados, serviços executados com quantitativos, ocorrências relevantes, comunicações com a Fiscalização e eventuais paralisações. O Diário deverá ser assinado pelo responsável técnico da CONTRATADA e pelo Fiscal Técnico da CONTRATANTE. Adicionalmente, a Contratada deverá enviar à Fiscalização planilhas diárias de serviços executados, atualizadas no intervalo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5.35 Após a assinatura do Contrato e cumpridos os trâmites iniciais, com a apresentação da garantia contratual no prazo máximo de 10 (dez) dias, e demais documentos administrativos num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a CONTRATADA será instada a comparecer em reunião presencial inicial, convocada pela CONTRATANTE, para recebimento e assinatura do documento "Ordem de Início dos Serviços". A CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Início, para mobilização completa, incluindo: instalação do canteiro de apoio, disponibilização de todos os veículos e equipamentos previstos na planilha, alocação das equipes e apresentação da documentação exigida.

5.36 A CONTRATADA se obriga a reparar, às suas expensas, todo e qualquer defeito que venha a ser constatado nos serviços executados, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias contados do recebimento definitivo de cada parcela de serviço, incluindo, mas não se limitando a: recalques em reaterro de valas, vazamentos em juntas, defeitos em recomposição de pavimentação e falhas em ligações prediais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o Representante Legal da empresa Contratada para Reunião Inicial para apresentação do Plano de Fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, quando então iniciar-se-á a execução dos serviços.

6.6 A CONTRATADA deverá designar Responsável Técnico/Preposto para acompanhamento da execução dos serviços, com habilitação necessária, sendo Engenheiro Civil ou Engenheiro Sanitarista/Ambiental com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

6.7 A CONTRATADA deverá apresentar a ART referente à contratação do profissional técnico conforme mencionado no item 6.6 acima para acompanhamento da execução do serviço.

6.8 Caso designado, o Preposto Administrativo da CONTRATADA, com habilitação para acompanhamento dos serviços, deverá acompanhar a execução do objeto contratual no local.

6.9 As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito, no Relatório Diário de Obras e no sistema de Ordens de Serviço, registrando nestes todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais. Para serviços de manutenção corretiva e emergencial, o controle será feito prioritariamente por Ordens de Serviço individuais. Eventualmente poderá ser estabelecida comunicação através de endereço eletrônico e reuniões remotas.

6.10 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.11 O Fiscal Técnico do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, incluindo o acompanhamento de testes de estanqueidade em redes de esgoto, verificação de pressão em redes de água, acompanhamento de ensaios de compactação de reaterro de valas e monitoramento da operação de equipamentos especiais (VAC-ALL). (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.12 O Fiscal Técnico do Contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.13 Constatadas falhas, vícios ou serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, normas aplicáveis ou determinações da fiscalização, a Contratada será formalmente notificada para promover as correções necessárias no prazo estabelecido pela Fiscalização, sem

ônus adicional para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.14 O Fiscal Técnico do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.15 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o Fiscal Técnico do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.16 O Fiscal Técnico do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.17 O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e as medidas adotadas. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18 O Fiscal Administrativo do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos. (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.19 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal Administrativo do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.20 O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.21 O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22 O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos Fiscais Técnico e Administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23 O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24 O Gestor do Contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25 O Gestor do Contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do Contrato.

Instrumento de Medição de Resultados — IMR

6.26 A qualidade dos serviços será aferida mensalmente por meio de Instrumento de Medição de Resultados — IMR, que avaliará, no mínimo, os seguintes indicadores: I — Prazo de atendimento às Ordens de Serviço (ordinárias e emergenciais); II — Qualidade técnica dos serviços executados (conformidade com normas, ausência de retrabalho); III — Conformidade documental (planilhas diárias, Diário de Obra, relatórios fotográficos); IV — Condições de segurança (uso de EPIs, sinalização, escoramento); V — Estado de conservação e disponibilidade dos veículos e equipamentos.

6.27 O resultado da avaliação mensal será expresso em percentual de conformidade e poderá implicar glosa proporcional nos valores da medição, conforme faixas a serem definidas no contrato.

6.28 A CONTRATADA terá prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação, para apresentar justificativas quanto à avaliação. O Fiscal Técnico terá 5 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre as justificativas apresentadas.

6.29 Caso sejam identificados serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou com vícios de qualidade, a Fiscalização poderá glosar os respectivos itens da medição, fundamentando a rejeição por escrito. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa em até 5 (cinco) dias úteis. Não sendo aceita a justificativa, os valores glosados serão deduzidos do pagamento da parcela correspondente, sem prejuízo da obrigação de refazer os serviços.

Transição Contratual

6.30 Nos últimos 90 (noventa) dias de vigência contratual, a CONTRATADA deverá: (a) entregar à CONTRATANTE todos os cadastros, relatórios, registros fotográficos e dados técnicos acumulados durante a execução; (b) colaborar na transição para eventual nova contratada ou para o quadro próprio do SAAE; (c) concluir todos os serviços em andamento cujas OS tenham sido emitidas até 30 (trinta) dias antes do término contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base nas Ordens de Serviço efetivamente executadas e devidamente atestadas pela fiscalização do SAAE, constituindo condição indispensável para a liquidação da despesa e para o pagamento à Contratada. A CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada a serem atestadas pela Fiscalização.

7.2 As medições serão mensais e deverão especificar:

- a) Para serviços de escavação e aterro: volume em metros cúbicos (m^3), com identificação dos locais e profundidades;
- b) Para assentamento de tubulações: extensão em metros lineares (m), com identificação dos trechos e diâmetros nominais;
- c) Para poços de visita, caixas e ligações prediais: unidades (un), com identificação dos locais;

- d) Para recomposição de pavimentação: área em metros quadrados (m²);
- e) Para equipamentos e veículos: horas (h) ou meses de disponibilização (mês), conforme unidade da planilha;
- f) Para serviços do setor comercial: meses de disponibilização das equipes;
- g) Para materiais fornecidos: unidades conforme especificação da planilha (m, m², un);
- h) Relatório fotográfico, conforme modelo e orientações fornecidas pela Fiscalização.

7.3 A confirmação dos serviços executados será efetuada pela Fiscalização da CONTRATANTE, que emitirá, para cada parcela medida, uma cópia de relatório técnico e da planilha de controle físico-financeiro, contendo todos os itens da planilha de orçamento proposta.

7.4 A medição deverá ser efetuada pela Fiscalização da CONTRATANTE, devendo ser elaborada com suas respectivas memórias de cálculo registradas no Relatório Diário de Obra. O representante da CONTRATADA poderá colaborar na elaboração da medição.

7.5 Após a aprovação das documentações técnicas da medição, a CONTRATADA deverá fornecer Listagem de funcionários, Folha de Pagamento e Comprovantes dos empregados alocados nos serviços no período da medição; Guias de Recolhimento do INSS; Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP).

7.6 Os documentos administrativos deverão ser analisados pela CONTRATANTE e, em havendo incongruências, será solicitada para a CONTRATADA a correção ou complementação da documentação, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias para fazer as correções e acertos.

7.7 Somente após a aprovação dos documentos administrativos, a CONTRATADA será autorizada a emitir a Nota Fiscal ou Fatura.

7.8 A CONTRATADA deverá apresentar Faturas ou Notas Fiscais, contendo a discriminação resumida dos serviços executados no período, discriminando os montantes referentes à mão de obra e materiais/equipamentos, separadamente, conforme disciplina a Instrução Normativa RFB nº 971 de 13/Nov/2009.

7.9 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente mediante aplicação do índice IGP-DI.

7.10 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mediante apresentação de comprovação.

7.11 Para os casos de inexecução total ou parcial do objeto do contrato, as sanções que a Administração pode aplicar à CONTRATADA encontram-se no Termo de Contrato - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 (vinte) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

8.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada.

8.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

8.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1. Habilitação jurídica:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.6. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

b) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Fórmula

- Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% (dez por cento) do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente];

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

9.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped

9.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.9 Qualificação Técnico-Operacional

deverá ser apresentado pelo Licitante:

9.9.1 CERTIDÃO expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em plena validade, constando o registro ou inscrição da empresa individual ou pessoa jurídica, no ramo de atividade relacionado com o objeto da presente contratação, qual seja Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária/Ambiental, com a indicação de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

9.9.2 Quando da efetivação da contratação, as certidões emitidas por Conselho Profissional de outros Estados deverão apresentar visto do respectivo Conselho do Estado da Bahia, conforme determina o art. 14 da Resolução nº 1.121/2019 do CONFEA.

9.10 Qualificação Técnico-Profissional

deverá ser apresentado pelo Licitante:

9.10.1 Comprovação de que possui em seu corpo técnico, profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária/Ambiental, reconhecido pelo CREA, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços em nome da Licitante.

9.10.2 Deverão ser apresentadas Certidões de Acervo Técnico - CAT, devidamente expedidas pelo CREA, em nome do(s) Responsável(is) Técnico(s), acompanhadas dos Atestados que lhes deu origem, por execução de serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com atividades concluídas, em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% do pretendido, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	QTDE EXIGIDA
1	Serviços de manutenção de saneamento básico com intervenção em ligações de água em sistemas com 37.993 ligações	LIG	37.993	18.997

2	Serviços de manutenção de saneamento básico com intervenção em ligações de esgoto em sistemas com 18.399 ligações	LIG	18.399	9.200
3	Execução de aterro de valas	M ³	32.597	16.298
4	Fornecimento e assentamento de tubo DN até 200mm	M	9.300	4.650
5	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras filtrantes	PT/DIA	5.000	2.500

9.10.3 Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

- i. Pessoal técnico especializado;
- ii. Lista de Equipamentos.

9.11 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

9.11.1 Valor estimado (R\$): R\$ 10.291.459,04 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

9.11.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao Edital.

9.12 Será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração.

9.13 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global para os serviços.

9.14 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Edital.

9.15 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

10. DA INVERSÃO DE FASE

10.1 Nos termos do art. 17, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, antecipar a fase de habilitação em relação às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, desde que expressamente previsto no edital.

10.2 A medida excepcional ora adotada encontra respaldo técnico e jurídico na singularidade do objeto, nos riscos operacionais inerentes à continuidade dos serviços de saneamento básico e nos princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica da referida legislação.

10.3 Singularidade Técnica do Objeto

O objeto desta licitação comprehende a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas integrados de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, abrangendo: Redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto, estações elevatórias de água bruta, tratada e esgoto. Trata-se de objeto de alta complexidade técnica, que exige do executor:

- a) Comprovação de capacidade técnica-Operacional específica mediante atestados de execução de serviços similares em sistemas de saneamento com vazão mínima equivalente à capacidade instalada do SAAE de Valença;
- b) Certidão de registro e quitação da empresa licitante e do(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia, arquitetura e Agronomia – CREA, na unidade da federação da sede da empresa, com validade atual, qual seja Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária/Ambiental.
- c) Conhecimento técnico em normas ABNT aplicáveis, legislação ambiental Resoluções CONAMA e parâmetros de potabilidade da Portaria com a legislação 14.026/2020.

10.4. Justificativa Técnico-Administrativa para a Inversão

Os sistemas de saneamento básico, compreendendo os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, configuram serviço público essencial à saúde pública, cuja interrupção não programada acarreta riscos sanitários imediatos à população e prejuízos relevantes à Administração. Nesse contexto, a adoção de mecanismos que assegurem a continuidade, a eficiência e a confiabilidade da prestação dos serviços mostra-se medida de gestão responsável e alinhada ao interesse público.

A antecipação da verificação da habilitação técnica permite à Administração validar, de forma prévia, a real aptidão operacional dos licitantes, mitigando riscos relacionados à execução contratual. Tal providência é especialmente relevante diante da complexidade e da escala dos serviços prestados pelo SAAE, que envolvem a manutenção de sistemas com mais 37.993 ligações de água e 18.399 ligações de esgoto ativas, exigindo elevado grau de especialização técnica, capacidade operacional comprovada e disponibilidade imediata de equipamentos específicos.

Do ponto de vista técnico-administrativo, tais verificações proporcionam maior segurança jurídica ao certame, racionalizam o julgamento das propostas, fortalecem o planejamento da contratação e conferem maior previsibilidade à execução contratual. Ademais, contribuem para a eficiência administrativa, ao prevenir retrabalhos, atrasos, medidas emergenciais e custos adicionais decorrentes de contratações malsucedidas, reafirmando o compromisso do SAAE com a continuidade, a qualidade e a regularidade dos serviços prestados à população do município.

10.5. Economicidade e Eficiência Processual

A adoção da inversão de fases no presente procedimento licitatório contribui de forma direta para a racionalização dos atos administrativos, ao eliminar retrabalhos recorrentes decorrentes de:

- a) reclassificações sucessivas de propostas, ocasionadas pela desclassificação posterior de licitantes que, embora inicialmente melhor classificados, não atendem aos requisitos de habilitação técnica;
- b) impugnações e recursos administrativos fundamentados na inviabilidade técnica do licitante originalmente declarado vencedor;
- c) necessidade de reabertura de sessões eletrônicas para realização de novos julgamentos, com consequente prolongamento do certame.

Ao concentrar a análise de propostas exclusivamente sobre licitantes previamente qualificados sob o aspecto técnico, a inversão de fases assegura maior eficiência procedural e previsibilidade ao processo decisório. Em licitações de elevada complexidade técnica, tal metodologia demonstra capacidade de reduzir significativamente o tempo global do procedimento estimado em até 30% sem qualquer prejuízo à competitividade, à isonomia entre os licitantes ou ao julgamento objetivo.

10.6. Conclusão Técnica

Diante da complexidade técnica singular do objeto, dos riscos sanitários associados à interrupção dos serviços e dos benefícios comprovados à economicidade e celeridade processual, a Administração do SAAE fundamenta tecnicamente a opção pela inversão de fases, nos termos do art. 17, § 1º da Lei nº 14.133/2021. A medida assegura que apenas licitantes plenamente habilitados jurídica e tecnicamente participem da fase competitiva, garantindo a contratação de executor qualificado para a adequada manutenção e segura operação dos sistemas de saneamento básico, em estrita observância aos princípios da administração pública e à proteção da saúde da coletividade.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor estimado (R\$): R\$ 10.291.459,04 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

11.2 Tal valor foi obtido a partir de orçamento analítico, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base nas composições dos custos unitários de referência do Sistema de Orçamento de Obras da Bahia (EMBASA), e, no caso de sua inviabilidade, por meio da utilização de dados contidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em publicações técnicas especializadas ou em pesquisa de mercado.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante apostilamento, com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI, publicado pela FGV, ou, na

hipótese de extinção deste, pelo índice que vier a substituí-lo, tomando-se por base a data do orçamento estimado e aplicando-se a fórmula prevista no art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente instrumento e, no caso de descumprimento, o licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente conforme as sanções previstas no Art. 155 ao Art. 163 da Lei Federal 14.133/21.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções: I — Advertência, por escrito, quando a CONTRATADA descumprir obrigações contratuais de menor gravidade; II — Multa de mora: a) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela em atraso, do 2º ao 30º dia; b) 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela em atraso, a partir do 31º dia; c) Limitadas a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato; III — Multa compensatória: a) 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, por descumprimento de obrigação contratual; b) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total; IV — Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos, conforme art. 156, III, da Lei 14.133/2021; V — Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV, da Lei 14.133/2021.

13.3 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções.

13.4 Constituem infrações passíveis de multa, entre outras: a) Não atendimento a demanda emergencial no prazo estabelecido; b) Não manutenção de equipe mínima ou equipamentos conforme contrato; c) Não apresentação de documentação exigida nos prazos; d) Execução de serviços em desacordo com as especificações técnicas; e) Descumprimento das normas de segurança do trabalho; f) Ausência de sinalização adequada nas frentes de serviço; g) Falta de recomposição de pavimentação após a conclusão dos serviços.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- I. Gestão/Unidade: 70101
- II. Programa: 17.512.0013
- III. Ação: 6.002/6.003
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
- V. Fonte de Recursos: 1.753

15. ANEXOS

15.1 Fazem parte deste Termo de Referência os seguintes anexos:

- Anexo I – Planilha Orçamentária

- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial e Dispensa de Vistoria
- Anexo III - Modelo de Declaração de Vistoria
- Anexo IV – Modelo Declaração Responsabilidade
- Anexo V – Composição do BDI
- Anexo VI – Memorial Descritivo
- Anexo VII – Encargos Sociais e Trabalhistas
- Anexo VIII – Composições de Preço Unitário

Valença-Ba, 05 de fevereiro de 2026.

Eng. Valquernei Jesus da Silva

Matrícula: 468

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022 /2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
CONTRATO Nº 0XX/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE XXXXXX,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE, POR
INTERMÉDIO DO SAAE, E A EMPRESA
XXXXXX.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, Autarquia Municipal, com sede na cidade de Valença, Rua General Câmara, 75, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 16.176.067/0001-11 e aqui representada por seu Diretor, Sr. João Batista dos Santos Bittencourt, autorizado pelo Decreto nº 6.071/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, e o(a) XXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediado(a) na XXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência Eletrônica nº XXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Objeto da contratação O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. ESTIMATIVAS DE CONSUMO:

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO						
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	12,00			
1.2	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COM DUPLA FUNÇÃO	MÊS	12,00			
1.3	ESCRITÓRIO DA CONTRATADA	M2	100,00			
1.4	ALMOXARIFADO E/OU ESCRITÓRIO E/OU DEPÓSITO FECHADO	M2	80,00			
1.5	ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO CLI - 1.6 C/COMBUSTÍVEL	MÊS	12,00			
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)

2.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DA OBRA,INCL.FORNEC.,TRANSP. E INST. (DP0301-04)	M2	24,00			
2.2	CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3M E TELA PVC, INCL. FORNEC, TRANP, INSTAL. E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA(DP0302-02) (USO 10X)	M	800,00			
2.3	CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ FECHAMENTO DE PV's, C/ MONTANTES E FITA PLASTICA, INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0302-02) (USO 1X)	M	2.000,00			
2.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (LOCAÇÃO E NIVELAMENTO), MAPEAMENTO DE INTERFERÊNCIAS INCLUINDO EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA, LINHAS DE RECALQUE E EMISSÁRIO E CADASTRO COMPLETO	M	9.300,00			
2.5	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM AREAS - (AREA M2)x(PONTERIAS/M2)x(QTD DIAS)	PT/D	5.000,00			
3.0	MANUTENÇÃO DE REDES - ESGOTO	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
3.1	ESCAV. MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATE1,50m	M3	135,00			
3.2	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	14.000,00			
3.3	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	M3	2.000,00			
3.4	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	3.400,00			

3.5	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	M3	400,00			
3.6	ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A2,00 m, C/ USO DEROMPEDOR PNEUMATICO	M3	1.000,00			
3.7	ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A4,00 m, C/ USO DE ROMPEDOR PNEUMATICO	M3	600,00			
3.8	REGULARIZACAO DO FUNDO DA VALA	M2	9.300,00			
3.9	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.713,99			
3.10	ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 150 mm	M	7.000,00			
3.11	ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 200 mm	M	2.300,00			
3.12	EXEC. DE ATERRO MECANIZADO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	18.321,01			
3.13	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO, C/ FORNEC. DE ARGILA ARENOSA, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.500,00			
3.14	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3	M3X KM	48.209,85			
3.15	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=0,60m, EM	UN	130,00			

	PROFUND. ATE 1,20m, C/ FORNEC.MAT., S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO I) DP1001-01				
3.16	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=0,80m, C/ LAJE DE RED., EM PROFUND. ATE1,80m, C/ FORNEC.DO MAT., S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO (PV TIPO II) DP1001-2	UN	36,00		
3.17	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m, C/ LAJE DE RED., ENTRE PROFUND. DE 1,00 E 1,80m, C/ FORNEC. MAT., S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO (PV TIPO III)DP1001-03	UN	10,00		
3.18	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/ LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 1,81 E 3,50m,C/ FORNEC. MAT.,S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO IV) DP1001-04	UN	5,00		
3.19	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 3,51 E 5,00m,C/ FORNEC. MAT.,S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO V)DP1001-05	UN	5,00		
3.20	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO ARTICULADO EM FoFo PARA PV's, DN 600 MM, CARGA 40 T	UN	186,00		
3.21	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07m SECAO INTERNA 0,40X0,54m E h=0,40 m , S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPA(CLIP TIPO I) DP1003-05	UN	1.300,00		
3.22	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07 m,SECAO INTERNA DE 0,40X0,54m E 0,41 m <= h < =0,80m, S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPA (CLIP TIPO II) DP1003-05	UN	560,00		

3.23	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM TERRENO NATURAL, DN 100mm, S/FORNEC. DO MAT.HIDRAULICO	M	1.860,00			
3.24	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL (ESCAVAÇÃO EXTERNA AO BLINDADO)	M2	3.000,00			
3.25	ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHAS METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHAS METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M	M2	750,00			
3.26	ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHAS METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 3 A 4,5 M	M2	750,00			
3.27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO JATO E SUCÇÃO A VACUO (VAC ALL), INCLUINDO COMBUSTIVEL E SMARTPHONE, EXCETO MAO DE OBRA	MÊS	12,00			
3.28	EQUIPE DE 3 ELEMENTOS (OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS; SERVENTE) PARA OPERAÇÃO DE HIGHVELOCITY / VAC-ALL / COMBINADO*	MÊS	12,00			
3.29	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO C/ PARALELO OU PEDRA C/ APROVEITAMENTO DE 100% DO MATERIAL LEVANTADO	M2	3.000,00			
3.30	CAIXA RETANGULAR DE GORDURA, EM ALVENARIA VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM, SEÇÃO INTERNA 0,40 X 0,70 M E H = 0,80 M	UN	100,00			
4.0	MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
4.1	ESCAV. MANUAL DE VALAS - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATÉ 1,50m	M3	1.350,00			

4.2	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	14.000,00			
4.3	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG.PBA,PB JE- AGUA - DN 65 mm	M	4.000,00			
4.4	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG. PBA, PB JE E RPVC PB JE- AGUA - DN 100mm	M	4.000,00			
4.5	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.074,40			
4.6	EXEC. DE ATERRO MECANIZADO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	14.275,60			
4.7	EXECUCAO RAMAL PREDIAL, TIPOS I-1C/2C/2F, EM TERRENO NATURAL, DN 1 1/2",S/ASSENT. E S/FORNEC.HIDROMETRO, E CAIXA (EMBUT.PASSEIO), S/FORNEC.DO MAT.HIDRAULICO.	UN	1.000,00			
5	SERVIÇOS DO SETOR COMERCIAL	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
5.1	EQUIPE DE 2 ELEMENTOS COM VEICULO - PICK UP	MÊS	24,00			
6	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
6.1	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 100	M	3.000,00			
6.2	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 150	M	7.000,00			
6.3	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 200	M	2.300,00			
6.4	PLACA DE CONCRETO ARMADO e=1"	M2	484,06			
6.5	T PVC PBA PB JEI CL12 DN 65	M	4.000,00			
6.6	PVC PBA PB JEI CL12 DN 100	M	4.000,00			
6.7	HASTE PARA OBSTRUCAO DE AGUA (CHIBAGUA)	UN	10,00			

6.8	CAPSULA CHIBAGUA	UN	5.000,00			
6.9	PARALELEPIPEDO 30 A 35 UN/M2	UN	5.000,00			
7	EQUIPAMENTOS DE APOIO DISPONIBILIZADOS	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
7.1	LOCAÇÃO DE PICK UP TIPO SAVEIRO, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	MÊS	144,00			
7.2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO IVECO CABINE SIMPLES DE 6,5 T, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	MÊS	36,00			
7.3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	H	1.200,00			
7.4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA CAP. 10.000 L, INCL. COMBUSTIVEL, MOTORISTA, AJUDANTE E SMARTPHONE	H	1.200,00			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da assinatura do instrumento, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 3.1.1. A contratada deverá entregar o produto de forma parcelada conforme as necessidades do SAAE respeitando o horário de expediente da instituição, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 12h da manhã ou de 13:30 às 17h de segunda a quinta, no seguinte endereço: Rua General Câmara, nº 75 - Centro, Valença/BA em até 60 (sessenta) dias corridos do recebimento da autorização de compra.
- 3.1.2. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;
- 3.1.3. Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

3.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

- 3.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

- 3.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 3.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 3.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 3.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 3.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 3.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 3.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 3.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 3.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 3.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 3.14. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 3.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 3.16. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

- 3.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 3.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).
- 3.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 3.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 3.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 3.22. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 3.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. 1 É permitida a subcontratação parcial em até 20% do total do objeto, apenas quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, com a prévia anuência por escrito da CONTRATANTE, continuando, porém, a CONTRATADA a responder direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05(cinco) dias úteis.
- 6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança

equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- 6.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 6.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 6.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

- 6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado na proposta final, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, por meio da aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, ou outro índice específico ou setorial que venha a substituí-lo, de acordo com as peculiaridades envolvidas no objeto contratual, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

- 10.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato,

bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. *moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.10. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.11. Indenizações e multas.
- 12.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 70101
- II. Programa: 17.512.13
- III. Ação: 6.002
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- V. Fonte de Recursos: : 1.753
- VI.
- VII. Gestão/Unidade: 70101
- VIII. Programa: 17.512.13
- IX. Ação: 6.003
- X. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
- XI. Fonte de Recursos: 1.753:
 - a. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o foro de Valença-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Valença, xx de XXXXXXXX de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

XXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA (SISTEMA DE ÁGUA E
ESGOTO)

ETP Nº 01/2026

Serviço Autônomo De Água e Esgoto do Município de Valença – Bahia
Setor: Engenharia

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Responsável pelo Estudo técnico Preliminar: Valquernei Jesus da Silva

a) Matrícula: 468

b) Telefone: (75) 3643-3350

c) E-mail: engenharia@saaevalenca.com.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – SAAE, autarquia municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Valença/BA, opera atualmente um sistema com 37.993 ligações de água e 18.399 ligações de esgoto, atendendo a população urbana e parte da zona rural do município.

2.2 A presente contratação visa suprir necessidade temporária e excepcional de mão de obra especializada para execução de serviços de manutenção das redes de água e esgoto, em caráter complementar às atividades desempenhadas pelo corpo técnico próprio da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação decorre da convergência de fatores excepcionais detalhados nas seções seguintes, notadamente: o passivo de serviços pendentes acumulados que excede a capacidade

operacional do quadro próprio; a necessidade de intervenção prévia nas redes em razão do programa municipal de pavimentação urbana; e o incremento de demanda decorrente da implementação da Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES.

2.3 O escopo contempla predominantemente serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo também pequena parcela de prolongamento de trechos de rede existente em vias contempladas pelo programa municipal de pavimentação que ainda não dispõem de infraestrutura de água ou esgoto, aproveitando-se a oportunidade da abertura de vias para pavimentação a fim de evitar intervenções futuras em pavimento novo, para interligação de imóveis lindeiros ainda não conectados ao sistema, representando parcela acessória do valor total da contratação, bem como serviços de topografia para levantamento, locação e cadastro técnico das intervenções realizadas..

Fatores Determinantes da Necessidade

2.4 A necessidade da presente contratação decorre da convergência de três fatores excepcionais que, conjuntamente, geraram demanda extraordinária de serviços que excede a capacidade operacional do quadro próprio de servidores:

I) Passivo de Serviços Pendentes Acumulados

2.5 Levantamento realizado em 02/02/2026, por meio do sistema OPE0007 (Anexo I), identificou a existência de um significativo volume de serviços pendentes de execução: Serviços de Água – 594 pendências (29 tipos diferentes); Serviços de Esgoto – 1.704 pendências (11 tipos diferentes); Serviços de Pavimentação/Acabamento – 672 pendências (16 tipos diferentes). Total geral: 2.970 serviços pendentes. Cumpre registrar que a janela de registros do sistema OPE0007 abrange solicitações desde janeiro de 2012, evidenciando que parte do passivo acumulado possui caráter crônico e estrutural, não se tratando de situação conjuntural recente, mas sim de déficit operacional histórico que se agravou ao longo dos anos (Anexo I). Destaca-se que, dos serviços de esgoto pendentes, 372 referem-se a execuções de ligação de esgoto sem pavimentação, 370 a desentupimentos em logradouros, 355 a desentupimentos em residências e 261 a execuções de ligação de esgoto com pavimento (exceto asfalto) – serviços essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a salubridade pública. Para os serviços de esgoto, além do relatório sintético, foram elaborados dois relatórios analíticos detalhados: o primeiro referente às ordens de serviço da Unidade Comercial e o segundo relativo aos serviços de Logradouro, ambos integrantes do Anexo I.

II) Programa Municipal de Pavimentação Urbana

2.6 A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da Secretaria de Estradas e Rodagens, está executando amplo programa de pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD) em diversas localidades do município. A Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano, mediante Ofício nº 063/2026 de 02 de fevereiro de 2026 (Anexo II), solicitou ao SAAE a avaliação das redes de água e esgoto de mais de 40 logradouros programados para pavimentação no exercício de 2026,

distribuídos nos bairros Bolívia, Centro, Graça, São Félix, Tento, Urbis, Vila Operária, Jardim Emarc, Novo Horizonte e Tio Virgílio, totalizando aproximadamente 15,7 km de vias, podendo o referido programa ser ampliado com a inclusão de novas vias e localidades ao longo de sua execução. A execução de pavimentação asfáltica em vias públicas demanda que o SAAE realize, previamente, todas as intervenções necessárias nas redes de água e esgoto existentes sob o leito viário, grande parte atualmente pavimentado em paralelepípedo, incluindo: regularização de ligações, substituição de ramais deteriorados, execução de novas ligações solicitadas, desobstrução de redes coletoras, substituição de tampas de poços de visita e caixas de inspeção, além de eventual prolongamento de trechos de rede existente para atendimento de imóveis lindeiros ainda não conectados ao sistema. Tais intervenções são imprescindíveis para evitar a necessidade de abertura de valas em pavimento novo, o que geraria custos adicionais e comprometeria a qualidade e a vida útil do revestimento asfáltico.

III) Implementação da Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES

2.7 O Decreto Municipal nº 6.168, de 22 de janeiro de 2026 (Anexo III), regulamentou a Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES no âmbito do SAAE. O referido Decreto estabelece: cobrança da TSES correspondente a 40% sobre a tarifa de água (Art. 31, §2º); prazo de 90 dias para os usuários executarem a ligação de esgoto após comunicação do SAAE (Art. 20); prazo de 6 meses para conexão à rede pública, sob pena de execução compulsória pelo SAAE (Art. 35, §6º); e cobrança pela disponibilidade do serviço para imóveis não conectados à rede disponível (Art. 35 e 36). A implementação deste novo marco regulatório gerará expressivo aumento na demanda por serviços de ligação de esgoto, tendo em vista que os usuários buscarão regularizar suas situações para evitar a cobrança pela disponibilidade do serviço.

Estrutura Operacional e Equipamentos de Apoio

2.8 Para a adequada execução dos serviços, a contratação contempla a disponibilização de frota de veículos e equipamentos de apoio indispensáveis às operações de campo, conforme especificado na planilha orçamentária: veículos tipo pick-up (Saveiro) para atendimento rápido e transporte de equipes; caminhões de médio porte (6,5 t) para transporte de materiais, tubulações e equipamentos; caminhão Munck (5 t) para içamento e movimentação de cargas pesadas, tampões, tubos e equipamentos em locais de difícil acesso; e caminhão pipa (10.000 L) para abastecimento de água em situações emergenciais e apoio às obras.

2.9 Essa estrutura logística é essencial para garantir a mobilidade das equipes, o transporte adequado de materiais e a capacidade de resposta rápida às demandas operacionais em todo o território municipal, considerando a extensão das redes e a dispersão geográfica dos pontos de intervenção.

2.9.1 Cabe registrar que, embora o SAAE disponha de frota própria, conforme informações prestadas pelo Chefe de Transportes da autarquia, o quantitativo de veículos e equipamentos é insuficiente para atender à totalidade das demandas operacionais simultâneas. A frota própria do Setor Técnico é composta por: 02 (dois) veículos tipo HR; 02 (dois) veículos tipo Toro; 01 (uma) Fiat Doblò; 01 (uma) Fiat Strada estendida; 01 (uma) caçamba; 01 (um) caminhão; 02 (duas) retroescavadeiras; 01 (um)

Bob Cat; 30 (trinta) bicicletas; e 26 (vinte e seis) motocicletas. Na operação regular, os veículos de apoio transportam as equipes juntamente com materiais e ferramentas de menor volume, enquanto os caminhões são empregados na movimentação de insumos de maior porte e peso, tais como tubulações (DN 65 a DN 200), tampões em ferro fundido, anéis de concreto pré-moldado para poços de visita e caixas de ligação predial. Ocorre que a quantidade reduzida da frota motorizada gera frequência elevada de indisponibilidade de veículos, situação agravada pelo fato de que os veículos menores de apoio são prioritariamente direcionados ao atendimento dos distritos do município, em razão das grandes distâncias envolvidas, reduzindo ainda mais a disponibilidade de veículos para as equipes que atuam na sede urbana. Em consequência, os servidores lotados na sede frequentemente se deslocam por meio de bicicletas e motocicletas, o que limita o atendimento ao deslocamento individual e ao transporte de pequenos itens, comprometendo a produtividade e o tempo de resposta às demandas. A disponibilização da frota complementar prevista nesta contratação – veículos pick-up, caminhões de 6,5 t, caminhão Munck e caminhão pipa – constitui, portanto, elemento indispensável para suprir o déficit quantitativo da frota própria e viabilizar a execução simultânea dos serviços com a celeridade e a qualidade exigidas.

Capacidade Operacional Própria

2.10 O Setor Técnico do SAAE conta atualmente com equipe própria de aproximadamente 51 servidores (Anexo IV), distribuídos nas seções de Água (16 servidores), Esgoto (19 servidores) e Pavimentação (16 servidores). Esse efetivo é dimensionado para atendimento da demanda regular de manutenção corretiva e preventiva do sistema, mostrando-se insuficiente para absorver, simultaneamente: (i) o passivo de quase 3.000 serviços pendentes; (ii) a demanda extraordinária decorrente do programa de pavimentação; e (iii) o incremento de demanda esperado com a implementação da TSES.

2.10.1 Além da limitação quantitativa do efetivo, registra-se a insuficiência numérica da frota de veículos e equipamentos disponível para as equipes próprias. Conforme já mencionado (item 2.9.1), o SAAE dispõe de frota própria composta por veículos de apoio, caminhões e equipamentos, porém em quantidade insuficiente para atender às múltiplas frentes de serviço simultâneas, sendo que os veículos menores de apoio são prioritariamente alocados nos distritos, o que frequentemente obriga os servidores da sede a recorrerem a bicicletas e motocicletas para deslocamento. Essa deficiência logística agrava a insuficiência de pessoal, na medida em que reduz a produtividade efetiva das equipes – que mesmo disponíveis não conseguem se deslocar adequadamente – e impede o atendimento tempestivo das demandas. Conforme levantamento realizado junto ao Chefe de Transportes da autarquia, o quantitativo da frota própria demonstra a incompatibilidade entre o número de veículos existentes e o volume de demandas operacionais a serem atendidas.

Conclusão

2.11 Diante do exposto, fica demonstrada a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção de sistemas de água e esgoto, pelo prazo de 12 (doze) meses, em caráter complementar visando: (i) reduzir o passivo de serviços pendentes

acumulados; (ii) realizar as intervenções nas redes que devem anteceder as obras de pavimentação; (iii) atender ao incremento de demanda por ligações de esgoto decorrente da TSES; e (iv) garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saneamento básico, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.445/2007.

2.12 O período de 12 meses mostra-se adequado para o enfrentamento das demandas mais urgentes, contribuindo para a redução do passivo acumulado e para a melhoria do desempenho operacional do sistema de saneamento. Durante a vigência contratual, o SAAE poderá concentrar esforços na compatibilização das intervenções com o programa de pavimentação, no atendimento à demanda decorrente da TSES e no fortalecimento de sua capacidade operacional, promovendo, concomitantemente, a avaliação e o planejamento das medidas administrativas necessárias à adequação de seu quadro próprio de servidores e de sua estrutura logística às demandas permanentes do município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente solicitação não constava originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do SAAE para o exercício de 2026, tendo em vista que a convergência dos fatores excepcionais que a motivam – o passivo acumulado de serviços, o programa de pavimentação municipal e a implementação da TSES – configurou-se de forma consolidada após a elaboração do referido plano. Nos termos do art. 12, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o PCA será atualizado para contemplar a presente contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa a ser contratada para o serviço de engenharia para manutenção dos sistemas de saneamento básico do Município de Valença (sistemas de água e esgoto) será selecionada por meio de procedimento licitatório conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. A empresa interessada em participar do certame deverá possuir condições para alcançar o objetivo almejado da contratação, devendo estar apta a executar manutenção preventiva e corretiva das redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto, incluindo ramais prediais, extensões pontuais de rede, assentamento de tubulações (DN 65 a 200 mm), execução e substituição de ligações, poços de visita, caixas de inspeção, além de serviços de desobstrução com equipamento combinado (Vac-All) e recomposição de pavimento. Os serviços de manutenção de redes e ramais deverão seguir o estabelecido pela CONTRATANTE no que tange ao planejamento e logística da execução dos serviços contratados.

4.2. O objeto ora licitado deverá atender integralmente às características mínimas estabelecidas nas especificações técnicas constantes deste instrumento. Serão admitidos serviços que apresentem desempenho ou atributos superiores, desde que cumpram todos os requisitos mínimos obrigatórios e observem as quantidades e condições definidas neste instrumento e em seus eventuais anexos ou

documentos complementares.

4.3. Será admitida a subcontratação parcial em até 20% do total do objeto.

4.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

4.5 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

4.5.1 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5.2 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.4.1. Habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

4.4.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da

consolidação respectiva.

4.4.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.4.3.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.4.3.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.4.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

b) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez

Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Fórmula

- Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% (dez por cento) do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente];

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

4.4.4.1. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped

4.4.4.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4.4.5. Qualificação Técnica:

a) Certidão de registro e quitação da empresa licitante e do(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, na unidade da federação da sede da empresa, com validade atual;

b) Comprovação de experiência anterior da licitante, pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados (pelo menos um) dos mais expressivos serviços realizados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; em nome da empresa ou em nome dos seus responsáveis técnicos, sendo estes necessariamente pertencentes ao quadro do licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT emitidas pelo CREA, os atestados não poderá ser superior a 3 (três) anos.

c) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a licitante executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto desta licitação, correspondentes no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das parcelas dos seguintes itens:

I. Manutenção de sistemas de saneamento básico, com intervenção em

ligações de abastecimento de água, em quantitativo mínimo equivalente a 37.993 (trinta e sete mil, novecentas e noventa e três) ligações;

II. Manutenção de sistemas de saneamento básico, com intervenção em ligações de esgotamento sanitário, em quantitativo mínimo equivalente a 18.399 (dezoito mil, trezentas e noventa e nove) ligações;

III. Execução de serviços de abertura, recomposição e aterro de valas, em redes de água e/ou esgoto;

IV. Fornecimento e assentamento de tubulações para sistemas de saneamento básico, com diâmetro nominal até DN 200 mm;

V. Execução de serviços de rebaixamento de lençol freático, mediante utilização de ponteiras filtrantes.

Parágrafo único. Os atestados apresentados deverão conter, no mínimo, a identificação do contratante, a descrição detalhada dos serviços executados, os quantitativos, o período de execução e a declaração de que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

d) Anexar declaração individual do(s) responsável(is) técnico(s), autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irá participar na execução dos trabalhos, inclusive quando o responsável técnico compõe o Contrato Social da empresa ou se também é o Representante Legal da Licitante.

e) Termo de indicação do pessoal técnico qualificado pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, no qual os profissionais indicados pela proponente, para fins de comprovação de capacidade técnica.

f) entende-se, para fins desta licitação, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, empregado (devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social), responsável técnico ou profissional contratado.

g) Admitir-se-á declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

h) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

i. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

ii. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

iii. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que

demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

iv. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

i. A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Autarquia.

ii. A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

i) apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

i.Pessoal técnico especializado;

ii.Lista de Equipamentos.

4.5. Para a execução dos serviços, a empresa deverá adotar tecnologias que assegurem a celeridade na prestação do serviço, bem como a eficiência e economicidade na execução dos serviços de engenharia para manutenção dos sistemas de água e esgoto. Isso inclui o uso de equipamentos especializados para escavação, assentamento de tubulações, desobstrução de redes (equipamento combinado Vac-All) e recomposição de pavimento, conforme listados na planilha orçamentária.

4.6. Os requisitos detalhados da contratação, incluindo as especificações técnicas, prazos, condições de execução e critérios de medição e pagamento, estarão minuciosamente especificados no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos pertinentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

5.1. Com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atendimento das demandas de manutenção das redes de água e esgoto, foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

5.2. Foram consideradas três alternativas:

a) Contratação de pessoal via processo seletivo (REDA) e aquisição separada de materiais

Essa alternativa consistiria na contratação direta de profissionais por processo seletivo simplificado e na aquisição dos insumos e locação de equipamentos por meio de processos licitatórios distintos.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Vínculo direto com a Administração	Necessidade de múltiplas licitações (materiais, equipamentos, insumos)
Possibilidade de direcionamento das equipes pelo SAAE	Complexidade administrativa elevada
	Tempo prolongado para conclusão dos diversos processos
	Dificuldade de coordenação entre contratos distintos
	Ausência de responsabilidade técnica unificada
	Estrutura do SAAE insuficiente para gerir múltiplos contratos
	Não contempla equipamentos especializados (Vac-All, Munck, Pipa)

Conclusão: Alternativa inviável diante da complexidade administrativa e da incapacidade de assegurar a coordenação operacional necessária.

b) Execução exclusiva pelo quadro próprio de servidores

Essa alternativa consistiria na execução integral dos serviços de manutenção exclusivamente pelas equipes próprias do SAAE, com eventual aquisição de materiais por licitação.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Aproveitamento do quadro funcional existente	Passivo de 2.970 serviços pendentes excede a capacidade operacional
Conhecimento prévio da rede local	Quadro de aproximadamente 51 servidores insuficiente para a demanda atual
Menor custo de gestão contratual	Impossibilidade de atender simultaneamente às demandas correntes, ao passivo, à pavimentação e à TSES
	Ausência de equipamentos especializados (Vac-All, Munck, Pipa)
	Comprometimento dos prazos e da qualidade dos serviços

Conclusão: Alternativa inviável no cenário atual, considerando a convergência de fatores que ampliam significativamente a demanda por serviços.

c) Contratação de empresa especializada (mão de obra + materiais + equipamentos)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, em processo licitatório unificado.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Expertise técnica especializada em saneamento	Exige fiscalização técnica dedicada
Equipamentos especializados inclusos (Vac-All, Munck, Pipa)	
Responsabilidade técnica unificada	
Simplificação da gestão contratual (contrato único)	
Eficiência operacional com equipes dedicadas	
Economicidade pela contratação unificada	
Fiscalização e apuração de responsabilidades facilitadas	
Flexibilidade de quantitativos (empreitada por preço unitário)	
Preços referenciados em tabelas oficiais (SINAPI/EMBASA)	

Conclusão: Alternativa mais adequada e viável, permitindo atender à demanda com eficiência operacional e gestão simplificada.

5.3. Diante da análise comparativa, a alternativa "c" – contratação de empresa especializada – apresenta-se como a solução mais vantajosa, por reunir os requisitos técnicos, operacionais e econômicos necessários ao atendimento da demanda, com gestão contratual simplificada e responsabilidade técnica unificada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto do SAAE Valença/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. O escopo da contratação está estruturado em 7 (sete) capítulos orçamentários, conforme detalhamento a seguir.

6.2. I - Administração Local e Canteiro: engloba engenheiro civil responsável técnico, encarregado administrativo, estrutura de escritório e almoxarifado, além de veículo utilitário para coordenação das equipes. II - Serviços Preliminares: contempla serviços de topografia (locação, nivelamento geométrico, mapeamento de interferências subterrâneas), instalação de cercas de proteção e rebaixamento de lençol freático. III - Manutenção de Redes de Esgoto: inclui escavação manual e mecanizada, assentamento de tubulações DN 150 e 200 mm, execução de poços de visita (DN 0,60 a 1,10 m), ramais prediais, caixas de ligação, escoramento de valas, desobstrução com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção (Vac-All) e recomposição de pavimento. IV - Manutenção de Redes de Água: abrange escavação, assentamento de tubulações DN 65 e 100 mm, execução e substituição de ramais prediais e ligações domiciliares. V - Serviços do Setor Comercial: disponibiliza equipe de 2 elementos com veículo pick-up para atendimento de demandas comerciais. VI - Fornecimento de Materiais: tubos PVC para esgoto (DN 100, 150 e 200 mm), tubos PVC para água (DN 65 e 100 mm), tampões, conexões, paralelepípedos para recomposição de pavimento e demais insumos. VII - Equipamentos de Apoio: locação de veículos pick-up, caminhão 6,5 toneladas, caminhão Munck 5 toneladas e caminhão pipa 10.000 litros para suporte às operações de manutenção.

6.3. O serviço será prestado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, sem dedicação exclusiva de mão de obra. A adoção desse regime justifica-se pela natureza dos serviços de manutenção, cujos quantitativos são estimados com base no histórico de demandas e podem variar em função da ocorrência de eventos corretivos. Este regime permite: (a) pagamento proporcional aos serviços efetivamente executados e medidos; (b) flexibilidade para adequação dos quantitativos às demandas reais; (c) maior controle da Administração sobre a execução contratual; (d) compatibilidade com a natureza imprevisível da manutenção corretiva. A não divisão do objeto em lotes distintos fundamenta-se na interdependência técnica dos serviços de água e esgoto, na economia de escala pela utilização compartilhada de equipamentos pesados, na responsabilidade unificada que facilita a fiscalização e apuração de responsabilidades, e na gestão simplificada compatível com o quadro enxuto de servidores do SAAE.

7. ANALISE DE RISCO

7.1 Os riscos inerentes à presente contratação são considerados baixos e gerenciáveis pelos mecanismos contratuais ordinários, tendo em vista tratar-se de serviços de engenharia comuns, com especificações técnicas bem definidas, preços referenciados em bases oficiais (SINAPI/EMBASA) e ampla oferta no mercado.

Foram realizados levantamentos e análises dos possíveis riscos capazes de impactar a estrutura operacional e executória do processo de contratação.

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS AO OBJETO

Se (causa)	Riscos identificados	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Medida do Risco	Controle do risco
Não aparecerem empresas na licitação	Llicitação deserta	Realizar nova licitação	1 (Baixa)	3 (Alto)	3 (Baixo)	Revisar os requisitos do TR.
Atraso no cronograma de implantação	Não implantação em 6 meses	Aplicação de Penalidades e possível Extinção do contrato	2 (Média)	4 (Muito alto)	8 (Alto)	Acompanhamento do cronograma junto à empresa.
Falha no suporte ao sistema	Suporte deficiente	Aplicação de penalidades	1 (Baixa)	3 (Alto)	3 (Baixo)	Descrição precisa dos [requisitos].
Resistência à mudança por parte dos usuários	Risco de resistência a mudanças	Baixa produtividade dos usuários	1 (Baixa)	2 (Médio)	2 (Baixo)	Comprometimento dos integrantes da direção e políticas de capacitação.
Descontinuidade dos serviços	Risco de descontinuidade do sistema	Necessidade de migração para um novo sistema	1 (Baixa)	4 (Muito alto)	4 (Médio)	Cláusulas contratuais para garantir a continuidade do sistema até uma nova contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO
Probabilidade	Probabilidade do evento de risco ocorrer. Preencher com: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta); 4 (Muito Alta).
Impacto	Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1 (Baixo); 2 (Médio); 3 (Alto); 4 (Muito Alto).
Medida do risco	<p>Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resultado de 1 a 3 – baixo risco; • Resultado de 4 a 5 – médio risco; • Resultado de 6 a 9 – alto risco; • Resultado de 10 a 16 – muito alto risco.
Controle do risco	Descrever o tratamento (a ação) usado(a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Os quantitativos foram estimados prevendo o consumo para 12 (doze) meses, conforme planilha abaixo:

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO						
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	12,00			
1.2	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO FINANCIERO COM DUPLA FUNÇÃO	MÊS	12,00			
1.3	ESCRITORIO DA CONTRATADA	M2	100,00			
1.4	ALMOXARIFADO E/OU ESCRITORIO E/OU DEPOSITO FECHADO	M2	80,00			
1.5	ALUGUEL DE VEICULO TIPO UTILITARIO CLI - 1.6 C/COMBUSTIVEL	MÊS	12,00			
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
2.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DA OBRA,INCL.FORNEC.,TRANSP. E INST. (DP0301-04)	M2	24,00			
2.2	CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3M E TELA PVC, INCL. FORNEC, TRANP, INSTAL. E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA(DP0302-02) (USO 10X)	M	800,00			
2.3	CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ FECHAMENTO DE PV's, C/ MONTANTES E FITA PLASTICA, INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0302-02) (USO 1X)	M	2.000,00			
2.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (LOCAÇÃO E NIVELAMENTO), MAPEAMENTO DE INTERFERÊNCIAS INCLUINDO EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA, LINHAS DE RECALQUE E EMISSÁRIO E CADASTRO COMPLETO	M	9.300,00			
2.5	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM AREAS - (AREA M2)x(PONTERIAS/M2)x(QTD DIAS)	PT/D	5.000,00			
3.0	MANUTENÇÃO DE REDES - ESGOTO	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
3.1	ESCAV. MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATÉ1,50m	M3	135,00			
3.2	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	14.000,00			
3.3	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	M3	2.000,00			

3.4	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	3.400,00			
3.5	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	M3	400,00			
3.6	ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00 m, C/ USO DEROMPEDOR PNEUMATICO	M3	1.000,00			
3.7	ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00 m, C/ USO DE ROMPEDOR PNEUMATICO	M3	600,00			
3.8	REGULARIZACAO DO FUNDO DA VALA	M2	9.300,00			
3.9	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.713,99			
3.10	ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 150 mm	M	7.000,00			
3.11	ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 200 mm	M	2.300,00			
3.12	EXEC. DE ATERRO MECANIZADO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	18.321,01			
3.13	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO, C/ FORNEC. DE ARGILA ARENOSA, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.500,00			
3.14	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3	M3X KM	48.209,85			
3.15	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=0,60m, EM PROFUND. ATE 1,20m, C/ FORNEC.MAT., S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO I) DP1001-01	UN	130,00			
3.16	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=0,80m, C/ LAJE DE RED., EM PROFUND. ATE1,80m, C/ FORNEC.DO MAT., S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO (PV TIPO II) DP1001-2	UN	36,00			
3.17	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m, C/ LAJE DE RED., ENTRE PROFUND. DE 1,00 E 1,80m, C/ FORNEC. MAT., S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO (PV TIPO III)DP1001-03	UN	10,00			
3.18	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/ LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 1,81 E 3,50m,C/ FORNEC. MAT.,S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO IV) DP1001-04	UN	5,00			

3.19	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 3,51 E 5,00m,C/ FORNEC. MAT.,S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO V)DP1001-05	UN	5,00			
3.20	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO ARTICULADO EM FoFo PARA PV's, DN 600 MM, CARGA 40 T	UN	186,00			
3.21	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07m SECAO INTERNA 0,40X0,54m E h=0,40 m , S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPA(CLIP TIPO I) DP1003-05	UN	1.300,00			
3.22	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07 m,SECAO INTERNA DE 0,40X0,54m E 0,41 m <= h <= 0,80m, S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPA (CLIP TIPO II) DP1003-05	UN	560,00			
3.23	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM TERRENO NATURAL, DN 100mm, S/FORNEC. DO MAT.HIDRAULICO	M	1.860,00			
3.24	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL (ESCAVAÇÃO EXTERNA AO BLINDADO)	M2	3.000,00			
3.25	ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M	M2	750,00			
3.26	ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 3 A 4,5 M	M2	750,00			
3.27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO JATO E SUCÇÃO A VACUO (VAC ALL), INCLUINDO COMBUSTIVEL ESMARTPHONE, EXCETO MAO DE OBRA	MÊS	12,00			
3.28	EQUIPE DE 3 ELEMENTOS (OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS;SERVENTE) PARA OPERACAO DE HIGHVELOCITY / VAC-ALL / COMBINADO*	MÊS	12,00			
3.29	RECOMPOSICAO DE PAVIM. C/ PARALELO OU PEDRA C/ APROVEITAMENTO DE 100% DO MATERIAL LEVANTADO	M2	3.000,00			
3.30	CAIXA RETANGULAR DE GORDURA, EM ALVENARIA VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM, SEÇÃO INTERNA 0,40 X 0,70 M E H = 0,80 M	UN	100,00			
4.0	MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
4.1	ESCAV. MANUAL DE VALAS - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATÉ1,50m	M3	1.350,00			
4.2	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	14.000,00			

4.3	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG.PBA,PB JE- AGUA - DN 65 mm	M	4.000,00			
4.4	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG. PBA, PB JE E RPVC PB JE- AGUA - DN 100mm	M	4.000,00			
4.5	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.074,40			
4.6	EXEC. DE ATERRO MECANIZADO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	14.275,60			
4.7	EXECUCAO RAMAL PREDIAL, TIPOS I-1C/2C/2F, EM TERRENO NATURAL, DN 1/2",S/ASSENT. E S/FORNEC.HIDROMETRO, E CAIXA (EMBUT.PASSEIO), S/FORNEC.DO MAT.HIDRAULICO.	UN	1.000,00			
5	SERVIÇOS DO SETOR COMERCIAL	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
5.1	EQUIPE DE 2 ELEMENTOS COM VEICULO - PICK UP	MÊS	24,00			
6	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
6.1	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 100	M	3.000,00			
6.2	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 150	M	7.000,00			
6.3	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 200	M	2.300,00			
6.4	PLACA DE CONCRETO ARMADO e=1"	M2	484,06			
6.5	T PVC PBA PB JEI CL12 DN 65	M	4.000,00			
6.6	PVC PBA PB JEI CL12 DN 100	M	4.000,00			
6.7	HASTE PARA OBSTRUCAO DE AGUA (CHIBAGUA)	UN	10,00			
6.8	CAPSULA CHIBAGUA	UN	5.000,00			
6.9	PARALELEPIPEDO 30 A 35 UN/M2	UN	5.000,00			
7	EQUIPAMENTOS DE APOIO DISPONIBILIZADOS	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
7.1	LOCAÇÃO DE PICK UP TIPO SAVEIRO, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	MÊS	144,00			
7.2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO IVECO CABINE SIMPLES DE 6,5 T, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	MÊS	36,00			
7.3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	H	1.200,00			
7.4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA CAP. 10.000 L, INCL. COMBUSTIVEL, MOTORISTA, AJUDANTE E SMARTPHONE	H	1.200,00			

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor estimado (R\$): R\$ 10.291.459,04 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

9.2. O custo estimado para presente contratação foi apurado a partir de pesquisa de preços realizadas em plataformas virtuais, vale ressaltar que esta pesquisa de preços foi realizada para compor a etapa de planejamento, não se configurando como uma cesta de preços conforme estabelece o art. 23 da Lei 14.133/21.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14,133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do referido artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10.2. A opção pelo não parcelamento fundamenta-se na necessidade de assegurar eficiência, economicidade e qualidade na contratação dos serviços. A divisão do objeto entre diversos prestadores poderia comprometer a padronização e a uniformidade dos bens e serviços fornecidos, gerando riscos de descontinuidade e dificultando a manutenção de padrões técnicos previamente estabelecidos.

10.3. Ademais, o parcelamento do objeto em questão acarretaria dificuldades gerenciais e potencial aumento dos custos orçados, uma vez que a contratação tem por finalidade a formação de um conjunto integrado e indivisível. A centralização em um único contrato possibilita o estabelecimento e acompanhamento de padrões de qualidade e eficiência ao longo da execução, aspecto que se torna sobremaneira dificultado quando há múltiplos prestadores envolvidos.

10.4. A análise da viabilidade técnica e econômica do parcelamento deve ser realizada caso a caso. No presente contexto licitatório, a opção pelo não fracionamento em lotes revela-se a mais adequada para garantir a qualidade dos serviços, assegurando maior eficiência na execução das etapas, melhor controle administrativo e maior aderência ao cronograma previamente estabelecido, além de favorecer o cumprimento rigoroso dos prazos contratuais.

10.5. Em resumo, a licitação com critério de julgamento "menor preço global", proporciona maior controle pela Administração na execução do objeto, concentra a responsabilidade em um único contratado, evita prejuízos ao erário e garante a qualidade e eficiência na realização dos eventos. Assim, é justificável e recomendável a adoção desta modalidade de licitação para o Município de Valença.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se vislumbra contratação correlata em execução.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em estrita conformidade com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município de Valença — Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA). Conforme registrado no item 3 deste Estudo, a presente demanda não constava originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do SAAE para o exercício de 2026, devendo o referido plano ser atualizado para contemplá-la, nos termos do art. 12, §7º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o alinhamento às diretrizes legais, administrativas e financeiras que regem a gestão pública municipal.

13. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. A presente contratação visa à consecução dos seguintes resultados:

- a) Prestação de Serviço de Qualidade à População: Considerando que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como “condição para o pleno gozo da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução 64/A/RES/64/292, de 28.07.2010), a contratação objetiva garantir a entrega de um serviço de qualidade à população de Valença-Ba.
- b) Redução do Passivo de Serviços e Atendimento à Demanda Acumulada: O Município de Valença, com aproximadamente 90.000 habitantes, apresenta demanda reprimida significativa nos serviços de saneamento básico. O passivo acumulado de quase 3.000 serviços pendentes, somado às novas demandas decorrentes do programa de pavimentação e da implementação da TSES, justifica a presente contratação temporária. Esta contratação visa equacionar a demanda extraordinária atual, assegurando o atendimento tempestivo aos usuários e a adequada manutenção do sistema de saneamento básico de Valença durante o período contratual.
- c) Fortalecimento da Gestão Técnica: A contratação de empresa especializada contribuirá para o fortalecimento da gestão técnica dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio da incorporação de conhecimento técnico especializado e de práticas consolidadas no setor de saneamento. A atuação de profissionais qualificados permitirá à

Administração dispor de suporte técnico durante o período contratual, capaz de qualificar o acompanhamento das operações, a avaliação do desempenho dos sistemas e a identificação de riscos operacionais e estruturais. A contratação também contribuirá para a padronização de procedimentos, o aprimoramento dos fluxos de trabalho e a adoção de boas práticas de gestão, possibilitando ao SAAE o adequado dimensionamento de seu quadro próprio para absorção futura das demandas.

- d) Compatibilização com o Programa de Pavimentação Municipal: A execução dos serviços de manutenção permitirá a intervenção prévia nas redes de água e esgoto nas vias contempladas pelo programa de pavimentação de aproximadamente 16 km (Anexo II), evitando a necessidade de rompimento do pavimento novo para reparos futuros. Esta ação integrada otimiza recursos públicos e preserva os investimentos em infraestrutura viária.
- e) Adequação à Implementação da Tarifa Social (TSES): Com a vigência do Decreto Municipal nº 6.168/2026 (Anexo III), que institui a Tarifa Social dos Serviços de Água e Esgoto, projeta-se ampliação da base de usuários ativos. A contratação permitirá ao SAAE absorver o incremento de demanda decorrente da regularização de ligações e da inclusão de novos beneficiários no sistema.

13.2 Em suma, a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção dos sistemas de água e esgoto, selecionada por meio de procedimento licitatório conforme a Lei nº 14.133/2021, trará resultados que incluem: a redução do passivo de serviços pendentes, a compatibilização com o programa de pavimentação municipal, a adequação à implementação da Tarifa Social (TSES), o fortalecimento da gestão técnica do SAAE e a eficiência na utilização de recursos públicos. Estes resultados são fundamentais para assegurar o direito humano ao acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, promovendo a dignidade e a saúde da população de Valença-BA durante o período contratual de 12 meses

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

14.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- d) Acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS:

15.1. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

15.2. A Contratada deverá adotar no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; Resolução ANA nº 187/2024; Resolução ANA nº 245/2025; bem como a Lei 14.026/2020, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos

16. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Conforme exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação para a prestação de serviços, consistente na realização de estudos técnicos detalhados conforme descrito neste documento, revela-se tecnicamente necessária e viável. Tal contratação é indispensável para o atendimento das demandas apresentadas, evidenciando sua adequação às necessidades da Administração.

16.2. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

17. RESPONSÁVEIS

Valença-Ba, 03 de fevereiro de 2026.

Valquernei Jesus da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 3000114259/Matrícula: 468

João Batista dos Santos Bittencourt
Diretor

18. ANEXOS

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar os seguintes anexos:

ANEXO A – Relatório de Solicitações de Serviço (Sistema OPE0007) – Demonstrativo do passivo de 2.970 serviços pendentes de execução nas áreas de água, esgoto e pavimentação, com janela de registros abrangendo o período de janeiro de 2012 a fevereiro de 2026. Para os serviços de esgoto, inclui relatório sintético e dois relatórios analíticos detalhados (Unidade Comercial e Logradouro).

ANEXO B – Relação de Ruas Programadas para Pavimentação – Listagem das vias contempladas pelo programa municipal de pavimentação (aproximadamente 16 km) que demandam intervenção prévia nas redes de água e esgoto.

ANEXO C – Decreto Municipal nº 6.168/2026 – Regulamenta a Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário (TSES) no âmbito do SAAE Valença/BA.

ANEXO D – Quadro de Trabalhadores do SAAE – Demonstrativo da força de trabalho atual (51 servidores) e sua distribuição por setor.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE VALENÇA-BA
LOCAL: VALENÇA-BA
VALOR: R\$10.291.459,04

Contratação de empresa para manutenção de redes de água e esgoto do SAAE Valença/BA, por 12 meses, incluindo topografia, pavimentação, serviços comerciais e apoio com equipamentos e veículos.
DATA: 05/02/2026

**DATA BASE (NÃO
DESONERADO):
SINAPI(12/2025);EMBASA
(01/2026)**
OBRA: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)

SERVIÇOS		MATERIAIS					
BDI TRA	24,04%	BDI TRA	13,26%	TRAD (NÃO DESONERADA)			
BDI DES	30,29%	BDI DES	18,81%	DESONERADA			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Referência	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO											
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO							TOTAL (R\$)		TOTAL (R\$)	10.599.285,22
1.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	12,00	23.633,57	R\$ 29.315,08	R\$ 351.780,96	21.253,90	R\$ 27.691,71	R\$ 332.300,52
1.2	EMBASA	76.94.44	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COM DUPLA FUNÇÃO	MÊS	12,00	9.838,81	R\$ 12.204,06	R\$ 146.448,72	9.251,55	R\$ 12.053,84	R\$ 144.646,08
1.3	EMBASA	55.04.02	ESCRITÓRIO DA CONTRATADA	M2	100,00	495,22	R\$ 614,27	R\$ 61.427,00	470,34	R\$ 612,81	R\$ 61.281,00
1.4	EMBASA	55.04.04	ALMOXARIFADO E/OU ESCRITÓRIO E/OU DEPÓSITO FECHADO	M2	80,00	495,22	R\$ 614,27	R\$ 49.141,60	470,34	R\$ 612,81	R\$ 49.024,80
1.5	EMBASA	30.02.59	ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO CLI - 1.6 C/COMBUSTÍVEL	MÊS	12,00	4.332,56	R\$ 5.374,11	R\$ 64.489,32	4.332,56	R\$ 5.644,89	R\$ 67.738,68
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							377.422,24			392.430,52
2.1	EMBASA	03.01.10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DP0301-04)	M2	24,00	346,87	R\$ 430,26	R\$ 10.326,24	340,38	R\$ 443,48	R\$ 10.643,52
2.2	EMBASA	03.92.07	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3M E TELA PVC, INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0302-02) (USO 10X)	M	800,00	7,78	R\$ 9,65	R\$ 7.720,00	7,35	R\$ 9,58	R\$ 7.664,00
2.3	EMBASA	03.92.13	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ FECHAMENTO DE PV's, C/ MONTANTES E FITA PLÁSTICA, INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0302-02) (USO 1x)	M	2.000,00	4,75	R\$ 5,89	R\$ 11.780,00	4,50	R\$ 5,86	R\$ 11.720,00
2.4	EMBASA	04.01.17	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (LOCAÇÃO E NIVELAMENTO), MAPEAMENTO DE INTERFERÊNCIAS INCLUINDO EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA, LINHAS DE RECALQUE E EMISSÁRIO E CADASTRO COMPLETO	M	9.300,00	2,19	R\$ 2,72	R\$ 25.296,00	2,08	R\$ 2,71	R\$ 25.203,00
2.5	EMBASA	08.92.07	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM ÁREAS - (ÁREA M2)x(PONTEIRAS/M2)x(QTD DIAS)	PT/D	5.000,00	51,97	R\$ 64,46	R\$ 322.300,00	51,76	R\$ 67,44	R\$ 337.200,00
3.0	MANUTENÇÃO DE REDES - ESGOTO							4.566.462,64			4.702.478,40
3.1	EMBASA	05.02.01	ESCAV. MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATÉ 1,50m	M3	135,00	77,50	R\$ 96,13	R\$ 12.977,55	72,70	R\$ 94,72	R\$ 12.787,20
3.2	EMBASA	05.02.37	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	14.000,00	10,89	R\$ 13,51	R\$ 189.140,00	10,78	R\$ 14,05	R\$ 196.700,00
3.3	EMBASA	05.02.40	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	M3	2.000,00	11,78	R\$ 14,61	R\$ 29.220,00	11,66	R\$ 15,19	R\$ 30.380,00
3.4	EMBASA	05.02.49	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	3.400,00	14,91	R\$ 18,49	R\$ 62.866,00	14,76	R\$ 19,23	R\$ 65.382,00
3.5	EMBASA	05.02.52	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m	M3	400,00	17,50	R\$ 21,71	R\$ 8.684,00	17,32	R\$ 22,57	R\$ 9.028,00
3.6	EMBASA	05.02.61	ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m, C/ USO DEROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	1.000,00	79,66	R\$ 98,81	R\$ 98.810,00	75,57	R\$ 98,46	R\$ 98.460,00
3.7	EMBASA	05.02.64	ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m, C/ USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	600,00	101,63	R\$ 126,06	R\$ 75.636,00	96,18	R\$ 125,31	R\$ 75.186,00
3.8	EMBASA	50.52.01	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	M2	9.300,00	7,99	R\$ 9,91	R\$ 92.163,00	7,50	R\$ 9,77	R\$ 90.861,00
3.9	EMBASA	05.05.01	EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERCO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSÃO	M3	1.713,99	206,77	R\$ 256,48	R\$ 439.604,16	205,70	R\$ 268,01	R\$ 459.366,46
3.10	EMBASA	12.04.07	ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 150 mm	M	7.000,00	5,13	R\$ 6,36	R\$ 44.520,00	4,81	R\$ 6,27	R\$ 43.890,00
3.11	EMBASA	12.04.10	ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 200 mm	M	2.300,00	5,51	R\$ 6,83	R\$ 15.709,00	5,17	R\$ 6,74	R\$ 15.502,00
3.12	EMBASA	05.04.02	EXEC. DE ATERRA MECANIZADO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSÃO	M3	18.321,01	20,43	R\$ 25,34	R\$ 464.254,39	20,09	R\$ 26,18	R\$ 479.644,04

3.13	EMBASA	05.04.07	EXEC. DE ATERRA MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO, C/ FORNEC. DE ARGILA ARENOSA, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.500,00	181,75	R\$ 225,44	R\$ 338.160,00	180,98	R\$ 235,80	R\$ 353.700,00
3.14	EMBASA	06.02.06	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3	M3X KM	48.209,85	2,74	R\$ 3,40	R\$ 163.913,49	2,74	R\$ 3,57	R\$ 172.109,16
3.15	EMBASA	10.01.01	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=0,60m, EM PROFUND. ATE 1,20m, C/ FORNEC.MAT., S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO I) DP1001-01	UN	130,00	793,75	R\$ 984,57	R\$ 127.994,10	774,47	R\$ 1.009,06	R\$ 131.177,80
3.16	EMBASA	10.01.04	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=0,80m, C/ LAJE DE RED., EM PROFUND. ATE1,80m, C/ FORNEC.DO MAT., S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO (PV TIPO II) DP1001-2	UN	36,00	1.635,22	R\$ 2.028,33	R\$ 73.019,88	1.600,37	R\$ 2.085,12	R\$ 75.064,32
3.17	EMBASA	10.01.07	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m, C/ LAJE DE RED., ENTRE PROFUND. DE 1,00 E 1,80m, C/ FORNEC. MAT., S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO (PV TIPO III)DP1001-03	UN	10,00	2.303,98	R\$ 2.857,86	R\$ 28.578,60	2.267,50	R\$ 2.954,33	R\$ 29.543,30
3.18	EMBASA	10.01.10	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/ LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 1,81 E 3,50m,C/ FORNEC. MAT.,S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO IV) DP1001-04	UN	5,00	3.527,86	R\$ 4.375,96	R\$ 21.879,80	3.467,48	R\$ 4.517,78	R\$ 22.588,90
3.19	EMBASA	10.01.13	PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 3,51 E 5,00m,C/ FORNEC. MAT.,S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPAO (PV TIPO V)DP1001-05	UN	5,00	5.291,25	R\$ 6.563,27	R\$ 32.816,35	5.219,19	R\$ 6.800,08	R\$ 34.000,40
3.20	EMBASA	10.04.28	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO ARTICULADO EM FoFo PARA PV's, DN 600 MM, CARGA 40 T	UN	186,00	475,09	R\$ 589,30	R\$ 109.609,80	471,24	R\$ 613,98	R\$ 114.200,28
3.21	EMBASA	10.03.19	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07m SECAO INTERNA 0,40X0,54m E h=0,40 m , S/ FORNEC. E ASSENT. DE TAMPA(CLIP TIPO I) DP1003-05	UN	1.300,00	158,01	R\$ 196,00	R\$ 254.800,00	154,88	R\$ 201,79	R\$ 262.327,00
3.22	EMBASA	10.03.22	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07 m,SECAO INTERNA DE 0,40X0,54m E 0,41 m < h < =0,80m, S/ FORNEC.E ASSENT.DE TAMPA (CLIP TIPO II) DP1003-05	UN	560,00	268,67	R\$ 333,26	R\$ 186.625,60	263,34	R\$ 343,11	R\$ 192.141,60
3.23	EMBASA	21.01.16	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM TERRENO NATURAL, DN 100mm, S/FORNEC. DO MAT.HIDRAULICO	M	1.860,00	97,42	R\$ 120,84	R\$ 224.762,40	93,51	R\$ 121,83	R\$ 226.603,80
3.24	EMBASA	07.93.30	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M -EXECUCAO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL (ESCAVACAO EXTERNA AO BLINDADO)	M2	3.000,00	21,66	R\$ 26,87	R\$ 80.610,00	21,15	R\$ 27,56	R\$ 82.680,00
3.25	EMBASA	07.92.24	ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METALICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METALICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M	M2	750,00	97,11	R\$ 120,46	R\$ 90.345,00	96,39	R\$ 125,59	R\$ 94.192,50
3.26	EMBASA	07.92.26	ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METALICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 3 A 4,5 M	M2	750,00	98,31	R\$ 121,94	R\$ 91.455,00	97,78	R\$ 127,40	R\$ 95.550,00
3.27	EMBASA	59.06.65	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO JATO E SUCÇÃO A VACUO (VAC ALL), INCLUINDO COMBUSTIVEL ESMARTPHONE, EXCETO MAO DE OBRA	MÉS	12,00	39.747,85	R\$ 49.303,23	R\$ 591.638,76	39.747,85	R\$ 51.787,47	R\$ 621.449,64
3.28	EMBASA	71.09.54	EQUIPE DE 3 ELEMENTOS (OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS;SERVENTE) PARA OPERACAO DE HIGHVELOCITY / VAC-ALL / COMBINADO*	MÉS	12,00	16.700,85	R\$ 20.715,73	R\$ 248.588,76	15.704,01	R\$ 20.460,75	R\$ 245.529,00
3.29	EMBASA	14.02.01	RECOMPOSICAO DE PAVIM. C/ PARALELO OU PEDRA C/ APROVEITAMENTO DE 100% DO MATERIAL LEVANTADO	M2	3.000,00	80,34	R\$ 99,65	R\$ 298.950,00	77,37	R\$ 100,81	R\$ 302.430,00
3.30	EMBASA	10.03.96	CAIXA RETANGULAR DE GORDURA, EM ALVENARIA VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM, SEÇÃO INTERNA 0,40 X 0,70 M E H = 0,80 M	UN	100,00	557,33	R\$ 691,31	R\$ 69.131,00	537,29	R\$ 700,04	R\$ 70.004,00
4.0	MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA								1.121.247,23		1.150.575,50
4.1	EMBASA	05.02.01	ESCAV. MANUAL DE VALAS - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATE1,50m	M3	1.350,00	62,69	R\$ 77,76	R\$ 104.976,00	58,97	R\$ 76,83	R\$ 103.720,50
4.2	EMBASA	05.02.37	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m	M3	14.000,00	10,55	R\$ 13,09	R\$ 183.260,00	10,47	R\$ 13,64	R\$ 190.960,00
4.3	EMBASA	12.03.04	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG.PBA,PB JE- AGUA - DN 65 mm	M	4.000,00	3,42	R\$ 4,24	R\$ 16.960,00	3,22	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
4.4	EMBASA	12.03.10	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG. PBA, PB JE E RPVC PB JE- AGUA - DN 100mm	M	4.000,00	3,53	R\$ 4,38	R\$ 17.520,00	3,32	R\$ 4,33	R\$ 17.320,00
4.5	EMBASA	05.05.01	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCÓ DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	1.074,40	203,48	R\$ 252,40	R\$ 271.178,56	202,66	R\$ 264,05	R\$ 283.695,32
4.6	EMBASA	05.04.02	EXEC. DE ATERRA MECANIZADO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA OU A PERCUSSAO	M3	14.275,60	19,37	R\$ 24,03	R\$ 343.042,67	19,10	R\$ 24,89	R\$ 355.319,68
4.7	EMBASA	20.92.14	EXECUCAO RAMAL PREDIAL, TIPOS I-1C/2C/2F, EM TERRENO NATURAL, DN 1/2",S/ASSENT. E S/FORNEC.HIDROMETRO, E CAIXA (EMBUT.PASSEIO), S/FORNEC.DO MAT.HIDRAULICO.	UN	1.000,00	148,59	R\$ 184,31	R\$ 184.310,00	140,27	R\$ 182,76	R\$ 182.760,00
5	SERVIÇOS DO SETOR COMERCIA								485.389,44		489.029,76
5.1	EMBASA	70.01.22	EQUIPE DE 2 ELEMENTOS COM VEICULO - PICK UP	MÉS	24,00	16.304,87	R\$ 20.224,56	R\$ 485.389,44	15.639,14	R\$ 20.376,24	R\$ 489.029,76
6	FORNECIMENTO DE MATERIAIS								1.266.218,29		1.328.262,40
6.1	EMBASA	M020400001	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 100	M	3.000,00	34,08	R\$ 38,60	R\$ 115.800,00	34,08	R\$ 40,49	R\$ 121.470,00
6.2	EMBASA	M020400009	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 150	M	7.000,00	66,83	R\$ 75,69	R\$ 529.830,00	66,83	R\$ 79,40	R\$ 555.800,00
6.3	EMBASA	M020400013	T ES PVC PB JEI P/ ESG. DN 200	M	2.300,00	113,51	R\$ 128,56	R\$ 295.688,00	113,51	R\$ 134,86	R\$ 310.178,00
6.4	EMBASA	D270000121	PLACA DE CONCRETO ARMADO e=1"	M2	484,06	49,65	R\$ 56,23	R\$ 27.218,69	49,65	R\$ 58,99	R\$ 28.554,70

6.5	EMBASA	M020101005	T PVC PBA PB JEI CL12 DN 65	M	4.000,00	19,70	R\$ 22,31	R\$ 89.240,00	19,70	R\$ 23,41	R\$ 93.640,00
6.6	EMBASA	M020101013	PVC PBA PB JEI CL12 DN 100	M	4.000,00	40,89	R\$ 46,31	R\$ 185.240,00	40,89	R\$ 48,58	R\$ 194.320,00
6.7	EMBASA	M090400023	HASTE PARA OBSTRUCAO DE AGUA (CHIBAGUA)	UN	10,00	176,73	R\$ 200,16	R\$ 2.001,60	176,73	R\$ 209,97	R\$ 2.099,70
6.8	EMBASA	M090400026	CAPSULA CHIBAGUA	UN	5.000,00	2,77	R\$ 3,14	R\$ 15.700,00	2,77	R\$ 3,29	R\$ 16.450,00
6.9	EMBASA	D100000034	PARALELEPIPEDO 30 A 35 UN/M2	UN	5.000,00	0,97	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00	0,97	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
7 EQUIPAMENTOS DE APOIO DISPONIBILIZADOS								1.801.431,60			1.881.517,56
7.1	EMBASA	59.06.13	LOCAÇÃO DE PICK UP TIPO SAVEIRO, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	MÊS	144,00	4.748,19	R\$ 5.889,65	R\$ 848.109,60	4.748,19	R\$ 6.186,42	R\$ 890.844,48
7.2	EMBASA	59.06.31	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO IVECO CABINE SIMPLES DE 6,5 T, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	MÊS	36,00	11.352,39	R\$ 14.081,50	R\$ 506.934,00	11.352,39	R\$ 14.791,03	R\$ 532.477,08
7.3	EMBASA	59.06.94	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E SMARTPHONE	H	1.200,00	159,30	R\$ 197,60	R\$ 237.120,00	156,72	R\$ 204,19	R\$ 245.028,00
7.4	EMBASA	12.14.01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA CAP. 10.000 L, INCL. COMBUSTIVEL, MOTORISTA, AJUDANTE E SMARTPHONE	H	1.200,00	140,59	R\$ 174,39	R\$ 209.268,00	136,34	R\$ 177,64	R\$ 213.168,00
							TOTAL (R\$)	10.291.459,04		TOTAL (R\$)	10.599.285,22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
VALENÇA – BAHIA
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI
Manutenção de Sistemas de Saneamento (Água e Esgoto)

Resumo dos BDIs adotados:

	NÃO DESONERADO	DESONERADO
BDI Serviços	24,04%	30,29%
BDI Materiais	13,26%	18,81%

Os percentuais adotados para composição do BDI estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário, observados os limites referenciais para cada componente.

O BDI diferenciado (reduzido) para materiais foi adotado em atendimento à Súmula nº 253/2010 do TCU, segundo a qual os itens de fornecimento de materiais e equipamentos que representem percentual significativo do preço global devem apresentar incidência de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos serviços.

O ISS não foi incluído na composição do BDI de materiais, tendo em vista que o referido tributo incide exclusivamente sobre a prestação de serviços, nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, não sendo aplicável ao mero fornecimento de mercadorias, cujo tributo incidente (ICMS) já se encontra contemplado nos preços dos insumos das tabelas referenciais de custos (SINAPI/ORSE/EMBASA).

Legenda:

AC – Taxa de Administração Central

S – Taxa de Seguros

G – Taxa de Garantias

R – Taxa de Risco

DF – Taxa de Despesas Financeiras

L – Taxa de Lucro

TT – Total de Tributos

TBD – Total de Benefícios e Despesas

CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

BDI SERVIÇOS – NÃO DESONERADO (TRADICIONAL)

Objeto: Manutenção de Sistemas de Saneamento (Água e Esgoto)

Tipo: Serviços de Manutenção de Sistemas de Água e Esgoto

Regime: Não Desonerado

Data-base: SINAPI/ORSE (03/2024)

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	4,00%
2	Seguro + Garantia (S + G)	0,80%
3	Risco (R)	0,97%
4	Outros (O)	0,00%
5	Subtotal [(AC + S + G + R + O)]	5,77%
6	Despesas Financeiras (DF)	1,12%
7	Lucro (L)	5,94%
8	Outros (O)	0,00%
9	Subtotal [(1+L) x (1+DF) x (1+O)] – 1	7,13%
Total de Benefícios e Despesas – TBD		13,31%
10	Impostos e Taxas	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	5,00%
	Subtotal de Impostos (COFINS + PIS + ISS)	8,65%
	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB)	0,00%
	Total de Tributos (COFINS + PIS + ISS + CPRB) = TT	8,65%
VALOR DO BDI = [(1 + TBD) / (1 – TT)] – 1		24,04%

Fórmula utilizada:

$$BDI = [(1 + (AC + S + G + R + O)) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - TT)] - 1$$

$PV = CD \times (1 + BDI)$ onde PV = preço de venda e CD = custo direto

BDI SERVIÇOS – DESONERADO

Objeto: Manutenção de Sistemas de Saneamento (Água e Esgoto)

Tipo: Serviços de Manutenção de Sistemas de Água e Esgoto

Regime: Desonerado

Data-base: SINAPI/ORSE (03/2024)

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	4,00%
2	Seguro + Garantia (S + G)	0,80%
3	Risco (R)	0,97%
4	Outros (O)	0,00%
5	Subtotal [(AC + S + G + R + O)]	5,77%
6	Despesas Financeiras (DF)	1,12%
7	Lucro (L)	5,80%
8	Outros (O)	0,00%
9	Subtotal [(1+L) x (1+DF) x (1+O)] – 1	6,98%
Total de Benefícios e Despesas – TBD		13,16%
10	Impostos e Taxas	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	5,00%
	Subtotal de Impostos (COFINS + PIS + ISS)	8,65%
	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB)	4,50%
	Total de Tributos (COFINS + PIS + ISS + CPRB) = TT	13,15%
VALOR DO BDI = [(1 + TBD) / (1 – TT)] – 1		30,29%

Fórmula utilizada:

$$BDI = [(1 + (AC + S + G + R + O)) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - TT)] - 1$$

$PV = CD \times (1 + BDI)$ onde PV = preço de venda e CD = custo direto

BDI MATERIAIS – NÃO DESONERADO (TRADICIONAL)

Objeto: Manutenção de Sistemas de Saneamento (Água e Esgoto)

Tipo: Fornecimento de Materiais

Regime: Não Desonerado

Data-base: SINAPI/ORSE (03/2024)

Nota: ISS não incide sobre fornecimento de materiais, por se tratar de operação mercantil e não prestação de serviço.

ITEM	DESCRÍÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	3,00%
2	Seguro + Garantia (S + G)	0,80%
3	Risco (R)	0,97%
4	Outros (O)	0,00%
5	Subtotal [(AC + S + G + R + O)]	4,77%
6	Despesas Financeiras (DF)	1,12%
7	Lucro (L)	3,00%
8	Outros (O)	0,00%
9	Subtotal [(1+L) x (1+DF) x (1+O)] – 1	4,16%
Total de Benefícios e Despesas – TBD		9,13%
10	Impostos e Taxas	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	<i>ISS (não incidente)</i>	0,00%
	Subtotal de Impostos (COFINS + PIS + ISS)	3,65%
	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB)	0,00%
	Total de Tributos (COFINS + PIS + ISS + CPRB) = TT	3,65%
VALOR DO BDI = [(1 + TBD) / (1 – TT)] – 1		13,26%

Fórmula utilizada:

$$BDI = [(1 + (AC + S + G + R + O)) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - TT)] - 1$$

PV = CD × (1 + BDI) onde PV = preço de venda e CD = custo direto

BDI MATERIAIS – DESONERADO

Objeto: Manutenção de Sistemas de Saneamento (Água e Esgoto)

Tipo: Fornecimento de Materiais

Regime: Desonerado

Data-base: SINAPI/ORSE (03/2024)

Nota: ISS não incide sobre fornecimento de materiais, por se tratar de operação mercantil e não prestação de serviço.

ITEM	DESCRÍÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	3,00%
2	Seguro + Garantia (S + G)	0,80%
3	Risco (R)	0,97%
4	Outros (O)	0,00%
5	Subtotal [(AC + S + G + R + O)]	4,77%
6	Despesas Financeiras (DF)	1,12%
7	Lucro (L)	3,00%
8	Outros (O)	0,00%
9	Subtotal [(1+L) x (1+DF) x (1+O)] – 1	4,16%
Total de Benefícios e Despesas – TBD		9,13%
10	Impostos e Taxas	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	<i>ISS (não incidente)</i>	0,00%
	Subtotal de Impostos (COFINS + PIS + ISS)	3,65%
	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB)	4,50%
	Total de Tributos (COFINS + PIS + ISS + CPRB) = TT	8,15%
VALOR DO BDI = [(1 + TBD) / (1 – TT)] – 1		18,81%

Fórmula utilizada:

$$BDI = [(1 + (AC + S + G + R + O)) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - TT)] - 1$$

PV = CD × (1 + BDI) onde PV = preço de venda e CD = custo direto

Local e data:

Valença-BA, 05 de fevereiro de 2026.

MEMORIAL DESCRIPTIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO
(ÁGUA E ESGOTO)

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas tem por objeto estabelecer as diretrizes, métodos executivos e critérios de aceitação para os serviços de manutenção de sistemas de saneamento (água e esgoto), a serem executados no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e legislação vigente.

2. NORMAS TÉCNICAS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as seguintes normas técnicas da ABNT e documentos de referência:

2.1. Normas Técnicas da ABNT

- NBR 9649:1986 - Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário - Procedimento
- NBR 12266:1992 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana - Procedimento
- NBR 9814:1987 - Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento
- NBR 12218:2017 - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público - Procedimento
- NBR 9822:2012 - Execução de tubulações de PVC rígido para adutoras e redes de água - Procedimento
- NBR 7367:1988 - Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário - Procedimento
- NBR 8890:2020 - Tubo de concreto armado, de seção circular, para esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaio
- NBR 5647-1:2020 - Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100
- NBR 7362-1:2019 - Sistemas de tubulações plásticas para coleta de esgoto e drenagem predial enterrados - PVC-U - Parte 1: Requisitos para tubos, conexões e o sistema
- NBR 14692:2018 - Tubos e conexões de PEAD para rede de coleta de esgoto enterrada e drenagem subterrânea
- NBR 6122:2019 - Projeto e execução de fundações
- NBR 9061:1985 - Segurança de escavação a céu aberto - Procedimento
- NBR 7678:1983 - Segurança na execução de obras e serviços de construção - Procedimento
- NBR 6118:2023 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
- NBR 7212:2021 - Execução de concreto dosado em central - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento

2.2. Normas Regulamentadoras do MTE

- NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI
- NR-18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
- NR-33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados
- NR-35 - Trabalho em Altura

2.3. Outras Referências

- SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Caixa Econômica Federal)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORIAL DESCRIPTIVO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

- Recomendações técnicas dos fabricantes de tubos e conexões
- Especificações técnicas de equipamentos e materiais certificados pelo INMETRO

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO

3.1. Engenheiro Civil de Obra Júnior

Profissional com registro ativo no CREA, habilitado para exercer a função de engenheiro civil. Será responsável pela coordenação técnica dos serviços, elaboração de relatórios de acompanhamento, controle de qualidade e atendimento às exigências da fiscalização. Deverá estar presente no local dos serviços durante toda a jornada de trabalho.

Atribuições: coordenar a execução técnica dos serviços; elaborar e assinar ART; zelar pelo cumprimento das normas técnicas e de segurança; emitir relatórios técnicos; participar de reuniões com a fiscalização; propor soluções técnicas para eventuais problemas; controlar a qualidade dos materiais e serviços.

Quantidade: 12 meses

3.2. Encarregado Administrativo Financeiro

Profissional responsável pelo controle administrativo e financeiro da obra, incluindo gestão de documentos, controle de pessoal, medições, compras e demais atividades administrativas. Deve possuir experiência comprovada em administração de obras.

Quantidade: 12 meses

3.3. Escritório da Contratada

A contratada deverá manter escritório de apoio com área mínima de 100 m², dotado de mobiliário adequado (mesas, cadeiras, armários), computador com acesso à internet, impressora, telefone, material de expediente e condições adequadas para realização de reuniões com a fiscalização. O escritório deverá dispor de sanitário e copa, atendendo às normas de higiene e segurança do trabalho (NR-18 e NR-24).

Área: 100 m²

3.4. Almoxarifado e/ou Depósito Fechado

Instalação destinada ao armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas utilizados nos serviços. Deverá ser construído em local adequado, com piso impermeabilizado, cobertura estanque e ventilação suficiente. Os materiais deverão ser organizados de forma a permitir fácil identificação e controle de estoque, seguindo as recomendações dos fabricantes quanto às condições de armazenagem. Os tubos de PVC e PEAD deverão ser armazenados protegidos da radiação solar direta.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORIAL DESCRIPTIVO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

Área: 80 m²

3.5. Veículo Utilitário

Veículo tipo utilitário com motor mínimo 1.6, em perfeito estado de conservação e manutenção, devidamente licenciado e segurado, para apoio logístico e deslocamento de pessoal técnico. Inclui fornecimento de combustível para operação durante toda a vigência contratual.

Quantidade: 12 meses

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. Placa de Identificação da Obra

Deverão ser instaladas placas de identificação da obra conforme modelo padrão fornecido pela contratante, contendo informações sobre o empreendimento, dados do contrato, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pela legislação vigente. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizado ou material equivalente, resistente às intempéries, com pintura em esmalte sintético, fixadas em estrutura metálica ou de madeira tratada, em local de fácil visualização pelo público.

Quantidade: 24 m² (total das placas)

4.2. Cerca de Proteção para Abertura de Vala

Sistema de proteção para garantia da segurança de pedestres e veículos durante a execução dos serviços em vala aberta, conforme exigências da NR-18. As cercas serão constituídas por montantes metálicos ou de madeira, espaçados a cada 3 metros no máximo, com tela plástica de cor laranja ou amarela (alta visibilidade) tensionada entre os montantes.

Especificações:

- Montantes com altura útil mínima de 1,20 m
- Tela de PVC resistente com largura mínima de 1,00 m e malha de 50x50 mm
- Fixação firme ao solo, com base estável ou cravação
- Vida útil estimada: 10 utilizações

Quantidade: 800 metros

4.3. Cerca de Proteção para Fechamento de Poços de Visita

Proteção provisória para fechamento de poços de visita durante a execução de serviços de manutenção, composta por montantes e fita plástica zebra (listrada em amarelo e preto ou laranja e branco), demarcando área de segurança ao redor do PV. A cerca deverá circundar completamente o poço de visita, mantendo distância mínima de 1,00 metro da borda em todas as direções.

Quantidade: 2.000 metros

4.4. Levantamento Topográfico

Compreende os serviços de locação e nivelamento para execução de redes coletoras, linhas de recalque e emissários, incluindo mapeamento de interferências e cadastro completo das redes executadas (as built). O levantamento deverá ser realizado por profissional habilitado (engenheiro ou técnico com registro no CREA/CFT), utilizando equipamentos de precisão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORIAL DESCRIPTIVO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

compatíveis com a natureza dos serviços (estaçao total com precisão angular mínima de 5" ou nível de precisão).

O levantamento deverá contemplar:

- Identificação e locação de interferências existentes (redes de água, gás, energia, telefonia, drenagem)
- Locação do eixo da tubulação a ser implantada
- Nivelamento e controle de cotas (geratriz inferior e superior da tubulação)
- Emissão de ordens de serviço para execução
- Cadastro técnico completo (as built) com coordenadas georreferenciadas

Quantidade: 9.300 metros

4.5. Rebaixamento de Lençol Freático com Ponteiras Filtrantes

Sistema de rebaixamento do nível d'água subterrâneo por meio de ponteiras filtrantes (wellpoints), a ser utilizado quando necessário para execução de serviços em áreas com nível freático elevado. O sistema deverá ser dimensionado por profissional habilitado, considerando as características geotécnicas do solo, profundidade de escavação e vazão necessária para manter a vala em condições adequadas de trabalho.

Especificações técnicas:

- Ponteiras filtrantes de PVC ou aço galvanizado com elemento filtrante de areia ou tela
- Espaçamento entre ponteiras conforme projeto específico (usualmente entre 1,0 e 2,0 m)
- Bomba de vácuo ou centrífuga com capacidade adequada ao sistema
- Coletor (tubo header) para conexão das ponteiras
- Monitoramento contínuo do nível d'água durante a operação
- Destinação adequada da água bombeada, sem causar danos a terceiros

Quantidade: 5.000 ponteira/dia

5. MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO

5.1. Escavação de Valas

A escavação de valas para implantação ou reparo de redes coletoras de esgoto deverá obedecer às prescrições da NBR 12266, NBR 9061 e NR-18. O método de escavação (manual ou mecanizado) será definido em função das condições locais, profundidade, tipo de solo e interferências existentes.

5.1.1. Escavação Manual

A escavação manual deverá ser executada em locais onde não seja possível ou recomendável o uso de equipamentos mecanizados, tais como: proximidade de interferências subterrâneas, áreas confinadas, passeios estreitos ou locais com restrição de acesso. A profundidade máxima para escavação manual sem escoramento é de 1,25 metros em solo de boa qualidade, conforme NBR 9061.

Procedimento executivo:

- Realizar pesquisa prévia de interferências (sondagem com cavadeira ou barra de aço)
 - Demarcar os limites da vala com piquetes e linha
 - Remover pavimentação existente, quando houver, de forma a preservar material para reuso
 - Executar a escavação em camadas de no máximo 0,50 m
 - Depositar o material escavado a uma distância mínima de 0,60 m da borda da vala
 - Instalar escoramento quando a profundidade exceder 1,25 m ou quando o solo exigir
- Quantidade:** 135 m³ (solo 1^a categoria, profundidade até 1,50 m)

5.1.2. Escavação Mecanizada

A escavação mecanizada será executada com retroescavadeira ou escavadeira hidráulica, conforme as dimensões da vala e características do local. Deverá ser observada a classificação do solo para definição das condições de taludamento ou necessidade de escoramento.

Classificação do material escavado:

- **Solo de 1^a categoria:** solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não com diâmetro máximo de 15 cm, argila, rochas em adiantado estado de decomposição. Escavável com pá, picareta ou equipamento leve.
- **Solo de 2^a categoria:** solos de resistência ao desmonte mecânico inferior à rocha não alterada, blocos de rocha de volume inferior a 1 m³, matações com diâmetro entre 15 cm e 1 m. Requer equipamento mais robusto.
- **Rocha branda:** rochas em decomposição parcial ou muito fraturadas, que podem ser desmontadas com uso de rompedor hidráulico/pneumático, sem necessidade de explosivos.

Quantidades previstas:

- Solo 1^a categoria (0 a 2,00 m): 14.000 m³

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORIAL DESCRIPTIVO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

- Solo 1^a categoria (2 a 4,00 m): 2.000 m³
- Solo 2^a categoria (0 a 2,00 m): 3.400 m³
- Solo 2^a categoria (2 a 4,00 m): 400 m³
- Rocha branda (0 a 2,00 m): 1.000 m³
- Rocha branda (2 a 4,00 m): 600 m³

5.1.3. Largura e Profundidade de Vala

As dimensões da vala deverão seguir as recomendações da NBR 12266, considerando o diâmetro da tubulação, profundidade de assentamento e tipo de solo. A largura mínima da vala deverá permitir a adequada compactação do material de envoltória e reaterro, além de proporcionar condições seguras de trabalho.

Largura mínima: $L = De + 0,60\text{ m}$ (onde De é o diâmetro externo do tubo), respeitando-se o mínimo absoluto de 0,60 m para valas com profundidade até 1,50 m e 0,80 m para profundidades maiores.

5.2. Regularização do Fundo da Vala

Após a escavação, o fundo da vala deverá ser regularizado manualmente, removendo-se pedras, raízes e demais materiais que possam danificar a tubulação ou causar apoio irregular. A regularização deverá proporcionar apoio uniforme ao longo de toda a geratriz inferior do tubo, com a declividade de projeto. Quando o terreno natural não apresentar condições adequadas de suporte (solo mole, presença de água, etc.), deverá ser executado lastro de brita ou substituição do material, conforme orientação da fiscalização.

Quantidade: 9.300 m²

5.3. Envoltória/Berço de Areia

A envoltória em areia deverá ser executada para proteção e apoio da tubulação, utilizando areia média limpa, isenta de matéria orgânica, torrões e materiais deletérios. A granulometria da areia deve estar compreendida entre 0,05 mm e 4,8 mm, conforme NBR 7211.

Dimensões mínimas:

- Berço inferior: 10 cm de espessura compactada
- Envoltória lateral: mínimo 10 cm de cada lado do tubo
- Recobrimento superior: mínimo 15 cm acima da geratriz superior do tubo

Procedimento:

- Lançar camada de areia no fundo da vala regularizada
- Compactar o berço inferior com compactador tipo placa vibratória ou soquete manual
- Assentar a tubulação sobre o berço
- Lançar areia lateralmente e sobre o tubo em camadas de no máximo 20 cm
- Compactar cada camada até atingir grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal

Quantidade: 1.713,99 m³

5.4. Assentamento de Tubulação de Esgoto

O assentamento dos tubos para rede coletora de esgoto deverá seguir as recomendações da NBR 7367, NBR 9814 e instruções dos fabricantes. São admitidos tubos em PVC rígido PB JE (ponta e bolsa com junta elástica) ou PEAD corrugado, conforme disponibilidade e especificação de projeto.

Tipos de tubos admitidos:

- **PVC rígido PB JE:** Tubo de policloreto de vinila rígido com ponta e bolsa, junta elástica integrada, cor ocre (NBR 7362)
- **PEAD corrugado:** Tubo de polietileno de alta densidade com parede estruturada corrugada externa e lisa interna, com junta elástica (NBR 14692)

Diâmetros e quantidades:

- DN 150 mm: 7.000 metros
- DN 200 mm: 2.300 metros

Procedimento de assentamento:

- Verificar a integridade dos tubos antes do assentamento (ausência de trincas, deformações ou danos)
- Limpar as extremidades dos tubos (ponta e bolsa) e o alojamento do anel de vedação
- Verificar a integridade e posicionamento correto do anel de vedação (EPDM)
- Aplicar lubrificante apropriado (fornecido pelo fabricante) na ponta do tubo
- Assentar o tubo com a bolsa voltada para montante
- Encaixar o tubo até o batente, respeitando a marca de inserção
- Verificar o alinhamento e a declividade (mínimo 0,5% para DN 150 e 0,4% para DN 200)
- Realizar teste de estanqueidade conforme NBR 9814

5.5. Aterro de Valas

Após a execução da envoltória, proceder-se-á ao aterro da vala, que poderá ser executado com o próprio material proveniente da escavação (quando adequado) ou com material de empréstimo (argila arenosa). O aterro deverá ser executado em camadas de no máximo 20 cm de espessura solta, devidamente compactadas.

Grau de compactação mínimo:

- 95% do Proctor Normal em passeios e áreas não trafegáveis
- 100% do Proctor Normal sob vias carroçáveis

Quantidades:

- Aterro mecanizado com material da própria escavação: 18.321,01 m³
- Aterro manual com fornecimento de argila arenosa: 1.500 m³

5.6. Transporte de Solo

O transporte do material excedente de escavação (bota-fora) será realizado por caminhão basculante com capacidade de 10 m³. O material deverá ser transportado para local previamente autorizado pela fiscalização e pelos órgãos ambientais competentes, sendo vedado o descarte em áreas não licenciadas. A medição será feita por momento de transporte (m³ x km).

Quantidade: 48.209,85 m³.km

5.7. Poços de Visita (PV)

Os poços de visita são estruturas que permitem acesso à rede coletora para inspeção, limpeza e manutenção. Serão executados em anéis de concreto pré-moldado, conforme NBR 8890, com as seguintes tipologias:

- **PV Tipo I (DN 0,60 m):** para profundidades até 1,20 m, sem laje de redução - 130 unidades
- **PV Tipo II (DN 0,80 m):** para profundidades até 1,80 m, com laje de redução - 36 unidades
- **PV Tipo III (DN 1,10 m):** para profundidades entre 1,00 e 1,80 m, com laje de redução - 10 unidades
- **PV Tipo IV (DN 1,10 m):** para profundidades entre 1,81 e 3,50 m, com laje de redução e chaminé - 5 unidades
- **PV Tipo V (DN 1,10 m):** para profundidades entre 3,51 e 5,00 m, com laje de redução e chaminé - 5 unidades

Especificações construtivas:

- Anéis de concreto pré-moldado com espessura mínima de 10 cm
- Concreto com fck ≥ 25 MPa e relação água/cimento ≤ 0,50
- Fundo em concreto armado com canaletas de meia-seção para escoamento
- Degraus de acesso em ferro fundido nodular ou PRFV, espaçados a cada 30 cm
- Impermeabilização interna com argamassa polimérica ou similar
- Juntas entre anéis vedadas com argamassa de cimento e areia 1:3

5.8. Tampão de Ferro Fundido para PV

Tampão articulado em ferro fundido nodular, DN 600 mm, para carga classe D400 (40 toneladas), conforme NBR 10160. O tampão deverá possuir sistema de articulação que impeça sua remoção acidental pelo tráfego e sistema de travamento para evitar furtos. A superfície deverá ter ranhuras antiderrapantes.

Quantidade: 186 unidades

5.9. Caixas de Ligação Predial (CLP)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORIAL DESCRIPTIVO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

Caixas pré-moldadas em concreto armado para ligação predial de esgoto sanitário, com espessura mínima de parede de 7 cm, seção interna de 0,40 x 0,54 m, conforme especificações abaixo:

- **CLP Tipo I:** altura $h \leq 0,40$ m - 1.300 unidades
- **CLP Tipo II:** altura $0,41 \leq h \leq 0,80$ m - 560 unidades

Nota: O fornecimento e assentamento de tampas não está incluído neste item (ver item 9.3 - Placas de Concreto).

5.10. Ramal Predial de Esgoto

Execução do ramal predial de esgoto em DN 100 mm, fazendo a ligação entre a caixa de ligação predial (CLP) e a rede coletora. A execução em terreno natural compreende: escavação de vala, preparo do fundo, assentamento do tubo com declividade mínima de 2%, execução de envoltória em areia e reaterro compactado.

Quantidade: 1.860 metros

Nota: O material hidráulico (tubos e conexões) será fornecido separadamente (ver item 9.1).

5.11. Escoramento de Valas

Quando a profundidade da vala exceder os limites de segurança estabelecidos pela NR-18 e NBR 9061, ou quando o tipo de solo não permitir taludamento natural estável, deverão ser instalados sistemas de escoramento para garantir a estabilidade das paredes e a segurança dos trabalhadores.

Tipos de escoramento previstos:

- **Blindagem (0 a 1,5 m, largura < 1,5 m):** sistema com painéis metálicos ou de madeira, com escoras horizontais - 3.000 m²
- **Estaca-prancha metálica cravada (1,5 a 3,0 m):** perfis metálicos tipo estaca-prancha cravados no solo com estroncas horizontais - 750 m²
- **Estaca-prancha metálica cravada (3,0 a 4,5 m):** para profundidades maiores, com reforço de estroncas em múltiplos níveis - 750 m²

5.12. Equipamento Combinado Jato e Sucção (Vac-All)

Locação de equipamento especializado para desobstrução, limpeza e manutenção de redes coletoras de esgoto, combinando sistema de hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo.

Especificações mínimas do equipamento:

- Bomba de alta pressão para hidrojateamento (mínimo 2.000 PSI / 140 bar)
- Sistema de sucção a vácuo com bomba de vácuo e tanque de armazenamento

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORIAL DESCRIPTIVO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

- Tanque de água limpa para jateamento
- Mangueiras de alta pressão e bicos adequados para diferentes diâmetros de tubulação
- Smartphone para comunicação e registro fotográfico dos serviços

Quantidade: 12 meses (locação do equipamento, inclui combustível)

5.13. Equipe para Operação do Vac-All

Equipe especializada para operação do equipamento combinado de hidrojateamento e succão (Vac-All, High Velocity ou similar).

Composição da equipe:

- 01 operador de equipamentos pesados (motorista com habilitação categoria D)
- 02 serventes para apoio nas operações

Quantidade: 12 meses

5.14. Recomposição de Pavimento com Paralelepípedo

Após a conclusão dos serviços em vala, deverá ser recomposta a pavimentação existente em paralelepípedo ou pedra irregular, utilizando 100% do material originalmente levantado (quando em boas condições). A recomposição compreende: preparação da base compactada, execução de colchão de areia (5 cm), assentamento das peças, compactação com placa vibratória e rejuntamento com areia.

Quantidade: 3.000 m²

5.15. Caixa de Gordura

Caixa retangular para retenção de gordura, executada em alvenaria de vedação com blocos de concreto 9x19x39 cm, seção interna de 0,40 x 0,70 m e altura de 0,80 m. A caixa deverá possuir: fundo em concreto impermeabilizado, revestimento interno em argamassa com aditivo impermeabilizante, tubo de entrada afogado (mínimo 5 cm abaixo do nível d'água), chicana (septo) para separação da gordura e tampa removível em concreto armado.

Quantidade: 100 unidades

6. MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA

6.1. Escavação de Valas para Redes de Água

A escavação de valas para implantação ou manutenção de redes de água seguirá os mesmos critérios estabelecidos para redes de esgoto quanto à classificação do material, métodos de escavação e cuidados de segurança. A profundidade mínima de recobrimento da tubulação deverá ser de 0,50 m sob passeios e 1,00 m sob vias carroçáveis, conforme NBR 12218.

Quantidades previstas:

- Escavação manual em solo 1^a categoria (até 1,50 m): 1.350 m³
- Escavação mecanizada em solo 1^a categoria (0 a 2,00 m): 14.000 m³

6.2. Assentamento de Tubulação de Água

O assentamento de tubos para redes de distribuição de água deverá seguir as recomendações da NBR 9822, NBR 12218 e instruções dos fabricantes. São admitidos tubos em PVC rígido PBA PB JE (ponta e bolsa com junta elástica) ou RPVC (PVC reforçado), classe de pressão 12 (PN 1,2 MPa).

Tipos de tubos admitidos:

- **PVC rígido PBA PB JE:** Tubo de policloreto de vinila rígido com ponta e bolsa, junta elástica integrada, cor azul ou marrom, classe 12 (NBR 5647)
- **RPVC PB JE:** Tubo de PVC reforçado com fibra de vidro, maior resistência mecânica, junta elástica

Diâmetros e quantidades:

- DN 65 mm: 4.000 metros
- DN 100 mm: 4.000 metros

Procedimento de assentamento:

- Verificar a integridade dos tubos e conexões (ausência de trincas, ovalização ou danos)
- Preparar o fundo da vala com berço de areia compactado
- Limpar as extremidades e verificar o anel de vedação
- Aplicar lubrificante apropriado na ponta do tubo
- Efetuar o encaixe respeitando a marca de inserção
- Executar ancoragens em concreto nos pontos de mudança de direção e derivações
- Realizar teste de pressão hidrostática (1,5 x pressão de trabalho) antes do aterro final

6.3. Envoltória de Areia para Redes de Água

Aplicam-se as mesmas especificações do item 5.3 (Envoltória/Berço de Areia para redes de esgoto).

Quantidade: 1.074,40 m³

6.4. Aterro de Valas para Redes de Água

Aplicam-se as mesmas especificações do item 5.5 (Aterro de Valas para redes de esgoto).

Quantidade: 14.275,60 m³ (aterro mecanizado com material da escavação)

6.5. Ramal Predial de Água

Execução do ramal predial de água, compreendendo a ligação entre a rede de distribuição e o cavalete do imóvel. São considerados os tipos I-1C, 2C e 2F, em terreno natural.

Componentes do ramal:

- Tomada de derivação (ferrule ou colar de tomada) para rede
- Tubo de polietileno (PEAD) DN 20 mm (1/2")
- Registro de passeio com haste de manobra
- Caixa de proteção embutida no passeio

Quantidade: 1.000 unidades

Nota: O fornecimento e assentamento de hidrômetro e caixa de proteção do hidrômetro não estão incluídos neste item. O material hidráulico será fornecido separadamente.

7. SERVIÇOS DO SETOR COMERCIAL

7.1. Equipe de Apoio ao Setor Comercial

Equipe de 2 (dois) elementos com veículo tipo pick-up para execução de serviços de apoio ao setor comercial da contratante. As atividades incluem: vistoria de ligações, corte e religação de água, leitura de hidrômetros, entrega de notificações, verificação de irregularidades, substituição de hidrômetros e demais serviços correlatos definidos pela fiscalização.

Composição da equipe:

- 01 motorista/operador
- 01 auxiliar de serviços
- 01 veículo tipo pick-up com combustível
- Ferramentas e equipamentos necessários aos serviços

Quantidade: 24 meses

8. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Os materiais relacionados neste capítulo deverão ser fornecidos pela contratada, atendendo às especificações técnicas das normas ABNT aplicáveis. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, com certificação pelo INMETRO quando aplicável, e apresentados à fiscalização para aprovação antes da aplicação.

8.1. Tubos de PVC para Esgoto

Tubos de PVC rígido PB JEI (ponta e bolsa com junta elástica integrada) para esgoto sanitário, conforme NBR 7362. Os tubos deverão possuir certificação pelo INMETRO, cor ocre (marrom avermelhado), comprimento padrão de 6 metros, com anel de vedação em EPDM já instalado na bolsa.

Quantidades por diâmetro:

- DN 100 mm: 3.000 metros
- DN 150 mm: 7.000 metros
- DN 200 mm: 2.300 metros

8.2. Tubos de PVC para Água

Tubos de PVC rígido PBA PB JEI (ponta e bolsa com junta elástica integrada) classe 12 (PN 1,2 MPa) para redes de distribuição de água, conforme NBR 5647. Os tubos deverão possuir certificação pelo INMETRO, cor azul ou marrom, comprimento padrão de 6 metros.

Quantidades por diâmetro:

- DN 65 mm: 4.000 metros
- DN 100 mm: 4.000 metros

8.3. Placas de Concreto Armado

Placas de concreto armado com espessura de 1" (2,54 cm), para utilização como tampa de caixas de ligação predial ou outras aplicações conforme projeto. As placas deverão ser moldadas com concreto $f_{ck} \geq 20$ MPa, armadura em tela soldada Q-61, acabamento liso na face superior e rugoso na face inferior.

Quantidade: 484,06 m²

8.4. Sistema de Obstrução de Água (Chibágua)

Sistema de obstrução temporária de ramais de água para execução de corte de fornecimento sem necessidade de fechar registro, composto por haste metálica com ponta introdutora e

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORIAL DESCRIPTIVO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

cápsulas descartáveis. A haste deverá ser em aço galvanizado com comprimento adequado para operação através do registro de passeio.

Quantidades:

- Hastes para obstrução: 10 unidades
- Cápsulas descartáveis: 5.000 unidades

8.5. Paralelepípedos

Paralelepípedos de granito ou gnaisse, com dimensões aproximadas de 20 x 10 x 10 cm (densidade de 30 a 35 unidades por m²), para recomposição de pavimentação ou complementação quando o material existente não for suficiente. As peças deverão ser regulares, sem trincas, fissuras ou defeitos, e com acabamento compatível com o existente.

Quantidade: 5.000 unidades

9. EQUIPAMENTOS DE APOIO

Os equipamentos relacionados neste capítulo serão disponibilizados pela contratada para apoio à execução dos serviços, incluindo operador/motorista, combustível e smartphone para comunicação e registro fotográfico.

9.1. Veículo Pick-Up

Locação de veículo tipo pick-up (Saveiro, Strada ou similar), com capacidade mínima de carga de 700 kg, motor flex, em perfeito estado de conservação e manutenção, devidamente licenciado e segurado. Inclui fornecimento de combustível e smartphone para comunicação e registro fotográfico.

Quantidade: 144 meses (equivalente a múltiplos veículos)

9.2. Caminhão de Carga

Locação de caminhão cabine simples (tipo Iveco Daily ou similar) com capacidade de carga de 6,5 toneladas, carroceria de madeira ou metálica, para transporte de materiais e equipamentos. O veículo deverá estar em perfeito estado de conservação, com documentação em dia. Inclui fornecimento de combustível e smartphone.

Quantidade: 36 meses

9.3. Caminhão Munck

Locação de caminhão equipado com guindaste articulado (munck) com capacidade de içamento de 5 toneladas, para movimentação de materiais e equipamentos pesados, tais como tubos de grande diâmetro, anéis de concreto para PV, tampões de ferro fundido e demais peças. O equipamento deverá possuir laudo de inspeção atualizado (NR-12). Inclui operador habilitado, combustível e smartphone.

Quantidade: 1.200 horas

9.4. Caminhão Pipa

Locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros para abastecimento de água potável durante interrupções programadas ou emergenciais no fornecimento. O veículo deverá possuir tanque em aço inoxidável ou revestido internamente com material atóxico, em condições sanitárias adequadas para transporte de água potável, com laudo de potabilidade. Inclui motorista, ajudante, combustível e smartphone.

Quantidade: 1.200 horas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORIAL DESCRIPTIVO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

10. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em especial:

- **NR-06:** Equipamentos de Proteção Individual - EPI
- **NR-18:** Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
- **NR-33:** Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados
- **NR-35:** Trabalho em Altura

Obrigações da contratada:

- Fornecer EPIs adequados a todos os trabalhadores, com CA válido
- Elaborar e manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- Elaborar e implementar o PCMSO
- Realizar treinamentos periódicos de segurança, com registro
- Sinalizar adequadamente as frentes de serviço (diurna e noturna)
- Manter profissional de segurança do trabalho conforme dimensionamento do SESMT
- Realizar APR (Análise Preliminar de Risco) para atividades críticas
- Emitir PT (Permissão de Trabalho) para trabalhos em espaços confinados

11. GESTÃO AMBIENTAL

A contratada deverá adotar medidas de proteção ambiental durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente (Lei Federal nº 12.305/2010 - PNRS, Resolução CONAMA nº 307/2002, entre outras):

- Elaborar e implementar PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil)
- Destinar adequadamente os resíduos sólidos conforme sua classificação
- Controlar emissão de poeira e material particulado (umectação quando necessário)
- Prevenir contaminação do solo e recursos hídricos
- Minimizar ruídos e vibrações, respeitando horários permitidos
- Recuperar áreas degradadas ao final dos serviços
- Obter licenças e autorizações ambientais necessárias
- Manter documentação de transporte e destinação de resíduos (CTR/MTR)

12. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

As medições serão realizadas mensalmente, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização. Os critérios específicos de medição são:

- **Profissionais e equipes (mês):** medição por mês completo de disponibilização
- **Instalações (m²):** área efetivamente construída/installada
- **Escavações (m³):** volume geométrico teórico pela seção tipo da vala
- **Tubulações (m):** extensão de tubo efetivamente assentada, medida no eixo
- **Envoltória e aterro (m³):** volume compactado, descontando volume ocupado pelo tubo
- **Poços de visita (un):** unidade completa executada, por tipo
- **Transporte (m³.km):** momento de transporte (volume x distância média)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MEMORIAL DESCRIPTIVO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

- **Equipamentos (h ou mês):** conforme unidade especificada em planilha
- **Materiais (m ou un):** quantidade efetivamente aplicada, comprovada em relatório

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Memorial Descritivo serão resolvidos pela fiscalização da contratante, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de engenharia.

A contratada deverá submeter à aprovação prévia da fiscalização quaisquer modificações nos procedimentos executivos ou materiais especificados, apresentando justificativa técnica.

Este Memorial Descritivo é parte integrante do processo licitatório, devendo ser lido em conjunto com os demais documentos: Edital, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Projetos (quando aplicável) e Cronograma.

Responsável Técnico

Engenheiro Civil
CREA-BA Nº XXX.XXX

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO TRADICIONAL - JANEIRO 2026

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)				
A1 - Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3 - Salário educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4 - Serviço Social da Indústria (SESI-SESC)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5 - Serviço Social de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6 - Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL A	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B (NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
B1 - Repouso semanal remunerado	21,68%	0,00%	21,68%	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,83%	0,77%	0,83%	0,77%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,06%	0,08%	0,06%	0,08%
B4 - 13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B6 - Feriados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B7 - Férias	14,74%	11,11%	14,74%	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,87%	5,21%	3,87%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	0,20%	0,27%	0,20%
TOTAL B	54,75%	25,05%	54,75%	25,05%
ENC TRAB E IDENIZATORIOS - GRUPO C (RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	4,18%	3,15%	4,18%	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL C	4,66%	3,52%	4,66%	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D				
D1 - Reincidência de A sobre B	20,15%	9,22%	20,15%	9,22%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,92%	1,42%	1,92%	1,42%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL D	22,07%	10,64%	22,07%	10,64%
SUBTOTAL ENCARGOS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	118,28%	76,02%	118,28%	76,02%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E				
E1 - Almoco	0,00%	0,00%	20,91%	20,91%
E2 - Vale transporte	0,00%	0,00%	6,99%	6,99%
E3 - Café da Manhã	0,00%	0,00%	7,71%	7,71%
E4 - Cesta Básica	0,00%	0,00%	11,27%	11,27%
E5 - EPI / EPC / Ferramentas	0,00%	0,00%	14,24%	14,24%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,63%	0,63%
E7 - Plano de Saúde	0,00%	0,00%	0,58%	0,58%
E8 - Insalubridade para Operação (média 40%)	0,00%	0,00%	63,73%	51,39%
E9 - Diferença Base Salarial Sindical - Base Orçamento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E11 - Exames Médicos	0,00%	0,00%	0,56%	0,56%
E12 - Periculosidade (30%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E13 - Treinamento	0,00%	0,00%	1,21%	1,21%
TOTAL E	0,00%	0,00%	127,82%	115,48%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D+TOTAL E)	118,28%	76,02%	246,09%	191,49%

FATOR DE INCREMENTO À NATUREZA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
FATOR DE CORREÇÃO OPERACIONAL / MANUUTENÇÃO - GRUPO F				
F1 - Correção por Deslocamento e Pequenas Quantidades	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
F2 - Horas Extras e Noturnas (Ritmo e Planej. da Obra)*	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL INCREMENTO	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL GERAL (ENCARGOS SOCIAIS + FATOR OPERACIONAL)	118,28%	76,02%	271,09%	216,49%

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E
TRABALHISTAS PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO
TRADICIONAL - JANEIRO 2026**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)				
A1 - Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3 - Salário educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4 - Serviço Social da Indústria (SESI-SESC)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5 - Serviço Social de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6 - Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL A	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B (NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
B1 - Repouso semanal remunerado	21,68%	0,00%	21,68%	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,83%	0,77%	0,83%	0,77%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,06%	0,08%	0,06%	0,08%
B4 - 13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B6 - Feriados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B7 - Férias	14,74%	11,11%	14,74%	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,87%	5,21%	3,87%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	0,20%	0,27%	0,20%
TOTAL B	54,75%	25,05%	54,75%	25,05%
ENC TRAB E IDENIZATORIOS - GRUPO C (RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	4,18%	3,15%	4,18%	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL C	4,66%	3,52%	4,66%	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D				
D1 - Reincidência de A sobre B	20,15%	9,22%	20,15%	9,22%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,92%	1,42%	1,92%	1,42%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL D	22,07%	10,64%	22,07%	10,64%
SUBTOTAL ENCARGOS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	118,28%	76,02%	118,28%	76,02%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E				
E1 - Almoco	0,00%	0,00%	20,47%	20,47%
E2 - Vale transporte	0,00%	0,00%	10,49%	10,49%
E3 - Café da Manhã	0,00%	0,00%	7,71%	7,71%
E4 - Cesta Básica	0,00%	0,00%	25,60%	25,60%
E5 - EPI / EPC / Ferramentas	0,00%	0,00%	14,24%	14,24%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,63%	0,63%
E7 - Plano de Saúde	0,00%	0,00%	0,58%	0,58%
E8 - Insalubridade para Operação (média 40%)	0,00%	0,00%	63,73%	51,39%
E9 - Diferença Base Salarial Sindical - Base Orçamento	0,00%	0,00%	7,59%	7,59%
E11 - Exames Médicos	0,00%	0,00%	0,56%	0,56%
E12 - Periculosidade (30%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E13 - Treinamento	0,00%	0,00%	1,21%	1,21%
TOTAL E	0,00%	0,00%	152,80%	140,46%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D+TOTAL E)	118,28%	76,02%	271,08%	216,48%

**FATOR DE INCREMENTO À NATUREZA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
FATOR DE CORREÇÃO OPERACIONAL / MANUUTENÇÃO - GRUPO F				
F1 - Correção por Deslocamento e Pequenas Quantidades	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
F2 - Horas Extras e Noturnas (Ritmo e Planej. da Obra)*	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL INCREMENTO	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL GERAL (ENCARGOS SOCIAIS + FATOR OPERACIONAL)	118,28%	76,02%	296,08%	241,48%

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E
TRABALHISTAS PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO
TRADICIONAL - JANEIRO 2026**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)				
A1 - Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3 - Salário educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4 - Serviço Social da Indústria (SESI-SESC)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5 - Serviço Social de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6 - Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL A	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B (NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
B1 - Repouso semanal remunerado	21,68%	0,00%	21,68%	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,83%	0,77%	0,83%	0,77%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,06%	0,08%	0,06%	0,08%
B4 - 13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B6 - Feriados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B7 - Férias	14,74%	11,11%	14,74%	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,87%	5,21%	3,87%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	0,20%	0,27%	0,20%
TOTAL B	54,75%	25,05%	54,75%	25,05%
ENC TRAB E IDENIZATORIOS - GRUPO C (RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	4,18%	3,15%	4,18%	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL C	4,66%	3,52%	4,66%	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D				
D1 - Reincidência de A sobre B	20,15%	9,22%	20,15%	9,22%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,92%	1,42%	1,92%	1,42%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL D	22,07%	10,64%	22,07%	10,64%
SUBTOTAL ENCARGOS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	118,28%	76,02%	118,28%	76,02%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E				
E1 - Almoco	0,00%	0,00%	20,91%	20,91%
E2 - Vale transporte	0,00%	0,00%	12,99%	12,99%
E3 - Café da Manhã	0,00%	0,00%	7,71%	7,71%
E4 - Cesta Básica	0,00%	0,00%	26,38%	26,38%
E5 - EPI / EPC / Ferramentas	0,00%	0,00%	14,24%	14,24%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,63%	0,63%
E7 - Plano de Saúde	0,00%	0,00%	0,58%	0,58%
E8 - Insalubridade para Operação (média 40%)	0,00%	0,00%	63,73%	51,39%
E9 - Diferença Base Salarial Sindical - Base Orçamento	0,00%	0,00%	9,55%	9,55%
E11 - Exames Médicos	0,00%	0,00%	0,56%	0,56%
E12 - Periculosidade (30%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E13 - Treinamento	0,00%	0,00%	1,21%	1,21%
TOTAL E	0,00%	0,00%	158,48%	146,14%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D+TOTAL E)	118,28%	76,02%	276,76%	222,16%

**FATOR DE INCREMENTO À NATUREZA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
FATOR DE CORREÇÃO OPERACIONAL / MANUUTENÇÃO - GRUPO F				
F1 - Correção por Deslocamento e Pequenas Quantidades	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
F2 - Horas Extras e Noturnas (Ritmo e Planej. da Obra)*	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL INCREMENTO	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL GERAL (ENCARGOS SOCIAIS + FATOR OPERACIONAL)	118,28%	76,02%	301,76%	247,16%

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E
TRABALHISTAS PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO
TRADICIONAL - JANEIRO 2026**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)				
A1 - Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3 - Salário educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4 - Serviço Social da Indústria (SESI-SESC)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5 - Serviço Social de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6 - Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL A	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B (NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
B1 - Repouso semanal remunerado	21,68%	0,00%	21,68%	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,83%	0,77%	0,83%	0,77%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,06%	0,08%	0,06%	0,08%
B4 - 13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B6 - Feriados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B7 - Férias	14,74%	11,11%	14,74%	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,87%	5,21%	3,87%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	0,20%	0,27%	0,20%
TOTAL B	54,75%	25,05%	54,75%	25,05%
ENC TRAB E IDENIZATORIOS - GRUPO C (RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	4,18%	3,15%	4,18%	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL C	4,66%	3,52%	4,66%	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D				
D1 - Reincidência de A sobre B	20,15%	9,22%	20,15%	9,22%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,92%	1,42%	1,92%	1,42%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL D	22,07%	10,64%	22,07%	10,64%
SUBTOTAL ENCARGOS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	118,28%	76,02%	118,28%	76,02%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E				
E1 - Almoco	0,00%	0,00%	20,91%	20,91%
E2 - Vale transporte	0,00%	0,00%	11,49%	11,49%
E3 - Café da Manhã	0,00%	0,00%	7,71%	7,71%
E4 - Cesta Básica	0,00%	0,00%	12,23%	12,23%
E5 - EPI / EPC / Ferramentas	0,00%	0,00%	14,24%	14,24%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,63%	0,63%
E7 - Plano de Saúde	0,00%	0,00%	0,58%	0,58%
E8 - Insalubridade para Operação (média 40%)	0,00%	0,00%	63,73%	51,39%
E9 - Diferença Base Salarial Sindical - Base Orçamento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E11 - Exames Médicos	0,00%	0,00%	0,56%	0,56%
E12 - Periculosidade (30%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E13 - Treinamento	0,00%	0,00%	1,21%	1,21%
TOTAL E	0,00%	0,00%	133,28%	120,94%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D+TOTAL E)	118,28%	76,02%	251,56%	196,96%

**FATOR DE INCREMENTO À NATUREZA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
FATOR DE CORREÇÃO OPERACIONAL / MANUUTENÇÃO - GRUPO F				
F1 - Correção por Deslocamento e Pequenas Quantidades	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
F2 - Horas Extras e Noturnas (Ritmo e Planej. da Obra)*	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL INCREMENTO	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL GERAL (ENCARGOS SOCIAIS + FATOR OPERACIONAL)	118,28%	76,02%	276,56%	221,96%

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E
TRABALHISTAS PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO
TRADICIONAL - JANEIRO 2026**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)				
A1 - Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3 - Salário educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4 - Serviço Social da Indústria (SESI-SESC)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5 - Serviço Social de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6 - Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL A	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B (NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
B1 - Repouso semanal remunerado	21,68%	0,00%	21,68%	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,83%	0,77%	0,83%	0,77%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,06%	0,08%	0,06%	0,08%
B4 - 13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B6 - Feriados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B7 - Férias	14,74%	11,11%	14,74%	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,87%	5,21%	3,87%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	0,20%	0,27%	0,20%
TOTAL B	54,75%	25,05%	54,75%	25,05%
ENC TRAB E IDENIZATÓRIOS - GRUPO C (RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	4,18%	3,15%	4,18%	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL C	4,66%	3,52%	4,66%	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D				
D1 - Reincidência de A sobre B	20,15%	9,22%	20,15%	9,22%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,92%	1,42%	1,92%	1,42%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL D	22,07%	10,64%	22,07%	10,64%
SUBTOTAL ENCARGOS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	118,28%	76,02%	118,28%	76,02%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E				
E1 - Almoço	0,00%	0,00%	17,61%	17,61%
E2 - Vale transporte	0,00%	0,00%	6,99%	6,99%
E3 - Café da Manhã	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E4 - Cesta Básica	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E5 - EPI / EPC / Ferramentas	0,00%	0,00%	4,79%	4,79%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,63%	0,63%
E7 - Plano de Saúde	0,00%	0,00%	0,58%	0,58%
E8 - Insalubridade para Operação (média 40%)	0,00%	0,00%	63,73%	51,39%
E9 - Diferença Base Salarial Sindical - Base Orçamento	0,00%	0,00%	-4,61%	-4,61%
E11 - Exames Médicos	0,00%	0,00%	0,56%	0,56%
E12 - Periculosidade (30%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL E	0,00%	0,00%	90,28%	77,94%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D+TOTAL E)	118,28%	76,02%	208,55%	153,95%

**FATOR DE INCREMENTO À NATUREZA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
FATOR DE CORREÇÃO OPERACIONAL / MANUTENÇÃO - GRUPO F				
F1 - Correção por Deslocamento e Pequenas Quantidades	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
F2 - Horas Extras e Noturnas (Ritmo e Planej. da Obra)*	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL INCREMENTO	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL GERAL (ENCARGOS SOCIAIS + FATOR OPERACIONAL)	118,28%	76,02%	233,55%	178,95%

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E
TRABALHISTAS PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO
TRADICIONAL - JANEIRO 2026**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)				
A1 - Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3 - Salário educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4 - Serviço Social da Indústria (SESI-SESC)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5 - Serviço Social de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6 - Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL A	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B (NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
B1 - Repouso semanal remunerado	21,68%	0,00%	21,68%	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,83%	0,77%	0,83%	0,77%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,06%	0,08%	0,06%	0,08%
B4 - 13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B6 - Feriados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B7 - Férias	14,74%	11,11%	14,74%	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,87%	5,21%	3,87%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	0,20%	0,27%	0,20%
TOTAL B	54,75%	25,05%	54,75%	25,05%
ENC TRAB E IDENIZATÓRIOS - GRUPO C (RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	4,18%	3,15%	4,18%	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL C	4,66%	3,52%	4,66%	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D				
D1 - Reincidência de A sobre B	20,15%	9,22%	20,15%	9,22%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,92%	1,42%	1,92%	1,42%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL D	22,07%	10,64%	22,07%	10,64%
SUBTOTAL ENCARGOS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	118,28%	76,02%	118,28%	76,02%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E				
E1 - Almoço	0,00%	0,00%	17,61%	17,61%
E2 - Vale transporte	0,00%	0,00%	6,99%	6,99%
E3 - Café da Manhã	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E4 - Cesta Básica	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E5 - EPI / EPC / Ferramentas	0,00%	0,00%	4,79%	4,79%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,63%	0,63%
E7 - Plano de Saúde	0,00%	0,00%	0,58%	0,58%
E8 - Insalubridade para Operação (média 40%)	0,00%	0,00%	63,73%	51,39%
E9 - Diferença Base Salarial Sindical - Base Orçamento	0,00%	0,00%	-4,61%	-4,61%
E11 - Exames Médicos	0,00%	0,00%	0,56%	0,56%
E12 - Periculosidade (30%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL E	0,00%	0,00%	90,28%	77,94%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D+TOTAL E)	118,28%	76,02%	208,55%	153,95%

**FATOR DE INCREMENTO À NATUREZA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
FATOR DE CORREÇÃO OPERACIONAL / MANUTENÇÃO - GRUPO F				
F1 - Correção por Deslocamento e Pequenas Quantidades	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
F2 - Horas Extras e Noturnas (Ritmo e Planej. da Obra)*	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL INCREMENTO	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL GERAL (ENCARGOS SOCIAIS + FATOR OPERACIONAL)	118,28%	76,02%	233,55%	178,95%

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E
TRABALHISTAS PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO
TRADICIONAL - JANEIRO 2026**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)				
A1 - Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3 - Salário educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4 - Serviço Social da Indústria (SESI-SESC)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5 - Serviço Social de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6 - Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL A	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B (NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
B1 - Repouso semanal remunerado	21,68%	0,00%	21,68%	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,83%	0,77%	0,83%	0,77%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,06%	0,08%	0,06%	0,08%
B4 - 13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B6 - Feriados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B7 - Férias	14,74%	11,11%	14,74%	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,87%	5,21%	3,87%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	0,20%	0,27%	0,20%
TOTAL B	54,75%	25,05%	54,75%	25,05%
ENC TRAB E IDENIZATORIOS - GRUPO C (RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	4,18%	3,15%	4,18%	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL C	4,66%	3,52%	4,66%	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D				
D1 - Reincidência de A sobre B	20,15%	9,22%	20,15%	9,22%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,92%	1,42%	1,92%	1,42%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL D	22,07%	10,64%	22,07%	10,64%
SUBTOTAL ENCARGOS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	118,28%	76,02%	118,28%	76,02%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E				
E1 - Almoço	0,00%	0,00%	22,02%	22,02%
E2 - Vale transporte	0,00%	0,00%	12,99%	12,99%
E3 - Café da Manhã	0,00%	0,00%	7,71%	7,71%
E4 - Cesta Básica	0,00%	0,00%	11,27%	11,27%
E5 - EPI / EPC / Ferramentas	0,00%	0,00%	14,24%	14,24%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,63%	0,63%
E7 - Plano de Saúde	0,00%	0,00%	0,58%	0,58%
E8 - Insalubridade para Operação (média 40%)	0,00%	0,00%	63,73%	51,39%
E9 - Diferença Base Salarial Sindical - Base Orçamento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E11 - Exames Médicos	0,00%	0,00%	0,56%	0,56%
E12 - Periculosidade (30%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E13 - Treinamento	0,00%	0,00%	1,21%	1,21%
TOTAL E	0,00%	0,00%	134,92%	122,58%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D+TOTAL E)	118,28%	76,02%	253,20%	198,60%

**FATOR DE INCREMENTO À NATUREZA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
FATOR DE CORREÇÃO OPERACIONAL / MANUUTENÇÃO - GRUPO F				
F1 - Correção por Deslocamento e Pequenas Quantidades	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
F2 - Horas Extras e Noturnas (Ritmo e Planej. da Obra)*	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL INCREMENTO	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL GERAL (ENCARGOS SOCIAIS + FATOR OPERACIONAL)	118,28%	76,02%	278,20%	223,60%

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E
TRABALHISTAS PARA OPERAÇÃO / MANUTENÇÃO
TRADICIONAL - JANEIRO 2026**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)				
A1 - Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3 - Salário educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4 - Serviço Social da Indústria (SESI-SESC)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5 - Serviço Social de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6 - Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL A	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
ENC TRAB - GRUPO B (NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
B1 - Repouso semanal remunerado	21,68%	0,00%	21,68%	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,83%	0,77%	0,83%	0,77%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,06%	0,08%	0,06%	0,08%
B4 - 13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B6 - Feriados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B7 - Férias	14,74%	11,11%	14,74%	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	5,21%	3,87%	5,21%	3,87%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	0,20%	0,27%	0,20%
TOTAL B	54,75%	25,05%	54,75%	25,05%
ENC TRAB E IDENIZATORIOS - GRUPO C (RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A)				
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	4,18%	3,15%	4,18%	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL C	4,66%	3,52%	4,66%	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D				
D1 - Reincidência de A sobre B	20,15%	9,22%	20,15%	9,22%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,92%	1,42%	1,92%	1,42%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL D	22,07%	10,64%	22,07%	10,64%
SUBTOTAL ENCARGOS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	118,28%	76,02%	118,28%	76,02%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E				
E1 - Almoço	0,00%	0,00%	22,02%	22,02%
E2 - Vale transporte	0,00%	0,00%	12,99%	12,99%
E3 - Café da Manhã	0,00%	0,00%	7,71%	7,71%
E4 - Cesta Básica	0,00%	0,00%	11,27%	11,27%
E5 - EPI / EPC / Ferramentas	0,00%	0,00%	14,24%	14,24%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,63%	0,63%
E7 - Plano de Saúde	0,00%	0,00%	0,58%	0,58%
E8 - Insalubridade para Operação (média 40%)	0,00%	0,00%	63,73%	51,39%
E9 - Diferença Base Salarial Sindical - Base Orçamento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E11 - Exames Médicos	0,00%	0,00%	0,56%	0,56%
E12 - Periculosidade (30%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E13 - Treinamento	0,00%	0,00%	1,21%	1,21%
TOTAL E	0,00%	0,00%	134,92%	122,58%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D+TOTAL E)	118,28%	76,02%	253,20%	198,60%

**FATOR DE INCREMENTO À NATUREZA DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS**

Descrição	BÁSICOS EMBASA		COMPLETOS EMBASA	
	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
FATOR DE CORREÇÃO OPERACIONAL / MANUUTENÇÃO - GRUPO F				
F1 - Correção por Deslocamento e Pequenas Quantidades	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
F2 - Horas Extras e Noturnas (Ritmo e Planej. da Obra)*	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL INCREMENTO	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
TOTAL GERAL (ENCARGOS SOCIAIS + FATOR OPERACIONAL)	118,28%	76,02%	278,20%	223,60%

COMPOSIÇÕES DOS ITENS - MANUTENÇÃO SAAE

Fonte: Composições Genéricas EMBASA - Junho/2025

Obs.: Itens do Grupo 6 (Fornecimento de Materiais) não possuem composição analítica.

Item 1.1 - SINAPI 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCAR)	C	Serviço	MES	1,0
2	00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	I	EC	MES	1,0
3						
4	00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	I	EC	MES	1,0
5	00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	I	EC	MES	1,0
6	00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COM)	I	EC	MES	1,0
7	00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	I	EC	MES	1,0

Item 1.2 - 76.94.44 - ENCARREGADO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COM DUPLA FUNÇÃO

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.	MÊS
1	B540000104	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	I	MOI	MES	1.05	

Item 1.3 - 55.04.02 - ESCRITORIO DA CONTRATADA

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.	M2
1	09.01.13	CONCRETO FCK 15MPA, VIRADO EM OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSA	C	Serviço	M3	0.015	
2	B010000016	AJUDANTE DE ELETRICISTA	I	MO	H	0.3	
3	B010000052	CARPINTERO	I	MO	H	6.34	
4	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	7	
5	B010000109	SERRALHEIRO	I	MO	H	0.07	
6	D050000005	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM	I	MAD	M2	0.386	
7	D050000085	TABUA AGRESTE 2 x 23 CM	I	MAD	M	1.2	
8	D050000091	TABUA AGRESTE 2 x 30 CM	I	MAD	M	1.665	
9	D060000013	PECA MADEIRA LEI SERRADA 7,5 x 7,5 CM	I	MAD	M	0.9	
10	D060000016	PECA MADEIRA LEI APARELHADA 7,5 x 15 CM	I	MAD	M	0.7	
11	D070000058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA	I	MAT	UN	1.28	
12	D070000072	PREGO 1 1/2 x 13	I	MAT	KG	0.1	
13	D090000028	TELHA ONDULADA 4MM VOGATEX- FIBROCIMENTO	I	MAT	M2	0.143	
14	D170000040	PORTA COMPENSADA LISA P/BARRACAO	I	MAT	M2	0.0115	
15	D180000804	CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1/8" x 2" - 2,46 KG/M	I	MAT	M	0.303	
16							
17	D200000033	FECHADURA COMPLETA PORTA SANITARIO	I	MAT	CJ	0.0058	
18	D230000049	VIDRO INCOLOR 3 MM	I	MAT	M2	0.023	
19	M100300100	ARRUELA PRESSAO, GALV., 5/8"	I	MAT	UN	0.214	
20	M101800001	DISJ. TERMOMAGNETICO TIPO CX. MOLDADA, MONOPOLAR, 5kA, 60A	I	MAT	UN	0.0057	
21	M102050001	FIO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 1,5mm?	I	MAT	M	0.536	
22	M102750320	LUMINARIA TIPO COPO P/ LAMPADA INCANDESCENTE 40W	I	MAT	UN	0.0461	
23	M104500001	TOMADA 2P + T UNIVERSAL, 250V, 15A	I	MAT	UN	0.0057	
24	M109502573	INTERRUPTOR 1 SECÃO MONTADO EM TAMPA DE CONDULETE DN 3/4"	I	MAT	UN	0.0115	

Item 1.4 - 55.04.04 - ALMOXARIFADO E/OU ESCRITORIO E/OU DEPOSITO FECHADO

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.	M2
1	09.01.13	CONCRETO FCK 15MPA, VIRADO EM OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSA	C	Serviço	M3	0.015	
2	B010000016	AJUDANTE DE ELETRICISTA	I	MO	H	0.3	
3	B010000052	CARPINTERO	I	MO	H	6.34	
4	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	7	
5	B010000109	SERRALHEIRO	I	MO	H	0.07	
6	D050000005	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM	I	MAD	M2	0.386	
7	D050000085	TABUA AGRESTE 2 x 23 CM	I	MAD	M	1.2	
8	D050000091	TABUA AGRESTE 2 x 30 CM	I	MAD	M	1.665	
9	D060000013	PECA MADEIRA LEI SERRADA 7,5 x 7,5 CM	I	MAD	M	0.9	
10	D060000016	PECA MADEIRA LEI APARELHADA 7,5 x 15 CM	I	MAD	M	0.7	
11	D070000058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA	I	MAT	UN	1.28	
12	D070000072	PREGO 1 1/2 x 13	I	MAT	KG	0.1	
13	D090000028	TELHA ONDULADA 4MM VOGATEX- FIBROCIMENTO	I	MAT	M2	0.143	
14	D170000040	PORTA COMPENSADA LISA P/BARRACAO	I	MAT	M2	0.0115	
15	D180000804	CANTONEIRA ABAS IGUAIS 1/8" x 2" - 2,46 KG/M	I	MAT	M	0.303	
16							
17	D200000033	FECHADURA COMPLETA PORTA SANITARIO	I	MAT	CJ	0.0058	
18	D230000049	VIDRO INCOLOR 3 MM	I	MAT	M2	0.023	
19	M100300100	ARRUELA PRESSAO, GALV., 5/8"	I	MAT	UN	0.214	
20	M101800001	DISJ. TERMOMAGNETICO TIPO CX. MOLDADA, MONOPOLAR, 5kA, 60A	I	MAT	UN	0.0057	
21							
22	M102750320	LUMINARIA TIPO COPO P/ LAMPADA INCANDESCENTE 40W	I	MAT	UN	0.0461	
23	M104500001	TOMADA 2P + T UNIVERSAL, 250V, 15A	I	MAT	UN	0.0057	
24	M109502573	INTERRUPTOR 1 SECÃO MONTADO EM TAMPA DE CONDULETE DN 3/4"	I	MAT	UN	0.0115	

Item 1.5 - 30.02.59 - ALUGUEL DE VEICULO TIPO UTILITARIO CLI - 1.6 C/COMBUSTIVEL

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	F030000207	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO SAVEIRO OU SIMILAR	I	OUT	MES	1
2	F030000307	GASOLINA	I	OUT	L	220

Item 2.1 - 03.01.10 - PLACA DE IDENTIFICACAO DA OBRA PADRAO EMBASA, INCL. FORNEC., TRANSP. E INST. (DP0301-04)

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
------	--------	---------------------	------	------	------	-------

1	B010000052	CARPINTEIRO	I	MO	H	2
2	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	1.5
3	D050000001	BARROTE AGRESTE 5 x 5 CM	I	MAD	M	0.5741
4	D050000057	PRANCHA 5,0 X 16,0 CM	I	MAD	M	0.7611
5	D070000078	PREGO 3" x 9"	I	MAT	KG	0.04
6	D330000007	PLACA DE OBRA EM CHAPA ACO GALV. No16/18-PINTADA	I	OUT	M2	1

Item 2.2 - 03.92.07 - CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3M E TELA PVC, INCL. FORNEC, TRANP,

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	09.01.13	CONCRETO FCK 15MPA, VIRADO EM OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSA	C	Serviço	M3	0.0004
2	09.09.04	FORMA PLANA EM COMP. RESINADO P/ FUNDACAO - E=12MM ATE 3X	C	Serviço	M2	0.0052
3	B010000010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	I	MO	H	0.1064
4	B010000052	CARPINTEIRO	I	MO	H	0.1064
5	D050000001	BARROTE AGRESTE 5 x 5 CM	I	MAD	M	0.0549
6	D330000057	TELA PLASTICA P/ISOLAMENTO DE AREA 1,20X50M.(ROLO)	I	OUT	M2	0.126

Item 2.3 - 03.92.13 - CERCA DE PROTECAO S/SINALIZACAO LUMINOSA P/FECHAMENTO DE PV's,C/MONTANTES A CADA 3,0m E FITA

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	09.01.13	CONCRETO FCK 15MPA, VIRADO EM OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSA	C	Serviço	M3	0.0004
2	09.09.01	FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM P/ FUNDACAO	C	Serviço	M2	0.0052
3	B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	I	MO	H	0.0115
4	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.115
5	D050000001	BARROTE AGRESTE 5 x 5 CM	I	MAD	M	0.0549
6	D330000059	FITA PLASTICA COR AMARELA E PRETA (ZEBRADA)SEM ADESIVO PARA ISOLA	I	OUT	M	2.5

Item 2.4 - 04.01.17 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (LOCAÇÃO E NIVELAMENTO), MAPEAMENTO DE INTERFERÊNCIAS INCLUINDO EMISSÃO DE ORDENS DE

Item						
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.008
2	B010000106	TOPOGRAFO JUNIOR	I	MO	H	0.008
3	B540000062	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	I	MOI	MES	0.0001
4	B590000013	ENGENHEIRO MEDIO (P2)	I	MO	H	0.0027
5	B590000034	DESENHISTA PROJETISTA	I	MO	H	0.0027
6	F030000268	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR	I	OUT	DIA	0.001
7	F030000307	GASOLINA	I	OUT	L	0.0455
8	H019701001	LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA (ESTACAO TOTAL)	I	EQU	MES	0.0001

Item 2.5 - 08.92.07 - REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM AREAS - (AREA M2)x(PONTERIAS/M2)x(QTD DIAS)

Item						
1	B010000019	AJUDANTE DE ENCANADOR	I	MO	H	0.057
2	B010000058	ELETRICISTA	I	MO	H	0.0286
3	B010000061	ENCANADOR	I	MO	H	0.0119
4	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.0167
5	E029000207	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO C/ PONT.FILTRANTES EM AREAS	I	SER	pt/d	1
6	H020000407	GRUPO GERADOR - 60 KVA	I	EQU	H	0.27
7	H020000513	CAMINHAO TANQUE 6.000L	I	EQU	H	0.057

Item 3.1 - 05.02.01 - ESCAV. MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATE1,50m

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000067	FEITOR	I	MO	H	0.18
2	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	2.82

Item 3.2 - 05.02.37 - ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.072
2	H020000574	ALUGUEL DE RETROESCAVADEIRA INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	I	EQU	H	0.06

Item 3.3 - 05.02.40 - ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.078
2	H020000574	ALUGUEL DE RETROESCAVADEIRA INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	I	EQU	H	0.065

Item 3.4 - 05.02.49 - ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.098
2	H020000574	ALUGUEL DE RETROESCAVADEIRA INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	I	EQU	H	0.0823

Item 3.5 - 05.02.52 - ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A 4,00m

Item						
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.116
2	H020000574	ALUGUEL DE RETROESCAVADEIRA INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	I	EQU	H	0.0964

Item 3.6 - 05.02.61 - ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A2,00 m, C/ USO DE ROMPEDOR PNEUMATICO

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	H020000528	COMPRESSOR AC XA-120DD, 250PCM, 78HP	I	EQU	H	0.746
2	H020000595	ROMPEDOR AC TEX-305, 56 PCM	I	EQU	H	1.492

Item 3.7 - 05.02.64 - ESCAV. DE VALAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 2 A4,00 m, C/ USO DE ROMPEDOR PNE

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	3.58
2	H020000528	COMPRESSOR AC XA-120DD, 250PCM, 78HP	I	EQU	H	0.746
3	H020000595	ROMPEDOR AC TEX-305, 56 PCM	I	EQU	H	1.492

Item 3.8 - 50.52.01 - REGULARIZACAO DO FUNDO DA VALA M2			
Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo
1	B010000097	SERVENTE	I

Item 3.9 - 05.05.01 - EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACTACAO MECANIZADA COM COMI						
Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.325
2	D020000001	AREIA EXTRAIDA - POSTO JAZIDA, EXCLUSIVE FRETE	I	MAT	M3	1.1
3	F030000307	GASOLINA	I	OUT	L	0.2822
		4				
5	H020000512	CAMINHAO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	I	EQU	HI	0.01
6	H020000524	COMPACTADOR A PERCUSSAO (TIPO SAPO), A COMBUSTIVEL	I	EQU	H	0.528
7	K010000004	FRETE PARA AGREGADOS MIUDOS	I	OUT	M3	1.1

Item 3.10 - 12.04.07 - ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 150 mm M						
Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000019	AJUDANTE DE ENCANADOR	I	MO	H	0.088
2	B010000061	ENCANADOR	I	MO	H	0.088

Item 3.11 - 12.04.10 - ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. / PEAD CORRUGADO, PB JE- ESGOTO - DN 200 mm M						
Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000019	AJUDANTE DE ENCANADOR	I	MO	H	0.0946
2	B010000061	ENCANADOR	I	MO	H	0.0946

Item 3.12 - 05.04.02 - EXEC. DE ATERRO MECANIZADO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPA						
Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.226
2	F030000307	GASOLINA	I	OUT	L	0.0968
3	H020000511	CAMINHAO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	I	EQU	H	0.0025
4	H020000512	CAMINHAO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	I	EQU	HI	0.01
5	H020000524	COMPACTADOR A PERCUSSAO (TIPO SAPO), A COMBUSTIVEL	I	EQU	H	0.181
6	H029300206	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER	I	MAT	HP	0.038
7	H029300207	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER	I	MAT	HI	0.049

Item 3.13 - 05.04.07 - EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO, C/ FORNEC. DE ARGILA ARENOSA, INCL. LANCAM., ESPA						
Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.5
2	D020000030	ARGILA OU ARGILA ARENOSA	I	MAT	M3	1.15
3	F030000307	GASOLINA	I	OUT	L	0.2822
		4				
5	H020000512	CAMINHAO IRRIGADOR MB-L2013,6000L,145HP	I	EQU	HI	0.01
6	H020000524	COMPACTADOR A PERCUSSAO (TIPO SAPO), A COMBUSTIVEL	I	EQU	H	0.528
7	K010000004	FRETE PARA AGREGADOS MIUDOS	I	OUT	M3	1.15

Item 3.14 - 06.02.06 - MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3						
Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	H020000503	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TO	I	EQU	H	0.0101
2	H020000504	CAMINHAO BASCULANTE - 5 M3 (INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTIVEL)	I	EQU	H	0.015

Item 3.15 - 10.01.01 - PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=0,60m, EM PROFUND. ATE 1,20m, C/ FORNEC.MAT., S/ FORNEC.E ASSENT.DE T						
Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	05.05.04	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE BRITA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPA	C	Serviço	M3	0.0866
2	09.01.01	CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 212Kg/m3 (CONCRETO MAGRO	C	Serviço	M3	0.08
3	50.10.19	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	C	Serviço	M3	0.088
4	59.06.94	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E	C	Serviço	H	0.5
5	B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	I	MO	H	3
6	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	6
7	M060300004	ANEL CONC ARM DN 600 H = 0,30m - 60 Kg	I	HID	PC	4

Item 3.16 - 10.01.04 - PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=0,80m, C/ LAJE DE RED., EM PROFUND. ATE1,80m, C/ FORNEC.DO MAT., S/ FORNEC. E ASSENT. DE T						
Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	05.03.37	ESCAV. MECANIZ. DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO DE 1a CAT. E	C	Serviço	M3	0.6912
2	05.04.01	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO	C	Serviço	M3	0.6912
3	05.05.04	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE BRITA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPA	C	Serviço	M3	0.11
4	09.01.01	CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 212Kg/m3 (CONCRETO MAGRO	C	Serviço	M3	0.15
5	14.01.25	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ASFALTO UTILIZANDO, MARTELLO ROMPEDOR	C	Serviço	M3	0.009
		6				
7	14.02.31	RECOMPOSAÇÃO DE BASE OU SUB-BASE, EM TRINCHEIRA, C/ SOLO ESTABILIZ	C	Serviço	M3	0.036
8	50.10.19	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	C	Serviço	M3	0.105
9	50.52.06	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM/ ESF	C	Serviço	M3	0.038
10	59.06.94	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E	C	Serviço	H	0.88
11	B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	I	MO	H	5.25
12	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	10.5
13	D260000049	LAJE REDUCAO 0.80X0.60M	I	MAT	UN	1

14	M060300016	ANEL CONC ARM DN 800 H = 0,30m	I	HID	PC	6
----	------------	--------------------------------	---	-----	----	---

Item 3.17 - 10.01.07 - PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m, C/ LAJE DE RED., ENTRE PROFUND. DE 1,00 E 1,80m, C/ FORNEC. MAT., S/ FORNEC.

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	05.03.37	ESCAV. MECANIZ. DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO DE 1a CAT. EX	C	Serviço	M3	2.059
2	05.04.01	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO	C	Serviço	M3	0.2344
3	05.05.04	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE BRITA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPA	C	Serviço	M3	0.1856
4	09.01.01	CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 212Kg/m ³ (CONCRETO MAGRO)	C	Serviço	M3	0.222
5	14.01.25	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ASFALTO UTILIZANDO, MARTELLO ROMPEDOR	C	Serviço	M3	0.0607
6	14.02.26	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOS	C	Serviço	M3	0.0607
7						
8	50.10.19	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	C	Serviço	M3	0.14
9	50.52.03	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALH)	C	Serviço	M3	2.0071
10	50.52.06	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM/ ESF)	C	Serviço	M3	0.0728
11	59.06.94	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E	C	Serviço	H	0.88
12	B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	I	MO	H	5.25
13	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	10.5
14	D260000052	LAJE REDUCAO 1.10X0.60M	I	MAT	UN	1
15	M060300051	ANEL CONC ARM DN 1100 H = 0,30m	I	MAT	PC	6

Item 3.18 - 10.01.10 - PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/ LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 1,81 E 3,50m,C/ FORNEC. MAT.,S.

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	05.03.40	ESCAV. MECANIZ. DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO DE 1a CAT. EX	C	Serviço	M3	3.4428
2	05.04.01	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO	C	Serviço	M3	1.2517
3	05.05.04	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE BRITA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPA	C	Serviço	M3	0.1856
4	09.01.01	CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 212Kg/m ³ (CONCRETO MAGRO)	C	Serviço	M3	0.222
5	14.01.25	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ASFALTO UTILIZANDO, MARTELLO ROMPEDOR	C	Serviço	M3	0.0607
6	14.02.26	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOS	C	Serviço	M3	0.0607
7	14.02.31	RECOMPOSICAO DE BASE OU SUB-BASE, EM TRINCHEIRA, C/ SOLO ESTABILIZ	C	Serviço	M3	0.2427
8	50.10.19	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	C	Serviço	M3	0.247
9						
10	50.52.06	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM/ ESF)	C	Serviço	M3	0.0728
11	59.06.94	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E	C	Serviço	H	1.5
12	B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	I	MO	H	9
13	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	18
14	D260000049	LAJE REDUCAO 0.80X0.60M	I	MAT	UN	1
15	D260000058	LAJE REDUCAO 1.10X0.80M	I	MAT	UN	1
16	M060300016	ANEL CONC ARM DN 800 H = 0,30m	I	HID	PC	5
17	M060300051	ANEL CONC ARM DN 1100 H = 0,30m	I	MAT	PC	6

Item 3.19 - 10.01.13 - PV EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN=1,10m,C/LAJE DE RED.E CHAMINE ,ENTRE PROFUND.DE 3,51 E 5,00m,C/ FORNEC. MAT.,S/

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	05.03.43	ESCAV. MECANIZ. DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO DE 1a CAT. EX	C	Serviço	M3	4.6647
2	05.04.01	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO	C	Serviço	M3	0.9145
3	05.05.04	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE BRITA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPA	C	Serviço	M3	0.1856
4	07.92.26	ESCORAMENTO DE VALAS, POCOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METÁL	C	Serviço	M2	6.5556
5	09.01.01	CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 212Kg/m ³ (CONCRETO MAGRO)	C	Serviço	M3	0.222
6	14.01.25	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ASFALTO UTILIZANDO, MARTELLO ROMPEDOR	C	Serviço	M3	0.0607
7	14.02.26	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOS	C	Serviço	M3	0.0607
8	14.02.31	RECOMPOSICAO DE BASE OU SUB-BASE, EM TRINCHEIRA, C/ SOLO ESTABILIZ	C	Serviço	M3	0.2427
9	50.10.19	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	C	Serviço	M3	0.2434
10						
11	50.52.06	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM/ ESF)	C	Serviço	M3	0.0728
12	59.06.94	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E	C	Serviço	H	1.5
13	B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	I	MO	H	11
14	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	21
15	D260000049	LAJE REDUCAO 0.80X0.60M	I	MAT	UN	1
16	D260000058	LAJE REDUCAO 1.10X0.80M	I	MAT	UN	1
17						
18	M060300051	ANEL CONC ARM DN 1100 H = 0,30m	I	MAT	PC	11

Item 3.20 - 10.04.28 - FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO ARTICULADO EM FoFo PARA PV's, DN 600 MM, CARGA 40 T

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	50.21.20	PREPARO DE CONCRETO FCK = 20,00 MPA, BRITAS 1 E 2	C	Serviço	M3	0.036
2	B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	I	MO	H	1
3	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	1
4	D320000142	TAMPAO P/ PV ART.FoFo DN 600MM C/ 40 TON	I	MAT	UN	1

Item 3.21 - 10.03.19 - CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07m SECAO INTERNA 0,40X0,54m E h=0,4

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	05.03.01	ESCAV. MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO DE 1a CAT. EX	C	Serviço	M3	0.1469
2	05.05.04	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE BRITA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPA	C	Serviço	M3	0.0367
3	09.01.13	CONCRETO FCK 15MPA, VIRADO EM OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENS	C	Serviço	M3	0.0862
4	09.06.04	ACO CA-60, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCACAO NAS PECAS	C	Serviço	KG	3.325
5	50.52.03	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALH)	C	Serviço	M3	0.1616
6	E040000110	FORMAS METALICAS DE CX.P/LIGACAO PREDIAL ESGOTO	I	MAT	M2	1.833

Item 3.22 - 10.03.22 - CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e=0,07 m,SECAO INTERNA DE 0,40X0,54m E 0

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
------	--------	---------------------	------	------	------	-------

1	05.03.01	ESCAV. MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO DE 1a CAT. EXC.	C	Serviço	M3	0.2938
2	05.05.04	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE BRITA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPA	C	Serviço	M3	0.0367
3	09.01.13	CONCRETO FCK 15MPA, VIRADO EM OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENS	C	Serviço	M3	0.1467
4	09.06.04	ACO CA-60, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCACAO NAS PEÇAS	C	Serviço	KG	5.425
5	50.52.03	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALH	C	Serviço	M3	0.3232

6

Item 3.23 - 21.01.16 - EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL P/ESGOTO,EM TERRENO NATURAL,DN 100mm, S/FORNEC. DO MAT.HIDRAULICO.

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	05.02.01	ESCAV. MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1a CAT. EXECUTADA C/ P	C	Serviço	M3	0.57
2	05.04.01	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO	C	Serviço	M3	0.43
3	05.05.01	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPA	C	Serviço	M3	0.14
		4				
5	50.52.03	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALH	C	Serviço	M3	0.154

Item 3.24 - 07.93.30 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	09.90.30	FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE MÓDULO METÁLICO, COMPRIMENTO DE 3,0 M	C	Serviço	UN	0.0001
2	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.329
		3				
4	H029300207	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPER	I	MAT	HI	0.0371

Item 3.25 - 07.92.24 - ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.47
2	D049000086	ESTACA PRANCHA METALICA NA-2C - 16 KG/M	I	MAT	M	0.1417
		3				
4	H029300211	ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	I	MAT	HI	0.159

Item 3.26 - 07.92.26 - ESCORAMENTO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, TIPO ESTACA PRANCHA METÁLICA CRAVADA, COM PROFUNDIDADE DE 3 A 4,5 M

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	0.35
2	D049000087	ESTACA PRANCHA METALICA NA-4C - 25 KG/M	I	MAT	M	0.1354
		3				
4	H029300211	ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	I	MAT	HI	0.1185

Item 3.27 - 59.06.65 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO JATO E SUCESSÃO A VACUO (VAC ALL), INCLUINDO COMBUSTIVEL E SMARTPHONE, EXCETO MAIS

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
		1				
2	D340000028	OLEO DIESEL	I	MAT	L	1100
3	F030000227	CAMINHAO CABINE SIMPLES CAPAC. 24 T	I	OUT	UN	0.0167
4	H020001035	EQUIPAMENTO COMBINADO JATO E SUCESSÃO A VACUO (VAC ALL)	I	EQU	UN	0.0167

Item 3.28 - 71.09.54 - EQUIPE DE 3 ELEMENTOS (1 OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO E 2 SERVENTES) PARA OPERACAO DE HIGH-VELOCITY, EXCLUSO

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B570001040	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (HIGH-VELOCIT / RETRO / MUNCK)	I	MOI	MES	1
		2				

Item 3.29 - 14.02.01 - RECOMPOSICAO DE PAVIM. C/ PARALELO OU PEDRA C/ APROVEITAMENTO DE 100% DO MATERIAL LEVANTADO

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	50.10.37	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:10	C	Serviço	M3	0.02
2	B010000049	CALCETEIRO	I	MO	H	0.5
3	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	1.1
4	D020000004	AREIA GROSSA, EXCLUSIVE FRETE	I	MAT	M3	0.1
5	K010000004	FRETE PARA AGREGADOS MIUDOS	I	OUT	M3	0.1

Item 3.30 - 10.03.96 - CAIXA RETANGULAR DE GORDURA, EM ALVENARIA VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM, SEÇÃO INTERNA 0,40 X 0,70 M

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	02.03.40	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES E VALAS COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO	C	Serviço	M2	0.88
		2				
3	05.04.01	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO	C	Serviço	M3	0.37
		4				
5	09.01.19	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA, VIRADO EM OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	C	Serviço	M3	0.09
		6				
7	15.01.45	ALVENARIA VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 9X19X39 CM, E= 9 CM	C	Serviço	M2	2.08
8	15.04.01	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	C	Serviço	M2	1.76
9	15.04.11	MASSA UNICA (CIMENTO / ARENOSO / AREIA)	C	Serviço	M2	1.76
10	50.52.03	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALH	C	Serviço	M3	0.58

Item 4.1 - Código 05.02.01 - ESCAV. MANUAL DE VALAS - AGUA - 1a CAT. ATE 1,50m → Mesma composição acima

Item 4.2 - Código 05.02.37 - ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - AGUA - 1a CAT. 0 A 2,00m → Mesma composição acima

Item 4.3 - 12.03.04 - ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG.PBA,PB JE- AGUA - DN 65 mm

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1						
2	B010000061	ENCANADOR	I	MO	H	0.0726

Item 4.4 - 12.03.10 - ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG. PBA, PB JE E RPVC PB JE- AGUA - DN 100mm

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	B010000019	AJUDANTE DE ENCANADOR	I	MO	H	0.0748
2	B010000061	ENCANADOR	I	MO	H	0.0748

Item 4.5 - Código 05.05.01 - ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA (AGUA) → Mesma composição acima

Item 4.6 - Código 05.04.02 - ATERRO MECANIZADO EM VALAS (AGUA) → Mesma composição acima

Item 4.7 - 20.92.14 - EXECUCAO RAMAL PREDIAL, TIPOS I-1C/2C/2F, EM TERRENO NATURAL, DN 1/2",S/ASSENT. E S/FORNEC.HIDROMETRO, E CAIXA

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	05.01.01	ESCAV. MANUAL DE VALAS - AGUA - EM SOLO DE 1a CAT.EXECUTADA C/ PROF	C	Serviço	M3	0.9165
2	05.04.01	EXEC. DE ATERRO MANUAL EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/ SOLO	C	Serviço	M3	0.9142
3	50.52.03	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALH)	C	Serviço	M3	0.096

4

Item 5.1 - 70.01.22 - EQUIPE DE 2 ELEMENTOS COM VEICULO - PICK UP

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	30.90.15	SMARTPHONE COM CONFIG MIN: ANDROID 8, MEM RAM 4 GB, PROC OCTA-CORE	C	Serviço	MES	1
2	57.02.58	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	C	Serviço	MES	1.05
		3				
4	59.04.13	CONSUMO COMBUSTIVEL - PICK UP (8km/litros)	C	Serviço	MES	1
5	59.05.13	LOCACAO POR MES - PICK UP SEM MOTORISTA E SMARTPHONE SEM COMBUSTIVEL	C	Serviço	MES	1

Item 7.1 - 59.06.13 - LOCAÇÃO DE PICK UP TIPO SAVEIRO, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
		1				
2	F030000250	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP TIPO SAVEIRO OU SIMILAR	I	OUT	DIA	30
3	F030000307	GASOLINA	I	OUT	L	264

Item 7.2 - 59.06.31 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO IVECO CABINE SIMPLES DE 6,5 T, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E SMARTPHONE

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	30.90.15	SMARTPHONE COM CONFIG MIN: ANDROID 8, MEM RAM 4 GB, PROC OCTA-CORE	C	Serviço	MES	1
		2				
3	F030000258	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO IVECO DAILY 65-170 CABINE SIMPLES DE 6,5 T OU SEM CABINE	I	MAT	DIA	30

Item 7.3 - 59.06.94 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T, INCLUSIVE OPERADOR, COMBUSTIVEL E SMARTPHONE

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	30.90.18	SMARTPHONE COM CONFIG MIN: ANDROID 8, MEM RAM 4 GB, PROC. OCTA-CORE	C	Serviço	H	1
2	B020001037	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (HIGH-VELOCIT / RETRO / MUNCK)	I	MO	H	1
3	D340000028	OLEO DIESEL	I	MAT	L	8
4	H020000348	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 5T	I	EQU	H	1

Item 7.4 - 12.14.01 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM TANQUE INOX CAP. 10.000 L, INCL. COMBUSTIVEL, MOTORISTA, AJUDANTE E SMARTPHONE

Item	Código	Descrição do Insumo	Tipo	Cat.	Und.	Coef.
1	30.90.18	SMARTPHONE COM CONFIG MIN: ANDROID 8, MEM RAM 4 GB, PROC. OCTA-CORE	C	Serviço	H	1
2	B010000097	SERVENTE	I	MO	H	1
3	B019000007	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	I	MO	H	1
4	D340000028	OLEO DIESEL	I	MAT	L	1.5909
5	F030000120	CAMINHÃO CABINE SIMPLES CAPAC. 17 T	I	OUT	UN	0.0001

MODELO CARTA PROPOSTA

[Cidade], [dia] de [mês] de 2024

Ao SAAE de Valença-Ba

A/C: Setor de Licitação

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Concorrência Eletrônica nº...**

Prezados Senhores:

É com satisfação que passamos às mãos de V. Sª, a nossa proposta para execução, por empreitada por **preço unitário**, de acordo com o **Edital de licitação por Concorrência Eletrônica nº...** e seus anexos.

O valor total proposto é de **R\$ XX,XX (valor por extenso) (item x)**.

Em anexo, encaminhamos a planilha resumo de orçamento, conforme modelo que nos foi apresentado com os valores resultantes da composição de custo por serviço e seu **prazo de validade** é de [número de dias] **dias corridos**.

O **prazo para execução dos serviços** é de XX [XX] meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Declaramos expressamente, que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas concernentes ao fornecimento de equipamentos, ferramental, mão de obra necessária, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade e tributos.

Declara ainda, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que está ciente das condições atuais das áreas onde serão efetuados os serviços, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

Acompanham a presente proposta, os documentos requeridos, e aproveitamos para confirmar nosso endereço para eventual correspondência e o banco com o qual mantemos relações comerciais.

Identificação dos dados básicos do Licitante:

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Endereço _____

Telefone _____ E-mail institucional _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente _____

Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário):

Nome: _____

Documento de Identidade n.º _____ ; Órgão expedidor: _____

CPF/MF n.º _____

LOTE

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1						
2						
3						
4						
5						
Valor total:					R\$	

A validade desta proposta é de _____ (_____) dias

Declaro que presto garantia dos serviços pelo prazo indicado em cada item desta proposta, conforme solicitado no termo de referência.

Atenciosamente

[Assinatura do Representante Legal e carimbo da Empresa]

ANEXO IX- ATESTADO DE VISTORIA

PROCESSO N° XXX

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX

Declaro que me foi dado acesso aos prováveis locais de execução dos serviços, localizadas no município de<nome do município>, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim solicitadas, e também que tenho pleno conhecimento de todas as dificuldades relacionadas à execução dos serviços objeto da Concorrência.

.....
<nome do Representante da Licitante>

CPF n°

DISPENSA DE VISTORIA

Declaramos por fim que visando concorrer no Concorrência nº xxx do SAAE Valença-Ba, DECLARA ter pleno conhecimento das informações constantes do respectivo instrumento convocatório e seus anexos, tendo optado por não realizar a vistoria prévia ao local de prestação dos serviços objeto da contratação, ciente de que, em razão disso, não lhe será permitido atribuir qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do contrato, assumindo-se, portanto, conhecedor das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e total responsável por fatos decorrentes dessa opção (em caso de vistorias realizadas, suprimir esse subitem e encaminhar – Termo de Vistoria).

Declaro ainda, manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato em caso de adjudicação de nossa proposta.

Atenciosamente

[Assinatura do Representante Legal e carimbo da Empresa]



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

[Nome da Sua Empresa], CNPJ nº [CNPJ da Sua Empresa], situado à [Endereço da Sua Empresa], por seu representante legal [ou procurador ou responsável credenciado] [Nome], CPF nº [CPF], declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos de habilitação estabelecidos nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao Artigo 63, Inciso I.

Declaro ainda que todas as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui apresentadas, ciente das implicações legais decorrentes de falsas declarações.

Cidade, XX de XXX de 2026.

[Nome da Sua Empresa]
CNPJ da Sua Empresa]

Observações: 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

[Nome da Sua Empresa], CNPJ nº [CNPJ da Sua Empresa], situado à [Endereço da Sua Empresa], por seu representante legal [ou procurador ou responsável credenciado] [Nome], CPF nº [CPF], declara, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Cidade, XX de XXX de 2026.

[Nome da Sua Empresa]
CNPJ da Sua Empresa]

Observações: 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGO

[Nome da Sua Empresa], CNPJ nº [CNPJ da Sua Empresa], situado à [Endereço da Sua Empresa], por seu representante legal [ou procurador ou responsável credenciado] [Nome], CPF nº [CPF], declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cidade, XX de XXX de 2026.

[Nome da Sua Empresa]
CNPJ da Sua Empresa]

Observações: 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO TEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO CONTRATANTE

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE SERVIÇOS FORÇADO OU DEGRADANTE

[Nome da Sua Empresa], CNPJ nº [CNPJ da Sua Empresa], situado à [Endereço da Sua Empresa], por seu representante legal [ou procurador ou responsável credenciado] [Nome], CPF nº [CPF], declara que não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º Constituição Federal.
Cidade, XX de XXX de 2026.

[Nome da Sua Empresa]
CNPJ da Sua Empresa]

Observações: 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO TEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO CONTRATANTE

[Nome da Sua Empresa], CNPJ nº [CNPJ da Sua Empresa], situado à [Endereço da Sua Empresa], por seu representante legal [ou procurador ou responsável credenciado] [Nome], CPF nº [CPF], declara para todos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, bem como atender as demais vedações previstas no artigo 14 da Lei federal 14.133/21.

Cidade, XX de XXX de 2026.

[Nome da Sua Empresa]
CNPJ da Sua Empresa]

Observações: 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[Nome da Sua Empresa], CNPJ nº [CNPJ da Sua Empresa], situado à [Endereço da Sua Empresa], por seu representante legal [ou procurador ou responsável credenciado] [Nome], CPF nº [CPF], DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da licitação acima referenciada foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº XX/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº XX/2026, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº XX/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº XX/2026, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº Nº XX/2026, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº XX/2026, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº XX/2026, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; E
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, XX de XXX de 2026.

[Nome da Sua Empresa]
CNPJ da Sua Empresa]

Observações: 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



ANEXO XVII

PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

[Nome da Sua Empresa], CNPJ nº [CNPJ da Sua Empresa], situado à [Endereço da Sua Empresa], por seu representante legal [ou procurador ou responsável credenciado] [Nome], CPF nº [CPF], em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, XX de XXX de 2026.

[Nome da Sua Empresa]
CNPJ da Sua Empresa]

Observações: 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa XXXXXXXXXXXX, com inscrição no CNPJ n.º XXXXXXXXX/XXXX-XX, através do seu representante legal, abaixo qualificado, DECLARA, para os devidos fins, que é a responsável exclusiva pela quitação dos salários, dos encargos trabalhistas e sociais de todo o pessoal técnico e/ou administrativo, que laborar na execução da obra/serviço XXXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) a ser contratada com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença (SAAE), oriundos da CONCORRÊNCIA eletrônica n.º XXX.

[Local e data de realização da Licitação:]

[Assinatura do Representante Legal e carimbo da Empresa]

Serviços Solicitados ESGOTO

DE. 01/01/2012 A 02/02/2026

MUNICÍPIO:

BAIRRO:

Serviço	Situação	Quantidade
8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente	26
8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Programado	12
8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada	19
8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	352
8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Programado	2
8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Postergada	1
8009 - CONERTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente	138
8009 - CONERTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado	9
8009 - CONERTO DE BURACO DE ESGOTO	Postergada	1
8010 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente	349
8010 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado	19
8010 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Para Reprogramar	1
8010 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Postergada	1
8024 - RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Pendente	9
8024 - RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Programado	5
8030 - REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente	18
8030 - REPARO EM REDE DE ESGOTO	Programado	1
8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente	277
8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado	8
8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso	44
8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada	43
8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente	85
8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Programado	1
8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Suspenso	5
8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Postergada	6
9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente	235
9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Programado	4
9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Suspenso	7
9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada	15
9059 - EXEC. LIG. ESGOTO DE 150MM COM PAV. (EXCETO ASFALTO)	Pendente	1
9323 - CONERTO DE CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO	Pendente	9
9323 - CONERTO DE CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO	Programado	1

Serviços Solicitados PAVIMENTAÇÃO

DE: 01/01/2012 A 02/02/2026

UF:

MUNICÍPIO:

BAIRRO:

Serviço	Situação	Quantidade
7101 - REPARAMENTAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA - SAAE	Pendente	3
7103 - REPARAMENTAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - SAAE	Pendente	3
7104 - REPAV. PARALELEPÍPEDO DE EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - USUÁRIO	Pendente	15
7104 - REPAV. PARALELEPÍPEDO DE EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - USUÁRIO	Programado	3
7105 - REPAV. PARALELEPÍPEDO SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA -USUÁRIO	Pendente	83
7105 - REPAV. PARALELEPÍPEDO SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA -USUÁRIO	Programado	3
7106 - REPAV. PARALELEPÍPEDO (EXCETO SERVIÇOS DE LIGAÇÃO)	Pendente	25
7106 - REPAV. PARALELEPÍPEDO (EXCETO SERVIÇOS DE LIGAÇÃO)	Programado	3
7107 - REPAV.ASFÁLTICA SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA -USUÁRIO	Pendente	7
7107 - REPAV.ASFÁLTICA SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA -USUÁRIO	Programado	1
7108 - REPAV PARALELO SERV TRANSFERENCIA DE RAMAL	Pendente	6
7108 - REPAV PARALELO SERV TRANSFERENCIA DE RAMAL	Programado	3
8018 - ACABAMENTO DE CAIXA PADRÃO DE ÁGUA	Pendente	36
8018 - ACABAMENTO DE CAIXA PADRÃO DE ÁGUA	Programado	32
8022 - REPAV. PARALELO DE SERVIÇOS DE ÁGUA EXECUTADOS NA RUA	Pendente	195
8022 - REPAV. PARALELO DE SERVIÇOS DE ÁGUA EXECUTADOS NA RUA	Programado	35
8022 - REPAV. PARALELO DE SERVIÇOS DE ÁGUA EXECUTADOS NA RUA	Postergada	1
8047 - RETIRADA DE ENTULHO	Pendente	4
8047 - RETIRADA DE ENTULHO	Programado	1
8048 - REPAV PARALELO DE SERVIÇOS DE ESGOTO EXECUTADOS NA RUA	Pendente	34
8048 - REPAV PARALELO DE SERVIÇOS DE ESGOTO EXECUTADOS NA RUA	Programado	8
8086 - ACABAMENTO DE PASSEIO	Pendente	43
8086 - ACABAMENTO DE PASSEIO	Programado	28
9183 - REPAV. ASFÁLTICA DE EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - USUÁRIO	Pendente	7
9505 - REPAV. ASFÁLTICA DE SERVIÇOS DE ÁGUA EXECUTADOS NA RUA	Pendente	74
9505 - REPAV. ASFÁLTICA DE SERVIÇOS DE ÁGUA EXECUTADOS NA RUA	Programado	6
9506 - REPAV. ASFÁLTICA (EXCETO SERVIÇOS DE LIGAÇÃO)	Pendente	2
9507 - REPAV ASFÁLTICA DE SERVIÇOS DE ESGOTO EXECUTADOS NA RUA	Pendente	11

Serviços Solicitados ÁGUA

DE 01/01/2012 A 02/02/2026

MUNICÍPIO:

BAIRRO:

Serviço	Situação	Quantidade
3601 - TROCA DE PADRÃO DE ÁGUA PARA RAMAL SUPERIOR - USUÁRIO	Pendente	6
3601 - TROCA DE PADRÃO DE ÁGUA PARA RAMAL SUPERIOR - USUÁRIO	Suspensão	1
3602 - MUDANÇA DE POSIÇÃO DE CAIXA PADRÃO - PELO USUÁRIO	Pendente	57
3602 - MUDANÇA DE POSIÇÃO DE CAIXA PADRÃO - PELO USUÁRIO	Programado	20
3602 - MUDANÇA DE POSIÇÃO DE CAIXA PADRÃO - PELO USUÁRIO	Suspensão	8
3602 - MUDANÇA DE POSIÇÃO DE CAIXA PADRÃO - PELO USUÁRIO	Para Reprogramar	2
3602 - MUDANÇA DE POSIÇÃO DE CAIXA PADRÃO - PELO USUÁRIO	Postergada	30
3606 - MUDANÇA DE POSIÇÃO DE CAIXA PADRÃO (C/ TROCA DE CAIXA) USUÁRIO	Programado	1
3702 - TRANSF. RAMAL DE ÁGUA DE 1" COM PADRONIZAÇÃO E PAV - USUÁRIO	Pendente	2
5000 - LIGAÇÃO DE ÁGUA - RAMAL 1/2 SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente	2
5000 - LIGAÇÃO DE ÁGUA - RAMAL 1/2 SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado	1
5000 - LIGAÇÃO DE ÁGUA - RAMAL 1/2 SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspensão	2
5000 - LIGAÇÃO DE ÁGUA - RAMAL 1/2 SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada	3
5010 - LIGAÇÃO ÁGUA - RAMAL 1/2 PAVIMENTAÇÃO PARALELO	Pendente	19
5010 - LIGAÇÃO ÁGUA - RAMAL 1/2 PAVIMENTAÇÃO PARALELO	Postergada	6
5020 - LIGAÇÃO ÁGUA - RAMAL 1/2 COM ASFALTO	Pendente	5
5020 - LIGAÇÃO ÁGUA - RAMAL 1/2 COM ASFALTO	Postergada	1
5030 - LIGAÇÃO ÁGUA - RAMAL 1/2 COM ASFALTO - CAIXA DO USUÁRIO	Pendente	10
5030 - LIGAÇÃO ÁGUA - RAMAL 1/2 COM ASFALTO - CAIXA DO USUÁRIO	Programado	4
5030 - LIGAÇÃO ÁGUA - RAMAL 1/2 COM ASFALTO - CAIXA DO USUÁRIO	Suspensão	3
5030 - LIGAÇÃO ÁGUA - RAMAL 1/2 COM ASFALTO - CAIXA DO USUÁRIO	Postergada	25
5040 - LIGAÇÃO DE ÁGUA RAMAL 1/2 S/ PAV. CAIXA DO USUÁRIO	Pendente	29
5040 - LIGAÇÃO DE ÁGUA RAMAL 1/2 S/ PAV. CAIXA DO USUÁRIO	Programado	9
5040 - LIGAÇÃO DE ÁGUA RAMAL 1/2 S/ PAV. CAIXA DO USUÁRIO	Suspensão	28
5040 - LIGAÇÃO DE ÁGUA RAMAL 1/2 S/ PAV. CAIXA DO USUÁRIO	Postergada	54
5050 - LIGAÇÃO ÁGUA RAMAL 1/2 PAV.PARALELO -CAIXA DO USUÁRIO	Pendente	16
5050 - LIGAÇÃO ÁGUA RAMAL 1/2 PAV.PARALELO -CAIXA DO USUÁRIO	Programado	4
5050 - LIGAÇÃO ÁGUA RAMAL 1/2 PAV.PARALELO -CAIXA DO USUÁRIO	Suspensão	4
5050 - LIGAÇÃO ÁGUA RAMAL 1/2 PAV.PARALELO -CAIXA DO USUÁRIO	Postergada	61
8001 - FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA SEM INSTALAÇÃO DE RAMAL PRO	Pendente	9
8034 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ÁGUA	Programado	20
8034 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ÁGUA	Postergada	20
8065 - VIABILIDADE MUDANÇA DE POSIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO	Pendente	1
8065 - VIABILIDADE MUDANÇA DE POSIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO	Programado	2
8065 - VIABILIDADE MUDANÇA DE POSIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO	Postergada	5
8104 - VIABILIDADE TRANSFERÊNCIA RAMAL	Programado	1
8164 - TRANSF. RAMAL DE ÁGUA 1/2 COM PADRONIZAÇÃO E PAV - USUÁRIO	Pendente	4
9000 - VIABILIDADE DE TROCA DE PADRÃO DE ÁGUA PARA RAMAL SUPERIOR	Postergada	1
9033 - TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE ÁGUA DE 1/2 COM PADRONIZAÇÃO - S/ PAV.	Pendente	2
9034 - TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE 1/2 C/PAV. PARALELO - USUÁRIO	Pendente	34
9034 - TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE 1/2 C/PAV. PARALELO - USUÁRIO	Programado	1
9034 - TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE 1/2 C/PAV. PARALELO - USUÁRIO	Postergada	12

9056 - VIABILIDADE DE TROCA DE CAIXA DE HIDÔMETRO	Pendente	1
9056 - VIABILIDADE DE TROCA DE CAIXA DE HIDÔMETRO	Programado	2
9058 - TROCA DE CAIXA DE HIDRÔMETRO RAMAL 1/2 - USUÁRIO	Pendente	9
9058 - TROCA DE CAIXA DE HIDRÔMETRO RAMAL 1/2 - USUÁRIO	Programado	4
9058 - TROCA DE CAIXA DE HIDRÔMETRO RAMAL 1/2 - USUÁRIO	Suspenso	2
9185 - TRANSF DE RAMAL DE 1/2 SEM PAV - CAIXA USUÁRIO	Pendente	2
9213 - CADASTRO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - EXECUTADO POR TERCEIROS	Postergada	1
9227 - TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE 1/2 C/PADR. E PAV ASFÁLTICA-USUARI	Pendente	5
9227 - TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE 1/2 C/PADR. E PAV ASFÁLTICA-USUARI	Postergada	3
9228 - TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE 1/2 C/PADR. E SEM PAV-USUARI	Pendente	17
9228 - TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE 1/2 C/PADR. E SEM PAV-USUARI	Suspenso	1
9228 - TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE 1/2 C/PADR. E SEM PAV-USUARI	Postergada	6
9238 - TRANSF. RAMAL DE ÁGUA 1/2 S/PAD C/PAV -USUÁRIO	Postergada	2
9248 - LIGAÇÃO ÁGUA RAMAL 1" HID DE 0,75 PAV.PARALELO	Postergada	2
9250 - TRANSF. RAMAL DE ÁGUA DE 1" HID 0,75 - PAV.PARALELO CX.USUÁR	Pendente	1
9501 - TRANSF. RAMAL DE ÁGUA 1" CAIXA USUÁRIO C/ ASFALTO - USUÁR	Postergada	1
9509 - LIGAÇÃO DE ÁGUA NO PADRÃO DE 32	Pendente	8
9509 - LIGAÇÃO DE ÁGUA NO PADRÃO DE 32	Suspenso	2

Ordens de Serviço - Analítico

FILTROS: Serviços de: Logradouro | Período Solicitud: de 01/01/2012 00:00:00 até 09/02/2026 00:00:00 | Situação Serviço: [Pendente; Postergada; Programado; Suspensão;] | Equipe/Funcionário Executou Serviço: EQUIPE | Setor Execução: Esgoto

Data de Solicitud	Número da OS	Endereço	Serviço	Serviço	Serviço	Situação
05/01/2021 15:36:00	800.118	R. DAMIÃO PEREIRA LUZ	8.076	INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	Pendente
27/01/2021 10:11:00	804.390	R. RAIMUNDO GÓES NEVES	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
28/01/2021 14:58:00	804.747	R. CIDADE DE MACEIÓ	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
01/02/2021 17:01:00	805.318	R. Vereador NONITO PEREIRA TAVARES	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Programado
19/02/2021 09:20:00	809.195	R. GENTIL PARAISO MARTINS	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
23/02/2021 14:47:00	810.057	Av. ERNESTO SANTOS SOUZA	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
23/02/2021 10:21:00	810.409	R. CIDADE DE ALCOBAÇA	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Pendente
05/03/2021 11:38:00	812.374	R. PUPUNHA	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
07/06/2021 09:55:00	830.049	R. DAS LIMEIRAS	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
28/06/2021 10:05:00	833.205	R. ENÉIAS FONSECA	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
06/08/2021 07:14:00	841.330	R. ENÉIAS FONSECA	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
16/08/2021 08:33:00	843.200	R. ANSELMO DA PAIXÃO	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Programado
18/11/2021 10:55:00	862.365	R. CHILE	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Programado
19/11/2021 09:16:00	862.461	R. MARAGOJOIPE	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
09/12/2021 08:29:00	869.472	R. MARIA MADALENA S. BISPO	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Programado
07/02/2022 10:55:00	878.887	R. OLDACK NASCIMENTO	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
01/11/2021 09:22:00	879.464	CAM. 22	8.149	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	Programado
01/11/2021 09:25:00	879.469	CAM. 22	8.149	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	Programado
28/03/2022 08:58:00	886.529	R. EDGAR DE ARAÚJO GÓES	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
29/03/2022 08:40:00	886.801	R. AGENOR COSTA	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
11/04/2022 09:02:00	888.763	CAM. 13	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
25/04/2022 10:35:00	890.410	R. DA HONESTIDADE	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
29/04/2022 15:56:00	892.215	R. ENÉIAS FONSECA	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Programado
20/04/2022 12:04:00	900.386	R. CABRÁLIA	8.099	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	Programado
22/07/2022 15:35:00	910.211	PRÁIA CONS BALTAZAR	8.149	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	Pendente
04/01/2023 07:50:00	938.796	TV. NOSSA SENHORA DA LUZ	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
27/01/2023 10:32:00	942.629	RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DA QUIXA	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
06/02/2023 08:23:00	944.415	R. DAS CANOAS	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
03/02/2023 08:47:00	944.438	RESIDENCIAL a definir 2 bairro (novo horizonte)	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
13/02/2023 12:54:00	946.551	RESIDENCIAL a definir 2 bairro (novo horizonte)	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
17/02/2023 09:09:00	947.170	R. ARGEMIRO LUIS DOS SANTOS	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
06/04/2023 08:48:00	957.761	R. ANTÔNIO DAS VIRGENS	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Pendente
08/04/2023 17:07:00	958.194	R. MARCONDES FILHO	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
11/07/2023 08:30:00	978.047	R. Deputada ABIGAIL FEITOSA	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
13/07/2023 10:34:00	978.442	R. ANTÔNIO DE JESUS	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
18/07/2023 09:27:00	978.933	R. TOM JOBIM	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
07/11/2023 11:17:00	1.005.746	R. SETE DE SETEMBRO	9.305	CONFECÇÃO DE TIJOLINHO	CONFECÇÃO DE TIJOLINHO	Programado
01/02/2024 08:15:00	1.027.528	TV. DR. ROCHA LEAL	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
11/02/2024 08:24:00	1.028.174	R. CANTO DO CABOCLINHO	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
11/02/2024 10:00:00	1.028.176	R. CANTO DO CABOCLINHO	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
11/02/2024 08:28:00	1.028.178	Av. JOSÉ CLIMACO TEIXEIRA	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Programado
07/03/2024 08:00:00	1.029.607	R. MARD DO HERVAL	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
07/03/2024 13:49:00	1.029.932	R. MARQ DO HERVAL	8.149	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	Pendente
13/03/2024 18:51:00	1.031.087	R. JOSÉ LEONARDO DA SILVA	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
15/03/2024 11:36:00	1.031.479	CAM. 17	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Pendente
15/03/2024 11:40:00	1.031.481	R. 07	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
12/04/2024 11:07:00	1.041.908	CAM. 14	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
26/04/2024 10:26:00	1.046.169	R. AVELINO MENEZES	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Pendente
07/03/2024 10:51:00	1.048.288	Av. ERNESTO SANTOS SOUZA	9.502	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO DE 200 MM	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO DE 200 MM	Pendente
07/05/2024 09:50:00	1.051.546	Av. TANCREDO NEVES	8.030	REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
24/05/2024 09:50:00	1.057.734	R. ENÉIAS FONSECA	8.125	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
12/06/2024 09:58:00	1.065.896	R. COMAN GABRIEL	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Pendente
01/07/2024 11:17:00	1.069.746	R. ÁMBAR	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
01/07/2024 14:59:00	1.069.804	R. OSCAR DINIZ MAGALHÃES	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
02/07/2024 16:59:00	1.069.832	RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA C (UTINGA)	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
04/07/2024 08:42:00	1.070.121	R. RIO GRANDE DO SUL	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
11/07/2024 08:13:00	1.071.737	R. DAS AÇUCENAS	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Postergada
11/07/2024 08:19:00	1.071.740	R. DOS DOURADOS	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
11/07/2024 11:07:00	1.071.806	R. Vereador ANTÔNIO SOUZA	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
11/07/2024 12:13:00	1.071.847	TV. ZIRCONIO	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
12/07/2024 11:00:00	1.072.148	R. DAMIÃO PEREIRA LUZ	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
12/07/2024 12:23:00	1.072.203	RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA JUNCO (RL)	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
16/07/2024 08:11:00	1.072.828	R. Vereador GIL EDMUND MARTINS	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
18/07/2024 12:09:00	1.073.336	R. DAS CAJAZEIRAS	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
19/07/2024 09:01:00	1.073.448	PRÁIA NOEMI LOUREIRO GUIMARÃES	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
19/07/2024 11:52:00	1.073.554	R. AMAZONAS	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
22/07/2024 10:48:00	1.073.805	RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DO CONF	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
22/07/2024 10:51:00	1.073.808	CAM. 13	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
22/07/2024 11:07:00	1.073.820	R. DAS GARCAS BRANCAS	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
23/07/2024 08:55:00	1.074.036	R. ULISSES MELGÃO PALMA	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/07/2024 09:00:00	1.074.040	TV. CAMPO FORTES	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
24/07/2024 12:36:00	1.074.330	R. MUTUÍPE	8.024	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Pendente
25/07/2024 09:54:00	1.074.502	R. JOSÉ BISPO DOS SANTOS	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
25/07/2024 15:06:00	1.074.611	R. AQUIDABAN	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
29/07/2024 08:13:00	1.075.090	R. MARIA MADALENA S. BISPO	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
29/07/2024 11:02:00	1.075.177	R. CIDADE DO RECIFE	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
29/07/2024 13:37:00	1.075.265	RESIDENCIAL LIVRE	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
30/07/2024 11:08:00	1.075.543	R. ROSEMARY LIMA DA CRUZ MORAES	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
30/07/2024 13:50:00	1.075.635	R. JOSÉ BISPO DOS SANTOS	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
31/07/2024 08:49:00	1.075.746	R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
01/08/2024 08:37:00	1.075.946	R. SD 363 -CONDOMÍNIO SALUTAR	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
06/08/2024 07:51:00	1.077.132	R. GENTIL PARAISO MARTINS	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
06/08/2024 08:32:00	1.077.152	RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA F (LAGOINHA)	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
07/08/2024 10:56:00	1.077.423	R. ULISSES MELGÃO PALMA	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
09/08/2024 11:51:00	1.077.997	R. CHILE	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
12/08/2024 09:22:00	1.078.420	R. DOS DOURADOS	8.009	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
12/08/2024 09:27:00	1.078.421	CAM. 13	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
14/08/2024 08:53:00	1.079.194	R. VALCI DE JESUS COSTA	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
14/08/2024 12:41:00	1.079.293	R. SABINO MAZZI	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
15/08/2024 10:32:00	1.079.576	Av. MAÇÔNICA	8.010	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente

15/08/2024 10:37:00	1.079.578 R. ARISTÓTELES R. TAVARES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
15/08/2024 11:54:00	1.079.883 R. OSCAR DINIZ MAGALHÃES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
20/08/2024 08:42:00	1.081.133 R. Vereador CHERIF MUSTO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
22/08/2024 14:07:00	1.081.878 R. CIDADE DE FORTALEZA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/08/2024 10:44:00	1.082.910 R. VALCI DE JESUS COSTA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
28/08/2024 16:04:00	1.083.603 TV. DA CACATUA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/09/2024 15:11:00	1.085.180 R. BOCA DA MATA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/09/2024 10:39:00	1.085.501 R. VALCI DE JESUS COSTA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
03/09/2024 10:58:00	1.085.520 R. VALCI DE JESUS COSTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
06/09/2024 11:49:00	1.087.683 R. COMAN GABRIEL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
09/09/2024 08:27:00	1.088.850 R. AMENDOEIRA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/09/2024 09:06:00	1.089.625 TV. MOTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/09/2024 11:21:00	1.089.832 PRAÇA. MANOEL DOS SANTOS NETO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
13/09/2024 10:02:00	1.089.975 TV. DO CEDRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/09/2024 11:32:00	1.090.654 R. FELIPE JOSÉ G. DE QUEIROZ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
20/09/2024 09:23:00	1.091.163 R. MILTON LEMOS DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
20/09/2024 11:05:00	1.091.196 R. DONATO ALVES DOS SANTOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/09/2024 10:46:00	1.091.417 R. WANDER ALEXANDRINO DE CRISTO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
24/09/2024 17:10:00	1.091.777 RESIDENCIAL VALENCIA I - RUA A	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
26/09/2024 09:47:00	1.091.991 R. SABINO MAZZEI	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/09/2024 11:50:00	1.092.073 R. ANTÔNIO DAS VIRGENS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
27/09/2024 09:53:00	1.092.297 R. BAIXA ALEGRE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
27/09/2024 10:27:00	1.092.311 R. ANTONIO ISIDORO FRANCO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/09/2024 12:03:00	1.092.852 R. REGINALDO M. TAVARES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
30/09/2024 13:42:00	1.092.887 R. DO JEQUITIBA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/10/2024 08:50:00	1.093.368 R. Vereador JOSÉ SINVAL MELO SEIXAS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
04/10/2024 10:09:00	1.093.632 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA D (BOM GOSTO)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
04/10/2024 12:06:00	1.093.667 R. ABEL AGUIAR QUEIROZ FILHO	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
07/10/2024 09:31:00	1.093.847 R. TOM JOBIM	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
07/10/2024 09:31:00	1.093.848 R. DO CAUJEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
07/10/2024 09:41:00	1.093.850 R. TOM JOBIM	8.030 REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
08/10/2024 09:07:00	1.094.054 R. SERGIE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
08/10/2024 12:34:00	1.094.131 RESIDENCIAL NOVA VALENCIA - RUA ITAITU (RE)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/10/2021 09:29:00	1.094.388 R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA	8.149 SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	Pendente
14/10/2024 10:42:00	1.094.952 PRAÇA. HUMBERTO ROSA FONSECA	8.113 REPARO EM BOCA DE LOBO	REPARO EM BOCA DE LOBO	Pendente
15/10/2024 11:12:00	1.095.226 LOT. SOL NASCENTE - RUA B	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/10/2024 12:21:00	1.095.591 R. FLAVIANO AUGUSTO DOS REIS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/10/2024 13:21:00	1.095.618 LOT. SOL NASCENTE - RUA D	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
18/10/2024 08:28:00	1.096.145 R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/10/2024 09:06:00	1.097.253 R. SAYDE DE S. ROSEMBERG	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/10/2024 09:52:00	1.098.193 RESIDENCIAL VALENCIA I - RUA J	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/10/2024 09:57:00	1.098.196 R. DAS LIMEIRAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/10/2024 08:31:00	1.100.513 R. ARAMAÇÃ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/10/2024 11:25:00	1.102.921 R. DO JEQUITIBA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
05/11/2024 10:54:00	1.103.940 R. ÁLVARO MACIEL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
05/11/2024 12:24:00	1.103.999 R. CAMELÓ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/11/2024 12:55:00	1.104.376 R. 10 DE NOVEMBRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/11/2024 08:28:00	1.104.544 TV. CONCORDE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/11/2024 15:22:00	1.104.694 R. JENIPAPEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/11/2024 09:19:00	1.104.728 Av. INDUSTRIAL MARITA ALMEIDA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/11/2024 09:34:00	1.104.734 R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/11/2024 09:41:00	1.104.736 R. ANTILHAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/11/2024 11:03:00	1.104.788 LOT. SOL NASCENTE - RUA B	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
13/11/2024 13:07:00	1.105.051 R. CAUZEIRAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
16/11/2024 08:29:00	1.105.327 R. MILTON LEMOS DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
18/11/2024 12:43:00	1.105.584 R. RIO GRANDE DO SUL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
19/11/2024 13:34:00	1.105.919 R. ABEL TAVARES GUIMARÃES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
21/11/2024 09:27:00	1.106.038 R. AMAZONITA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/11/2024 10:12:00	1.106.225 R. GERSON MUNIZ FERREIRA FILHO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/11/2024 10:50:00	1.106.288 R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/11/2024 14:36:00	1.106.350 RESIDENCIAL a definir 2 bairro (novo horizonte)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/11/2024 10:46:00	1.106.842 R. AUGUSTA GUIMARÃES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
25/11/2024 12:21:00	1.106.895 R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/11/2024 16:31:00	1.106.956 R. MARIA DE LOURDES SOUSA MACEDO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/11/2024 19:03:00	1.106.967 R. MAESTRO BARRINHA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
26/11/2024 08:36:00	1.106.990 R. FORTUNATA BATISTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/11/2024 10:51:00	1.107.169 R. ADAIR ARAÚJO SANTOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
27/11/2024 12:07:00	1.107.807 RESIDENCIAL VALENCIA I - RUA E	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
28/11/2024 11:03:00	1.108.183 R. MUTUÍPE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
28/11/2024 12:55:00	1.108.262 R. FRANCISCO DE JESUS SILVA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
29/11/2024 14:15:00	1.108.700 R. DÉCIO MARQUES DA CRUZ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
30/11/2024 09:05:00	1.108.870 R. DO JEQUITIBA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
04/12/2024 08:08:00	1.110.494 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
05/12/2024 12:52:00	1.110.877 R. ANTÔNIO G. DOS SANTOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
05/12/2024 15:22:00	1.110.894 TV. SANTA MARTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
10/12/2024 10:49:00	1.111.817 R. VALCI DE JESUS COSTA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
12/12/2024 09:10:00	1.112.323 R. ITACARÉ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
16/12/2024 10:01:00	1.113.437 R. NESTOR BISPO DE SOUSA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
16/12/2024 11:28:00	1.113.647 R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/12/2024 09:25:00	1.113.784 R. MILTON LEMOS DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
18/12/2024 09:54:00	1.114.203 R. MILTON LEMOS DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
20/12/2024 10:33:00	1.114.826 R. SENHOR DOS PASSOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
20/12/2024 17:14:00	1.115.079 LOT. SOL NASCENTE - RUA H	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
23/12/2024 08:18:00	1.115.428 R. GENTIL PARAISSO MARTINS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
23/12/2024 08:48:00	1.115.442 R. CIDADE DE GANDU	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Postergada
26/12/2024 13:29:00	1.115.742 R. DOS COQUEIROS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/12/2024 12:04:00	1.116.247 R. DAS CANOAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/01/2025 09:58:00	1.116.590 R. DAS ACÁCIAS	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LODRADOURO	Pendente
06/01/2025 10:50:00	1.117.120 Av. AURELINA RIBEIRO NOVAES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
08/01/2025 08:03:00	1.117.563 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/01/2025 08:07:00	1.117.566 TV. LIMOEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
10/01/2025 09:33:00	1.117.965 TV. DO CEDRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
10/01/2025 14:04:00	1.118.133 R. DOS DOURADOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
14/01/2025 09:05:00	1.118.485 RESIDENCIAL NOVA VALENCIA - RUA JUNCO (RL)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
14/01/2025 10:34:00	1.118.520 R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS	8.024 RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Pendente
14/01/2025 12:38:00	1.118.522 R. CANTO DO CABOCLINHO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
15/01/2025 10:53:00	1.118.762 RESIDENCIAL LIVRE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
16/01/2025 10:13:00	1.118.927 R. SENHOR DOS PASSOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/01/2025 09:42:00	1.119.031 R. ROSEMARY LIMA DA CRUZ MORAES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente

20/01/2025 09:22:00	1.119.554 Av. Mestre ALFREDO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
22/01/2025 09:06:00	1.120.082 R. CABRÁLIA	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LORADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
22/01/2025 09:30:00	1.120.082 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
22/01/2025 12:50:00	1.120.227 R. MARIA CONSUELO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/01/2025 08:09:00	1.120.304 CAM. 13	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/01/2025 10:19:00	1.120.465 R. ARAMAÇÃ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/01/2025 11:27:00	1.120.619 R. ARAMAÇÃ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
27/01/2025 10:02:00	1.120.750 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA H (VITÓRIA)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
27/01/2025 11:53:00	1.120.862 R. ARAMAÇÃ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
27/01/2025 15:53:00	1.120.926 RESIDENCIAL VALENÇA I - RUA J	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
30/01/2025 16:07:00	1.121.461 R. DOS EUCALIPTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
03/02/2025 10:15:00	1.121.849 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA H (VITÓRIA)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
04/02/2025 09:23:00	1.122.054 R. DO CONDOMÍNIO SALUTAR	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
05/02/2025 09:54:00	1.122.428 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA H (VITÓRIA)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
05/02/2025 15:32:00	1.122.546 R. Marechal INOCÉNCIPIO GALVÃO DE QUEIROZ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
10/02/2025 08:41:00	1.123.288 R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
10/02/2025 14:25:00	1.123.419 R. DAS LIMEIRAS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
10/02/2025 14:46:00	1.123.430 Av. AURELINO RIBEIRO NOVAES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
11/02/2025 11:17:00	1.123.654 R. DAS JABUTICABINHAS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
11/02/2025 16:35:00	1.123.743 R. HONÓRIO SANTOS SOUZA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
12/02/2025 14:22:00	1.123.869 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA H (VITÓRIA)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
13/02/2025 08:38:00	1.123.958 R. ENÉIAS FONSECA	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LORADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
17/02/2025 09:52:00	1.124.544 R. BOCA DA MATA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
18/02/2025 09:10:00	1.124.758 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.076 INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	Pendente
19/02/2025 10:04:00	1.124.987 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
20/02/2025 10:28:00	1.125.117 R. ENÉIAS FONSECA	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LORADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
21/02/2025 11:39:00	1.125.301 R. AMENDOEIRA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/02/2025 10:19:00	1.125.461 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/02/2025 10:53:00	1.125.484 R. CIDADE DE MACEIÓ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/02/2025 14:11:00	1.125.556 R. ALFREDO R. ARAÚJO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
26/02/2025 09:00:00	1.125.844 R. RIACHUELO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
01/03/2025 13:00:00	1.126.235 R. RIO GRANDE DO SUL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
05/03/2025 09:35:00	1.126.437 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DO CONF	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
07/03/2025 09:06:00	1.126.668 R. URUGUAI	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
07/03/2025 09:52:00	1.126.696 R. PUPUNHA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
11/03/2025 11:37:00	1.127.297 R. HUGO FIRMINO DE LEMOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
13/03/2025 12:56:00	1.127.648 R. Senador WENCESLAU GUIMARÃES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
14/03/2025 09:36:00	1.127.844 RESIDENCIAL a definir 2 bairro (novo horizont	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
18/03/2025 14:45:00	1.128.227 R. ROMILDO QUEIROZ PEREIRA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
19/03/2025 16:12:00	1.128.378 R. Vereador GIL EDMUNDO MARTINS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
20/03/2025 08:15:00	1.128.405 R. SANTA BÁRBARA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/03/2025 14:39:00	1.128.696 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA JUNCO (RL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
25/03/2025 09:54:00	1.128.769 PRAÇA MATIAS ASSIS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
25/03/2025 13:01:00	1.128.818 R. TEIXEIRA DE FREITAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
27/03/2025 10:55:00	1.129.126 R. CHILE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
01/04/2025 10:26:00	1.130.594 R. QUILOMBOLAS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
01/04/2025 16:14:00	1.130.689 R. PARAGUAI	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
02/04/2025 12:19:00	1.130.971 R. VALCI DE JESUS COSTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
03/04/2025 08:46:00	1.131.255 R. ALTO DO SÃO ROQUE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
03/04/2025 09:44:00	1.131.295 R. QUINTINO BOCAUVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
03/04/2025 09:48:00	1.131.296 R. TEIXEIRA DE FREITAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
03/04/2025 16:01:00	1.131.391 R. ANTÔNIO FRANCISCO BONFIM	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
04/04/2025 10:27:00	1.131.610 CAM. 17	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
04/04/2025 10:58:00	1.131.619 R. DOS VELEIROS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
04/04/2025 14:20:00	1.131.663 R. Deputada ABIGAIL FEITOSA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
07/04/2025 11:01:00	1.132.935 R. AMÉLIA ANDRADE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
09/04/2025 14:13:00	1.133.846 CAM. 19	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
10/04/2025 11:03:00	1.133.980 R. BOUGANVILLE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
11/04/2025 10:38:00	1.134.308 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA H (VITÓRIA)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
11/04/2025 12:17:00	1.134.348 R. BEIJUPURÁ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
12/04/2025 08:05:00	1.134.482 R. VALCI DE JESUS COSTA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
13/04/2025 13:21:00	1.134.502 R. CIDADE DE PALMAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
14/04/2025 09:42:00	1.134.547 R. CANTO DO PINTASSILGO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
15/04/2025 08:35:00	1.134.736 R. LARANJEIRAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
15/04/2025 10:06:00	1.134.790 R. CANTO DO ROUXINOL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
15/04/2025 10:43:00	1.134.797 R. SILVÉRIA CRUZ OLIVEIRA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
15/04/2025 17:05:00	1.134.876 TV. CAMPO FORTES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
16/04/2025 09:00:00	1.134.910 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
19/04/2025 14:37:00	1.135.420 R. CIDADE DE PORTO SEGURO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
22/04/2025 14:08:00	1.135.976 R. CIDADE DE NATAL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
23/04/2025 11:30:00	1.136.323 TV. RIO NEGRO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/04/2025 14:24:00	1.136.336 R. 05	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/04/2025 15:36:00	1.136.350 TV. RIO NEGRO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/04/2025 16:07:00	1.136.360 R. 02	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/04/2025 10:19:00	1.136.601 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA C (UTINGA)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/04/2025 11:22:00	1.136.635 RESIDENCIAL LIVRE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/04/2025 13:16:00	1.136.652 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DO CONF	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
24/04/2025 14:45:00	1.136.706 R. HENRY EDINGTON FONSECA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
25/04/2025 10:14:00	1.137.000 R. CANTO DO PINTASSILGO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
25/04/2025 14:25:00	1.137.074 R. RODA D'ÁGUA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
28/04/2025 12:52:00	1.137.726 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
29/04/2025 07:57:00	1.138.017 R. JUVENAL DE ARAÚJO GÓES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
29/04/2025 11:59:00	1.138.202 TV. COSTA RICA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
30/04/2025 12:39:00	1.138.767 R. CIDADE DE PORTO SEGURO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
30/04/2025 13:25:00	1.138.802 R. Vereador JOSÉ SINAL MELO SEIXAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
02/05/2025 09:13:00	1.139.042 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA ITAITU (RE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
02/05/2025 09:50:00	1.139.053 TV. DA BANDEIRA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
05/05/2025 10:58:00	1.139.493 PRAÇA HUMBERTO ROSA FONSECA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
05/05/2025 11:57:00	1.139.512 R. VALCI DE JESUS COSTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
05/05/2025 11:56:00	1.139.513 R. BERNADINA E. SANTOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
07/05/2025 08:14:00	1.139.730 R. Vereador MOZART DE QUEIROZ ROSAS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
07/05/2025 09:05:00	1.139.755 TV. COSTA RICA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
07/05/2025 09:34:00	1.139.764 R. WANDER ALEXANDRINO DE CRISTO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
07/05/2025 09:40:00	1.139.765 R. CARAVELA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
07/05/2025 11:08:00	1.139.840 R. AUGUSTO FREDERICO DE LACERDA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
07/05/2025 11:11:00	1.139.841 R. DO JEQUITIBA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
07/05/2025 11:36:00	1.139.856 R. SILÍCIO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
07/05/2025 13:50:00	1.139.916 R. GENTIL PARAISSO MARTINS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LORADOURO	Pendente
09/05/2025 10:46:00	1.140.308 R. GUILHERME PINHEIRO SILVA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente

12/05/2025 09:39:00	1.140.650 R. CIDADE DE FORTALEZA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/05/2025 10:24:00	1.140.661 R. BERNADINA E. SANTOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
12/05/2025 10:38:00	1.140.674 R. GENTIL PARAISO MARTINS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/05/2025 13:54:00	1.140.720 R. MARCONDES FILHO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
13/05/2025 10:21:00	1.140.997 R. VETERANOS DA INDEPENDENCIA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
13/05/2025 10:58:00	1.141.017 R. DAMIÃO PEREIRA LUZ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
13/05/2025 14:11:00	1.141.062 R. DA HONESTIDADE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
13/05/2025 17:43:00	1.141.130 R. BOCA DA MATA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
14/05/2025 08:41:00	1.141.176 R. Deputada ABIGAIL FEITOSA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
14/05/2025 11:55:00	1.141.282 R. 04	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
14/05/2025 12:24:00	1.141.286 R. MARIA MADELENA S. BISPO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
16/05/2025 08:45:00	1.141.763 R. GERSON MUNIZ FERREIRA FILHO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
16/05/2025 10:11:00	1.141.791 R. GENTIL PARAISO MARTINS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
19/05/2025 09:49:00	1.142.496 R. CANTO DA ACAUÃ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
19/05/2025 10:25:00	1.142.510 R. AVELINO MUNIZ NEVES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
19/05/2025 14:39:00	1.142.589 TV. CAMPO FORMOSO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
19/05/2025 17:30:00	1.142.652 R. LINALDO DE JESUS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
20/05/2025 09:20:00	1.142.861 CAM. 03	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
20/05/2025 15:10:00	1.143.012 R. MARIA CONSUELO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/05/2025 10:46:00	1.143.384 TV. MOTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/05/2025 08:10:00	1.144.080 R. DO JEQUITIBA	8.000 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
26/05/2025 09:58:00	1.144.115 R. PARAGUAI	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/05/2025 14:28:00	1.144.185 R. CARAVELA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
27/05/2025 08:02:00	1.144.423 RESIDENCIAL VALENCIA I - RUA G	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
27/05/2025 09:43:00	1.144.459 Av. ERNESTO SANTOS SOUZA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
27/05/2025 13:17:00	1.144.553 R. MARIA CONSUELO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
29/05/2025 14:56:00	1.145.354 R. ISAC MENDES DOS SANTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
29/05/2025 19:00:00	1.145.436 R. JOSÉ LIMA DE JESUS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/05/2025 09:39:00	1.145.648 TV. XIQUE-XIQUE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/05/2025 10:01:00	1.145.661 R. SENHOR DOS PASSOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/05/2025 11:33:00	1.145.700 R. CIDADE DE CAMAMU	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/06/2025 14:35:00	1.146.564 R. ENÉIAS FONSECA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/06/2025 08:10:00	1.146.827 R. CLAUDIOINOR GOMES DE SOUSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/06/2025 08:51:00	1.146.856 R. DAMIÃO PEREIRA LUZ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
04/06/2025 07:45:00	1.147.140 R. MARIA MADELENA S. BISPO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
05/06/2025 08:43:00	1.147.495 R. DO CONDOMINIO SALUTAR	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
05/06/2025 09:59:00	1.147.533 R. LAURA DOS SANTOS SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
05/06/2025 14:19:00	1.147.625 R. JOSÉ VILAS BOAS CARVALHO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
05/06/2025 15:24:00	1.147.663 R. Vereador ANTÔNIO T. DE QUEIROZ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
06/06/2025 08:14:00	1.147.882 R. Senador WENCESLAU GUIMARÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
06/06/2025 13:04:00	1.148.069 R. CAMELO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
09/06/2025 09:41:00	1.148.556 COND. BUSCA VIDA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
09/06/2025 10:18:00	1.148.621 R. OSCAR EDINGTON C. ANDRADE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
09/06/2025 11:20:00	1.148.651 R. HUGO FIRMINO DE LEMOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
10/06/2025 09:31:00	1.149.043 CAM. 13	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
10/06/2025 11:13:00	1.149.082 R. AMENDOEIRA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/06/2025 10:28:00	1.149.547 R. DAS CAJAZEIRAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/06/2025 10:40:00	1.149.553 R. DAS CANOAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
13/06/2025 08:45:00	1.149.675 R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
16/06/2025 14:04:00	1.150.013 TV. DO CURIÓ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
16/06/2025 16:25:00	1.150.069 R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/06/2025 13:51:00	1.150.369 R. MANOEL RIBEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/06/2025 14:28:00	1.152.149 TRAV.2 Mestre SALVADOR REIS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/06/2025 14:59:00	1.152.162 R. ARGEMIRO LUIS DOS SANTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/06/2025 09:55:00	1.152.288 R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/06/2025 08:05:00	1.152.938 R. SENHOR DO BONFIM	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
01/07/2025 11:00:00	1.153.260 TV. COSTA RICA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/07/2025 13:03:00	1.153.444 R. JOÃO LEONARDO DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/07/2025 13:08:00	1.153.450 Praça JOÃO LEONARDO DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/07/2025 13:57:00	1.153.465 R. CANTO DO CABOCLINHO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
04/07/2025 18:18:00	1.153.822 R. CLAUDIOINOR GOMES DE SOUSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/07/2025 10:22:00	1.154.255 R. BARTOLOMEU PEREIRA DA CRUZ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
07/07/2025 11:54:00	1.154.297 R. BARAQUÍSIO M. DE SOUZA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
08/07/2025 09:07:00	1.154.659 R. RIO GRANDE DO SUL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/07/2025 09:09:00	1.154.660 R. RIO GRANDE DO SUL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/07/2025 09:25:00	1.154.680 R. OSCAR DINIZ MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/07/2025 09:33:00	1.154.684 R. PRADO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
08/07/2025 10:14:00	1.154.701 R. JOSÉ MALTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
09/07/2025 11:13:00	1.155.085 Praça DA REPÚBLICA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
11/07/2025 10:48:00	1.155.658 R. JOSÉ MALTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/07/2025 11:27:00	1.155.669 R. Vereador GIL EDMUNDO MARTINS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/07/2025 13:34:00	1.155.710 R. CIDADE DE ANDORINHA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
14/07/2025 08:01:00	1.156.105 R. MANOEL RIBEIRO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
15/07/2025 08:28:00	1.156.112 R. JOSÉ MALTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
15/07/2025 14:20:00	1.156.250 R. Vereador NONITO PEREIRA TAVARES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
16/07/2025 12:28:00	1.156.447 R. GENTIL PARAISO MARTINS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
18/07/2025 09:36:00	1.156.772 Av. Mestre ALFREDO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
21/07/2025 09:49:00	1.157.245 R. ROSEMARY LIMA DA CRUZ MORAES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/07/2025 09:58:00	1.157.250 RESIDENCIAL VALENCIA I - RUA B	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/07/2025 10:29:00	1.157.267 R. JENIPAPEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/07/2025 10:58:00	1.157.281 R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/07/2025 11:27:00	1.157.310 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/07/2025 11:46:00	1.157.330 TV. DO CEDRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/07/2025 12:03:00	1.157.632 R. VIRGILIO DAMÁSIO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
25/07/2025 08:19:00	1.158.411 R. ARISTÓTELES R. TAVARES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
25/07/2025 12:02:00	1.158.531 TV. DAS AMORAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/07/2025 11:02:00	1.158.754 R. ANTÔNIO DE JESUS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
28/07/2025 09:51:00	1.159.150 R. CHANGESITE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/07/2025 11:41:00	1.160.061 TV. ARGENTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
01/08/2025 10:14:00	1.160.972 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
04/08/2025 14:56:00	1.161.758 R. FLAVIANO AUGUSTO DOS REIS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
05/08/2025 08:37:00	1.161.990 R. CIDADE DE CAMAMU	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/08/2025 07:35:00	1.162.521 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/08/2025 10:06:00	1.162.587 CAM. 16	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/08/2025 13:29:00	1.162.694 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/08/2025 14:29:00	1.162.735 R. DO JEQUITIBA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/08/2025 13:51:00	1.163.114 R. TEIXEIRA DE FREITAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/08/2025 13:50:00	1.163.870 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
13/08/2025 12:02:00	1.164.181 R. CIDADE DE CAMAMU	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente

15/08/2025 11:31:00	1.164.842 R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
18/08/2025 09:40:00	1.165.468 R. ROSEMARY LIMA DA CRUZ MORAES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
20/08/2025 07:19:00	1.166.004 R. DAMIÃO PEREIRA LUZ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
20/08/2025 08:56:00	1.166.181 R. ARISTÓTELES R. TAVARES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
21/08/2025 08:56:00	1.166.548 LOT. SOL NASCENTE - RUA B	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/08/2025 10:04:00	1.166.575 R. Deputada ABIGAIL FEITOSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/08/2025 16:13:00	1.167.092 R. CACIQUE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/08/2025 10:52:00	1.167.703 R. DAS ACÁCIAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/08/2025 15:22:00	1.168.138 R. JENIAPAEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
27/08/2025 08:06:00	1.168.373 R. CANTO DO CABOCLINHO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
27/08/2025 08:19:00	1.168.382 R. Vereador MARCIANO DA S. MENEZES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
27/08/2025 10:51:00	1.168.474 R. MILTON LEMOS DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
28/08/2025 09:14:00	1.168.744 R. DR. ROCHA LEAL	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
29/08/2025 09:15:00	1.169.041 R. Senador WENCESLAU GUIMARÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
29/08/2025 10:30:00	1.169.070 R. TOM JOBIM	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
01/09/2025 19:47:00	1.169.779 R. DO JEQUITIBÁ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/09/2025 09:16:00	1.169.928 R. CIDADE DE CAMAMÚ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/09/2025 09:44:00	1.169.935 R. VALCI DE JESUS COSTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/09/2025 11:34:00	1.169.996 R. CIDADE DE MACEIÓ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
02/09/2025 11:48:00	1.170.010 R. DOS PINHEIROS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/09/2025 16:04:00	1.170.133 R. SENHOR DO BONFIM	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/09/2025 13:04:00	1.170.315 R. JOSÉ MENDES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/09/2025 16:40:00	1.170.457 TV. BONFIM PEREIRA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
05/09/2025 19:11:00	1.171.286 TRAV. MARIA CONSUELO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/09/2025 10:52:00	1.171.508 R. AGENOR MENDES DOS SANTOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
08/09/2025 16:52:00	1.171.574 R. ULISSES MELGAÇO PALMA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
10/09/2025 10:51:00	1.172.231 R. 02	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/09/2025 07:59:00	1.172.354 Av. Vereador PEDRO TERTULIANO DOS REIS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/09/2025 09:36:00	1.172.404 R. SEBASTIÃO DE PONTES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/09/2025 10:33:00	1.172.427 R. ABEL AGUIAR QUEIROZ FILHO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
11/09/2025 10:38:00	1.172.428 R. DAS LIMEIRAS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
15/09/2025 13:36:00	1.174.436 Av. AURELINO RIBEIRO NOVAES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
16/09/2025 14:39:00	1.174.822 R. SEBASTIÃO DE PONTES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
17/09/2025 09:19:00	1.174.943 R. OSCAR EDINGTON C. ANDRADE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/09/2025 09:33:00	1.174.965 R. OSCAR EDINGTON C. ANDRADE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/09/2025 09:55:00	1.174.971 R. ODIM REGIS SOARES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
17/09/2025 13:20:00	1.175.146 R. MARIA MADALENA S. BISPO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
18/09/2025 13:50:00	1.175.531 R. Deputada ABIGAIL FEITOSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
19/09/2025 08:11:00	1.175.696 R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA	8.024 RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	RECOMPOSIÇÃO MANILHA QUEBRADA	Pendente
19/09/2025 09:11:00	1.175.722 TV. DO CEDRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/09/2025 10:17:00	1.176.434 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
22/09/2025 14:09:00	1.176.532 TV. GOITACAZES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
22/09/2025 14:52:00	1.176.547 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DO CONF	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/09/2025 09:12:00	1.176.779 TV. SÃO SEBASTIÃO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
23/09/2025 09:29:00	1.176.786 R. AMAZONAS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/09/2025 11:08:00	1.176.821 TV. GOITACAZES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
23/09/2025 14:22:00	1.176.897 R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
23/09/2025 17:37:00	1.176.941 R. DOS VELEIROS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
24/09/2025 10:53:00	1.177.018 R. SENHOR DOS PASSOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/09/2025 13:36:00	1.177.272 Av. Mestre ALFREDO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/09/2025 08:17:00	1.177.645 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
29/09/2025 12:37:00	1.178.316 R. AQUIDABAN	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
29/09/2025 18:43:00	1.178.418 R. GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
30/09/2025 10:38:00	1.178.648 R. JÓAO CARDOSO DOS SANTOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
01/10/2025 09:05:00	1.178.833 R. ARISTÓTELES R. TAVARES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
01/10/2025 16:23:00	1.179.022 R. CHILE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
02/10/2025 08:52:00	1.179.081 R. DUQUE DE CAXIAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/10/2025 09:03:00	1.179.093 R. MARIA DA LÚZ BULCÃO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
03/10/2025 17:19:00	1.179.540 Av. ANITA GARIBALDI	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
06/10/2025 11:45:00	1.179.990 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
06/10/2025 13:14:00	1.180.017 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/10/2025 14:26:00	1.180.462 R. AMAZONAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/10/2025 14:43:00	1.180.472 R. AMAZONAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/10/2025 16:32:00	1.180.508 R. MARIA CONSUELO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
07/10/2025 17:38:00	1.180.517 R. VISC. DE SÃO LOURENÇO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
09/10/2025 13:50:00	1.180.997 RESIDENCIAL VALENÇA I - RUA H	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
13/10/2025 15:25:00	1.181.882 R. COQUEIRO	8.030 REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
14/10/2025 09:35:00	1.182.007 R. CIDADE DE ALCOBAÇA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
14/10/2025 09:58:00	1.182.012 R. MARECHAL DEODORO DA FÔNSECA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
14/10/2025 10:57:00	1.182.036 R. Vereador ROMEU AGRÁRIO MARTINS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
15/10/2025 08:36:00	1.182.189 R. 05	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
17/10/2025 09:57:00	1.182.756 R. MARECHAL DEODORO DA FÔNSECA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
20/10/2025 15:58:00	1.183.068 R. MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE CRISTO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/10/2025 08:35:00	1.183.261 Av. ERNESTO SANTOS SOUZA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/10/2025 09:17:00	1.183.266 PRAÇA S. JOSÉ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
23/10/2025 14:20:00	1.183.702 R. DAS PIMENTEIRAS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/10/2025 14:55:00	1.183.709 R. VETERANOS DA INDEPENDÊNCIA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
18/10/2025 07:52:00	1.184.442 R. JOSÉ MALTA	8.075 CONFECÇÃO DE PV (PONTO DE VERIFICAÇÃO DE ESGOTO	CONFECÇÃO DE PV (PONTO DE VERIFICAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
29/10/2025 08:59:00	1.184.993 R. AÇAI	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/10/2025 10:56:00	1.185.268 R. OBISIDIANA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/11/2025 11:59:00	1.185.958 R. MILTON LEMOS DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
04/11/2025 07:54:00	1.186.185 R. JOSÉ MALTA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
06/11/2025 09:44:00	1.186.674 R. CIDADE DE GANDU	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/11/2025 14:18:00	1.187.642 RESIDENCIAL LIVRE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/11/2025 09:57:00	1.188.288 R. CIDADE DAS CÂMELIAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/11/2025 10:27:00	1.188.322 TV. DOS UMBUZEIROS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
11/11/2025 15:39:00	1.188.496 R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
12/11/2025 12:21:00	1.188.688 Escad DO JAMBEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
13/11/2025 09:36:00	1.188.794 R. DR. BEZERRA DE MENEZES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
13/11/2025 13:42:00	1.188.874 R. VALCI DE JESUS COSTA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
14/11/2025 10:31:00	1.189.106 R. ARISTÓTELES R. TAVARES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
17/11/2025 09:34:00	1.189.574 R. DAS FLÓREAS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
17/11/2025 09:39:00	1.189.575 R. DR. RAUL MALBOUSSON	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/11/2025 09:42:00	1.189.576 R. LOURIVAL MUNIZ COUTINHO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/11/2025 09:45:00	1.189.580 R. LOURIVAL MUNIZ COUTINHO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/11/2025 12:01:00	1.189.645 R. ARISTÓTELES R. TAVARES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
17/11/2025 12:58:00	1.189.657 R. JOSÉ LIMA DE JESUS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/11/2025 16:41:00	1.189.717 Av. DANIEL NOGUEIRA GUIMARÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
18/11/2025 07:45:00	1.189.877 R. ARISTÓTELES R. TAVARES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado

18/11/2025 07:50:00	1.189.879 R. EDUARDO DOS SANTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
10/11/2025 08:53:00	1.189.915 R. AUGUSTO CALDAS	8.149 SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	Pendente
18/11/2025 17:13:00	1.190.131 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA FEDEGOSCE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
19/11/2025 09:52:00	1.190.217 R. TOM JOBIM	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LOGRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/11/2025 09:36:00	1.190.393 R. AUSTRÁLIA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
21/11/2025 15:04:00	1.190.405 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
24/11/2025 08:52:00	1.190.833 PRAÇA SERENILHA ALMEIDA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
24/11/2025 13:47:00	1.190.952 R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
24/11/2025 13:50:00	1.190.953 R. ALFREDO R. ARAÚJO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
25/11/2025 08:51:00	1.191.198 R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/11/2025 09:30:00	1.191.209 R. SILÍCIO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
25/11/2025 14:28:00	1.191.312 R. CANTO DO CABOCLINHO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/11/2025 11:37:00	1.191.481 R. BOUGANVILLE	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
26/11/2025 15:35:00	1.191.546 TV. DA SAÚDE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
27/11/2025 08:00:00	1.191.592 R. DAS SIRIGUELAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
27/11/2025 09:37:00	1.191.626 R. AUGUSTA GUIMARÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
27/11/2025 17:01:00	1.191.780 R. LAURA DOS SANTOS SILVA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
28/11/2025 14:10:00	1.192.103 R. CALCÁRIO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
28/11/2025 08:23:00	1.192.417 R. Vereador CHERIF MUSTO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
26/11/2025 08:25:00	1.192.418 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
29/11/2025 08:32:00	1.192.424 R. MANOEL LUZ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
01/12/2025 08:58:00	1.192.443 R. MARECHAL DEODORO DA FÔNSECA	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LOGRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
01/12/2025 10:44:00	1.192.514 R. Mestre SALVADOR REIS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
01/12/2025 11:27:00	1.192.543 R. CIDADE DE MACEIÓ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
26/11/2025 13:59:00	1.192.577 PRAÇAS JOSÉ	7.207 ESCAVADAÇÃO PARA EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - SAAE	ESCAVADAÇÃO PARA EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - SAAE	Pendente
02/12/2025 08:30:00	1.192.800 R. WANDER ALEXANDRINO DE CRISTO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/12/2025 19:43:00	1.192.977 R. CIDADE DE CAMAMU	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
03/12/2025 09:19:00	1.193.015 Av. Vereador JOSÉ FRANCO FARIAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/12/2025 14:22:00	1.193.109 R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
05/12/2025 10:11:00	1.193.701 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA G (BAIXA GRAN	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
05/12/2025 12:36:00	1.193.769 R. RIACHUELO	8.030 REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
08/12/2025 08:54:00	1.194.351 R. DAS FLÓREAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/12/2025 08:58:00	1.194.352 R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/12/2025 12:12:00	1.194.457 R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
10/12/2025 10:15:00	1.194.881 R. ABEL AGUIAR QUEIROZ FILHO	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LOGRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
10/12/2025 15:22:00	1.195.015 Av. DANIEL NOGUEIRA GUIMARÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/12/2025 08:06:00	1.195.059 VILA CARUTO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
11/12/2025 12:45:00	1.195.193 R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
15/12/2025 11:30:00	1.196.131 R. ANTÔNIO MENDES QUEIROZ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
14/12/2025 11:30:00	1.196.647 R. SETE DE SETEMBRO	9.300 CONFECÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 0,8	CONFECÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 0,8	Programado
15/12/2025 13:34:00	1.196.650 R. SETE DE SETEMBRO	9.300 CONFECÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 0,8	CONFECÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 0,8	Programado
16/12/2025 11:47:00	1.196.669 R. WANDER ALEXANDRINO DE CRISTO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/12/2025 09:56:00	1.196.916 R. AUSTRÁLIA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
17/12/2025 15:03:00	1.197.101 R. URGELINA OLIVEIRA LUZ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
19/12/2025 10:35:00	1.197.620 RESIDENCIAL LIVRE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
20/12/2025 14:32:00	1.197.775 R. CIDADE DE ANDORINHA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/12/2025 08:25:00	1.198.087 R. MARIA HILDA DO N. SOUZA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
22/12/2025 08:29:25	1.198.089 TV. SÃO SEBASTIÃO	9.300 CONFECÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 0,8	CONFECÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 0,8	Pendente
22/12/2025 15:05:00	1.198.279 R. RODA D'ÁGUA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
22/12/2025 16:40:00	1.198.325 R. AZURITA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
25/12/2025 17:44:00	1.198.659 R. COQUEIRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
05/01/2026 07:39:00	1.200.006 Av. Vereador JOSÉ FRANCO FARIAS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
01/01/2026 08:01:00	1.200.015 R. CIDADE DE ANDORINHA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
20/12/2025 09:02:00	1.200.043 R. JOÃO AMÂNCIO DOS SANTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
05/01/2026 11:17:00	1.200.151 R. DO JEQUITIBA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
05/01/2026 14:19:00	1.200.235 TV. CURUMIM	8.030 REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Programado
05/01/2026 15:40:00	1.200.274 R. MARIA MADALENA S. BISPO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
06/01/2026 08:31:00	1.200.492 R. BAIXA ALEGRE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
06/01/2026 12:41:00	1.200.595 TV. DO CEDRO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
06/01/2026 12:57:00	1.200.599 RESIDENCIAL LIVRE	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
06/01/2026 15:31:00	1.200.665 R. OSCAR DINIZ MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/01/2026 08:03:00	1.200.718 Av. INDUSTRIAL MARITA ALMEIDA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/01/2026 10:39:00	1.201.214 R. 03	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/01/2026 11:42:00	1.201.260 TV. DO CEDRO	8.030 REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
07/01/2026 15:04:00	1.201.331 Av. NELSON MANDELA	8.125 INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LOGRADOURO	INSTALAR TAMPA DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/01/2026 07:38:00	1.201.386 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/01/2026 09:16:00	1.201.421 R. NESTOR BISPO DE SOUSA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
10/01/2026 14:53:00	1.202.018 R. ALCIDES ROSEIRA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/01/2026 07:45:00	1.202.208 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
08/01/2026 08:01:00	1.202.218 TV. CURUMIM	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/01/2026 08:33:00	1.202.227 R. MILTON LEMOS DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/01/2026 08:55:00	1.202.237 R. CIDADE DE ANDARAÍ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
12/01/2026 09:17:00	1.202.258 R. Gov. GONÇALVES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
12/01/2026 16:50:00	1.202.431 R. JOSINO EMÍDIO DO ROSÁRIO	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
09/01/2026 07:55:00	1.202.805 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
15/01/2026 09:27:00	1.202.845 R. Senador WENCESLAU GUIMARÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
15/01/2026 10:42:00	1.202.886 R. FORTUNATA BATISTA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
16/01/2026 10:08:00	1.203.155 R. Vereador ROMEU AGRÁRIO MARTINS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
19/01/2026 09:30:00	1.203.541 R. COMAN GABRIEL	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
19/01/2026 09:50:00	1.203.551 R. GUIDO ARAUJO MAGALHÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
19/01/2026 14:15:00	1.203.627 TV. DOS UMBUZEIROS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
20/01/2026 13:26:00	1.203.800 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
20/01/2026 14:30:00	1.203.811 TV. CURUMIM	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
22/01/2026 17:00:00	1.204.329 R. Desembargador AMANCIOS DE SOUZA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
23/01/2026 12:03:00	1.204.476 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
26/01/2026 08:04:00	1.205.017 R. DO JEQUITIBA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
26/01/2026 09:14:00	1.205.046 R. EDUARDO DOS SANTOS	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
26/01/2026 09:35:00	1.205.055 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA MAIRI (RA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/01/2026 09:51:00	1.205.058 R. HENRY EDINGTON FONSECA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
26/01/2026 08:00:00	1.205.181 R. JOSÉ VILAS BOAS CARVALHO	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
27/01/2026 07:42:00	1.205.353 R. FORTUNATA BATISTA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
25/01/2026 07:50:00	1.205.354 R. HERCÍLIO VALERIANO DA SILVA	8.149 SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	Pendente
22/01/2026 08:00:00	1.205.373 PRAÇA DA REPÚBLICA	8.030 REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
27/01/2026 10:36:00	1.205.385 R. Vereador NONITO PEREIRA TAVARES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
28/01/2026 14:28:00	1.205.613 R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS	8.030 REPARO EM REDE DE ESGOTO	REPARO EM REDE DE ESGOTO	Pendente
27/01/2026 08:47:00	1.206.043 R. HERCÍLIO VALERIANO DA SILVA	9.209 CONFECÇÃO DE BOCA DE LOBO	CONFECÇÃO DE BOCA DE LOBO	Pendente
27/01/2026 08:54:00	1.206.046 R. HERCÍLIO VALERIANO DA SILVA	8.075 CONFECÇÃO DE PV (PONTO DE VERIFICAÇÃO DE ESGOTO	CONFECÇÃO DE PV (PONTO DE VERIFICAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
30/01/2026 10:47:00	1.206.073 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA H (VITÓRIA)	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
30/01/2026 10:55:00	1.206.076 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente

29/01/2026 08:00:00	1.206.098 R. OSVALDO SANTOS	8.076 INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	Pendente
28/01/2026 07:50:00	1.206.383 R. DO FOLCLORE	8.099 EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	Pendente
02/02/2026 08:16:00	1.206.394 R. Deputada ABIGAIL FEITOSA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
02/02/2026 09:51:00	1.206.445 R. BOCA DA MATA	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Pendente
31/01/2026 07:00:00	1.206.461 R. MANOEL COSME ALVES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
29/01/2026 08:03:00	1.206.690 R. CIDADE DE ABARÉ	8.099 EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	Pendente
03/02/2026 09:30:00	1.206.717 PRAÇA NOEMI LOUREIRO GUIMARÃES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
03/02/2026 10:27:00	1.206.738 LOT. SOL NASCENTE -RUA H	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
16/01/2026 07:37:00	1.206.856 R. LUIS SILVA SANTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
04/02/2026 09:21:00	1.206.897 R. DAMIÃO PEREIRA LUZ	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
04/02/2026 10:33:00	1.206.938 R. BOCA DA MATA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/02/2026 07:00:00	1.207.065 R. CIDADE DE JEQUIÉ	8.099 EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	Pendente
04/02/2026 08:00:00	1.207.074 R. ABEL AGUIAR QUEIROZ	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado
15/01/2026 09:36:00	1.207.140 R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS	8.076 INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	Pendente
14/01/2026 09:51:00	1.207.144 R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS	8.076 INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	INSTALAR TAMPA DE CAIXA DE ESGO	Pendente
05/02/2026 10:58:00	1.207.165 R. GLICÉRIO TAVARES	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
05/02/2026 09:20:00	1.207.301 PRAÇA JÓAO LEONARDO DA SILVA	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Programado
05/02/2026 19:51:00	1.207.303 R. TUPINIQUINS	8.149 SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	SUBST. DE MANILHA POR TUBO PVC	Programado
06/02/2026 10:47:00	1.207.480 R. Vereador ROMEU AGRÁRIO MARTINS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
02/02/2026 14:59:00	1.207.695 Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA	8.099 EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO TUBO DE 150 MM	Pendente
07/02/2026 17:31:00	1.207.699 COND. PORTAL VALENCA - RUA C	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
08/02/2026 11:11:00	1.207.795 R. JOSÉ BISPO DOS SANTOS	8.010 DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - LOGRADOURO	Pendente
07/02/2026 08:00:00	1.207.918 R. Professora GUILHERMINA GÓES	8.009 CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	CONSENTO DE BURACO DE ESGOTO	Programado

Ordens de Serviço - Analítico

FILTROS: Serviços de: Unidade Comercial | Período Solicitação: de 01/01/2012 00:00:00 até 09/02/2026 00:00:00 | Situação Serviço: [Pendente; Postergada; Programado; Suspensão;] | Equipe/Funcionário Executou Serviço:

Data de Solicitação	Número da OS	Endereço	Bairro	Matrícula	Serviço Solicitado	Situação
28/02/2012 17:34:00	160.029	R. OSVALDO SANTOS,15 - TENTO -	TENTO	280394-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
29/08/2014 14:53:00	325.105	R. TEIXEIRA DE FREITAS,101 - CENTRO - 1 ANDAR	CENTRO	2947-5	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
08/12/2014 12:07:00	343.517	R. ANTÔNIO DE JESUS,SN - BATE QUENTE	BATE QUENTE	282687-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
16/03/2015 10:51:00	365.256	R. CRISTOVÃO C. DE QUEIROZ,401 - GRAÇA -	GRAÇA	241232-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
08/05/2015 07:57:00	379.730	R. RODOLFO MENDES COUTINHO,SN - ESTANCIAS AZUL -	ESTANCIAS AZUL	260317-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/05/2015 11:46:00	381.097	R. CANTO DO PINTASSILGO,13 - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	246410-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
23/07/2015 09:29:00	395.396	R. HENRY EDINGTON FONSECA,SN - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	157815-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
25/08/2015 16:43:00	402.543	TV. PERDIZES,SN - TAMARINEIRO - TERREO	TAMARINEIRO	82769-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
26/08/2015 11:33:00	402.664	TV. PERDIZES,S/N - TAMARINEIRO -	TAMARINEIRO	213409-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
26/08/2015 16:36:00	402.754	R. ANTÔNIO O DOS SANTOS,SN - TAMARINEIRO - TÉRREO	TAMARINEIRO	237835-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
26/08/2015 16:43:00	402.757	TV. PERDIZES,SN - TAMARINEIRO -	TAMARINEIRO	206795-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
26/08/2015 16:44:00	402.759	TV. PERDIZES,10 - TAMARINEIRO -	TAMARINEIRO	82785-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
28/08/2015 11:12:00	403.159	TV. PERDIZES,S/N - TAMARINEIRO -	TAMARINEIRO	211287-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
18/09/2015 08:58:00	409.003	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCIAS AZUL	ESTANCIAS AZUL	283770-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
25/09/2015 12:30:00	410.594	R. SETE DE SETEMBRO,623 - CENTRO - 1º ANDAR	CENTRO	283741-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
21/10/2015 08:50:00	417.033	R. Barão de JEQUIRICA,SN - CENTRO -	CENTRO	5830-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
20/11/2015 12:42:00	423.319	R. CANTO DOS CURIOS,SN - SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	283844-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
17/12/2015 15:38:00	432.610	R. CANTO DO ROUXINOL,SN - SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	284407-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
04/01/2016 09:45:00	435.644	R. JUVÉNCIO DE RESENDE,111 - SÃO FÉLIX - A	SÃO FÉLIX	168815-1	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Postergada
26/01/2016 11:29:00	444.629	R. MARIA DA LUZ BULCÃO,SN - CAMPINHO -	CAMPINHO	281090-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
14/09/2016 08:08:00	491.143	CAM, 24,20 - URBIS -	URBIS	70974-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
04/10/2016 11:35:00	494.784	R. CIDADE DE ALCobaça,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	285649-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
13/10/2016 16:53:00	496.747	R. CIDADE DE NATAL,19 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	285647-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
25/11/2016 16:57:00	504.364	R. Adv. MUNIZ,101 - CENTRO -	CENTRO	9389-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Postergada
06/01/2017 08:04:00	512.550	R. LAURA DOS SANTOS SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	261371-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
06/01/2017 11:38:00	512.623	R. LAURA DOS SANTOS SILVA,SN - NOVO HORIZONTE - TERREO	NOVO HORIZONTE	285847-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
06/01/2017 14:34:00	512.673	R. LAURA DOS SANTOS SILVA,SN - NOVO HORIZONTE - TÉRREO	NOVO HORIZONTE	280316-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
11/01/2017 08:42:00	513.165	R. LAURA DOS SANTOS SILVA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	285859-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
25/01/2017 15:51:00	515.928	R. NESTOR BISPO DE SOUSA,SN - BOLÍVIA - B	BOLÍVIA	285726-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
02/02/2017 15:09:00	517.352	R. CIDADE DAS CAMELÍAS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	285167-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
13/02/2017 09:53:00	518.737	R. ABEL TAVARES GUIMARÃES,SN - TAMARINEIRO -	TAMARINEIRO	83260-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
16/02/2017 15:10:00	519.691	R. ABEL TAVARES GUIMARÃES,SN - TAMARINEIRO	TAMARINEIRO	283463-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
22/02/2017 10:02:00	520.265	R. ABEL TAVARES GUIMARÃES,SN - TAMARINEIRO	TAMARINEIRO	285951-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
03/03/2017 15:53:00	521.507	R. JENIPAPEIRO,SN - DENDEZEIROS	DENDEZEIROS	285962-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
10/03/2017 09:38:00	523.250	R. RODA D'ÁGUA,SN - ALTO DO SÃO ROQUE -	ALTO DO SÃO ROQUE	194621-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/03/2017 08:41:00	523.410	R. CAMAÇANDI,SN - TIO VIRGÍNIO - TÉRREO	TIO VIRGÍNIO	285769-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
13/03/2017 15:02:00	524.073	R. DO CAJUEIRO,11 - TENTO - 1º ANDAR	TENTO	181246-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
27/03/2017 11:06:00	526.949	R. NESTOR BISPO DE SOUSA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	119540-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
30/03/2017 09:45:00	527.677	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCIAS AZUL - CASA	ESTANCIAS AZUL	286006-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
06/04/2017 16:18:00	529.287	R. Barão de JEQUIRICA,16 - CENTRO -	CENTRO	5636-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
06/04/2017 16:33:00	529.294	R. BOUGANVILLE,SN - BOLÍVIA	BOLÍVIA	286035-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
18/04/2017 10:33:00	530.494	R. CIDADE DE ALCobaça,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262767-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/04/2017 10:38:00	530.497	Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	213386-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/04/2017 11:36:00	530.692	Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	281291-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/04/2017 11:39:00	530.694	Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	193675-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/04/2017 16:27:00	531.828	R. HONÓRIO SANTOS SOUZA,SN - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	196267-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/05/2017 11:27:00	534.516	TV. DAS AMORAS,SN - PITANGUINHA - AVENIDA - ELINALDO	PITANGUINHA	265294-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/05/2017 14:58:00	535.785	R. BOUGANVILLE,SN - BOLÍVIA - CASA	BOLÍVIA	231504-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/06/2017 08:07:00	538.765	R. CIDADE DE MACEIÓ,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	272592-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
28/06/2017 17:00:00	542.933	R. EDGAR BORGES TELES,SN - JACARÉ - 1º ANDAR	JACARÉ	286164-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
19/07/2017 15:53:00	547.224	PRAÇA CONDE BALTAZAR,258 - CENTRO -	CENTRO	13794-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Postergada
24/07/2017 09:09:00	547.665	TV. 3º DE NOVEMBRO,26 - URBIS -	URBIS	49907-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/07/2017 15:57:00	548.535	R. DILMA DOS SANTOS,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	153007-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
01/08/2017 09:19:00	549.868	R. DILMA DOS SANTOS,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	153536-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
31/08/2017 15:19:00	555.553	R. SAYDE DE S. ROSENBERG,SN - BOLÍVIA	BOLÍVIA	286352-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
01/09/2017 08:22:00	555.595	R. Vereador RAIMUNDO JOSÉ DE ANDRADE,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	265244-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
01/09/2017 10:21:00	555.626	R. DAS ACEROLINHAS,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	281912-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
01/09/2017 10:25:00	555.628	R. DAS ACEROLINHAS,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	243983-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
13/09/2017 11:15:00	557.550	R. HENRY EDINGTON FONSECA,SN - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	153837-3	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
19/09/2017 11:29:00	559.017	PRAÇA Vereador JOEL ANDRADE,31 - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	101157-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/09/2017 14:59:00	559.758	R. ASTRALÍA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	190774-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
06/10/2017 08:48:00	562.361	TV. DAS AMORAS,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	265040-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
06/10/2017 11:35:00	562.429	TV. DAS AMORAS,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	251300-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
06/10/2017 11:54:00	562.440	R. Vereador RAIMUNDO JOSÉ DE ANDRADE,SN - PITANGUINHA	PITANGUINHA	281329-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
10/10/2017 10:17:00	563.115	Av. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	155952-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
17/10/2017 10:35:00	564.302	R. CIDADE DE AÍQUARA,SN - NOVO HORIZONTE - TÉRREO	NOVO HORIZONTE	286582-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/10/2017 09:34:00	564.538	TV. DAS AMORAS,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	217712-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
30/10/2017 12:05:00	567.010	R. CANTO DOS CURIOS,SN - SANTA TEREZA - 1º ANDAR	SANTA TEREZA	283883-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
20/11/2017 10:09:00	569.761	CAM, 04,4 - URBIS -	URBIS	67599-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/11/2017 10:37:00	570.720	R. DONATO ALVES DOS SANTOS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	202458-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
29/11/2017 08:11:00	570.860	R. Vereador ROQUE AGRÁRIO MARTINS,52 - TENTO -	TENTO	39156-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
04/12/2017 13:23:00	571.687	R. DAS JABUTICABINHAS,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	244612-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/12/2017 11:34:00	571.811	R. Mestre SALVADOR REIS,SN - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	77285-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
14/12/2017 13:39:00	573.572	TV. DAS CORUJAS,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	285443-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
02/01/2018 15:55:00	577.264	R. ANTÔNIO G. DOS SANTOS,SN - TAMARINEIRO - "1º ANDAR"	TAMARINEIRO	286798-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
17/01/2018 09:37:00	580.680	TV. ADELINO DOS SANTOS,SN - CENTRO - TÉRREO	CENTRO	8595-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
18/01/2018 14:31:00	580.936	Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,74 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	18582-5	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
29/01/2018 12:09:00	583.551	TV. CANTO DO PARDAL,68 - SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	286247-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
29/01/2018 12:35:00	583.559	CAM, 02,20 - URBIS -	URBIS	67028-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/02/2018 15:02:00	584.463	TV. MOTA,86 - TENTO - TÉRREO	TENTO	114867-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
20/02/2018 11:09:00	587.288	R. Vereador RAIMUNDO JOSÉ DE ANDRADE,SN - PITANGUINHA	PITANGUINHA	286377-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
06/03/2018 08:54:00	591.408	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	212194-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspensa
06/03/2018 08:54:00	591.409	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	212194-8	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente

06/03/2018 09:35:00	591.424 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	210249-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
06/03/2018 09:35:00	591.425 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	210249-8	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
07/03/2018 10:43:00	591.711 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	176851-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
07/03/2018 10:43:00	591.712 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	176851-4	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
07/03/2018 14:03:00	591.766 R. SÍLICIO,SN - BOLÍVIA - TÉREO	BOLÍVIA	286842-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
07/03/2018 16:38:00	591.821 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	73639-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
07/03/2018 16:38:00	591.822 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	73639-2	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
08/03/2018 11:30:00	591.916 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	199176-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
08/03/2018 11:30:00	591.917 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	199176-0	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
08/03/2018 15:24:00	591.990 R. IRECÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	224947-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
08/03/2018 15:24:00	591.991 R. IRECÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	224947-2	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
08/03/2018 15:28:00	591.996 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	73647-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
08/03/2018 15:28:00	591.997 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	73647-3	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
08/03/2018 16:16:00	592.016 R. IRECÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	185363-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
08/03/2018 16:16:00	592.017 R. IRECÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	185363-5	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
09/03/2018 13:04:00	592.349 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO - TÉREO	PIO VIRGÍNIO	283692-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
09/03/2018 13:04:00	592.350 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO - TÉREO	PIO VIRGÍNIO	283692-0	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
12/03/2018 15:53:00	592.569 Av Vereador PEDRO TURTULIANO DOS REIS,89 - NOVO HORIZONTE NOVO HORIZONTE	201290-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente	
13/03/2018 10:41:00	592.711 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	174702-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
13/03/2018 10:41:00	592.712 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	174702-9	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
16/03/2018 08:17:00	593.614 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	283737-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
16/03/2018 08:17:00	593.615 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	283737-4	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
16/03/2018 11:48:00	593.728 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	188222-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
16/03/2018 11:48:00	593.729 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	188222-8	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
20/03/2018 08:05:00	593.954 R. ALTO DO SÃO ROQUE,290 - ALTO DO SÃO ROQUE -	ALTO DO SÃO ROQUE	288289-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
20/03/2018 10:48:00	594.177 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	283765-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
20/03/2018 10:48:00	594.178 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	283765-0	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
20/03/2018 10:48:00	594.179 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	283731-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
20/03/2018 10:48:00	594.180 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	283731-5	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
26/03/2018 08:16:00	595.420 R. ITACARE,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	189684-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
26/03/2018 08:16:00	595.421 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	189684-9	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
26/03/2018 08:15:00	595.422 R. IRECÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	206800-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
26/03/2018 08:15:00	595.423 R. IRECÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	206800-1	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
26/03/2018 15:10:00	595.542 R. BOCA DA MATA,SN - CAJÁIBA - TÉREO	CAJÁIBA	286973-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
28/03/2018 09:58:00	595.912 R. DAS GARÇAS BRANCAS,S/N - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	281775-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
28/03/2018 09:58:00	595.913 R. DAS GARÇAS BRANCAS,S/N - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	281775-6	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
02/04/2018 08:42:00	596.040 R. AUSTRÁLIA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	190790-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
04/04/2018 09:43:00	596.510 TV. CANTO DO PARDAL,SN - SANTA TEREZA - CASA S/N	SANTA TEREZA	287016-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/04/2018 08:53:00	597.737 R. LUIS SILVA SANTOS,SN - SÃO JOSÉ - PROX. AO BAR DE RAIMU	SÃO JOSÉ	279895-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
18/04/2018 11:31:00	598.496 R. DR RAUL MALBOUSSON,SN - SÃO FÉLIX - FUNDO	SÃO FÉLIX	242369-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
24/04/2018 11:28:00	599.557 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	283681-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
17/05/2018 07:57:00	604.254 R. MARIA SÃO PEDRO FÉLIX SOUSA,SN - AREAL -	AREAL	952951-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/06/2018 15:52:00	607.698 R. Vereador JOSÉ SÍVAL MELO SEIXAS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	122909-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/06/2018 15:45:00	608.346 R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCIAS AZUL - TÉREO	ESTANCIAS AZUL	287132-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/06/2018 11:45:00	609.496 R. DO JEQUITIBA,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	174346-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/06/2018 12:08:00	609.811 R. GLICÉRIO TAVARES,SN - BATE QUENTE - "TÉREO"	BATE QUENTE	286799-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2018 09:32:00	614.270 TV. DAS CORUJAS,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287176-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2018 09:59:00	614.285 TV. DAS CORUJAS,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287178-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2018 10:14:00	614.292 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO - TÉREO	PIO VIRGÍNIO	287179-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2018 10:49:00	614.305 TV. DAS CORUJAS,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287181-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2018 10:51:00	614.307 TV. DAS CORUJAS,S/N - TIO VIRGÍNIO - TÉREO	PIO VIRGÍNIO	287180-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2018 12:06:00	614.348 TV. DAS CORUJAS,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287182-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2018 15:30:00	614.408 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO - "TÉREO" Nº 10	PIO VIRGÍNIO	287186-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
13/07/2018 12:23:00	614.824 TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO - "1º ANDAR"	PIO VIRGÍNIO	287192-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/07/2018 08:41:00	615.047 TV. DAS ARARAJUBAS,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287170-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/07/2018 08:25:00	615.077 TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287196-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/07/2018 11:36:00	615.153 R. DAS GARÇAS BRANCAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	287201-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/07/2018 12:53:00	615.175 TV. DAS CORUJAS,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287203-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
17/07/2018 12:07:00	615.357 R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	287209-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/07/2018 09:44:00	615.937 TV. DAS CORUJAS,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287219-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/07/2018 11:32:00	616.092 R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	280671-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/07/2018 14:59:00	616.206 TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287235-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
20/07/2018 10:05:00	616.341 TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287244-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
24/07/2018 11:43:00	617.158 R. DAS GARÇAS BRANCAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	252225-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
30/07/2018 08:40:00	618.457 TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287307-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
02/08/2018 12:28:00	619.581 R. MANOEL RIBEIRO,121 - TENTO - 1º ANDAR	TENTO	37803-8	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
03/08/2018 11:36:00	619.796 R. MARIA PEREIRA DE SOUZA,SN - SÃO FÉLIX - GARAGEM	SÃO FÉLIX	282797-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
06/08/2018 09:47:00	619.907 Av. MAÇÔNICA,6 - CENTRO - KIOSK	CENTRO	19512-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
09/08/2018 09:19:00	620.394 R. Com MADUREIRA,62 - CENTRO -	CENTRO	2395-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
20/08/2018 11:57:00	623.377 R. OSCAR DINIZ MAGALHÃES,87 - BOLÍVIA - 1º ANDAR	BOLÍVIA	287356-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/08/2018 12:27:00	623.904 R. CABRALÍA,SN - TIO VIRGÍNIO	PIO VIRGÍNIO	287360-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
22/08/2018 12:35:00	624.112 R. PATAXÓS,SN - BATE QUENTE -	BATE QUENTE	195994-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
22/08/2018 15:03:00	624.178 TV. GUARANIS,SN - BATE QUENTE -	BATE QUENTE	263470-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
24/08/2018 08:50:00	624.512 R. RIO PATIPÉ,SN - URBIS - "TÉREO"	URBIS	287365-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
30/08/2018 09:36:00	626.617 TV. GUARANIS,SN - BATE QUENTE -	BATE QUENTE	222775-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
03/09/2018 15:21:00	627.227 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	263234-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
10/09/2018 08:58:00	629.201 TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	274748-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/09/2018 08:38:00	629.452 TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	170384-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/09/2018 10:56:00	629.520 TV. DOS JURITIS,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	244400-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/09/2018 13:26:00	629.554 TV. DOS JURITIS,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	283278-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/09/2018 08:39:00	629.644 TV. DOS JURITIS,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	275558-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/09/2018 08:45:00	629.646 TV. DOS JURITIS,SN - TIO VIRGÍNIO - FUNDO	PIO VIRGÍNIO	245090-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/09/2018 09:31:00	629.658 R. TERRA DURA,SN - CAJÁIBA	CAJÁIBA	285693-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
13/09/2018 08:59:00	630.667 TV. DOS JURITIS,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	211944-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/09/2018 11:23:00	631.276 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	173201-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/09/2018 10:18:00	632.552 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	258522-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
01/10/2018 15:46:00	636.177 R. DAS GARÇAS BRANCAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	286868-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
02/10/2018 10:39:00	636.418 TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO -	PIO VIRGÍNIO	235825-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/10/2018 09:12:00	636.744 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE - 1º A NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	267929-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/10/2018 09:20:00	636.756 R. HÉRCULIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE - 1º A NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	266842-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Programado
09/10/2018 12:01					

15/10/2018 13:42:00	639.399 R. DO PEIXE BOI,SN - JARDIM MICHELE -	JARDIM MICHELE	285380-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
15/10/2018 13:57:00	639.523 R. DAS CANOAS,2 - TENTO - 1º ANDAR	TENTO	287529-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/10/2018 15:50:00	639.767 R. DO JEQUITIBA,SN - JAMBEIRO - 3º ANDAR	JAMBEIRO	287535-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
24/10/2018 14:32:00	641.396 R. SABINO MAZZEI,SN - LAPA - TÉREO	LAPA	287550-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/11/2018 11:51:00	649.789 AV. AURELINO RIBEIRO NOVAES,SN - GRAÇA -	GRAÇA	32528-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
17/12/2018 11:04:00	653.649 R. Professora GUILHERMINA GOÉS,70 - CENTRO -	CENTRO	9012-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/12/2018 07:44:00	655.417 R. Vereador MARCIANO DA S. MENEZES,SN - GRAÇA - TERRÉO	GRAÇA	21569-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/12/2018 15:02:00	655.625 R. GLICÉRIO TAVARES,SN - BATE QUENTE	BATE QUENTE	280811-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
07/01/2019 12:20:00	657.363 R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO - 1º ANDAR - B	TIO VIRGÍNIO	282226-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/01/2019 09:57:00	658.651 AV. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262513-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/01/2019 16:21:00	659.292 R. VETERANOS DA INDEPENDÊNCIA,11 - AMPARO - 2º ANDAR	AMPARO	9965-1	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
21/01/2019 09:12:00	659.961 R. JOSÉ BISPO DOS SANTOS,SN - VILA OPERÁRIA - 1º ANDAR	VILA OPERÁRIA	287728-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
29/01/2019 16:33:00	661.873 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	287751-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
30/01/2019 11:58:00	662.200 R. ABEL AGUIAR QUEIROZ,SN - AGUAZINHA - TÉREO	AGUAZINHA	28828-3	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
08/02/2019 11:28:00	664.694 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	58231-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/02/2019 14:56:00	669.425 R. JUVENAL DE ARAÚJO GÓES,SN - LAPA - TÉREO	LAPA	286347-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/02/2019 14:34:00	669.764 AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,SN - JACARÉ -	JACARÉ	59449-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
27/03/2019 09:27:00	677.600 R. DO MARINHEIRO,SN - TENTO -	TENTO	116746-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
02/04/2019 10:21:00	678.742 R. CLAUDIOINOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCI AZUL	ESTANCI AZUL	241711-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/04/2019 09:28:00	679.743 R. Senador WENCESLAU GUIMARÃES,40 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	78778-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
10/04/2019 15:50:00	680.316 R. JÓAO LEONARDO DA SILVA,62 - URBIS -	URBIS	71069-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
12/04/2019 10:58:00	680.730 R. S. TÔMÉ,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	132580-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/04/2019 08:59:00	681.945 AV. AURELINO RIBEIRO NOVAES,S/N - GRAÇA	GRAÇA	287116-5	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
22/04/2019 11:51:00	682.025 PRAÇA S. JOSÉ,SN - SÃO JOSÉ - FUNDO	SÃO JOSÉ	287455-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/04/2019 15:09:00	682.064 R. JOSÉ AMARO PINTO FILHO,SN - NOVO HORIZONTE - TÉREO	NOVO HORIZONTE	287929-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
25/04/2019 14:20:00	682.957 R. CABRÁLIA,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	185826-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/04/2019 08:18:00	683.158 AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,36 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	18639-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
08/05/2019 15:58:00	685.101 R. CIDADE DO RECIFE,SN - NOVO HORIZONTE - (TÉREO)	NOVO HORIZONTE	283335-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/05/2019 14:47:00	687.147 R. PITANGUEIRA,13 - GRAÇA -	GRAÇA	186686-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
16/05/2019 14:47:00	687.148 R. PITANGUEIRA,13 - GRAÇA -	GRAÇA	186686-9	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
20/05/2019 15:16:00	687.827 R. PITANGUEIRA,SN - GRAÇA -	GRAÇA	194095-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
20/05/2019 15:16:00	687.828 R. PITANGUEIRA,SN - GRAÇA -	GRAÇA	194095-3	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Pendente
22/05/2019 10:38:00	688.496 R. Vereador MOZART DE QUEIROZ ROSAS,SN - GRAÇA - 1º ANDA	GRAÇA	245236-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
27/05/2019 09:53:00	689.374 R. LUIS EDUARDO MAGALHÃES,SN - JARDIM GRIMALDI	JARDIM GRIMALDI	288003-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
28/05/2019 14:04:00	689.830 R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO,70 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	143060-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
06/06/2019 13:11:00	691.257 R. GLICÉRIO TAVARES,SN - BATE QUENTE	BATE QUENTE	287547-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
10/06/2019 15:58:00	692.059 R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO,194 - TENTO -	TENTO	35576-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/06/2019 11:06:00	695.378 R. GLICÉRIO TAVARES,SN - BATE QUENTE	BATE QUENTE	288074-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/06/2019 11:19:00	695.386 R. GLICÉRIO TAVARES,SN - BATE QUENTE	BATE QUENTE	288075-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
27/06/2019 15:26:00	695.812 R. 06,103 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	48448-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/07/2019 12:35:00	697.542 R. GLICÉRIO TAVARES,SN - BATE QUENTE - TÉREO	BATE QUENTE	288099-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/07/2019 14:11:00	697.812 R. Barão DE URUGUAIANA,121 - SÃO FÉLIX - 1º ANDAR	SÃO FÉLIX	227678-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
11/07/2019 10:02:00	698.283 R. CANTO DO CARDEAL,SN - SANTA TEREZA - SERV. DE CONIVÉ	SANTA TEREZA	277518-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2019 08:58:00	698.420 R. CANTO DO CARDEAL,SN - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	272322-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2019 09:06:00	698.422 R. DO BONFIM,SN - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	273467-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2019 09:08:00	698.424 R. CANTO DO CARDEAL,SN - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	272225-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/07/2019 09:14:00	698.426 R. CANTO DO CARDEAL,SN - SANTA TEREZA - CASA	SANTA TEREZA	282739-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
17/07/2019 11:52:00	699.342 R. CIDADE DE SÃO PAULO,12 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	250786-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
12/08/2019 14:34:00	704.768 R. TUPINAMBÁ,SN - BATE QUENTE	BATE QUENTE	287345-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
19/08/2019 10:39:00	706.250 R. 07,SN - VILA OPERÁRIA - TÉREO	VILA OPERÁRIA	288191-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
20/08/2019 08:42:00	706.554 AV. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	188379-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/08/2019 14:37:00	707.311 PRAÇA JÓAO LEONARDO DA SILVA,SN - CENTRO	CENTRO	285157-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/09/2019 13:35:00	709.297 R. Vereador JOSE SINAL MELO SEIXAS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	181301-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/09/2019 10:37:00	711.302 R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO - 1º ANDAR	TIO VIRGÍNIO	278077-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
25/09/2019 09:21:00	712.152 AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,SN - LAPA -	LAPA	178691-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
02/10/2019 15:13:00	713.470 R. DAS ACEROLINHAS,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	190392-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/10/2019 11:09:00	713.768 R. CATAMARÁ,SN - TENTO -	TENTO	115716-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
08/10/2019 08:04:00	714.269 R. Mestre SALVADOR REIS,SN - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	76679-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
09/10/2019 09:46:00	714.437 R. DAS CAJAZEIRAS,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	154215-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
11/10/2019 09:03:00	715.163 R. CANTO DO TICO-TICO,SN - SANTA TEREZA - TÉREO	SANTA TEREZA	288294-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/10/2019 14:30:00	715.386 R. DO MARINHEIRO,SN - TENTO -	TENTO	270760-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
18/10/2019 08:53:00	716.055 R. LUIS SILVA SANTOS,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	213807-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/10/2019 08:54:00	716.058 R. DAS PIMENTEIRAS,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	104464-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
30/10/2019 15:02:00	718.677 R. OSVALDO SANTOS,193 - TENTO -	TENTO	113780-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
01/11/2019 09:44:00	718.982 R. CANTO DOS CURIOS,SN - SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	288141-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/11/2019 10:15:00	720.855 R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA,666 - TENTO -	TENTO	115091-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
20/11/2019 12:51:00	721.964 PRAÇA HUMBERTO ROSA FONSECA,1 - URBIS -	URBIS	68919-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
10/12/2019 08:58:00	726.689 AV. AURELINO RIBEIRO NOVAES,725 - GRAÇA -	GRAÇA	288426-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
10/12/2019 14:34:00	726.781 TV. SANTA LUCIA,SN - VILA OPERÁRIA - 1º ANDAR	VILA OPERÁRIA	196160-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
12/12/2019 14:46:00	727.279 R. ANTÔNIO DAS VIRGENS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	120630-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/12/2019 12:54:00	727.482 AV. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	28778-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/12/2019 09:27:00	728.535 RESIDENCIAL VALENCA I - RUA B,1 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE NOVO HORIZONTE	281533-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente	
26/12/2019 11:04:00	729.514 R. ÁLVARO MACIEL,469 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	64876-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
08/01/2020 11:11:00	731.513 TV. DOS UMBUZEIROS,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	199809-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/01/2020 10:31:00	733.555 R. DALMO DIAS,SN - AMPARO -	AMPARO	265258-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
13/01/2020 15:18:00	733.679 R. CLAUDIOINOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCI AZUL	ESTANCI AZUL	288520-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/01/2020 09:47:00	734.470 R. Marechal INOCÉNIO GALVÃO DE QUEIROZ,S/N - CENTRO	CENTRO	288551-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
22/01/2020 07:54:00	735.476 R. DALMO DIAS,1918 - AMPARO - 1º ANDAR	AMPARO	256758-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
05/02/2020 07:51:00	737.283 R. VERA CRUZ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	253302-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/02/2020 10:11:00	737.358 R. DALMO DIAS,SN - AMPARO -	AMPARO	201018-8	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
05/02/2020 10:18:00	737.362 R. DALMO DIAS,SN - AMPARO -	AMPARO	279560-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
07/02/2020 13:44:00	738.214 R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS,258 - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	102616-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
10/02/2020 16:36:00	738.554 R. GLICÉRIO TAVARES,SN - BATE QUENTE - TÉREO	BATE QUENTE	288621-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/03/2020 09:40:00	746.010 R. AUGUSTA GUIMARÃES,370 - GRAÇA - AP-04 1ºANDAR-LÍLIA	GRAÇA	211122-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/03/2020 10:40:00	746.721 R. DOS PÉSSEGOS,SN - BATE QUENTE	BATE QUENTE	288704-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/03/2020 12:11:00	747.292 R. CLAUDIOINOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCI AZUL	ESTANCI AZUL	283357-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/03/2020 11:26:00	747.609 R. Vereador MARCIANO DA S. MENEZES,SN - GRAÇA - 500 - APT	GRAÇA	258019-5	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
06/05/2020 10:02:00	756.402 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	283411-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente</

16/07/2020 08:54:00	768.794 R. CIDADE DE ALCobaça,SN - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	288728-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/07/2020 08:58:00	768.798 R. CIDADE DE ANDORINHA,SN - NOVO HORIZONTE - "1º ANDAR"	NOVO HORIZONTE	287928-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/08/2020 10:00:00	775.283 R. JENIPAPEIRO,169 - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	188256-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
18/08/2020 09:06:00	776.288 R. DO JOÃO DE BARRO,SN - TIO VIRGÍNIO - TÉREO	TIO VIRGÍNIO	288811-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
28/08/2020 12:18:00	779.247 R. DOS COQUEIROS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	166458-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/09/2020 11:53:00	782.657 R. CIDADE DE PALMAS,45 - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	288885-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/09/2020 15:21:00	782.859 R. CANTO DO UIRAPURU,SN - SANTA TEREZA - FUNDO	SANTA TEREZA	288701-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
29/09/2020 07:48:00	783.444 R. NESTOR BISPO DE SOUSA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	119566-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
20/10/2020 13:46:00	787.907 R. Barão de URUGUAIANA,77 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	18045-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/10/2020 11:07:00	788.200 R. ALTO DO SÃO ROQUE,419 - ALTO DO SÃO ROQUE -	ALTO DO SÃO ROQUE	80466-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/11/2020 10:34:00	789.421 R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCIAS AZUL	ESTANCIAS AZUL	283628-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/11/2020 10:54:00	791.816 R. Vereador RAIMUNDO JOSÉ DE ANDRADE,SN - PITANGUINHA - PITANGUINHA	PITANGUINHA	184715-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/11/2020 14:23:00	791.856 R. BERNADETE QUEIROZ NÉRI,443 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	99813-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
20/11/2020 07:58:00	792.775 R. SAMUEL DO VALE LACERDA,SN - URBIS -	URBIS	68341-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
23/11/2020 11:29:00	792.991 R. SETE DE SETEMBRO,22 - CENTRO -	CENTRO	166681-8	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
24/11/2020 14:44:00	793.289 R. ÁLVARO MACIEL,657 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	65335-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
25/11/2020 15:47:00	793.477 R. DOS PESCADORES,SN - BOLÍVIA	BOLÍVIA	289012-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
02/12/2020 16:51:00	794.188 R. CANTO DO TICO - TICO,SN - SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	289091-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
08/12/2020 09:33:00	795.210 R. MARIA DE LOURDES SOUSA MACEDO,209 - TENTO -	TENTO	184634-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/12/2020 08:25:00	796.107 R. SENHOR DOS PASSOS,SN - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	209719-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/12/2020 08:37:00	796.110 AV. ALISSON MAGALHÃES DE FREITAS,SN - CENTRO -	CENTRO	45505-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
11/12/2020 08:40:00	796.114 AV. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ - CASA	SÃO JOSÉ	283128-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/12/2020 08:54:00	797.830 R. AVELINO MUNIZ NEVES,SN - BOLÍVIA - TÉREO	BOLÍVIA	288976-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/01/2021 15:36:00	800.119 R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCIAS AZUL	ESTANCIAS AZUL	265430-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
07/01/2021 07:36:00	800.663 R. DO JEZUITIBA,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	222513-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/01/2021 13:11:00	802.052 R. VISC. DE SÃO LOURENÇO,86 - TENTO -	TENTO	36205-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
21/01/2021 11:33:00	803.110 R. VETERANOS DA INDEPENDÊNCIA,11 - AMPARO - TÉREO	AMPARO	289258-8	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
01/02/2021 07:51:00	805.167 R. DA MAÇARANDUBA,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	109391-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
12/02/2021 12:11:00	808.099 R. RIO PATIPE,SN - URBIS	URBIS	286032-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
23/02/2021 14:26:00	810.035 R. VISC. DE SÃO LOURENÇO,113 - TENTO -	TENTO	34847-3	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
24/02/2021 12:56:00	810.420 R. CIDADE DE MACEIÓ,38 - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	287910-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/03/2021 08:45:00	812.304 TV. MOTA,SN - TENTO	TENTO	289352-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
10/03/2021 11:23:00	813.344 R. S. BENEDITO,SN - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	30720-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
17/03/2021 09:52:00	814.290 R. MARCONDES FILHO,40 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	55314-0	8035 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
18/03/2021 08:44:00	814.431 R. CIDADE DE ABAIRAS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	289376-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
22/03/2021 08:41:00	815.318 R. AZULÃO,SN - TAMARINEIRO - TÉREO, PRÓXIMO AO BAR DO TAMARINEIRO	TAMARINEIRO	83294-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
31/03/2021 10:44:00	817.721 R. GAL CÂMARA,86 - CENTRO -	CENTRO	9876-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
07/04/2021 08:33:00	818.618 R. Vereador MOZART DE QUEIROZ ROSAS,Nº 147 - GRAÇA - "GAL GRAÇA	GRAÇA	264442-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
20/04/2021 08:34:00	821.210 R. CIDADE DE VITÓRIA,214 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	289444-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/03/2021 09:00:00	821.395 R. RUI BARBOSA,SN - CENTRO	CENTRO	289447-5	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
02/08/2021 10:51:00	840.418 CAM. 01,16 - URBIS -	URBIS	66789-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/08/2021 09:49:00	840.707 R. VALDIVINO FÉLIX DA COSTA,SN - AREAL - TÉREO A	AREAL	289614-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/08/2021 09:09:00	841.171 R. DAS CAJAZEIRAS,SN - JAMBEIRO	JAMBEIRO	289609-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/08/2021 10:31:00	841.212 R. BOUGANVILLE,907 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	123442-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
17/08/2021 12:47:00	843.807 R. Deputada ABIGAIL FEITOSA,SN - BATE QUENTE -	BATE QUENTE	289685-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
28/09/2021 11:06:00	853.056 AV. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	155635-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
01/10/2021 12:22:00	853.641 R. CABRALIA,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	286944-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/10/2021 09:58:00	854.675 AV. MAÇÔNICA,12 - CENTRO - KIOSK	CENTRO	19449-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
05/10/2021 10:44:00	854.712 R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262482-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/10/2021 10:03:00	856.331 R. MARIA HILDA DO N. SOUZA,56 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	289599-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
19/10/2021 10:37:00	857.213 R. SENHOR DO BONFIM,25 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	128670-6	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
25/10/2021 09:55:00	858.060 R. COMAN GABRIEL,139 - CENTRO -	CENTRO	100224-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/10/2021 11:15:00	858.929 R. AVELINO MUNIZ NEVES,SN - BOLÍVIA	BOLÍVIA	289531-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/11/2021 11:48:00	859.998 AV. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	156275-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/11/2021 11:01:00	862.821 R. AUGUSTA GUIMARÃES,163 - GRAÇA -	GRAÇA	26543-8	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
30/11/2021 11:22:00	864.507 CAM. 22,20 - URBIS - 1º ANDAR	URBIS	192831-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
06/12/2021 11:15:00	868.781 AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,446 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	20369-6	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
09/12/2021 13:09:00	869.600 R. WANDER ALEXANDRINO DE CRISTO,12 - BOLÍVIA - TÉREO	BOLÍVIA	137441-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/12/2021 10:01:00	870.428 R. GERSON MUNIZ FERREIRA FILHO,267 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	139338-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
29/12/2021 08:25:00	871.913 R. CIDADE DE VITÓRIA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	196592-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
06/01/2022 08:43:00	873.781 R. CANTO DOS CURIOSOS,SN - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	289975-9	9059 - EXEC. LIG. ESGOTO DE 150MM COM PAV. (EXETO ASFALTO)	Pendente
07/01/2022 11:36:00	874.045 PRAÇA 2 DE JULHO,92 - CENTRO -	CENTRO	4046-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/01/2022 12:36:00	875.169 R. RIO PATIPE,SN - URBIS	URBIS	277453-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/01/2022 10:28:00	876.058 R. JOSÉ AMÂNCIO DOS SANTOS,SN - BOLÍVIA	BOLÍVIA	290007-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/01/2022 08:30:00	876.938 PRAÇAS. JOSÉ,164 - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	156356-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
27/01/2022 09:50:00	877.179 R. Marechal FLORIANO PEIXOTO,48 - CENTRO -	CENTRO	2280-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
04/02/2022 12:01:00	878.593 R. ALCIDES ROSEIRA,190 - CENTRO - TÉREO	CENTRO	8008-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
15/02/2022 08:19:00	880.215 CAM. 19,10 - URBIS -	URBIS	277453-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
18/02/2022 10:00:00	880.650 R. CIDADE DE CAIRU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	287010-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
23/02/2022 12:00:00	881.612 R. SENHOR DOS PASSOS,SN - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	197297-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/03/2022 12:03:00	882.301 R. ANTÔNIO DE JESUS,32 - BATE QUENTE -	BATE QUENTE	93419-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
09/03/2022 10:25:00	883.997 R. CIDADE DE MACEIÓ,SN - NOVO HORIZONTE - TÉREO	NOVO HORIZONTE	288142-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/03/2022 11:04:00	884.456 R. DR. RAUL MALBOUSSON,45 - SÃO FÉLIX - TÉREO	SÃO FÉLIX	42183-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
04/04/2022 11:52:00	887.717 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	204557-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/04/2022 10:04:00	888.942 AV. ALOISIO EVANGELISTA DA FONSECA,SN - TAQUARI - LOTE 08	TAQUARI	290155-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
25/04/2022 08:37:00	890.343 R. COMAN GABRIEL,618 - BOLÍVIA - 1º ANDAR FUNDO	BOLÍVIA	265511-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/04/2022 10:47:00	891.340 CAM. 16,10 - URBIS - N° 09º TÉREO"	URBIS	289261-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/05/2022 12:06:00	895.103 AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,SN - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	274625-5	8035 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
20/05/2022 10:13:00	895.292 R. GAL CÂMARA,60 - CENTRO - C, 1º ANDAR	CENTRO	290238-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
30/05/2022 09:25:00	897.631 R. COMAN GABRIEL,73 - CENTRO -	CENTRO	100101-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
30/05/2022 10:06:00	897.664 R. DAS LIMEIRAS,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	106432-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
14/06/2022 10:04:00	900.876 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA,SN - CENTRO -	CENTRO	636-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
15/06/2022 10:19:00	901.034 TRAV.2 MARIA CONSUELO,SN - GRAÇA	GRAÇA	290279-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
29/06/2022 13:21:00	902.880 R. CIDADE DE JOSÉ PESSOA,8 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290294-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
01/07/2022 09:23:00	903.356 R. DAS LIMEIRAS,SN - JAMBEIRO	JAMBEIRO	280503-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
07/07/2022 10:17:00	904.445 R. JENIPAPEIRO,174 - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	192336-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/07/2022 10:35:00	905.202 R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO,74 - TENTO -	TENTO	35746-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
18/07/2022 10:24:00	905.696 R. LUIS EDUARDO MAGALHÃES,SN - JARDIM GRIMALDI -	JARDIM GRIMALDI	195693-0</		

26/07/2022 10:12:00	907.486	LOT. SOL NASCENTE -RUA D,SN - TENTO -	TENTO	252738-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
27/07/2022 12:45:00	907.912	R. MANOEL ADALBERTO DE O. GUI,SN - JARDIM GRIMALDI	JARDIM GRIMALDI	290337-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/07/2022 08:15:00	907.959	LOT. SOL NASCENTE -RUA D,SN - TENTO	TENTO	283402-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
28/07/2022 08:21:00	907.963	LOT. SOL NASCENTE -RUA D,SN - TENTO -	TENTO	260171-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
29/07/2022 13:13:00	908.205	R. CONS FERRAZ,26 - CENTRO - TÉREO	CENTRO	4606-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
01/08/2022 09:11:00	908.264	R. EDGAR BORGES TELES,SN - JACARÉ -	JACARÉ	61307-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
10/08/2022 11:19:00	911.338	R. MARCONDES FILHO,267 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	51679-1	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
11/08/2022 11:47:00	911.536	R. MANOEL FIRMO MOCITAIBA,SN - AMPARO	AMPARO	289721-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Postergada
16/08/2022 09:36:00	912.059	R. NATANAEL FONSECA DO REIS,SN - GRAÇA -	GRAÇA	21705-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
24/08/2022 08:17:00	913.857	R. DOS VELEIROS,76 - TENTO -	TENTO	112873-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
24/08/2022 11:05:00	913.981	R. COMAN GABRIEL,SN - CENTRO	CENTRO	288396-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
31/08/2022 13:28:00	915.957	R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA,444 - TENTO -	TENTO	97594-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
06/09/2022 09:24:00	916.506	R. AUGUSTO FREDERICO DE LACERDA,SN - GRAÇA - 1º ANDAR	GRAÇA	290425-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
14/09/2022 09:11:00	918.179	R. DAS LIMEIRAS,SN - JAMBEIRO - TÉREO	JAMBEIRO	290438-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/09/2022 11:11:00	918.495	Av. Mestre ALFREDO,80 - TENTO -	TENTO	113578-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
19/09/2022 11:01:00	918.881	R. RIO PATIPE,S/N - URBIS - TÉREO	URBIS	290137-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
22/09/2022 11:47:00	919.572	R. CONS ZACARIAS,68 - CENTRO - "FUNDO"	CENTRO	286636-6	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
26/09/2022 12:20:00	919.872	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCI AZUL	ESTANCI AZUL	234845-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
28/09/2022 11:35:00	920.828	R. RIO PATIPE,SN - URBIS	URBIS	290468-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
17/10/2022 10:24:00	924.398	R. ROSEMARY LIMA DA CRUZ MORAES,212 - GRAÇA -	GRAÇA	24923-8	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
14/11/2022 10:08:00	928.711	R. DOS EUCLAPIOS,SN - JAMBEIRO - S/N	JAMBEIRO	289272-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
21/11/2022 10:27:00	930.526	R. ANTÔNIO DE JESUS,127 - BATE QUENTE -	BATE QUENTE	195287-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/11/2022 09:03:00	930.793	R. JOSÉ VILAS BOAS CARVALHO,71 - LAPA - TÉREO	LAPA	62646-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
25/11/2022 10:16:00	931.360	R. CIDADE DE ANDORINHA,8 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	176607-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
28/11/2022 08:18:00	931.426	R. CANTO DO CABOOLINHO,12 - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	246101-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Programado
16/12/2022 10:27:00	935.971	R. CIDADE DE NATAL,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290611-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/12/2022 08:58:00	936.096	R. MARCONDES FILHO,243 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	51611-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
21/12/2022 11:31:00	936.803	R. RIO PATIPE,SN - URBIS	URBIS	280790-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/12/2022 10:23:00	937.258	Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	281732-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
27/12/2022 10:35:00	937.452	R. ROSEMARY LIMA DA CRUZ MORAES,326 - GRAÇA -	GRAÇA	24876-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
28/12/2022 08:24:00	937.702	R. Vereador MOZART DE QUEIROZ ROSAS,SN - GRAÇA -	GRAÇA	236114-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
04/01/2023 13:33:00	938.978	R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	290637-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/01/2023 08:43:00	941.123	R. DOS XARÉUS,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	157394-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
25/01/2023 09:23:00	942.123	R. DA CORAGEM,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290674-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
30/01/2023 11:49:00	942.809	R. SETE DE SETEMBRO,530 - CENTRO - B	CENTRO	290686-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
07/02/2023 10:29:00	945.394	R. QUINTINO BOCAIJUVA,SN - CENTRO -	CENTRO	8773-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
24/02/2023 12:20:00	948.419	Av. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,S/N - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	155708-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
28/02/2023 12:37:00	949.063	R. PEDRO SANCHES,318 - GRAÇA - EDF. PEIXOTO TERREO	GRAÇA	271431-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/03/2023 09:42:00	950.141	RESIDENCIA NOVA VIDA - RUA F (LAGOINHA),3 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284736-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
15/03/2023 13:51:00	952.649	Av. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,S/N - SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	289515-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/03/2023 10:05:00	952.711	R. DALMO DE ARAÚJO GÓES,28 - GRAÇA -	GRAÇA	30607-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/03/2023 12:28:00	952.780	R. MAESTRO BARRINHA,230 - GRAÇA -	GRAÇA	30615-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/03/2023 10:18:00	953.731	R. CIDADE DE PORTO VELHO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	182179-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
30/03/2023 10:49:00	955.584	R. Vereador ROMEO AGRÁRIO MARTINS,SN - TENTO - 1º ANDAR	TENTO	290783-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
31/03/2023 08:56:00	955.919	Av. TANCREDO NEVES,73 - CENTRO - FUNDOS	CENTRO	280616-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
03/04/2023 13:31:00	956.995	RESIDENCIA NOVA VALENÇA - RUA DO CONFORTO (RC),112 - NC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284018-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
11/04/2023 10:13:00	958.645	R. Vereador RAIMUNDO JOSÉ DE ANDRADE,SN - PITANGUINHA	PITANGUINHA	290808-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/04/2023 09:24:00	959.624	R. ULISSES MELGAÇO PALMA,26 - GRAÇA -	GRAÇA	25636-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
25/04/2023 14:15:00	961.160	R. DA LAPA,627 - LAPA -	LAPA	55869-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
02/05/2023 13:19:00	962.678	TV. TELMA CRISTINA,18 - GRAÇA - 1º ANDAR	GRAÇA	290781-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
09/05/2023 07:59:00	964.405	R. ADRIANO GOMES LOPES,5 - GRAÇA -	GRAÇA	22751-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/06/2023 12:02:00	970.549	R. Desembargador AMANCIO DE SOUZA,80 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	55615-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
07/06/2023 08:45:00	971.135	Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,SN - SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX	290013-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/06/2023 09:23:00	974.012	PRACÁ OLIVEIRA BRITO,16 - CENTRO - 1º ANDAR	CENTRO	1593-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
17/07/2023 11:22:00	978.809	R. CIDADE DE ILHÉUS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290949-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
21/07/2023 10:59:00	979.622	R. CAJAZEIRAS,184 - GRAÇA -	GRAÇA	266606-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/07/2023 09:16:00	981.530	R. CIDADE DE ABAIARA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	261321-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
03/08/2023 08:14:00	983.012	R. CIDADE DE ARACAJU,408 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	277330-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/08/2023 12:44:00	983.150	R. VALCI DE JESUS COSTA,SN - TENTO	TENTO	290976-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
08/08/2023 13:04:00	984.113	R. Vereador MOZART DE QUEIROZ ROSAS,SN - GRAÇA -	GRAÇA	201486-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
28/08/2023 08:09:00	988.324	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCI AZUL	ESTANCI AZUL	280011-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado
28/08/2023 09:00:00	988.345	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCI AZUL	ESTANCI AZUL	260163-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado
28/08/2023 09:10:00	988.352	R. CIDADE DE ABAIARA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	289208-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
30/08/2023 13:21:00	988.223	R. MARIA HILDA DO N. SOUZA,SN - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	63846-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
31/08/2023 12:41:00	989.432	R. CIDADE DE ABAIARA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	173219-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
31/08/2023 12:45:00	989.435	R. CIDADE DE ABAIARA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	273962-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
13/09/2023 09:15:00	991.978	R. DAMIÃO PEREIRA LUZ,167 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	118167-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/09/2023 12:28:00	992.567	R. CIDADE DO RECIFE,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	291087-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
21/09/2023 11:03:00	992.968	R. CIDADE DE SÃO PAULO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	282471-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
28/09/2023 09:11:00	994.578	R. RUTE COELHO BORGES,251 - GRAÇA -	GRAÇA	181945-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
29/09/2023 08:15:00	994.907	R. VITAL SOARES,48 - SÃO FÉLIX - TERREO	SÃO FÉLIX	290591-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
02/10/2023 11:51:00	995.708	R. DOS GERÂNIOS,SN - NOVO HORIZONTE - TERREO	NOVO HORIZONTE	288577-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
09/10/2023 09:13:00	997.533	Av. INDUSTRIAL MARITA ALMEIDA,SN - CENTRO -	CENTRO	189634-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
25/10/2023 08:30:00	1001.082	TV. JOSÉ MENDES,17 - TENTO -	TENTO	97536-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
27/10/2023 09:01:00	1001.853	R. DO JEQUITIBA,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	89436-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
31/10/2023 11:19:00	1003.349	R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	237673-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
09/11/2023 10:22:00	1006.073	R. CIDADE DE ANDORINHA,8 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	179697-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/11/2023 09:50:00	1007.194	R. CIDADE DE CAIRU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	285493-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/11/2023 11:48:00	1007.239	R. LAURA DOS SANTOS SILVA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	281397-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/11/2023 08:48:00	1007.320	R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	291250-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
20/11/2023 08:18:00	1007.834	R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA,73 - CENTRO - TÉREO	CENTRO	96441-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Programado
23/11/2023 13:56:00	1008.583	R. Marechal INOCÉNIO GALVÃO DE QUEIROZ,SN - GRAÇA	GRAÇA	291261-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
04/12/2023 10:28:00	1010.106	PRACÁ DA REPÚBLICA,264 - CENTRO - 1º A- SALAO	CENTRO	6399-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Programado
05/12/2023 13:45:00	1010.498	R. SILVÉRIA CRUZ OLIVEIRA,SN - BOLÍVIA	BOLÍVIA	291282-1	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
03/01/2024 08:45:00	1015.123	R. BERNADINA E. SANTOS,91 - AREAL -	AREAL	186432-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/01/2024 11:16:00	1015.202	CAM, 21,SN - URBIS -	URBIS	228195-3	8033 - EXEC. L	

08/01/2024 13:42:00	1.016.829	R. AUSTRÁLIA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	191021-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/01/2024 13:39:00	1.017.229	R. MARAGOJO,PE,SN - SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX	291345-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
10/01/2024 12:01:00	1.017.555	R. CORINTO PAES MENEZES,SN - NOVO HORIZONTE - CASA 31 NI NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280134-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/01/2024 12:51:00	1.017.924	R. CIDADE DE CAMAMÚ,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	199215-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
13/01/2024 19:55:00	1.018.428	R. JOSINO EMÍDIO DO ROSÁRIO,121 - TENTO -	TENTO	41933-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/01/2024 11:16:00	1.018.844	R. CIDADE DE GOIÁNIA,96 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	248616-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
17/01/2024 10:28:00	1.019.131	R. JOSÉ BISPO DOS SANTOS,281 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	76019-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/01/2024 10:11:00	1.019.264	R. GENTIL PARAISSO MARTINS,209 - BOLÍVIA - TERREO	BOLÍVIA	144799-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/01/2024 09:49:00	1.019.403	R. JENIPAPEIRO,SN - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	208763-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/01/2024 11:50:00	1.019.442	RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA IBIAPORÁ (RO),359 - NOVO I NOVO HORIZONTE	284135-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
19/01/2024 12:00:00	1.019.448	R. Desembargador AMANCIO DE SOUZA,568 - SÃO FÉLIX - FUND	SÃO FÉLIX	289910-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/01/2024 13:59:00	1.019.881	R. SAYDE DE S. ROSEMBERG,286 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	140389-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/01/2024 12:40:00	1.020.180	R. SAYDE DE S. ROSEMBERG,282 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	253221-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/01/2024 13:50:00	1.020.220	R. BENEVIDES COSTA REGO,62 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	50916-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/01/2024 10:02:00	1.020.438	R. LUIS SILVA SANTOS,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	156869-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/01/2024 10:44:00	1.020.741	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCI AZUL	ESTANCI AZUL	257089-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/01/2024 11:16:00	1.020.754	R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	191217-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
29/01/2024 09:13:00	1.021.153	R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	263404-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
29/01/2024 10:51:00	1.021.225	R. BERNADETE QUEIROZ NÉRI,230 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	117726-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
29/01/2024 12:37:00	1.021.267	R. GAL CÂMARA,120 - CENTRO -	CENTRO	9826-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
30/01/2024 12:44:00	1.021.645	R. ARMANDA CONCEIÇÃO DA SILVA,107 - BOLÍVIA - COND. SALUT	BOLÍVIA	161911-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
31/01/2024 11:18:00	1.021.816	R. CANTO DO UIRAPURU,156 - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	246622-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Programado
31/01/2024 12:27:00	1.021.859	R. CIDADE DE PORTO VELHO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	59376-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
01/02/2024 09:11:00	1.021.984	R. OURO,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	146555-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/02/2024 11:11:00	1.022.583	RESIDENCIAL VALENÇA I - RUA B,5 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE NOVO HORIZONTE	281835-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
05/02/2024 08:36:00	1.022.803	R. RUTE COELHO BORGES,SN - GRAÇA -	GRAÇA	192035-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/02/2024 09:27:00	1.022.838	AV. ANTONÍO CARLOS MAGALHÃES,495 - JACARÉ - FUNDO	JACARÉ	57015-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/02/2024 10:33:00	1.022.893	R. ÁLVARO MACIEL,537 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	65018-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/02/2024 11:13:00	1.022.926	R. DAS GARÇAS BRANCAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	249727-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/02/2024 11:51:00	1.022.958	R. ROSEMARY LIMA DA CRUZ MORAES,141 - GRAÇA -	GRAÇA	24656-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/02/2024 08:15:00	1.023.148	RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA C (UTINGA),4 - NOVO HORIZONTE NOVO HORIZONTE	284549-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
06/02/2024 08:39:00	1.023.162	RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA ITAITU (RB),202 - NOVO HOF NOVO HORIZONTE	284069-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
08/02/2024 12:03:00	1.023.715	RESIDENCIAS VALENÇA I - RUA B,5 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE NOVO HORIZONTE	281733-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
09/02/2024 13:18:00	1.024.149	R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO - 1º ANDAR	TIO VIRGÍNIO	282734-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/02/2024 13:14:00	1.024.554	R. Vereador NONITO PEREIRA TAVARES,169 - AREAL -	AREAL	85408-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/02/2024 09:05:00	1.024.712	R. LARANJEIRAS,219 - GRAÇA -	GRAÇA	187292-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/02/2024 10:27:00	1.024.767	R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	121644-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/02/2024 13:14:00	1.024.882	R. OURO,27 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	146505-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
16/02/2024 07:38:00	1.025.035	R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	151275-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
16/02/2024 09:42:00	1.025.112	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,481 - JACARÉ -	JACARÉ	56970-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
19/02/2024 08:23:00	1.025.462	R. RUTE COELHO BORGES,253 - GRAÇA -	GRAÇA	181880-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/02/2024 13:31:00	1.025.648	R. SEBASTIÃO DE PONTES,34 - TENTO -	TENTO	35021-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/02/2024 14:16:00	1.025.675	R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	170889-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/02/2024 11:24:00	1.025.818	R. GENTIL PARAISSO MARTINS,66 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	145363-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
21/02/2024 09:46:00	1.025.964	R. GUILHERME PINHEIRO SILVA,SN - TENTO -	TENTO	36645-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
21/02/2024 11:08:00	1.026.003	R. JÓAO CARDOSO DOS SANTOS,20 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	144359-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/02/2024 12:12:00	1.026.038	R. DAMIÃO PEREIRA LUZ,SN - BOLÍVIA - 1º ANDAR	BOLÍVIA	243519-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/02/2024 09:25:00	1.026.125	R. MARIA CONSUELO,84 - GRAÇA -	GRAÇA	23032-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/02/2024 11:55:00	1.026.232	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	288567-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
23/02/2024 07:48:00	1.026.439	R. ABEL AGUIAR QUEIROZ FILHO,269 - GRAÇA -	GRAÇA	180478-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
24/02/2024 09:17:00	1.026.696	R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,366 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	248852-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/02/2024 09:17:00	1.026.976	R. ANTÔNIO FRANCISCO BONFIM,54 - BATE QUENTE -	BATE QUENTE	263860-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/02/2024 09:49:00	1.026.998	R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,371 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	248860-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
28/02/2024 08:24:00	1.027.538	R. EDUARDO DOS SANTOS,166 - AREAL -	AREAL	89046-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/02/2024 09:55:00	1.027.602	RESIDENCIAS NOVA VALENÇA - RUA ITAITU (RB),189 - NOVO HOF NOVO HORIZONTE	284070-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
01/03/2024 17:53:00	1.028.384	R. FELIPE JOSÉ G. DE QUEIROZ,SN - ESTANCI AZUL -	ESTANCI AZUL	252152-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/03/2024 12:29:00	1.028.722	R. DUQUE DE CAXIAS,51 - CENTRO -	CENTRO	33176-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/03/2024 13:18:00	1.028.729	RESIDENCIAS NOVA VALENÇA - RUA DO CONFORTO (RC),134 - NC NOVO HORIZONTE	284048-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
05/03/2024 11:47:00	1.029.064	R. S. BENEDITO,SN - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	30893-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/03/2024 12:34:00	1.029.576	R. COMAN GABRIEL,SN - CENTRO	CENTRO	291453-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/03/2024 12:34:00	1.030.444	RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA H (VITÓRIA),2 - NOVO HORIZONT NOVO HORIZONTE	284910-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
11/03/2024 08:10:00	1.030.665	R. DO AÇAIEIRO,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	106848-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/03/2024 11:17:00	1.030.762	R. RUTE COELHO BORGES,253 - GRAÇA -	GRAÇA	181880-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
13/03/2024 12:35:00	1.031.013	R. LUIS EDUARDO MAGALHÃES,S/N - JARDIM GRIMALDI	JARDIM GRIMALDI	291463-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/03/2024 19:29:00	1.031.090	R. GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES,SN - NOVO HORIZONTE - LOT. B NOVO HORIZONTE	287840-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
18/03/2024 13:19:00	1.032.039	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,149 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	19693-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/03/2024 20:43:00	1.032.084	PRAÇA CONS BALTAZAR,338 - CENTRO -	CENTRO	13689-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
21/03/2024 11:45:00	1.032.715	R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	132336-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/03/2024 08:49:00	1.033.018	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCI AZUL - 1º ANI	ESTANCI AZUL	275647-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/03/2024 11:41:00	1.033.085	R. MANOEL COSME ALVES,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	147608-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/03/2024 13:03:00	1.033.509	R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS,443 - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	101636-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/03/2024 12:56:00	1.034.376	R. CIDADE DE ABAIRA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	270922-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
01/04/2024 08:48:00	1.034.918	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCI AZUL	ESTANCI AZUL	264060-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
01/04/2024 09:05:00	1.034.933	R. FERNANDO DE NORONHA,12 - JARDIM MICHELE -	JARDIM MICHELE	291495-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
01/04/2024 10:41:00	1.035.001	R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO,277 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	142658-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/04/2024 09:31:00	1.035.240	R. AMENDOEIRA,65 - GRAÇA -	GRAÇA	181652-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
08/04/2024 08:15:00	1.038.958	CAM. 03,-3 - URBIS -	URBIS	67183-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
08/04/2024 10:10:00	1.039.071	R. BENJAMIN CONSTANT,98 - CENTRO - 1º ANDAR	CENTRO	183531-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/04/2024 11:35:00	1.039.145	TV. ARGENTA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	131089-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/04/2024 13:31:00	1.039.249	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,SN - JACARÉ	JACARÉ	281370-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/04/2024 07:22:00	1.039.817	R. CHILE,11 - TENTO -	TENTO	40937-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
10/04/2024 10:42:00	1.040.532	AV. TANCREDO NEVES,SN - CENTRO - SUPREMA CARNE	CENTRO	267351-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
11/04/2024 12:00:00	1.041.224	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,SN - SÃO FÉLIX - POUSADA E SÃO FÉLIX	BOLÍVIA	281410-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/04/2024 10:24:00	1.041.870	R. ÁLVARO ALVES DE SOUSA,58 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	137572-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/04/2024 11:41:00	1.041.933	AV. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	155627-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/04/2024 13:05:00	1.042.000	CAM. 09,SN - URBIS -	URBIS	68757-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/04/2024 10:20:00	1.042.475	RESIDENCIAL VALENÇA I - RUA H,4 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE NOVO HORIZONTE	281559-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
18/04/2024 10:13:00	1.043.229	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	210257-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
22/04/2024 08:14:00	1.044.395	R. GUSTAVO SARMENTO,SN - GRAÇA -	GRAÇA	27280-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente</td

26/04/2024 08:22:00	1.046.096 R. WANDER ALEXANDRINO DE CRISTO,289 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	138667-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/04/2024 11:56:00	1.046.209 AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,390 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	20474-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
29/04/2024 08:48:00	1.047.104 R. LAURA DOS SANTOS SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	187048-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
29/04/2024 11:51:00	1.047.300 R. CRISTOVÃO C. DE QUEIROZ,351 - GRAÇA -	GRAÇA	23529-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
29/04/2024 12:28:00	1.047.354 R. BENJAMIN CONSTANT,148 - CENTRO - "TÉRREO"	CENTRO	100389-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
30/04/2024 08:14:00	1.048.130 R. Professora GUILHERMINA GOËS,55 - CENTRO -	CENTRO	9046-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/05/2024 13:44:00	1.049.556 R. ÁLVARO ALVES DE SOUSA,212 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	135025-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/05/2024 10:10:00	1.051.038 LOT. SOL NASCENTE - RUA B,SN - TENTO -	TENTO	113269-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/05/2024 12:29:00	1.051.141 PRAÇA LÍRIO DOS VALES,58 - TENTO -	TENTO	281323-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
06/05/2024 13:25:00	1.051.191 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA MAIRI (RA),261 - NOVO HOR	NOVO HORIZONTE	284308-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/05/2024 12:13:00	1.051.696 R. CORINTO PAES MENEZES,6 - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	281052-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
09/05/2024 11:37:00	1.052.480 AV. TANCREDO NEVES,257 - CENTRO -	CENTRO	26195-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/05/2024 09:21:00	1.053.673 TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	291578-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
13/05/2024 10:39:00	1.053.716 R. SILVINO VALERIANO,SN - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	75306-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/05/2024 09:51:00	1.054.379 R. CIDADE DE PORTO VELHO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	182187-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/05/2024 12:12:00	1.054.465 R. MAESTRO BARRINHA,314 - GRAÇA - CASA A FRENTE	GRAÇA	287370-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/05/2024 13:26:00	1.054.514 R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA,319 - TENTO -	TENTO	96768-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/05/2024 09:24:00	1.054.579 R. ABEL AGUIAR QUEIROZ FILHO,SN - GRAÇA -	GRAÇA	280979-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
17/05/2024 08:43:00	1.054.849 CAM. 13,37 - URBIS -	URBIS	69240-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
17/05/2024 09:41:00	1.054.876 R. JENIPAPEIRO,180 - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	185389-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
17/05/2024 09:45:00	1.054.882 R. RIO GRANDE DO SUL,102 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	137116-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/05/2024 08:41:00	1.055.337 AV. DANIEL RIBEIRO SOARES,SN - NOVO HORIZONTE - "TÉRREO"	NOVO HORIZONTE	286889-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/05/2024 11:16:00	1.055.969 R. PARANÁ,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	136039-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/05/2024 10:35:00	1.056.201 R. CIDADE DE MACEIÓ,SN - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR, 13 A NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	291560-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/05/2024 10:39:00	1.056.208 R. DOM PEDRO II,135 - CENTRO -	CENTRO	35114-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
23/05/2024 09:44:00	1.056.832 R. JOÃO LEONARDO DA SILVA,75 - URBIS -	URBIS	70500-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/05/2024 08:28:00	1.059.221 R. OSCAR DINIZ MAGALHÃES,190 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	138463-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
30/05/2024 07:46:00	1.061.265 RESIDENCIAL VALENÇA I - RUA H,4 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	281759-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
31/05/2024 17:58:00	1.062.250 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DA QUIXABEIRA (RE),195 - N NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284034-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/06/2024 10:17:00	1.063.305 R. CONS FERRAZ,6 - CENTRO -- SALÃO	CENTRO	4630-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
05/06/2024 08:35:00	1.063.673 R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262646-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/06/2024 12:56:00	1.064.030 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA INDAI (RN),339 - NOVO HOR	NOVO HORIZONTE	284082-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/06/2024 13:28:00	1.064.044 R. AMAZONAS,318 - CAMPINHO -	CAMPINHO	84486-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
10/06/2024 09:03:00	1.065.310 R. ANTÔNIO FRANCISCO BONFIM,30 - BATE QUENTE - LOT. JARD BATE QUENTE	272218-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente	
10/06/2024 10:31:00	1.065.350 R. DO CONDOMÍNIO SALUTAR,111 - BOLÍVIA - "TÉRREO"	BOLÍVIA	213920-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
10/06/2024 10:48:00	1.065.353 R. BERNADETE QUEIROZ,NR,SN - BOLÍVIA	BOLÍVIA	290487-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
11/06/2024 08:47:00	1.065.604 R. DAS SIRIGUELAS,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	279227-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/06/2024 08:54:00	1.066.053 R. BRONZE,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	122496-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
17/06/2024 08:53:00	1.066.901 R. CALCÁRIO,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	150279-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
17/06/2024 09:49:00	1.066.915 R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA,203 - CENTRO -	CENTRO	96653-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
17/06/2024 11:14:00	1.066.938 RESIDENCIAL VALENÇA I - RUA H,3 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	281532-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/06/2024 10:52:00	1.067.071 R. MANOEL LUZ,45 - CENTRO -	CENTRO	864-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/06/2024 11:42:00	1.067.190 R. CORINTO PAES MENEZES,6 - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	281052-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
21/06/2024 11:11:00	1.067.513 R. DUQUE DE CAXIAS,160 - CENTRO -	CENTRO	37251-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
21/06/2024 16:42:00	1.067.535 AV. AURELINO RIBEIRO NOVAES,5/N - GRAÇA - TÉRREO	GRAÇA	288920-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/06/2024 11:59:00	1.068.112 R. AMÉLIA ANDRADE,76 - GRAÇA	GRAÇA	291364-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
27/06/2024 11:21:00	1.068.361 R. CIDADE DE ARACAJU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	283749-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/06/2024 11:32:00	1.068.366 R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA,339 - TENTO -	TENTO	96792-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/07/2024 10:03:00	1.069.913 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,SN - BOLÍVIA - 1º ANDAR	BOLÍVIA	195520-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/07/2024 09:31:00	1.070.138 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA INDAI (RN),338 - NOVO HOR	NOVO HORIZONTE	284097-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/07/2024 10:52:00	1.071.146 R. SENHOR DO BONFIM,85 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	128785-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/07/2024 11:34:00	1.071.455 R. OUROS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	146652-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/07/2024 13:35:00	1.071.510 R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA,203 - CENTRO -	CENTRO	96653-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
09/07/2024 13:44:00	1.071.515 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,127 - NOVO HORIZONTE - QI NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	291026-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/07/2024 10:17:00	1.072.125 R. DAS AÇUÇENAS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280319-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
12/07/2024 10:34:00	1.072.139 R. SÍLICIO,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	186995-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/07/2024 13:35:00	1.072.242 R. LUIS EDUARDO MAGALHÃES,S/N - JARDIM GRIMALDI	JARDIM GRIMALDI	291397-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
15/07/2024 11:25:00	1.072.637 AV. TANCREDO NEVES,104 - CENTRO - 1º ANDAR	CENTRO	25929-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
15/07/2024 13:04:00	1.072.692 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262301-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado
16/07/2024 11:30:00	1.072.935 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DO CONFORTO (RC),136 - NC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284330-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/07/2024 08:59:00	1.073.212 RESIDENCIAL LIVRE,2 - NOVO HORIZONTE - QUADRA B BLOCO 0 NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284422-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/07/2024 08:51:00	1.073.719 R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA,SN - CENTRO - TÉRREO	CENTRO	287966-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
24/07/2024 11:23:00	1.074.298 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	286828-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
30/07/2024 11:49:00	1.075.559 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA TAPIRAMATÚ (RQ),377 - NO NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284137-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/08/2024 13:56:00	1.076.363 R. CABRALIA,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	291703-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/08/2024 08:58:00	1.076.815 R. JOSÉ BISPO DOS SANTOS,05 - VILA OPERÁRIA - TÉRREO	VILA OPERÁRIA	76360-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/08/2024 08:40:00	1.077.155 R. CHANGEST,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	145787-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/08/2024 14:30:00	1.077.499 R. MANOEL COSME ALVES,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	147357-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/08/2024 09:33:00	1.077.575 R. HERCÍLIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	280344-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
09/08/2024 13:43:00	1.078.056 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DO CONFORTO (RC),110 - NC NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	283996-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/08/2024 08:09:00	1.078.394 TV. CIDADE DE GUANAMBI,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	280346-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/07/2024 10:00:00	1.078.788 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DO CONFORTO (RC),137 - NC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	285341-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/08/2024 13:05:00	1.079.303 CAM. 13,SN - URBIS -	URBIS	267610-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/08/2024 09:26:00	1.080.239 R. SAYDE DE S. ROSENBERG,169 - BOLÍVIA - TERREO	BOLÍVIA	139980-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/08/2024 11:50:00	1.080.930 TV. MOTA,4 - TENTO -	TENTO	114956-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/08/2024 09:35:00	1.081.753 TV. DAS CORUJAS,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	291721-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/08/2024 09:58:00	1.082.855 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,26 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	286884-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/08/2024 10:08:00	1.082.868 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262068-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/08/2024 10:15:00	1.082.878 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262246-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/08/2024 11:57:00	1.082.941 TV. MOTA,70 - TENTO -	TENTO	114067-6	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
27/08/2024 09:00:00	1.083.150 RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA H (VITÓRIA),1 - NOVO HORIZONTE NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284866-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/08/2024 11:00:00	1.083.212 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,LOTE 09 - NOVO HORIZONTE - TÉI NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	289853-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
27/08/2024 11:42:00	1.083.233 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	261355-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
27/08/2024 12:10:00	1.083.250 R. Desembargador AMANCIO DE SOUZA,377 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	52641-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/08/2024 13:05:00	1.083.566 R. MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE CRISTO,SN - BATE QUENTE - F BATE QUENTE	TENTO	289698-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado
28/08/2024 13:45:00	1.083.580 TV. DO CEDRO,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	210396-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
28/08/2024 14:41:00	1.083.589 R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS,315 - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	101505-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
29/08/2024 12:17:00	1.083.833 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE - "TÉRREC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	287045-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado
03/09/2024 09:34:00	1.085.446 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	284297-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/09/2024 12:50:00	1.086.990 TV. DO CEDRO,SN - JAMBEIRO - TÉRREO	JAMBEIRO	287163-7	8008 - DESENTUPIMENTO	

09/09/2024 09:09:00	1.088.879 R. DA FIDELIDADE,115 - NOVO HORIZONTE - LOTEAMENTO MOR	NOVO HORIZONTE	286552-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/09/2024 09:54:00	1.089.808 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	291729-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
13/09/2024 10:11:00	1.089.977 R. CIDADE DAS CAMELIAS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	280379-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
13/09/2024 13:47:00	1.090.042 TRAV.2 MARIA CONSUELO,SN - GRAÇA	GRAÇA	291773-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
16/09/2024 11:00:00	1.090.396 R. HENRY EDINGTON FONSECA,SN - SANTA TEREZA - 1º ANDAR	SANTA TEREZA	291775-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/09/2024 11:13:00	1.090.408 R. CIDADE DE JEQUIÉ,SN - NOVO HORIZONTE - CASA	NOVO HORIZONTE	280212-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
17/09/2024 09:24:00	1.090.611 R. CIDADE DE JEQUIÉ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	282966-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
17/09/2024 10:32:00	1.090.638 R. CIDADE DE JEQUIÉ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	288337-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/09/2024 14:37:00	1.091.064 R. FELIPE JOSÉ G. DE QUEIROZ,06 - ESTANCIÁ AZUL -	ESTANCIÁ AZUL	280453-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/09/2024 10:36:00	1.091.184 R. ANTONIO ISIDORO FRANCO,SN - BAIXA ALEGRE - TÉREO	BAIXA ALEGRE	291285-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/09/2024 11:21:00	1.091.206 PRAÇA MANOEL DOS SANTOS NETO,135 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	126490-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/09/2024 11:52:00	1.091.217 R. PARAGUAI,105 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	133471-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/09/2024 08:24:00	1.091.356 R. CIDADE DE JEQUIÉ,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	280247-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
23/09/2024 10:58:00	1.091.419 R. RIO GRANDE DO SUL,SN - BOLÍVIA - 1º ANDAR	BOLÍVIA	203137-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
24/09/2024 10:20:00	1.091.662 R. FLAVIANO AUGUSTO DOS REIS,SN - GRAÇA -	GRAÇA	21789-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/09/2024 09:07:00	1.091.804 R. JÓAO AMÂNCIO DOS SANTOS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	124799-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/09/2024 10:19:00	1.091.852 R. CIDADE DE JEQUIÉ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	289412-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
25/09/2024 10:22:00	1.091.858 R. CIDADE DE JEQUIÉ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	288583-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
26/09/2024 10:42:00	1.092.021 RESIDENCIAL VALENÇA I - RUA E,2 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE	NOVO HORIZONTE	281658-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/09/2024 08:16:00	1.092.159 PRAÇA MANOEL DOS SANTOS NETO,135 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	126490-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
30/09/2024 09:36:00	1.092.780 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262238-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
03/10/2024 16:15:00	1.093.513 R. CIDADE DE ABARÉ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	285995-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
03/10/2024 17:26:00	1.093.520 R. CIDADE DE ABARÉ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290387-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
07/10/2024 08:46:00	1.093.833 R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	147828-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
11/10/2024 11:29:00	1.094.667 R. Vereador MARCiano DAS. MENEZES,SN - GRAÇA - 1º ANDAR	GRAÇA	290065-3	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
15/10/2024 08:42:00	1.095.161 R. ARGEMIRO ISIDORO FRANCO,32 - CENTRO -	CENTRO	15437-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/10/2024 12:39:00	1.095.270 R. JOSÉ MALTA,80 - VILA OPERÁRIA - BARBEARIA	VILA OPERÁRIA	78532-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/10/2024 09:05:00	1.095.350 Av. MAÇÔNICA,SN - CENTRO - FABROLIM	CENTRO	19334-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Postergada
16/10/2024 10:52:00	1.095.390 Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE - FU	NOVO HORIZONTE	288387-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
16/10/2024 10:52:00	1.095.393 AV. ANTONIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	231554-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
17/10/2024 09:51:00	1.095.537 R. DALMO DIAS,SN - AMPARO -	AMPARO	266800-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
17/10/2024 11:48:00	1.095.592 R. MARCONDES FILHO,300B - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	51873-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
24/10/2024 10:11:00	1.099.880 R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO,70 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	143060-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Programado
30/10/2024 08:47:00	1.102.834 R. ARAMACÁ,SN - TENTO -	TENTO	115392-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
31/10/2024 09:05:00	1.103.018 R. LUIS EDUARDO MAGALHÃES,S/N - JARDIM GRIMALDI	JARDIM GRIMALDI	290094-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
31/10/2024 10:55:00	1.103.065 R. LARANJEIRAS,SN - GRAÇA - FUNDO	GRAÇA	283276-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
01/11/2024 10:49:00	1.103.276 R. Vereador ANTÔNIO T. DE QUEIROZ,105 - CAMPINHO -	CAMPINHO	84711-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/11/2024 10:22:00	1.103.557 R. GABRIEL EMILIO CAFÉ,SN - JACARÉ -	JACARÉ	172441-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/11/2024 10:48:00	1.103.590 R. 03,184 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	48260-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/11/2024 10:12:00	1.103.880 R. AMAZONITA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	179590-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/11/2024 09:54:00	1.104.113 R. ANTONIO ISIDORO FRANCO,SN - CAMPINHO -	CAMPINHO	91019-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
07/11/2024 10:54:00	1.104.338 R. JÓAO AMÂNCIO DOS SANTOS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	198382-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
11/11/2024 12:53:00	1.104.675 R. 10 DE NOVEMBRO,80 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	49321-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/11/2024 09:13:00	1.104.726 TV. AMÉRICA DO NORTE,17 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	127103-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/11/2024 08:03:00	1.104.912 Av. JOÃO CLIMACO TEIXEIRAS,SN - SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	282909-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/11/2024 10:47:00	1.105.198 R. CAJAZEIRAS,184 - GRAÇA -	GRAÇA	266606-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/11/2024 09:01:00	1.105.698 R. COMAN GABRIEL,SN - CENTRO - casa 01	CENTRO	290974-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/11/2024 10:16:00	1.105.755 R. JOSÉ AMARO PINTO FILHO,2 - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	188191-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
19/11/2024 10:18:00	1.105.758 R. COMAN GABRIEL,SN - BOLÍVIA - KITNET 03	BOLÍVIA	118289-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/11/2024 08:46:00	1.106.193 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262131-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/11/2024 08:41:00	1.106.994 R. FORTUNATA BATISTA,SN - JACARÉ -	JACARÉ	61006-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/11/2024 10:54:00	1.107.175 R. AVELINO MUNIZ NEVES,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	126351-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/11/2024 13:01:00	1.107.244 R. AUGUSTO FREDERICO DE LACERDA,SN - GRAÇA -	GRAÇA	28024-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/11/2024 08:32:00	1.107.620 R. RIO GRANDE DO SUL,12 - BOLÍVIA - 1º ANDAR	BOLÍVIA	288080-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/11/2024 08:41:00	1.107.624 R. BERNADINA E. SANTOS,97 - AREAL - FUNDO	AREAL	87638-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/11/2024 10:51:00	1.108.175 R. BAIXA ALEGRE,57 - BAIXA ALEGRE -	BAIXA ALEGRE	89761-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
02/12/2024 08:25:00	1.109.387 R. JÓAO CARDOSO DOS SANTOS,289 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	143808-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/12/2024 12:46:00	1.109.647 R. 02,252 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	48561-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/12/2024 13:38:00	1.110.297 AV. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290901-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Programado
06/12/2024 14:17:00	1.111.124 TV. CURUMIM,SN - BAIXA ALEGRE -	BAIXA ALEGRE	90762-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/12/2024 11:34:00	1.111.457 CAM. 14,9 - URBIS -	URBIS	69486-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
10/12/2024 09:44:00	1.111.627 R. CIDADE DE ABAIÁ,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	261305-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
17/12/2024 09:47:00	1.111.796 RESIDENCIAL LIVRE,8 - NOVO HORIZONTE - QUADRA B / BLOCO	NOVO HORIZONTE	284432-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/12/2024 10:10:00	1.115.694 R. SODALITA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	149650-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
30/12/2024 09:27:00	1.116.095 AV. ERNESTO SANTOS SOUZA,346 - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	197899-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
30/12/2024 14:02:00	1.116.290 R. DAS CANOAS,1 - TENTO -	TENTO	112213-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/12/2024 12:00:00	1.116.309 R. JOSÉ AMARO PINTO FILHO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290288-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
02/01/2025 09:32:00	1.116.419 R. CANTO DO UIRAPURU,39 - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	246818-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/01/2025 14:25:00	1.116.516 R. DOS DOURADOS,19 - TENTO -	TENTO	226478-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/01/2025 10:17:00	1.116.597 R. 02,238 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	48587-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/01/2025 15:08:00	1.116.741 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,130 - NOVO HORIZONTE - QI	NOVO HORIZONTE	291019-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/01/2025 12:40:00	1.117.154 R. HENRY EDINGTON FONSECA,SN - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	157556-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/01/2025 14:10:00	1.117.207 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,353 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	248844-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/01/2025 09:36:00	1.117.600 TV. LIMOEIRO,SN - PITANGA	PITANGA	280466-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
08/01/2025 11:19:00	1.117.647 AV. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290574-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
09/01/2025 13:26:00	1.117.884 Av. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	263739-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
11/01/2025 09:34:00	1.118.158 R. URUGUAI,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	134354-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/01/2025 11:24:00	1.118.356 R. ARAMACÁ,SN - TENTO -	TENTO	115180-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/01/2025 09:44:00	1.118.500 R. AUSTRÁLIA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	190790-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/01/2025 13:07:00	1.118.632 R. DAS LIMEIRAS,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	103688-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/01/2025 10:10:00	1.118.738 R. NESTOR BISPO DE SOUSA,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	120363-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/01/2025 12:08:00	1.119.623 Av. ERNESTO SANTOS SOUZA,SN - JAMBEIRO	JAMBEIRO	290743-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
23/01/2025 08:32:00	1.120.309 PRAÇA S. JOSÉ,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	156495-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
24/01/2025 11:14:00	1.120.615 R. DAS PARREIRAS,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	105729-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/01/2025 11:14:00	1.120.839 Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,404 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	20458-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
27/01/2025 14:59:00	1.120.897 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	266559-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/01/2025 16:08:00	1.120.927 R. STO. AGOSTINHO,SN - DENDEZEIROS	DENDEZEIROS	288950-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
28/01/2025 13:21:00	1.121.054 Av. PORTO DOS MILAGRES,35 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	147323-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
28/01/2025 16:59:00	1.121.100 TV. DO FAROL,55 - TENTO -	TENTO	98401-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
29/01/2025 10:00:00	1.121.163 R. FLAVIANO AUGUSTO DOS REIS,SN - GRAÇA - " 1º ANDAR"	GRAÇA	292014-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
29/01/2025 17:55:00	1.121.303 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA DO CONFORTO (RC),148 - NC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	283989-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA</	

30/01/2025 08:37:00	1.121.349	RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA D (BOM GOSTO),3 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284632-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
30/01/2025 08:51:00	1.121.350	R. DA GENEROSIDADE,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290704-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/02/2025 08:24:00	1.121.786	AV. PORTO DOS MILAGRES,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	147331-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/02/2025 11:37:00	1.121.931	RESIDENCIAL NOVA VALENCIA - RUA JUNCO (RL),306 - NOVO HOF NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284058-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/02/2025 14:24:00	1.122.770	R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262783-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado
07/02/2025 08:20:00	1.122.918	R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,26 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	281599-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
10/02/2025 09:25:00	1.123.310	R. Mestre SALVADOR REIS,309 - VILA OPERÁRIA - FUNDO- A	VILA OPERÁRIA	223836-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
10/02/2025 10:31:00	1.123.339	R. ALFREDO R. ARAÚJO,43 - BOLÍVIA - TERREO	BOLÍVIA	130295-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
10/02/2025 16:57:00	1.123.469	R. BERNADETE QUEIROZ NÉRI,83 - BOLÍVIA - APTO. 101	BOLÍVIA	186898-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
11/02/2025 11:32:00	1.123.658	R. VETERANOS DA INDEPENDÉNCIA,SN - AMPARO	AMPARO	289785-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
11/02/2025 11:32:00	1.123.659	R. VETERANOS DA INDEPENDÉNCIA,SN - AMPARO	AMPARO	289785-7	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
12/02/2025 13:58:00	1.123.852	R. Marechal INOCÉNIO GALVÃO DE QUEIROZ,SN - GRAÇA -	GRAÇA	172572-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/02/2025 09:30:00	1.124.149	R. CIDADE DE ITIRUÇU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280204-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Postergada
17/02/2025 08:16:00	1.124.503	Av. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	155368-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/02/2025 08:31:00	1.124.744	TV. 3º 10 DE NOVEMBRO,SN - URBIS - TERREO	URBIS	291911-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
18/02/2025 11:59:00	1.124.887	R. AUGUSTA GUIMARÃES,SN - GRAÇA - TERREO	GRAÇA	27785-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/02/2025 15:51:00	1.124.921	R. CIDADE DE ALCOABA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262393-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/02/2025 11:06:00	1.125.008	R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262741-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
21/02/2025 08:14:00	1.125.211	R. DAS CANOAS,12 - TENTO -	TENTO	112239-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
21/02/2025 13:55:00	1.125.345	R. RIACHUELO,30 - TENTO -	TENTO	37057-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/02/2025 11:32:00	1.125.753	Av. NELSON MANDELA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292068-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Suspenso
25/02/2025 11:32:00	1.125.754	Av. NELSON MANDELA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292068-9	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
26/02/2025 08:23:00	1.125.838	Av. DANIEL RIBEIRO SOARES,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	58794-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/03/2025 11:45:00	1.126.439	CAM. 09,-URBIS -	URBIS	224599-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/03/2025 15:31:00	1.126.465	R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS,SN - JAMBEIRO - "TERRE" JAMBEIRO	JAMBEIRO	292076-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
14/03/2025 12:18:00	1.127.892	R. ARGEMIRO ISIDORO FRANCO,100 - CENTRO -	CENTRO	15356-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
17/03/2025 15:56:00	1.128.081	R. CIDADE DE ARACAJU,SN - NOVO HORIZONTE - "TERREO"	NOVO HORIZONTE	292100-6	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
18/03/2025 10:34:00	1.128.156	R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,129 - NOVO HORIZONTE - QI NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	291028-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/03/2025 08:43:00	1.128.941	R. CIDADE DE PORTO VELHO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292102-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
28/03/2025 13:40:00	1.129.457	R. JUVENAL DE ARAÚJO GÓES,SN - LAPA - 1º ANDAR	LAPA	173764-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
01/04/2025 11:54:00	1.130.635	R. CANTO DOS CURIOS,SN - SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	290904-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
02/04/2025 08:21:00	1.130.891	Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	194304-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/04/2025 10:01:00	1.130.924	R. AMENDOIR,47 - GRAÇA -	GRAÇA	185436-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/04/2025 15:31:00	1.131.023	R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS,SN - JAMBEIRO - 1º ANDAR JAMBEIRO	JAMBEIRO	281195-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
02/04/2025 17:56:00	1.131.077	R. JOÃO CARDOSO DOS SANTOS,24 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	192881-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/04/2025 11:26:00	1.131.628	R. DALMÉ DIAS,SN - AMPARO - TERREO	AMPARO	264337-5	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
07/04/2025 14:17:00	1.132.984	R. BENJAMIN CONSTANT,163 - CENTRO - 1º ANDAR	CENTRO	100371-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/04/2025 08:08:00	1.133.494	R. CIDADE DE CAIRU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	188777-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
09/04/2025 08:44:00	1.133.716	R. JOSÉ VILAS BOAS CARVALHO,SN - LAPA -	LAPA	62418-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/04/2025 08:48:00	1.133.719	R. Mestre SALVADOR REIS,SN - VILA OPERÁRIA - TERREO	VILA OPERÁRIA	77120-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/04/2025 13:27:00	1.133.840	R. CONS CUNHA LOPES,33 - CENTRO -	CENTRO	694-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/04/2025 14:14:00	1.133.847	R. CIDADE DE CAMAMU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	283164-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/04/2025 11:26:00	1.134.332	R. AUSTRÁLIA,SN - BOLÍVIA - 1º ANDAR	BOLÍVIA	291459-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/04/2025 11:33:00	1.134.614	R. CALCÁRIO,17 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	200804-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/04/2025 17:14:00	1.134.717	R. SILVÉRIA CRUZ OLIVEIRA,8 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	127496-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/04/2025 14:54:00	1.135.993	R. CANTO DO ROUXINOL,115 - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	246232-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/04/2025 09:22:00	1.136.231	RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA C (UTINGA),2 - NOVO HORIZONTE NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284695-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
24/04/2025 09:43:00	1.136.588	R. Vereador ANTONÍO RODRIGUES DO COUTO,11 - NOVO HORIZONTE NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	59067-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
24/04/2025 15:43:00	1.136.724	R. MANOEL COSME ALVES,154 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	141929-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
24/04/2025 16:09:00	1.136.739	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	291930-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/04/2025 12:01:00	1.137.034	R. CIDADE DE PALMAS,88 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	247872-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
28/04/2025 09:35:00	1.137.649	R. CIDADE DE ABAIRA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292157-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
28/04/2025 14:16:00	1.137.751	R. VALCI DE JESUS COSTA,SN - TENTO -	TENTO	292158-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
28/04/2025 14:51:00	1.137.783	Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,SN - JACARÉ -	JACARÉ	62028-9	8033 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Postergada
02/05/2025 13:45:00	1.139.171	RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA D (BOM GOSTO),1 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284616-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/05/2025 13:46:00	1.139.172	R. ENÉIAS FONSECA,SN - ESTANCIAS AZUL -	ESTANCIAS AZUL	234714-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/05/2025 09:41:00	1.139.468	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCIAS AZUL - 1º ANDAR	ESTANCIAS AZUL	292166-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado
05/05/2025 15:00:00	1.139.552	R. GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	291928-1	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Postergada
07/05/2025 11:24:00	1.139.852	R. GENTIL PARAÍSO MARTINS,156 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	145258-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/05/2025 15:35:00	1.139.962	R. CLAUDIOJON GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCIAS AZUL	ESTANCIAS AZUL	292155-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
09/05/2025 09:40:00	1.140.239	R. SETE DE SETEMBRO,404 - CENTRO - 2º ANDAR - APTO 3	CENTRO	260147-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/05/2025 09:07:00	1.140.625	R. JOÃO LEONARDO DA SILVA,60 - BOLÍVIA -	URBIS	223195-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/05/2025 10:33:00	1.140.668	R. DE JEOQUITIBA,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	107933-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/05/2025 11:22:00	1.141.031	R. NATANAEL FONSECA DO REIS,107 - GRAÇA -	GRAÇA	21721-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/05/2025 12:08:00	1.141.043	R. CANTO DO CABOCLINHO,148 - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	245943-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/05/2025 17:33:00	1.141.125	R. AUGUSTO FREDERICO DE LACERDA,SN - GRAÇA - GALPÃO	GRAÇA	292186-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
16/05/2025 12:34:00	1.141.857	R. DAS LIMEIRAS,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	103866-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
16/05/2025 21:21:00	1.141.920	RESIDENCIAL NOVA VALENCIA - RUA ITAITU (RB),175 - NOVO HOF NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284247-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/05/2025 14:10:00	1.142.953	R. PEDRO SANCHES,46 - GRAÇA -	GRAÇA	245097-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/05/2025 14:32:00	1.142.972	LOT. SOL NASCENTE - RUA B,SN - TENTO -	TENTO	292202-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
22/05/2025 09:01:00	1.143.333	R. SAYDE DE S. ROSEMBERG,218 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	140525-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
23/05/2025 08:30:00	1.143.538	R. DAS GARÇAS BRANCAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	268179-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/05/2025 15:55:00	1.143.676	R. ULISES MELGAÇO PALMÁ,26 - GRAÇA -	GRAÇA	25636-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/05/2025 16:40:00	1.143.679	R. Vereador RAIMUNDO JOSÉ DE ANDRADE,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	267848-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
27/05/2025 10:46:00	1.144.484	Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,303 - JACARÉ -	JACARÉ	56506-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/05/2025 10:06:00	1.144.874	R. GERSON MUNIZ FERREIRA FILHO,248 - BOLÍVIA - 1º ANDAR	BOLÍVIA	139370-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/05/2025 10:06:00	1.144.876	R. GERSON MUNIZ FERREIRA FILHO,248 - BOLÍVIA - TERREO	BOLÍVIA	139388-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/05/2025 17:35:00	1.145.060	R. MARIA CONSUELO,SN - GRAÇA -	GRAÇA	254188-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/06/2025 10:29:00	1.146.471	RESIDENCIAL NOVA VALENCIA - RUA ITAITU (RB),211 - NOVO HOF NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284113-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/06/2025 13:41:00	1.146.540	R. DR. RAUL MALBOUSSON,62 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	46925-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/06/2025 09:08:00	1.146.865	R. JOÃO AMÂNCIO DOS SANTOS,SN - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	124799-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/06/2025 09:31:00	1.146.885	R. CANTO DO ROUXINOL,105 - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	246224-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/06/2025 16:01:00	1.147.106	R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCIAS AZUL	ESTANCIAS AZUL	265430-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/06/2025 15:21:00	1.147.433	R. DAMIÃO PEREIRA LUZ,320 - BOLÍVIA - TERREO	BOLÍVIA	287199-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/06/2025 15:46:00	1.147.441	R. MARIA MADELENA S. BISPO,55 - TENTO - 1º ANDAR	TENTO	39986-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/06/2025 12:03:00	1.147.585	R. MANOEL COSME ALVES,125 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	141149-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/06/2025 08:17:00	1.148.481	R. FLAVIANO AUGUSTO DOS REIS,200 - GRAÇA -	GRAÇA	32845-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
10/06/2						

23/06/2025 13:37:00	1.151.705	R. Senador WENCESLAU GUIMARÃES,320 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	47133-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/06/2025 11:58:00	1.152.098	TV. PERDIZES,SN - TAMARINEIRO - 1º ANDAR	TAMARINEIRO	292246-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
25/06/2025 12:03:00	1.152.105	TV. PERDIZES,SN - TAMARINEIRO - 2º ANDAR	TAMARINEIRO	292247-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
25/06/2025 13:07:00	1.152.121	R. S. FRANCISCO,SN - CAJABA -	CAJABA	164236-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Postergada
25/06/2025 13:29:00	1.152.125	R. CORINTO PAES MENEZES,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280272-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/06/2025 18:20:00	1.152.198	R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	282143-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/06/2025 11:13:00	1.152.314	R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO,197 - TENTO - 1º ANDAR	TENTO	259015-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/06/2025 10:28:00	1.152.546	CAM. 13,SN - URBIS	URBIS	280397-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
30/06/2025 09:38:00	1.152.959	CAM. 25,SN - URBIS	URBIS	288561-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
30/06/2025 10:01:00	1.152.974	R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	131380-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
30/06/2025 11:23:00	1.153.007	TV. MARMORE,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	169341-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
01/07/2025 09:39:00	1.153.223	R. RIO GRANDE DO SUL,12 - BOLIVIA -	BOLIVIA	137263-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
01/07/2025 09:43:00	1.153.227	R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292257-6	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/07/2025 07:20:00	1.153.348	CAM. 13,SN - URBIS -	URBIS	201185-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/07/2025 13:10:00	1.153.451	PRÁIA JOÃO LEONARDO DA SILVA,11 - CENTRO - BOX / REFEITÓI	CENTRO	9151-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/07/2025 09:04:00	1.154.221	R. AVELINO MUNIZ NEVES,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	126408-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/07/2025 08:48:00	1.155.005	R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,SN - BOLIVIA - 1º ANDAR	BOLIVIA	131225-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/07/2025 11:50:00	1.155.114	CAM. 23,7 - URBIS -	URBIS	70746-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/07/2025 07:57:00	1.155.859	R. JÓAO CARDOSO DOS SANTOS,200 - BOLIVIA -	BOLIVIA	144058-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/07/2025 11:20:00	1.155.947	R. Vereador MOZART DE QUEIROZ ROSAS,96 - GRAÇA -	GRAÇA	29339-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
14/07/2025 12:25:00	1.155.987	R. JENIPAPEIRO,170 - DENDEZEIROS - 1º ANDAR	DENDEZEIROS	280218-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/07/2025 14:34:00	1.156.015	R. JENIPAPEIRO,196 - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	183206-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/07/2025 13:43:00	1.156.979	R. RIO GRANDE DO SUL,120 - BOLIVIA -	BOLIVIA	137093-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/07/2025 08:35:00	1.157.157	R. ENÉIAS FONSECA,SN - ESTANCIAS AZUL	ESTANCIAS AZUL	291441-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/07/2025 11:19:00	1.157.599	Av. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	155651-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/07/2025 11:32:00	1.157.604	R. JOÃO LEONARDO DA SILVA,77 - URBIS -	URBIS	70518-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
28/07/2025 10:19:00	1.159.166	R. COMAN GABRIEL,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	118837-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
30/07/2025 07:49:00	1.159.772	R. HERCILIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	151720-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
01/08/2025 08:44:00	1.160.934	R. DO JEQUITIBA,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	107551-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
01/08/2025 10:03:00	1.160.966	R. MESTRE BARRINHA,528 - GRAÇA -	GRAÇA	29656-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
01/08/2025 17:58:00	1.161.087	R. COMAN GABRIEL,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	208501-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/08/2025 08:21:00	1.162.257	R. SAYDE DE S. ROSENBERG,17 - BOLIVIA -	BOLIVIA	130449-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/08/2025 08:40:00	1.162.270	R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO - "1º ANDAR"	TIO VIRGÍNIO	288599-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/08/2025 11:58:00	1.162.375	R. AUGUSTO CALDAS,SN - AREAL -	AREAL	281829-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
07/08/2025 08:51:00	1.162.548	Av. Mestre ALFREDO,SN - TENTO -	TENTO	116241-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/08/2025 09:12:00	1.162.563	RESIDENCIAL NOVA VIDA - RUA G (BAIXA GRANDE),4 - NOVO HORIZONTE	284824-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
07/08/2025 10:31:00	1.162.607	PRAÇA LEONÍGILDO MARTINS,SN - PITANGA - ESCOLA JUTÁI MAI PITANGA	110481-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
08/08/2025 10:37:00	1.163.039	Av. INDUSTRIAL MARITA ALMEIDA,SN - CENTRO -	CENTRO	11742-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
11/08/2025 13:52:00	1.163.453	R. JATUARANA,SN - CAJABA -	CAJABA	285223-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/08/2025 13:20:00	1.163.861	R. Vereador GIL EDMUNDO MARTINS,52 - AREAL -	AREAL	86836-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
12/08/2025 14:33:00	1.163.892	R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,98 - NOVO HORIZONTE - QU, NOVO HORIZONTE	291040-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Suspenso	
12/08/2025 14:33:00	1.163.893	R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,98 - NOVO HORIZONTE - QU, NOVO HORIZONTE	291040-3	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada	
12/08/2025 15:41:00	1.163.940	CAM. 16,SN - URBIS - Nº 09º TERREO"	URBIS	289261-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/08/2025 11:37:00	1.164.393	R. AUGUSTO CALDAS,SN - AREAL -	AREAL	226656-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/08/2025 12:01:00	1.164.406	R. AUGUSTO CALDAS,11 - AREAL	AREAL	182226-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/08/2025 12:04:00	1.164.410	R. AUGUSTO CALDAS,22 - AREAL - 1º ANDAR A	AREAL	290843-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
14/08/2025 14:20:00	1.164.451	R. VALDIQUE TOURINHO,83 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	45173-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
14/08/2025 15:25:00	1.164.485	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,SN - SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX	292316-5	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Suspenso
14/08/2025 15:25:00	1.164.486	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,SN - SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX	292316-5	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
15/08/2025 07:56:00	1.164.760	R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280742-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/08/2025 08:27:00	1.164.765	R. RIACHUELO,17 - TENTO -	TENTO	36360-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
15/08/2025 08:43:00	1.164.772	COND. BUSCA VIDA,10 - JACARÉ -	JACARÉ	60157-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/08/2025 09:43:00	1.165.471	R. CIDADE DE CAMAMU,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	263357-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/08/2025 11:25:00	1.165.525	R. CLAUDIONOR DE JESUS MACHADO,SN - AREAL	AREAL	289022-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/08/2025 13:16:00	1.165.564	R. CLAUDIONOR DE JESUS MACHADO,SN - AREAL	AREAL	288566-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/08/2025 14:27:00	1.165.589	R. CLAUDIONOR DE JESUS MACHADO,SN - AREAL -	AREAL	282849-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/08/2025 14:56:00	1.165.602	R. BERNADINA E. SANTOS,SN - AREAL - FUNDOS	AREAL	280290-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
18/08/2025 15:01:00	1.165.609	R. CLAUDIONOR DE JESUS MACHADO,SN - AREAL	AREAL	289037-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/08/2025 17:00:00	1.165.652	R. CLAUDIONOR DE JESUS MACHADO,SN - AREAL -	AREAL	288430-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
20/08/2025 09:46:00	1.166.198	RESIDENCIAL NOVA VALENCIA - RUA TAPIRAMUTÁ (RQ),379 - NOV	284227-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
20/08/2025 14:48:00	1.166.309	R. AUGUSTO CALDAS,SN - AREAL	AREAL	290979-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Programado
21/08/2025 13:54:00	1.166.639	TV. DAS ARARAJUBAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	270451-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
21/08/2025 13:54:00	1.166.640	TV. DAS ARARAJUBAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	270451-0	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
21/08/2025 13:59:00	1.166.643	TV. DAS ARARAJUBAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	210231-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
21/08/2025 13:59:00	1.166.644	TV. DAS ARARAJUBAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	210231-5	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
22/08/2025 08:11:00	1.166.906	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO - TERREO	TIO VIRGÍNIO	273946-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
22/08/2025 08:11:00	1.166.907	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO - TERREO	TIO VIRGÍNIO	273946-1	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
22/08/2025 12:19:00	1.166.986	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	223284-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
22/08/2025 12:19:00	1.166.987	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	223284-7	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
22/08/2025 12:56:00	1.166.997	TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	285082-6	8003 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
22/08/2025 12:56:00	1.166.998	TV. XIQUE-XIQUE,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	285082-6	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
22/08/2025 13:29:00	1.167.003	TV. DAS ARARAJUBAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	290759-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
22/08/2025 13:29:00	1.167.004	TV. DAS ARARAJUBAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	290759-3	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
22/08/2025 13:35:00	1.167.008	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	212209-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
22/08/2025 13:35:00	1.167.009	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	212209-0	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
23/08/2025 09:42:00	1.167.276	TV. MOTA,SN - TENTO -	TENTO	113845-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/08/2025 07:57:00	1.167.629	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	188581-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
25/08/2025 07:57:00	1.167.630	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	188581-2	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
25/08/2025 08:28:00	1.167.644	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	291955-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
25/08/2025 08:28:00	1.167.645	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	291955-9	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
25/08/2025 09:38:00	1.167.663	R. DEOCLECIANO GOMES RIBEIRO,SN - TENTO - FRENTE	TENTO	35788-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
25/08/2025 09:51:00	1.167.674	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	283405-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
25/08/2025 12:44:00	1.167.734	TV. DAS ARARAJUBAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	278093-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
25/08/2025 12:44:00	1.167.735	TV. DAS ARARAJUBAS,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	278093-3	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
25/08/2025 13:58:00	1.167.751	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	178942-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
25/08/2025 13:58:00	1.167.752	R. ITACARÉ,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	178942-2	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
26/08/2025 10:39:00	1.168.032	RESIDENCIAL VALENCIA - I - RUA D,2 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE NOVO HORIZONTE	281674-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente	
27/08/2025 10:39:00	1.168.463	R. CANTO DO UIRAPURU,164 - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	246614-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
01/09/2025 12:10:00	1.169.671	R. GENARO LOBÃO,173 - SÃO FÉLIX - 1º ANDAR	SÃO FÉLIX	173853-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Suspenso
01/						

02/09/2025 10:12:00	1.169.953 R. BERNADINA E. SANTOS,279 - AREAL -	AREAL	87133-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
03/09/2025 11:13:00	1.170.249 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262288-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/09/2025 12:03:00	1.170.776 PRAÇA OLIVEIRA BRITO,6 - CENTRO - BOX	CENTRO	203666-5	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
05/09/2025 09:57:00	1.171.127 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	211211-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/09/2025 15:58:00	1.171.269 R. DO JEQUITIBA,SN - JAMBEIRO	JAMBEIRO	284902-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/09/2025 11:08:00	1.171.517 PRAÇA GETULIO VARGAS,SN - VILA OPERÁRIA - COLEGIO GETULI VILA OPERÁRIA	NOVO HORIZONTE	110415-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/09/2025 11:39:00	1.171.527 R. ANTÔNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA,SN - BAIXA ALEGRE - 1 AN BAIXA ALEGRE	NOVO HORIZONTE	292339-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
08/09/2025 13:13:00	1.171.540 Av Vereador PEDRO TERTULIANO DOS REIS,10 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	58980-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/09/2025 08:59:00	1.171.883 R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	212762-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
09/09/2025 09:02:00	1.171.887 R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262644-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspenso
09/09/2025 09:02:00	1.171.888 R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262644-6	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Postergada
09/09/2025 09:40:00	1.171.913 R. JÓAO CARDOSO DOS SANTOS,SN - BOLÍVIA - 2º ANDAR	BOLIVIA	281463-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/09/2025 10:07:00	1.171.936 R. DAS FLÓRE,92 - TENTO -	TENTO	99033-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
10/09/2025 13:52:00	1.172.271 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,278 - BOLÍVIA	BOLIVIA	292277-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
12/09/2025 08:52:00	1.172.598 R. ANTÔNIO G. DOS SANTOS,SN - TAMARINEIRO - CASA 2	TAMARINEIRO	285058-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/09/2025 12:22:00	1.172.695 R. DOS VELEIROS,86 - TENTO -	TENTO	112962-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/09/2025 12:55:00	1.172.709 R. JOSÉ BISPO DOS SANTOS,411 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	75916-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
16/09/2025 09:56:00	1.174.710 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292349-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/09/2025 11:02:00	1.174.743 R. JÓAO CARDOSO DOS SANTOS,75 - BOLÍVIA -	BOLIVIA	143418-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/09/2025 09:07:00	1.175.432 R. MARIA ALICE CONCEIÇÃO,302 - BOLÍVIA -	BOLIVIA	172417-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/09/2025 11:40:00	1.175.491 R. BARTOLOMEU PEREIRA DA CRUZ,40 - TENTO - 2º ANDAR	TENTO	286546-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
19/09/2025 08:25:00	1.175.699 TV. COSTA RICA,SN - BOLÍVIA	BOLIVIA	287442-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
19/09/2025 12:10:00	1.175.797 TV. COSTA RICA,SN - BOLÍVIA -	BOLIVIA	126864-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/09/2025 08:50:00	1.176.392 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,128 - BOLÍVIA -	BOLIVIA	207961-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/09/2025 10:36:00	1.176.446 R. FLAVIANO AUGUSTO DOS REIS,159 - GRAÇA -	GRAÇA	22379-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/09/2025 11:19:00	1.176.464 PRAÇA DA REPÚBLICA,SN - CENTRO -	CENTRO	283522-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/09/2025 15:43:00	1.176.563 R. CABRALIA,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	225882-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
24/09/2025 13:54:00	1.177.110 R. Vereador JOSÉ SINVAL MELO SEIXAS,SN - BOLÍVIA -	BOLIVIA	122925-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/09/2025 09:11:00	1.177.195 R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	205456-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
25/09/2025 16:56:00	1.177.353 RESIDENCIAL NOVA VALENÇA - RUA TAPIRAMUTÁ (RQ),380 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284123-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/09/2025 07:41:00	1.177.517 R. Desembargador AMANCIO DE SOUZA,368 - SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX	292364-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
29/09/2025 17:46:00	1.178.411 R. Vereador MOZART DE QUEIROZ ROSAS,SN - GRAÇA -	GRAÇA	292302-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
30/09/2025 16:01:00	1.178.737 R. CHILE,178 - TENTO -	TENTO	40660-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
01/10/2025 09:50:00	1.178.859 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	261559-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
03/10/2025 10:43:00	1.179.486 R. DR. RAUL MALBOUSSON,45 - SÃO FÉLIX - 2º ANDAR	SÃO FÉLIX	283424-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/10/2025 09:45:00	1.179.922 R. MARIA DA LUZ BULCÃO,189 - CAMPINHO -	CAMPINHO	84339-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/10/2025 11:38:00	1.179.988 AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,142 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	23228-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/10/2025 14:04:00	1.180.035 R. CANTO DOS CURIOS,623 - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	247050-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/10/2025 08:12:00	1.180.311 PRAÇA DA REPÚBLICA,160 - CENTRO -	CENTRO	6535-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/10/2025 13:45:00	1.180.449 R. AMAZONAS,128 - CAMPINHO - TÉREO	CAMPINHO	280176-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/10/2025 14:37:00	1.180.803 R. ALTO DO SÃO ROQUE,212 - ALTO DO SÃO ROQUE -	ALTO DO SÃO ROQU	81909-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
08/10/2025 19:52:00	1.180.861 PRAÇA CONE BALTAZAR,338 - CENTRO - (CASA NOVA)	CENTRO	283380-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/10/2025 09:35:00	1.181.754 R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	287723-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
13/10/2025 14:04:00	1.181.842 R. MARIA DA LUZ BULCÃO,189 - CAMPINHO -	CAMPINHO	84339-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
13/10/2025 14:37:00	1.181.862 PRAÇA CONE BALTAZAR,338 - CENTRO - (CASA NOVA)	CENTRO	283380-8	8008 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
13/10/2025 16:40:00	1.181.901 AV. ERNESTO SANTOS SOUZA,696 - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	289436-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/10/2025 08:39:00	1.182.192 R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	292395-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/10/2025 11:09:00	1.183.295 R. AÇAÍ,SN - GRAÇA - "1º ANDAR"	GRAÇA	289107-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/10/2025 16:28:00	1.183.359 R. PE. BERNARDINO G. DA SILVA,35 - GRAÇA -	GRAÇA	22955-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/10/2025 09:49:00	1.183.486 R. SETE DE SETEMBRO,506 - CENTRO -	CENTRO	16093-8	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
23/10/2025 10:31:00	1.183.634 R. JÓAO AMÂNCIO DOS SANTOS,SN - BOLÍVIA -	BOLIVIA	250443-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/10/2025 11:12:00	1.183.656 AV. JOÃO CLIMACO TEIXEIRA,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	156233-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/10/2025 09:53:00	1.184.794 PRAÇA GETULIO VARGAS,22 - VILA OPERÁRIA -	VILA OPERÁRIA	40464-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
28/10/2025 11:26:00	1.184.818 R. Vereador RAIMUNDO JOSÉ DE ANDRADE,SN - PITANGUINHA	PITANGUINHA	291275-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
30/10/2025 13:19:00	1.185.309 RESIDENCIAL VALENÇA I - RUA G,1 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	285157-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/11/2025 09:02:00	1.185.913 R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTÂNCIA AZUL	ESTÂNCIA AZUL	289074-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/11/2025 09:17:00	1.185.918 R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	73980-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
04/11/2025 10:37:00	1.186.233 R. DOS COQUEIROS,SN - BOLÍVIA -	BOLIVIA	258603-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/11/2025 11:35:00	1.186.263 RESIDENCIAL LIVRE,7 - NOVO HORIZONTE - QUADRA A BLOCO 4 , NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284445-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/11/2025 14:32:00	1.186.329 R. JOSÉ VILAS BOAS CARVALHO,SN - LAPA	LAPA	292434-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/11/2025 14:20:00	1.186.528 R. MARAGOGIPE,SN - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	50348-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
06/11/2025 14:28:00	1.186.807 R. DR. ROCHA LEAL,77 - CENTRO -	CENTRO	184367-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
06/11/2025 17:22:00	1.186.901 R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,12 - BOLÍVIA -	BOLIVIA	127234-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/11/2025 10:55:00	1.188.643 Escad DO JAMBEIRO,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	102315-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/11/2025 08:37:00	1.188.757 R. ARISTÓTELES R. TAVARES,101 - BOLÍVIA -	BOLIVIA	119053-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/11/2025 12:53:00	1.188.863 R. ARISTÓTELES R. TAVARES,SN - BOLÍVIA -	BOLIVIA	119079-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
13/11/2025 15:26:00	1.188.915 R. AGENOR MENDES DOS SANTOS,SN - SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX	292445-5	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
17/11/2025 15:08:00	1.189.697 R. HONÓRIO SANTOS SOUZA,SN - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	42696-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/11/2025 13:02:00	1.190.046 R. ALCIDES ROSEIRA,50 - CENTRO -	CENTRO	8244-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
18/11/2025 15:12:00	1.190.091 R. CIDADE DE ABARÉ,SN - NOVO HORIZONTE - TÉREO	NOVO HORIZONTE	292451-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/11/2025 15:14:00	1.190.094 R. CIDADE DE ABARÉ,SN - NOVO HORIZONTE - Nº 39 - QUADRA A NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292452-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/11/2025 15:22:00	1.190.101 R. CIDADE DE ABARÉ,SN - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	292453-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
23/11/2025 08:53:00	1.190.718 R. SILVÉRIA CRUZ OLIVEIRA,17 - BOLÍVIA - 1 ANDAR	BOLIVIA	286041-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
24/11/2025 09:23:00	1.190.842 R. ANTÔNIO G. DOS SANTOS,502 - TAMARINEIRO -	TAMARINEIRO	83838-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
24/11/2025 09:47:00	1.190.851 R. JOSÉ LIMA DE JESUS,SN - ALTO DO SÃO ROQUE -	ALTO DO SÃO ROQU	79384-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/11/2025 16:14:00	1.191.553 R. SÍLICIO,SN - BOLÍVIA -	BOLIVIA	205391-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/11/2025 08:40:00	1.191.598 R. MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE CRISTO,26 - BATE QUENTE - 1 BATE QUENTE	BOLIVIA	292479-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
27/11/2025 13:18:00	1.191.704 R. AUSTRÁLIA,SN - BOLÍVIA -	BOLIVIA	190758-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
27/11/2025 15:36:00	1.191.757 R. AUGUSTO CALDAS,SN - AREAL	AREAL	289745-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
01/12/2025 11:04:00	1.192.530 R. CIDADE DE ANDORINHA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280226-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
02/12/2025 07:17:00	1.192.780 R. JOSÉ LIMA DE JESUS,SN - ALTO DO SÃO ROQUE -	ALTO DO SÃO ROQU	79384-1	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
02/12/2025 09:07:00	1.192.807 R. GENTIL PARAISSO MARTINS,218 - BOLÍVIA -	BOLIVIA	145127-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/12/2025 12:57:00	1.192.898 R. CIDADE DE ANDORINHA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	263975-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/12/2025 11:32:00	1.193.426 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	288245-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/12/2025 11:41:00	1.193.431 R. JOSÉ SILVIO CONCEIÇÃO SOUSA,528 - BOLÍVIA -	BOLIVIA	274764-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/12/2025 10:38:00	1.193.714 R. AUSTRÁLIA,SN - BOLÍVIA -	BOLIVIA	228129-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
05/12/2025 10:54:00	1.193.721 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	267987-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/12/2025 12:14:00	1.193.758 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	268006-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/12/2025 13:34:00	1.193.793 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292501-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 07:47:00	1.194.322 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	210150-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM P	

08/12/2025 07:57:00	1.194.326 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	274780-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 08:35:00	1.194.341 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	261339-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 08:46:00	1.194.345 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	281843-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 09:33:00	1.194.363 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,22 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	187072-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 10:40:00	1.194.396 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,26 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	282534-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 11:08:00	1.194.413 R. CIDADE DE ANDORINHA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	272982-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
08/12/2025 12:16:00	1.194.463 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	289525-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 12:34:00	1.194.466 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	192912-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 15:59:00	1.194.552 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,49 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	270605-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 16:10:00	1.194.557 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	182048-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/12/2025 16:27:00	1.194.562 R. CIDADE DE ANDORINHA,SN - NOVO HORIZONTE - TÉREO	NOVO HORIZONTE	287473-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
09/12/2025 11:06:00	1.194.694 R. ALTO DO SÃO ROQUE,121 - ALTO DO SÃO ROQUE -	ALTO DO SÃO ROQUE	79114-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
09/12/2025 11:58:00	1.194.732 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	282875-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
09/12/2025 14:51:00	1.194.779 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	258302-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
09/12/2025 15:40:00	1.194.793 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	261363-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
10/12/2025 10:59:00	1.194.906 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	273776-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
10/12/2025 13:06:00	1.194.955 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	281077-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/12/2025 07:49:00	1.195.052 R. JÚLIO CESAR SILVA GUANABARA,405 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	248909-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
11/12/2025 10:11:00	1.195.128 R. CIDADE DE ANDARAÍ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	262610-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/12/2025 12:04:00	1.195.179 R. CIDADE DE CAMAMU,SN - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	243608-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
11/12/2025 15:23:00	1.195.244 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280298-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/12/2025 12:39:00	1.195.506 PRAÇA JÓAO LEONARDO DA SILVA,10 - CENTRO - BOX / REFEITÓI	CENTRO	194451-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/12/2025 08:01:00	1.196.001 R. PALMARES,26 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280514-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/12/2025 08:29:00	1.196.030 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	186490-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/12/2025 08:34:00	1.196.033 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE - TÉREO	NOVO HORIZONTE	288852-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/12/2025 08:47:00	1.196.039 R. PALMARES,33 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280434-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/12/2025 09:13:00	1.196.046 R. QUILOMBOLAS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	287627-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
15/12/2025 10:01:00	1.196.081 R. AMAZONAS,SN - CAMPINHO	CAMPINHO	292510-9	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
15/12/2025 10:10:00	1.196.088 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE - TÉREO	NOVO HORIZONTE	287936-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/12/2025 10:21:00	1.196.094 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE - 64 A, LO	NOVO HORIZONTE	290754-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/12/2025 10:56:00	1.196.115 R. ANGOLA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290765-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/12/2025 14:16:00	1.196.181 R. PALMARES,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	283895-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/12/2025 07:32:00	1.196.407 R. PALMARES,34 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280435-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/12/2025 07:35:00	1.196.410 R. PALMARES,22 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280527-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/12/2025 10:05:00	1.196.554 R. PALMARES,29 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	281252-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
17/12/2025 16:41:00	1.197.124 R. LAURA DOS SANTOS SILVA,SN - NOVO HORIZONTE - TÉREO	NOVO HORIZONTE	286505-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/12/2025 09:46:00	1.197.195 R. PALMARES,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	282698-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/12/2025 10:54:00	1.197.226 R. CIDADE DE ANDARAÍ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	192899-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/12/2025 11:57:00	1.197.254 AV. AURELINO RIBEIRO NOVAES,S/N - GRACIA - "OFICINA - 02"	GRACIA	292536-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
18/12/2025 13:36:00	1.197.285 R. PALMARES,43 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280443-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
18/12/2025 16:51:00	1.197.351 R. Vereador ANTONÍO T. DE QUEIROZ,SN - CAMPINHO	CAMPINHO	291596-0	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
19/12/2025 07:52:00	1.197.467 R. SENHOR DOS PASSOS,SN - DENDEZEIROS -	DENDEZEIROS	212347-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
19/12/2025 09:15:00	1.197.562 R. PALMARES,SN - NOVO HORIZONTE - EM FRENTE A CASA Nº 5	NOVO HORIZONTE	292539-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
22/12/2025 16:37:00	1.198.324 R. AZURITA,SN - BOLÍVIA - 19 ANDAR	BOLÍVIA	290429-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/12/2025 10:18:00	1.198.493 R. JUVÉNCIO DE RESENDE,126 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	19017-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
23/12/2025 15:11:00	1.198.587 R. PALMARES,40 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280535-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
30/12/2025 20:55:00	1.199.469 RESIDENCIAL VALENCIA I - RUA G,4 - NOVO HORIZONTE - VILLAGE	NOVO HORIZONTE	281636-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/01/2026 16:10:00	1.199.629 R. SENHOR DO BONIFIM,106 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	128963-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/01/2026 08:52:00	1.200.038 R. AMAZONAS,180 - CAMPINHO -	CAMPINHO	84452-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
05/01/2026 11:44:00	1.200.176 R. MARIA PEREIRA DE SOUZA,SN - SÃO FÉLIX - "2º ANDAR"	SÃO FÉLIX	292489-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
06/01/2026 09:28:00	1.200.521 R. AMAZONAS,120 - CAMPINHO -	CAMPINHO	84525-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/01/2026 12:11:00	1.200.582 AV. JOSÉ CLIMACO TEIXEIRAS,S/N - SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	283006-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
06/01/2026 13:00:00	1.200.602 R. JOSÉ BISPO DOS SANTOS,SN - VILA OPERÁRIA - 1º ANDAR	VILA OPERÁRIA	255948-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/01/2026 13:17:00	1.200.603 TV. DO CEDRO,SN - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	273815-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/01/2026 13:33:00	1.200.608 RESIDENCIAL NOVA VALENCIA - RUA ITAITU (RB),161 - NOVO HOF	NOVO HORIZONTE	284259-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/01/2026 08:30:00	1.200.729 R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO - "1º ANDAR"	TIO VIRGÍNIO	288599-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/01/2026 08:47:00	1.200.733 RESIDENCIAL NOVA VALENCIA - RUA DO CONFORTO (RC),142 - NC	NOVO HORIZONTE	283960-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
07/01/2026 09:28:00	1.201.192 R. DA PACIENÇA,84 - NOVO HORIZONTE - LOTEAMENTO MORAC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	286398-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
07/01/2026 10:44:00	1.201.218 R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	282870-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
07/01/2026 13:58:00	1.201.307 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE - "TÉREC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	286989-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
07/01/2026 15:44:00	1.201.349 R. PALMARES,45 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280559-6	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/01/2026 11:20:00	1.201.474 R. PALMARES,17 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	280529-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
08/01/2026 11:44:00	1.201.482 R. DOS XARÉUS,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	157108-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/01/2026 16:04:00	1.201.568 TRAV.2 MARIA CONSELHO,SN - GRAÇA	GRAÇA	289780-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
08/01/2026 16:18:00	1.201.572 R. CONSELHEIRO FRANCO,176 - CENTRO -	CENTRO	14978-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
08/01/2026 16:28:00	1.201.575 PRAÇA SERENILHA ALMEIDA,SN - PITANGUINHA -	PITANGUINHA	211708-8	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
08/01/2026 16:49:00	1.201.583 R. PALMARES,44 - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	280598-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
09/01/2026 07:43:00	1.201.690 R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	279641-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
09/01/2026 08:39:00	1.201.712 R. CLAUDIONOR GOMES DE SOUSA,SN - ESTANCIAS AZUL	ESTANCIAS AZUL	243357-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
09/01/2026 14:03:00	1.201.844 R. MANOEL MENEZES DA SILVA,SN - URBIS	URBIS	292368-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/01/2026 08:49:00	1.202.235 R. CIDADE DE ALCOBACÁ,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	176623-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
12/01/2026 08:56:00	1.202.239 TV. DA SAUDE,SN - SÃO JOSÉ -	SÃO JOSÉ	157239-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/01/2026 14:05:00	1.202.381 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292568-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
12/01/2026 15:54:00	1.202.421 R. PALMARES,37 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	281112-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
13/01/2026 14:17:00	1.202.598 R. CANTO DA SARACURA,SN - SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	291393-3	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
14/01/2026 11:14:00	1.202.725 R. Gov. GONÇALVES,79 - CENTRO -	CENTRO	3278-6	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
14/01/2026 14:18:00	1.202.768 R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO -	TIO VIRGÍNIO	178065-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
15/01/2026 10:33:00	1.202.880 R. PALMARES,27 - NOVO HORIZONTE - RUA B	NOVO HORIZONTE	280620-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
15/01/2026 11:30:00	1.202.904 R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280211-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
16/01/2026 10:41:00	1.203.164 R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	287751-1	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
16/01/2026 13:40:00	1.203.196 R. SILVÉRIA CRUZ OLIVEIRA,48 - BOLÍVIA -	BOLÍVIA	127438-4	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
19/01/2026 09:40:00	1.203.544 R. NESTOR BISPO DE SOUSA,SN - BOLÍVIA	BOLÍVIA	288921-8	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO / PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
19/01/2026 09:51:00	1.203.552 TV. ADELINO DOS SANTOS,SN - CENTRO	CENTRO	191924-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/01/2026 08:20:00	1.203.694 R. ANGOLA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292595-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
20/01/2026 08:59:00	1.203.707 R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262107-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
20/01/2026 09:23:00	1.203.716 TV. DA BANDEIRA,SN - TENTO -	TENTO	222131-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/01/2026 10:30:00	1.203.741 R. GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	291602-9	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
20/01/2026 10:35:00	1.203.743 R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	281894-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
20/01/2026 11:37:00	1.203.761 R. CIDADE DE CAMAMU,				

21/01/2026 08:54:00	1.203.942	Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	289375-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
21/01/2026 09:25:00	1.203.956	R. CIDADE DE GANDU,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262628-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
21/01/2026 11:11:00	1.204.002	R. JOSÉ DO AMARAL TAVARES,7 - BATE QUENTE -	BATE QUENTE	194532-7	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
21/01/2026 11:12:00	1.204.006	R. SAYDE DE S. ROSEMBERG,26 - BOLIVIA -	BOLIVIA	140915-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
21/01/2026 11:42:00	1.204.022	R. CIDADE DE ITABUNA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280799-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
21/01/2026 11:55:00	1.204.030	R. SHIRLEY DE FREITAS CRISTO SANTOS,421 - JAMBEIRO -	JAMBEIRO	101602-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
21/01/2026 12:44:00	1.204.044	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292602-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
21/01/2026 13:54:00	1.204.081	R. CIDADE DE ALCOBACA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292603-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/01/2026 14:30:00	1.204.280	R. PALMARES,58 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280520-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
22/01/2026 14:36:00	1.204.284	R. CAJAZEIRAS,100 - GRAÇA - 1º ANDAR	GRAÇA	281906-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
22/01/2026 14:39:00	1.204.287	CAM. 02,SN - URBIS - TERRÉO, COLOCAR RECIBO CX. DA CASA 21 URBIS	URBIS	286981-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
22/01/2026 16:42:00	1.204.324	R. JOSÉ VILAS BOAS CARVALHO,SN - LAPA - TERRÉO	LAPA	292607-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
23/01/2026 07:42:00	1.204.392	R. MANOEL MENEZES DA SILVA,SN - URBIS -	URBIS	68040-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/01/2026 07:57:00	1.204.400	R. JÓAO LEONARDO DA SILVA,39 - URBIS -	URBIS	688901-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/01/2026 08:12:00	1.204.409	R. MILTON LEMOS DA SILVA,SN - TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	282143-5	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
23/01/2026 08:15:00	1.204.412	R. Desembargador AMANCIO DE SOUZA,601 - SÃO FÉLIX -	SÃO FÉLIX	54017-0	8033 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
23/01/2026 08:30:00	1.204.418	TV. RIO NEGRO,SN - SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX	292594-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Suspensso
23/01/2026 08:30:00	1.204.419	TV. RIO NEGRO,SN - SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX	292594-0	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Programado
24/01/2026 10:54:00	1.204.660	R. CAMAÇANDI,SN - TIO VIRGÍNIO - 1º ANDAR	TIO VIRGÍNIO	280878-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
24/01/2026 11:18:00	1.204.665	R. GENTIL PARAISO MARTINS,25 - BOLIVIA - TERRÉO	BOLIVIA	169927-0	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
25/01/2026 15:45:00	1.204.838	R. COBALTO,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	133984-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/01/2026 09:24:00	1.205.048	R. CIDADE DE CAIRU,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	287010-0	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
26/01/2026 09:53:00	1.205.060	R. PRATA,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	151518-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/01/2026 10:15:00	1.205.065	R. DANIEL RICARDO DOS PASSOS,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	126903-8	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
26/01/2026 12:46:00	1.205.106	R. PALMARES,59 - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280555-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/01/2026 13:33:00	1.205.121	R. MANOEL MENEZES DA SILVA,SN - URBIS -	URBIS	292368-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/01/2026 14:34:00	1.205.139	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	271766-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
26/01/2026 15:16:00	1.205.150	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	292612-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
28/01/2026 09:07:00	1.205.482	R. JOSÉ BISPO DOS SANTOS,SN - VILA OPERÁRIA - TERRÉO	VILA OPERÁRIA	283263-1	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/01/2026 12:30:00	1.205.584	R. PALMARES,51 - NOVO HORIZONTE - 1 andar	NOVO HORIZONTE	292619-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
28/01/2026 13:46:00	1.205.598	RESIDENCIAL LIVRE,6 - NOVO HORIZONTE - QUADRA A BLOCO 2, NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	284434-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
28/01/2026 14:18:00	1.205.607	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,64 - NOVO HORIZONTE - TERRÉO	NOVO HORIZONTE	280286-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
28/01/2026 15:51:00	1.205.653	R. ALTO DO SÃO ROQUE,346 - ALTO DO SÃO ROQUE -	ALTO DO SÃO ROQUE	81739-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
28/01/2026 16:05:00	1.205.660	R. CIDADE DE JEQUIÉ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	290919-7	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
29/01/2026 09:31:00	1.205.719	LOT. SOL NASCENTE -RUA D,66 - TENTO - 1º ANDAR	TENTO	292620-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspensso
29/01/2026 09:31:00	1.205.720	LOT. SOL NASCENTE -RUA D,66 - TENTO - 1º ANDAR	TENTO	292620-2	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Programado
29/01/2026 10:27:00	1.205.737	R. DAS ACÁRICAS,214 - BOLIVIA - TERRÉO	BOLIVIA	123866-3	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
29/01/2026 12:43:00	1.205.768	R. CIDADE DE ABARÉ,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	261402-2	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
30/01/2026 15:14:00	1.206.126	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE - "1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	285606-9	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
31/01/2026 14:09:00	1.206.225	R. MARCONDES FILHO,300 - SÃO FÉLIX - B-1 - 1º ANDAR	SÃO FÉLIX	290354-7	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
02/02/2026 07:36:00	1.206.377	R. CIDADE DE ABARÉ,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	282655-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
02/02/2026 08:18:00	1.206.395	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	282692-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
02/02/2026 09:19:00	1.206.427	AV. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	261282-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
02/02/2026 11:14:00	1.206.477	R. CIDADE DE ILHÉUS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	280711-4	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
02/02/2026 11:43:00	1.206.498	R. ÁLVARO MACIEL,273 - SÃO FÉLIX - 2º ANDAR	SÃO FÉLIX	292624-5	8035 - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO 100 mm COM PAV ASFÁLTICA	Pendente
02/02/2026 13:36:00	1.206.510	R. CIDADE DE ABAIÁ,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	287407-5	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
02/02/2026 16:22:00	1.206.550	R. CIDADE DE PAULO AFONSO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	280362-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
02/02/2026 18:02:00	1.206.565	R. HENRY EDINGTON FONSECA,SN - SANTA TEREZA -	SANTA TEREZA	154150-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/02/2026 07:58:00	1.206.687	R. LEANDRO DUARTE DOS SANTOS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	195871-2	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
03/02/2026 11:00:00	1.206.749	R. OSCAR DINIZ MAGALHÃES,83 - BOLIVIA -	BOLIVIA	137865-1	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
03/02/2026 14:31:00	1.206.813	R. CIDADE DE ILHÉUS,14 - NOVO HORIZONTE - "TERRÉO"	NOVO HORIZONTE	288651-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/02/2026 08:50:00	1.206.878	R. CIDADE DE ILHÉUS,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	280345-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/02/2026 09:05:00	1.206.886	LOT. SOL NASCENTE -RUA H,SN - TENTO -	TENTO	113227-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/02/2026 09:13:00	1.206.892	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE - 1º ANDAR	NOVO HORIZONTE	282886-3	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/02/2026 09:37:00	1.206.906	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	262165-7	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
04/02/2026 11:02:00	1.206.954	R. LINALDO DE JESUS,SN - LAPA -	LAPA	53469-2	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Pendente
04/02/2026 13:23:00	1.207.003	R. COBALTO,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	133984-2	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
04/02/2026 13:29:00	1.207.004	AV. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	181466-4	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/02/2026 07:46:00	1.207.103	R. JENIPAPEIRO,S/N - DENDEZEIROS	DENDEZEIROS	292232-0	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Suspensso
05/02/2026 07:46:00	1.207.104	R. JENIPAPEIRO,S/N - DENDEZEIROS	DENDEZEIROS	292232-0	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Programado
05/02/2026 10:18:00	1.207.155	R. ARAMACÁ,SN - TENTO -	TENTO	115300-5	9053 - EXEC. LIGAÇÃO ESGOTO C/ PAVIMENTO(EXCETO ASFALTO)RAMAL 100m	Suspensso
05/02/2026 10:18:00	1.207.156	R. ARAMACÁ,SN - TENTO -	TENTO	115300-5	8004 - VIABILIDADE LIGAÇÃO DE ESGOTO	Programado
05/02/2026 12:40:00	1.207.198	Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE -	NOVO HORIZONTE	288375-9	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/02/2026 14:41:00	1.207.239	Av. ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	282999-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
05/02/2026 16:51:00	1.207.281	R. VALCI DE JESUS COSTA,SN - TENTO -	TENTO	112108-1	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
06/02/2026 10:56:00	1.207.484	R. Vereador ROMEU AGRÁRIO MARTINS,4 - TENTO -	TENTO	39245-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Pendente
06/02/2026 11:09:00	1.207.491	R. CIDADE DE PORTO SEGURO,SN - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	280317-8	8033 - EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - RAMAL 100 MM SEM PAVIMENTAÇÃO	Pendente
09/02/2026 10:42:00	1.207.979	R. PARAGUAI,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	221321-4	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Programado
09/02/2026 10:45:00	1.207.980	R. PARAGUAI,SN - BOLIVIA -	BOLIVIA	133609-6	8008 - DESENTUPIMENTO DE ESGOTO - RESIDENCIA	Programado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL
Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo

Ofício nº 063/2026

Valença, 02 de fevereiro de 2026

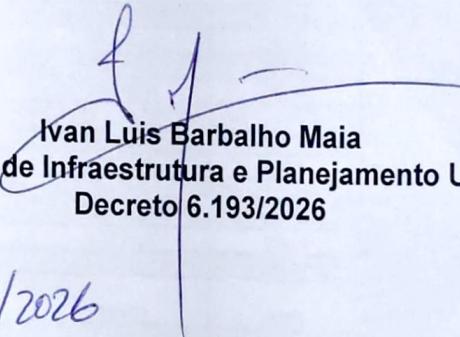
Ilmo. Sr.
João Batista dos Santos Bitencourt
MD: Diretor do SAAE
Nesta

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, faço uso do presente para solicitar a Vossa Senhoria avaliação das redes de água e esgotos dos logradouros (lista em anexo), para programação e execução de pavimentação asfáltica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ivan Luis Barbalho Maia
Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Decreto 6.193/2026

an 04/02/2026

AO SANTO DO ENGENHARIA,
façam levantamento dos logra-
douros atestados, quando
A Necessidade de intervenção
DO SAAE. *bitencourt*

Recebido em
03/02/2026.
[Signature]

Rua Oldack Nascimento, 64 Graça - CEP: 45400-000
E-Mail: sec.infraestruturavalenca@bol.com.br Tel (75) 3641-8973

PLANEJAMENTO DAS PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS DE 2026			
LOGRADOURO	BAIRRO	EXTENSÃO (M)	JUSTIFICATIVA
AV. BRASILIA	BOLÍVIA	250,25	COMPLEMENTO DA MALHA ASFÁLTICA EXISTENTE
RUA 4 DA BOLÍVIA	BOLÍVIA	1095,84	VIA DE ESCAPE DA RUA DIRETA DA BOLÍVIA E ACESSO AO CEEPS
RUA 9 DA BOLÍVIA	BOLÍVIA	507,25	VIA DE ACESSO AO CEEPS/UPA BOLÍVIA
RUA ALCIDES ROSEIRA (RUA ALAGOAS)	BOLÍVIA	338,75	VIA DE GRANDE FLUXO DA BOLÍVIA À ZONA NOROESTE DO MUNICÍPIO
RUA BERNADETE QUEIROZ NERE	BOLÍVIA	1187,72	VIA DE ESCAPE DA RUA DIRETA DA BOLÍVIA E ACESSO AO CEEPS
RUA COMANDANTE GABRIEL 1	BOLÍVIA	248,25	ACESSO BOLÍVIA-TENTO
RUA FLORESTAL	BOLÍVIA	643,3	VIA DE ACESSO AO POSTO DE SAÚDE HORTOFORESTAL E ESCOLA LINO TREZZI
RUA PARANÁ	BOLÍVIA	600,73	VIA DE ACESSO AO POSTO DE SAÚDE HORTOFORESTAL E ESCOLA LINO TREZZI
TRAVESSA ERALDO TINOCO 1	BOLÍVIA	248,48	VIA DE ACESSO AO CEEPS/UPA BOLÍVIA
PRAÇA DA BANDEIRA	CENTRO	80,97	ZONA CENTRAL
RUA 2 DE JULHO	CENTRO	128,43	ZONA CENTRAL
RUA ALM. SALDANHA	CENTRO	181,29	ZONA CENTRAL
RUA ANTÔNIO ASSIS	CENTRO	110,73	ZONA CENTRAL
RUA BARÃO DO TRIUNFO	CENTRO	160,14	ZONA CENTRAL
RUA CECÍLIA MEIRELES	CENTRO	147,2	ZONA CENTRAL
RUA DR. HEITOR GUEDES DE MELO	CENTRO	146,63	ZONA CENTRAL
RUA GUILHERMINA GÓES	CENTRO	113,16	ZONA CENTRAL
RUA MARCÍLIO DIAS	CENTRO	124,82	ZONA CENTRAL
RUA AUGUSTA GUIMARÃES	GRAÇA	285,86	VIA DE ACESSO À POLICLÍNICA DA GRAÇA
RUA DANIEL MENDES	GRAÇA	201,37	VIA DE ACESSO AV. ACM - GRAÇA
RUA PEDRO SANCHES 1	GRAÇA	273,62	VIA DE ACESSO À POLICLÍNICA DA GRAÇA
RUA RUTE COELHO	GRAÇA	455,63	VIA DE ACESSO À POLICLÍNICA DA GRAÇA
RUA ULISSES MELGAÇO PALMA	GRAÇA	540,16	VIA DE ESCAPE DA AV. TANCREDO NEVES
RUA 18 DO JARDIM EMARC	JARDIM EMARC	583,63	EXPANSÃO DA MALHA ASFÁLTICA DO CACHA- PREGOS E ACESSO AO CEMITÉRIO
AV. BOULEVAR	NOVO HORIZONTE	1218,8	ACESSO ÀS CASAS POPULARES
RUA BARÃO DE URUGUAIANA	SÃO FÉLIX	161,96	VIA DE ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL
RUA BARAQUÍSIO MARTINIANO DE SOUSA	SÃO FÉLIX	226,81	VIA DE ESCAPE DA BEIRA-MAR
RUA DESEMBARGADOR AMÂNCIO DE SOUZA	SÃO FÉLIX	187,19	VIA DE ESCAPE DA AV. ACM
RUA GENARO LOBÃO	SÃO FÉLIX	315,78	VIA PRINCIPAL DE GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS
RUA HORÁCIO SANTOS SOUZA	SÃO FÉLIX	209,8	VIA DE ESCAPE DA BEIRA-MAR
RUA MARCONDES FILHO	SÃO FÉLIX	196,49	VIA PRINCIPAL DE GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS
RUA VITAL SOARES	SÃO FÉLIX	219,03	VIA DE ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL
RUA JULIA PETIT	TENTO	584,02	ORLA FLUVIAL DO MUNICÍPIO
RUA MARECHAL DEODORO	TENTO	308,3	VIA DE ACESSO À UPA BOLÍVIA/GINÁSIO DE ESPORTES
RUA MESTRE ALFREDO	TENTO	667,95	EXPANSÃO DA MALHA ASFÁLTICA DO TENTO PARA O MANGUE SECO
RUA DIRETA DO TIO VIRGÍNIO	TIO VIRGÍNIO	1200,00	VIA DE ESCAPE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA URBIS
CAMINHO 8 DA URBIS	URBIS	356,25	VIA DE GRANDE FLUXO DA URBIS À ZONA LESTE DO MUNICÍPIO
RUA VEREADOR NATAN COUCEIROS DE MATOS 1	URBIS	329,17	VIA DE ESCAPE DA RUA A DA URBIS
RUA VEREADOR NATAN COUCEIROS DE MATOS 2	URBIS	358,5	VIA DE ESCAPE DA RUA A DA URBIS
RUA VEREADOR NATAN COUCEIROS DE MATOS 3	URBIS	66,51	VIA DE ESCAPE DA RUA A DA URBIS
RUA RAUL MALBUSSON	VILA OPERÁRIA	423,83	VÍNCULO DAS PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS DA VILA OPERÁRIA E AV. ACM

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA – BRASIL

DECRETO Nº 6.168, de 22 de janeiro de 2026

Regulamenta a Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – SAAE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 77, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Valença-Bahia,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos operacionais e tarifários no Município em consonância com as disposições normativas da Lei Federal 11.445/07, do Decreto Estadual nº 7.765/00, da Lei Municipal Complementar nº 20/2025 e da Norma de Referência nº 13 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de esgoto sanitário constituem serviços públicos essenciais, sujeitos aos princípios da continuidade, universalização, transparência e modicidade tarifária;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal, em seu Capítulo IX – Da Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES, estabelece que a coleta de esgoto será remunerada sob a forma de tarifa, de acordo com a estrutura tarifária aplicada pelo SAAE;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal estabelece a cobrança da Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário - TSES mediante percentual sobre a tarifa de água e atribui ao Poder Executivo a regulamentação dos critérios de medição ou estimativa do volume de esgoto, e que a Norma de Referência nº 13 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA admite a apuração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

do volume de esgotamento por relação proporcional ao volume de água medido ou estimado;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal disciplina emissão de fatura, mora, reajustes e aprovação tarifária pela Agência Reguladora, ou, na ausência, pelo Município, mediante regulamento;

CONSIDERANDO que a Norma de Referência nº 13 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico dispõe que as regras de definição do valor da tarifa e da cobrança do serviço de esgotamento sanitário serão estabelecidas em contrato ou regulamento da entidade reguladora infranacional, admitindo cobrança integral quando houver, ao menos, coleta e transporte;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Valença, a Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES, devida em razão da prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, bem como a cobrança pela disponibilidade do serviço, executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – SAAE, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, aplicam-se, no que couber, os conceitos do Regulamento de Serviços do SAAE (Decreto Municipal 466/2010), das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as demais normas técnicas vigentes, observadas as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA quanto à cobrança e estrutura tarifária do esgotamento sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

Parágrafo único. Além do disposto no “caput” deste artigo, considera-se:

I - CADASTRO COMERCIAL - o conjunto de informações descritivas, simbólicas e gráficas que identifica, classifica e localiza os imóveis situados nas áreas em que há prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, necessárias ao faturamento, cobrança e apoio operacional;

II - COLETOR DE ESGOTO DO TIPO SEPARADOR ABSOLUTO - canalização que somente veicula águas servidas de imóveis, excluindo-se, portanto, o transporte de águas pluviais;

III - CICLO DE FATURAMENTO - o período compreendido entre a data da leitura do medidor e do respectivo vencimento da conta/fatura, decorrente do fornecimento de água e/ou serviços de esgotamento, tomando por base o equipamento de vazão ou o intervalo considerado para estimativa do consumo de água, com prazo médio de 30 (trinta) dias;

IV - CICLO DE VENDAS - o período correspondente ao fornecimento de água e/ou serviços de esgotos compreendido entre duas leituras sucessivas do medidor de vazão ou relativo ao intervalo considerado para estimativa de consumo de água de um mesmo imóvel, com prazo médio de 30 dias;

V - CONDOMÍNIO - imóveis integrantes de uma mesma quadra (áreas urbanizadas) ou de um aglomerado de vizinhança (áreas não urbanizadas), cujos moradores, sob a coordenação do SAAE e mediante termo de adesão, constituem, de forma solidária, uma unidade coletora de esgotamento sanitário;

VI - DÉBITO - o valor monetário devido pelo imóvel ligado à rede coletora, referente a um ou mais ciclos de vendas, após a data de vencimento da Nota Fiscal/Fatura, resultante da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

VII - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO - o conjunto de tubulações, conexões, aparelhos, equipamentos e peças especiais, localizados no imóvel, destinado ao esgotamento sanitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

VIII - IMÓVEL - terreno ou edificação;

IX - LIGAÇÃO CLANDESTINA - interligação da instalação de esgoto predial do imóvel à rede coletora, executada sem autorização ou conhecimento do SAAE;

X - LIGAÇÃO DE ESGOTO - interligação da instalação interna do imóvel ao ramal predial de esgoto;

XI - RAMAL PREDIAL DE ESGOTO - canalização da coleta de esgoto sanitário, compreendida entre a última caixa de inspeção e/ou de confluência de contribuições da instalação predial de esgoto e o ponto de lançamento na rede coletora ou outro componente do sistema de esgotamento sanitário do tipo separador absoluto;

XII - NOTA FISCAL/FATURA - documento hábil para cobrança e pagamento de débito contraído pelo usuário com relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

XIII - PADRÃO TÉCNICO - o conjunto de normas técnicas que especifica e padroniza materiais, equipamentos e métodos construtivos para obras e/ou instalações do SAAE;

XIV - PENALIDADE - a sanção pecuniária aplicada ao infrator, pela inobservância deste regulamento ou das normas editadas pelo SAAE ou pelos órgãos públicos;

XV - PREÇO DE OUTROS SERVIÇOS - o valor cobrado pelo SAAE ao solicitante de serviços, quando do seu atendimento e que não constitua ônus a ser assumido obrigatoriamente pelo SAAE, com base nas normas e legislação vigentes;

XVI - PRÉDIO - todo imóvel que constitui edificação;

XVII - REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO – o conjunto constituído por ramais prediais, coletores de esgoto e seus órgãos acessórios, integrantes do sistema de esgotamento sanitário operado pelo SAAE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

XVIII - COLETOR DE ESGOTO CONDOMINIAL – coletor que atende a um condomínio cuja manutenção poderá ser executada pelo mesmo conforme termo de adesão;

XIX - SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - constitui-se na coleta, transporte, tratamento e disposição final do esgoto sanitário, prestado aos usuários pelo SAAE;

XX - SUPRESSÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO - interrupção do fornecimento de água e/ou esgoto com a retirada, no todo ou em parte, da ligação predial;

XXI - TARIFA - o preço cobrado pelo SAAE, referente ao abastecimento de água e/ou serviço de esgotamento sanitário;

XXII - USUÁRIO - pessoa física ou jurídica titular ou responsável legal do imóvel provido de ligação de água e/ou esgotamento sanitário;

XXIII - TITULAR DO IMÓVEL - o proprietário do imóvel. Em caso de condomínio, o representante legal é o titular.

Art. 3º O usuário é responsável pela veracidade das informações cadastrais e pelo cumprimento das obrigações técnicas e operacionais relativas às instalações prediais, sem prejuízo do poder de fiscalização do SAAE.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 4º - Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença:

I - efetuar os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do esgoto sanitário, bem como fazer cumprir as cláusulas deste Regulamento;

II - assentar as redes coletoras de esgoto sanitário e seus acessórios, instalar a caixa de inspeção no passeio ou equivalente e executar a sua interligação com a rede coletora, diretamente ou através de terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

devidamente autorizados, sem prejuízo da observância das disposições municipais ou legislações aplicáveis;

III - implantar, manter e modificar as instalações de esgoto sanitário externas aos limites do imóvel, da caixa de inspeção localizada no passeio ou equivalente até a rede coletora;

IV - comunicar, preferencialmente, por escrito e diretamente ao titular ou responsável legal do imóvel, sobre a existência da rede coletora de esgoto sanitário e notificar para, no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar a ligação;

V - fiscalizar as obras de adaptação e interligação do imóvel à rede coletora;

VI - cobrar dos usuários as tarifas relativas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como os preços correspondentes aos outros serviços prestados;

CAPÍTULO III

DAS REDES COLETORAS

Art. 5º - As redes coletoras serão assentadas, preferencialmente, em vias públicas, de acordo com os projetos elaborados e aprovados pelo Poder Público e/ou pelo SAAE.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por razões técnicas, operacionais e de segurança, o assentamento das redes coletoras poderá ser feito em terreno que não se constitua em via pública, observadas, no seu uso, as disposições legais pertinentes, ou em comum acordo com o proprietário do terreno.

Art. 6º - São de responsabilidade do SAAE a operação e manutenção da rede coletora, do ramal predial e da caixa de inspeção localizada no passeio ou equivalente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL**

Art. 7º - As intervenções a serem executadas por terceiros, no sistema de esgotamento sanitário, deverão ter seus projetos previamente aprovados, sendo que as obras serão fiscalizadas pelo SAAE.

**CAPÍTULO IV
DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Art. 8º - É obrigatório que todo imóvel disponha de instalação predial de esgoto sanitário do tipo separador absoluto, para fins de interligação à rede coletora.

Art. 9º - O abastecimento de água, a partir de fonte alternativa, não exime a obrigatoriedade da ligação de esgoto sanitário do imóvel à rede coletora.

§ 1º - O medidor de vazão de água para mensurar a utilização do sistema de esgoto sanitário, quando houver fonte alternativa de abastecimento de água, deverá ser especificado, instalado, fiscalizado e reparado pelo SAAE.

§ 2º - A conservação do medidor de vazão é da responsabilidade do usuário, que responderá por perdas e danos causados ao mesmo.

§ 3º - O usuário deverá assegurar o acesso de técnicos do SAAE até o equipamento medidor de consumo, não podendo criar obstáculo para tanto ou alegar impedimento.

§ 4º - Os impedimentos à leitura do medidor de vazão ou a sua inexistência permitirá ao SAAE cobrar pelo esgotamento sanitário, de acordo com as normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA – BRASIL

CAPÍTULO V

DOS LOTEAMENTOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS

Art. 10 - O SAAE e o Município deverão ser consultados sobre os estudos preliminares ou anteprojeto de loteamentos e/ou conjuntos habitacionais, sobre a viabilidade técnica quanto ao esgotamento sanitário.

§ 1º - Existindo rede coletora na área do empreendimento é obrigatória a ligação dos seus efluentes sanitários à mesma.

§ 2º - Não existindo rede coletora na área do empreendimento, a solução técnica será definida pelo SAAE, segundo as normas técnicas vigentes e aplicáveis ao caso.

Art. 11 - Os sistemas independentes de esgoto sanitário dos loteamentos e conjuntos habitacionais existentes deverão ser interligados à rede coletora logo após a sua implantação.

CAPÍTULO VI

DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS

Art. 12 - As instalações prediais de esgoto deverão ser definidas, dimensionadas e projetadas conforme as normas da ABNT, sem prejuízos das normas operacionais do SAAE ou legislações específicas.

§ 1º - É obrigatória a construção de caixa de gordura para as águas servidas, provenientes de cozinhas.

§ 2º - As instalações prediais de esgoto dos estabelecimentos que produzam resíduos oleosos e seus derivados devem, obrigatoriamente, dispor de caixas separadoras de óleo, de modo a impedir que sejam lançados nas redes coletoras.

Art. 13 - As águas provenientes de chuva não poderão ser lançadas à rede coletora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

Art. 14 - Os despejos industriais que, por sua natureza, não possam ser lançados diretamente na rede coletora, deverão ser submetidos a um processo de tratamento, implantado pelas próprias indústrias, observadas as normas e legislação ambiental vigentes, após análise e aprovação do SAAE e do Município.

Art. 15 - Não será permitido:

I - a conexão do sistema de esgoto sanitário com outros sistemas, públicos ou privados, sem a autorização prévia do SAAE;

II - o lançamento de esgoto sanitário predial ou industrial nas galerias de águas pluviais de logradouros onde existir rede coletora de esgoto;

III - o despejo de águas pluviais nas redes coletoras de esgoto sanitário;

IV - o lançamento de esgoto sanitário ou industrial em corpos d'água de superfície, sem o devido tratamento;

V - a obstrução do acesso de técnicos do SAAE ao medidor de vazão de água ou à rede interna de esgotamento;

VI - o lançamento de resíduos oleosos de qualquer natureza nas redes coletoras;

VII - o lançamento de descargas provenientes de limpeza de caixas de retenção (gordura, óleo, areia, etc.).

Parágrafo único. No caso de desobediência ao quanto disposto neste artigo, o infrator fica sujeito às penalidades, sem prejuízo de indenizar os danos causados ao sistema de esgotamento sanitário e ao meio ambiente.

Art. 16 - A instalação predial de esgoto será executada pelo usuário às suas expensas.

Parágrafo único. A conservação das instalações prediais ficará a cargo exclusivo do usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

Art. 17 - O imóvel que possuir piscina deverá ter seu esgotamento feito através da rede coletora, mediante a colocação de um redutor de vazão na respectiva tubulação aprovado pelo SAAE.

CAPÍTULO VII

DAS LIGAÇÕES DE ESGOTO

Art. 18 - As ligações de esgoto sanitário serão:

I - solicitadas pelo usuário;

II - obrigatórias quando da ligação de água em áreas dotadas de sistema de esgoto sanitário;

III - providenciadas pelo usuário, observando as exigências estabelecidas em normas e instruções acerca da matéria, quando da execução das obras de implantação ou ampliação do sistema de esgoto.

Art. 19 - Quando existir rede coletora nos logradouros, a ligação de água somente poderá ser executada após a ligação de esgoto sanitário.

Art. 20 - Quando estiver instalada a rede coletora de esgoto, o SAAE encaminhará correspondência ao usuário, estabelecendo um prazo de 90 (noventa) dias, contado do recebimento, para execução da ligação do seu imóvel à referida rede.

Parágrafo único. Havendo necessidade de elevação mecânica (bombreamento) para o esgoto sanitário do imóvel, o prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data do recebimento da comunicação.

Art. 21 - Findo o prazo sem a execução da ligação, o usuário sujeitar-se-á às medidas administrativas e tarifárias previstas neste Decreto, inclusive cobrança pela disponibilidade, quando cabível.

Art. 22 - As obras de execução e adaptação da parte interna das instalações de esgoto do imóvel, assim como a interligação dos seus efluentes sanitários com a rede coletora, na caixa de inspeção construída pelo SAAE no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

passeio ou equivalente, serão da responsabilidade integral do respectivo usuário.

§ 1º - São também de responsabilidade do usuário as obras de elevação mecânica (bombeamento), necessárias ao esgotamento do imóvel, cujos pontos de coleta estejam situados abaixo do nível da rede coletora de esgoto.

§ 2º - No caso de danificação dos passeios dos imóveis ou de qualquer outra área pública, fica o usuário responsável pela sua recomposição.

§ 3º - Tão logo a ligação esteja concluída, o usuário deverá comunicar ao SAAE, para a devida inspeção e aprovação.

Art. 23 - É de responsabilidade do SAAE a instalação de caixa de inspeção do imóvel, no passeio ou equivalente.

§ 1º - Caso ainda não tenha sido construída a caixa de inspeção no passeio ou equivalente, e estando o imóvel com suas instalações prediais em condições de serem ligadas à rede coletora, caberá ao usuário comunicar o fato ao SAAE, para que sejam adotadas as providências cabíveis, sem prejuízo da parte interessada.

§ 2º - A critério do SAAE, uma única ligação de esgoto sanitário poderá servir a mais de um imóvel.

Art. 24 - Após a implantação da rede coletora nos logradouros, não mais será admitido o lançamento de esgoto sanitário nas galerias de águas pluviais.

Art. 25 - A responsabilidade do SAAE para execução, manutenção ou modificação na ligação de esgoto sanitário, limita-se à parte externa do imóvel, da caixa de inspeção localizada no passeio, ou equivalente, à rede coletora.

Parágrafo único – O SAAE não será responsável pela manutenção de ligações de esgotos irregulares não interligadas à rede coletora, mesmo que esteja cobrando as tarifas previstas no art. 31, deste Regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

Art. 26 - As ligações prediais de esgoto poderão ser suprimidas nos seguintes casos:

- I – interdição judicial ou administrativa pelo poder público;
- II – desapropriação do imóvel para fins públicos, na forma da legislação vigente;
- III – incêndio ou demolição, desde que apresentado laudo do sinistro ou autorização municipal;

CAPÍTULO VIII

DAS LIGAÇÕES PROVISÓRIAS E DESCARGAS OCASIONAIS DE ESGOTO

Art. 27 - Os pedidos de ligação serão deferidos após análise, pelo SAAE, das condições locais e das características dos despejos.

Art. 28 - Será obrigatória a descarga de esgoto sanitário, proveniente da limpeza de caixas e fossas de imóveis, no sistema de esgotamento e em local indicado pelo SAAE.

Parágrafo único - Cada descarga feita por veículo será cobrada pelo SAAE, de acordo com a tabela em vigor, mediante o pagamento prévio pelo interessado.

CAPÍTULO IX

DA TARIFA, DETERMINAÇÃO DOS VALORES, EMISSÃO DA CONTA E SUA COBRANÇA

Art. 29 - O SAAE cobrará pelo esgotamento um percentual sobre a tarifa de água, para cobrir, juntamente com a tarifa de água, seus custos de operação, manutenção, depreciação, provisão de devedores, amortização de despesas e remuneração dos investimentos, conforme discriminado a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

§1º - A coleta de esgoto será remunerada sob a forma de tarifa, de acordo com a estrutura tarifária aplicada pelo SAAE e em consonância com as disposições do art. 207 e seguintes do Código Tributário Municipal.

§ 2º Para fins de cobrança da Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES, o volume de esgoto faturável será determinado com base no volume de água faturado, considerado o consumo efetivamente medido ou estimado ou, quando aplicável, a franquia mínima de consumo, observados os critérios estabelecidos neste Decreto e na estrutura tarifária vigente.

Art. 30 - O serviço de esgotamento sanitário, para fins de cobrança da TSES, compreende, isolada ou cumulativamente, as atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos esgotos sanitários.

§1º - É admitida a cobrança em valor integral da tarifa de esgotamento sanitário quando houver, pelo menos, a realização da coleta e transporte, observado o disposto em contrato ou neste regulamento e as metas progressivas de universalização.

§2º - Nos imóveis abastecidos com água pelo SAAE, o volume de esgoto corresponderá, como regra geral, ao volume de água efetivamente medido pelo hidrômetro instalado na unidade usuária.

§3º - Nos imóveis que utilizem fontes alternativas de abastecimento de água, total ou parcialmente, tais como poços, cisternas ou captações próprias, o volume de esgoto será determinado:

I – preferencialmente, por medição direta da vazão, mediante instalação de dispositivo de medição aprovado pelo SAAE; ou

II – na impossibilidade técnica de medição, por estimativa técnica, com base em critérios objetivos definidos pelo SAAE, considerados o tipo de uso, a categoria do imóvel, a área construída, o número de usuários e outros parâmetros pertinentes.

§ 4º - Para usuários não residenciais, o SAAE poderá adotar critérios diferenciados de apuração do volume de esgoto, quando comprovado que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

utilização da água não resulta, de forma proporcional, na geração de esgoto, observado tratamento isonômico e critérios técnicos previamente definidos.

§ 5º - A adoção de critérios diferenciados ou de estimativa não constitui direito subjetivo do usuário, dependendo de requerimento formal e de análise técnica do SAAE.

§ 6º - Os critérios técnicos complementares de medição, estimativa, fiscalização e revisão do volume de esgoto faturado poderão ser detalhados em norma operacional do SAAE, desde que em conformidade com este Decreto, com o Código Tributário Municipal e com a Norma de Referência nº 13 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Art. 31 – A Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES incidirá exclusivamente sobre os imóveis efetivamente atendidos pelo Sistema Convencional de esgotamento sanitário, integrante da rede pública municipal e operado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – SAAE, desde que haja a prestação, isolada ou cumulativa, das atividades previstas no art. 30 deste Decreto, observado o disposto no Código Tributário Municipal.

§ 1º Para os fins do caput, considera-se atendido pelo Sistema Convencional o imóvel interligado à rede pública de esgotamento sanitário, com coleta e transporte dos esgotos sanitários realizados pelo SAAE, ainda que o tratamento ou a destinação final sejam executados de forma progressiva, conforme as metas de universalização.

§ 2º A TSES será cobrada mediante aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre a tarifa de água, nos termos do art. 208, inciso I, do Código Tributário Municipal, observadas as isenções e benefícios legalmente previstos.

§ 3º - A aplicação dos percentuais previstos no parágrafo 2º independe da efetiva utilização do serviço, sendo devida sempre que houver a prestação do serviço de esgotamento sanitário, nos termos da legislação vigente e da Norma de Referência nº 13 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

Art. 32 - Os imóveis não interligados à rede pública de esgotamento sanitário, enquadrados como Sistemas Independentes ou Sistemas Condominiais, não estarão sujeitos à cobrança da Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES, enquanto não caracterizada a prestação do serviço nos termos do art. 31 deste Decreto.

§ 1º Os imóveis de que trata o caput ficam sujeitos exclusivamente à cobrança pela disponibilidade do serviço de esgotamento sanitário, desde que a rede pública esteja disponível e a conexão seja considerada tecnicamente factível, nos termos do Capítulo específico deste Decreto e da Norma de Referência nº 13 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

§ 2º A utilização de sistemas próprios, soluções alternativas ou sistemas condominiais não afasta a obrigação de conexão futura à rede pública, nem a incidência da cobrança pela disponibilidade, quando atendidos os requisitos legais e regulamentares.

§ 3º Efetivada a interligação do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário ou assumida pelo SAAE a operação e manutenção do sistema, o imóvel será automaticamente reenquadrado como Sistema Convencional, passando a incidir a cobrança da TSES, nos termos do art. 31 deste Decreto.

Art. 33 - As tarifas serão cobradas por meio de Nota Fiscal/Fatura (Conta de Água e/ou Esgoto), emitida mensalmente, que será entregue com antecedência, em relação à data de vencimento, ao usuário.

§1º - A falta de recebimento da conta não desobriga o usuário de seu pagamento.

§2º - Não efetuado o pagamento na data do vencimento, sobre o valor do serviço será cobrada multa diária de 0,33%, limitada a 20%, além da atualização monetária e juros de mora, conforme legislação em vigor.

Art. 34 - Ficam expressamente isentos da cobrança da Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES, nos termos do art. 213 do Código Tributário Municipal, os seguintes usuários e imóveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

I – os órgãos da administração direta municipal, suas autarquias e fundações;

II – as empresas públicas do Município;

III – os imóveis locados pelo Município, suas autarquias, fundações e empresas públicas, enquanto vigente o respectivo contrato;

IV – as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo;

V – os idosos com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;

VI – as pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

§ 1º As isenções de natureza social previstas nos incisos IV, V e VI do caput deste artigo serão concedidas e mantidas mediante verificação do atendimento aos requisitos legais, observada, no que couber, a classificação automática do usuário elegível, a atualização cadastral periódica e a vedação à duplicidade de benefícios por núcleo familiar, em conformidade com as diretrizes da Norma de Referência nº 13 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

§ 2º A alteração da titularidade da fatura, quando relacionada à concessão ou à manutenção das isenções de que trata este artigo, dependerá da comprovação da efetiva propriedade, posse, uso ou responsabilidade pelo imóvel, vedada a transferência da titularidade para pessoa sem vínculo jurídico ou fático com o imóvel, com a finalidade de obtenção indevida de benefício tarifário.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º, poderá ser exigida a apresentação de documentos comprobatórios, de forma exemplificativa, tais como:

I – escritura pública ou contrato de compra e venda do imóvel;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

II – contrato de locação vigente e devidamente autenticado em cartório;

III – termo de cessão, comodato ou autorização de uso, ambos devidamente autenticados em cartório;

IV – cadastro imobiliário municipal ou outro documento oficial que demonstre a vinculação do interessado ao imóvel.

§ 4º Os documentos exigíveis, bem como os procedimentos para análise, validação, atualização e eventual indeferimento do pedido, poderão ser detalhados em norma operacional do SAAE, observado o disposto neste Decreto, no Código Tributário Municipal e na Norma de Referência nº 13 da ANA.

Art. 35 - As edificações permanentes urbanas não conectadas às redes públicas de esgotamento sanitário disponíveis ficam sujeitas à cobrança pela disponibilidade do serviço, desde que a conexão seja considerada tecnicamente factível, nos termos deste Decreto e da Norma de Referência nº 13 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

§ 1º Quando as edificações forem compostas por múltiplas unidades autônomas, a cobrança pela disponibilidade incidirá individualmente sobre cada unidade, observada a classificação cadastral do imóvel.

§ 2º A cobrança pela disponibilidade independe de solicitação de conexão por parte do usuário, podendo ser dispensada mediante comprovação de inviabilidade técnica ou econômica da conexão, apresentada pelo usuário e avaliada e aprovada pelo SAAE.

§ 3º O SAAE disponibilizará canal administrativo específico para que o usuário apresente reclamação ou impugnação quanto à análise de factibilidade de que trata o § 2º, cabendo a Administração Municipal, na condição de titular dos serviços, ou à entidade reguladora competente, quando houver, a decisão final, nos termos da legislação aplicável.

§ 4º Havendo solicitação formal de conexão pelo usuário, não será devida a cobrança pela disponibilidade, devendo o SAAE realizar a ligação nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

prazos técnicos e operacionais previstos neste Decreto e em suas normas complementares.

§ 5º A utilização de soluções alternativas de esgotamento sanitário não isenta o usuário da cobrança pela disponibilidade nem da obrigação de ligação ao sistema público, desde que a rede esteja disponível e a conexão seja tecnicamente factível.

§ 6º Fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, contado da disponibilização da rede pública de esgotamento sanitário, para que os usuários promovam a conexão de suas edificações, sob pena de o SAAE realizar a ligação mediante cobrança ao usuário, observado o devido processo administrativo.

Art. 36 - O valor da cobrança pela disponibilidade do serviço de esgotamento sanitário corresponderá ao dobro do valor da tarifa mínima de água aplicável à categoria do imóvel, conforme tabela tarifária vigente, independentemente do consumo efetivo do imóvel.

Parágrafo único. A cobrança pela disponibilidade será lançada mensalmente, de forma destacada na fatura, enquanto perdurar a condição de não conexão do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário disponível e tecnicamente factível.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Este Regulamento se aplica a todos os usuários do SAAE, podendo ser modificado por necessidade de ordem técnica ou jurídica.

Art. 38 - Permanecem aplicáveis, no que forem compatíveis e/ou complementares, as disposições constantes do Decreto Municipal nº 466/2010, que aprova o Regulamento dos Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – SAAE, devendo suas normas relativas à cobrança do serviço de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA – BRASIL

esgotamento sanitário ser interpretadas, no que couber, em conformidade com o regime de cobrança pela disponibilidade previsto neste Decreto.

Art. 39 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros quanto à cobrança da Tarifa de Serviços de Esgotamento Sanitário – TSES e da cobrança pela disponibilidade do serviço a partir do ciclo de faturamento imediatamente subsequente à sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 22 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTONIO MEDRADO

PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença - BA

Telefax (75) 3641-3641 - CNPJ 16.176.067/0001-11

e-mail.saae@saaevalença.com.br

Servidores lotados no Setor Técnico na Sessão de água:

Nº	Equipes	
01	Agenildo da Silva Queiroz	Emerson de Jesus dos Santos
02	Nilmar de Oliveira Lemos	Samir Pedro dos Santos Santiago
03	Manoel Alfredo de J. Junior	Teorgenes de Sousa Oliveira
04	Edson Santos Veloso	Edmilson Moreira Oliveira
05	Adriano Da Paixão Santos	Givaldo Barbosa da Paixão
06	Ângelo Mário Lopes Pereira	Miler Santos da Silva Jesus
07	Joelson de Jesus dos Santos	Dayvison Max dos S. Borges
08	José Carlos N. da Boa Morte	Vazamentos/ serviços diversos
01	Vilson Santos Conceição	Viabilidades/ cadastro e vistorias

Servidores lotados no Setor Técnico na Sessão de esgoto:

Nº	Equipes	
01	Luiz Alberto dos S. Gonçalves	Raimundo do Carmo Nascimento
02	Matheus Poletto Weber	Pedro Pereira Ferreira
04	Edilson de Oliveira França	Joseilton Santos Trindade
05	Marcos Venicius M. Santos	Leones de Jesus Teixeira
06	Jailton Fernando Oliveira de Jesus	Jônatas Miranda dos Santos
07	Joanderson Santos de Jesus	Marcos Vinicius de Jesus Andrade
08	Gilmar dos Santos Oliveira	Joallefe Santos Silva- bicicleta
09	Josias Ferreira da Silva	Cláudio Pimentel de Santana - bicicleta
10	João Carlos dos S. Gonçalves	Operador da Bob cat
11	Alicio dos Santos Batista	Ajudante do caminhão, suporte ao serviço de esgoto
12	José Luiz dos S. França	Suporte manutenção das ETE's

Servidores lotados no Setor Técnico na Sessão de pavimentação:

Nº	Equipes	
01	Joel Borges Santana	Emerson dos Santos Muniz
02	Antônio Barreto Silva	José Domingos Santiago
03	Camila Santos da Silva	Dalete Conceição dos Santos
04	Rosival dos Santos Pascoal	Claudimilson Jesus Ramos
05	Elielson de Jesus dos Santos	Luciano da Silva Rocha
06	Abinadabe Costa Tomaz	Sandro Luís de Sousa Sena
07	José Roberto Reis Cardoso	Aleilton Conceição de Jesus
08	Sueliton Conceição dos Santos	Ajudante da caçamba/ suporte ao s. de pavimentação
09	Evandro de Jesus Santos	Suporte c/ moto caçamba ao serviço de pavimentação

**JORGE LUÍS OLIVA ROSÁRIO
SETOR TÉCNICO - SAAE**

RELATÓRIO Ordens de Serviço Sintético - 2025

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO: 01/01/2025 À 31/12/2025

SETOR DE CONTROLE: PAVIMENTAÇÃO

SITUAÇÃO: PENDENTES, PROGRAMADAS, EXECUTADAS

Serviço	Total Pendentes	Total Programadas	Total Executadas	Quantidade Total
7004 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO PARA EXTENSÃO DE REDE - USUÁRIO	0	0	3	3
7101 - REPAVIMENTAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA - SAAE	3	0	3	6
7102 - REPAV PARALELEPIPEDO DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - USUÁRIO	0	0	3	3
7103 - REPAVIMENTAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - SAAE	2	0	11	13
7104 - REPAV. PARALELEPIPEDO DE EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - USUÁRIO	3	3	84	90
7105 - REPAV. PARALELEPIPEDO SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA -USUÁRIO	46	3	127	176
7106 - REPAV. PARALELEPIPEDO (EXCETO SERVIÇOS DE LIGAÇÃO)	21	3	62	86
7107 - REPAVASFÁLTICA SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA -USUÁRIO	4	1	35	40
7108 - REPAV PARALELO SERV. TRANSFERÊNCIA DE RAMAL	6	3	22	31
7109 - REPAV CONCRETO DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO -USUÁRIO	0	0	1	1
8018 - ACABAMENTO DE CAIXA PADRÃO DE ÁGUA	25	31	64	120
8022 - REPAV. PARALELO DE SERVIÇOS DE ÁGUA EXECUTADOS NA RUA	103	31	704	838
8047 - RETIRADA DE ENTULHO	2	1	15	18
8048 - REPAV PARALELO DE SERVIÇOS DE ESGOTO EXECUTADOS NA RUA	16	4	162	182
8086 - ACABAMENTO DE PASSEIO	17	26	204	247
9183 - REPAV. ASFÁLTICA DE EXEC. LIGAÇÃO DE ESGOTO - USUÁRIO	5	0	21	26
9322 - APlicaÇÃO DE ASFALTO FRIO	0	0	3	3
9505 - REPAV. ASFÁLTICA DE SERVIÇOS DE ÁGUA EXECUTADOS NA RUA	46	6	116	168
9506 - REPAV. ASFÁLTICA (EXCETO SERVIÇOS DE LIGAÇÃO)	1	0	7	8
9507 - REPAVASFÁLTICA DE SERVIÇOS DE ESGOTO EXECUTADOS NA RUA	10	0	13	23



Faturamento da Sede - (Exclusivamente de consumo Faturado)

Fat./25	Água	Projeção de Esgoto - Percentual
		40%
Jan	R\$ 1.849.671,57	R\$ 739.868,63
Fev	R\$ 1.882.519,05	R\$ 753.007,62
Mar	R\$ 1.805.965,18	R\$ 722.386,07
Abr	R\$ 1.804.676,80	R\$ 721.870,72
Mai	R\$ 1.793.171,68	R\$ 717.268,67
Jun	R\$ 1.922.083,23	R\$ 768.833,29
Jul	R\$ 1.962.793,94	R\$ 785.117,58
Ago	R\$ 1.980.144,12	R\$ 792.057,65
Set	R\$ 1.894.202,12	R\$ 757.680,85
Out	R\$ 1.829.846,13	R\$ 731.938,45
Nov	R\$ 1.944.293,81	R\$ 777.717,52
Total	R\$ 20.669.367,63	R\$ 8.267.747,05

Méd/mês	R\$ 1.879.033,42	R\$ 751.613,37
R -1 Média (sede)	R\$ 143.595,20	
Distritos (média)	R\$ 361.819,58	
Total de Água + Esgoto (média)		R\$ 3.136.061,57

